



**A EXPERIÊNCIA DE MEDIADORES ESCOLARES NAS
SITUAÇÕES DE *BULLYING* NA RELAÇÃO ENTRE
PROFESSOR(A) E ALUNO(A).**

ADRIANO AUGUSTO FIDALGO

São Paulo

2019

**A EXPERIÊNCIA DE MEDIADORES ESCOLARES NAS SITUAÇÕES DE *BULLYING* NA
RELAÇÃO ENTRE PROFESSOR(A) E ALUNO(A).**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

ORIENTADORA: Professora Dra. Elaine Teresinha Dal Mas Dias

São Paulo

2019

Fidalgo, Adriano Augusto.

A experiência de mediadores escolares nas situações de bullying na relação entre professor(a) e aluno(a). / Adriano Augusto Fidalgo. 2019.

207 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2019.

Orientador (a): Prof. Dr. Elaine Teresinha Dal Mas Dias.

1. Bullying. 2. Dignidade Humana. 3. Mediador Escolar. 4. Escola Pública.

I. Dias, Elaine Teresinha Dal Mas. II. Título

CDU 37

A EXPERIÊNCIA DE MEDIADORES ESCOLARES NAS SITUAÇÕES DE *BULLYING* NA RELAÇÃO ENTRE PROFESSOR(A) E ALUNO(A).

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE da Universidade Nove de Julho - UNINOVE, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, formada pela Banca Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Teresinha Dal Mas Dias
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Titular I: Professor Dr. Marcos Antonio Lorieri
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Titular II: Professora Dra. Cristina Miyuki Hashizume
Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)

Suplente I: Professor Dr. José Luis Vieira de Almeida
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Suplente II: Professora Dra. Cleide Rita Silvério de Almeida
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Mestrando: _____

Aprovado em _____ / _____ / _____

Dedico este trabalho a Deus; à compreensão de meus familiares, amigos e colegas de profissão, que entenderam as minhas ausências; às três grandes mulheres da minha vida: Juliana (esposa), Julia (filha) e Iara (mãe), com enorme gratidão pelo amor, carinho, presença e louvável apoio ao longo do período que o Mestrado tanto exige.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Elaine Teresinha Dal Mas Dias, pelas grandes lições acadêmicas no caminho da dissertação, espelhando a sua grande dedicação como psicóloga e docente. Por ter apoiado a minha pesquisa e assumido o encargo mesmo com o tempo reduzido para orientar, mas que, com a sua perspicácia e dedicação, tudo ocorreu a contento, de maneira que sobraram orientações valiosas e dicas importantes para o bom aproveitamento desse importante trajeto, percorrido com maestria por mérito da orientação segura ao longo deste trabalho. Nossos cumprimentos e gratidão.

Agradeço a Profa. Dra. Cristina Miyuki Hashizume pelas valiosas recomendações proferidas na banca de qualificação, com muita serenidade e gentileza, contribuindo bastante para o aprimoramento dessa dissertação, registrando-se o sentimento de gratidão e admiração.

Especialmente, agradeço aos professores Doutores Marcos Antônio Lorieri e Antonio Joaquim Severino por terem me aceitado no Programa de Mestrado, permitindo a realização de um sonho antigo, além das brilhantes aulas proferidas. E também ao professor Marcos se firma agradecimentos pelas pontuais observações por ele efetivadas como membro da banca de qualificação, o que se buscou atender a contento, com a certeza de sua pertinência no aprimoramento dos resultados da pesquisa.

Agradecimentos de igual forma aos demais professores do Programa que tive contato como discente nas disciplinas, como os professores Doutores José Eustáquio Romão, Elaine Teresinha Dal Mas Dias, Paolo Nosella, Cleide Rita Silvério de Almeida e Adriana Aparecida de Lima Terçariol, pois também sou muito grato pelos valiosos ensinamentos que levarei para a vida toda.

Agradeço à caminhada em companhia de meus colegas de Mestrado, turma de pessoas tão diferentes e tão dedicadas em suas personalidades e perspectivas, cada qual batalhando pelos seus sonhos com inarredável afinco. Muito sucesso a todos!

Agradeço as contribuições da revisora Aparecida Dourado Matos, pelas correções e adequações necessárias aos textos acadêmicos.

Agradeço, especialmente, a minha esposa Juliana e a minha filha Julia, pelo suporte e auxílio nos compromissos do cotidiano, mesmo nos momentos mais difíceis dessa caminhada, em que a solidão é tão necessária.

Agradeço aos meus pais Iara e Laercio pela presença constante e o apoio tão necessário nesse momento. Agradeço também aos demais familiares e amigos, pelas importantes lições que no dia a dia iluminam e recarregam as forças para o empenho na jornada.

Por fim, o meu mais sincero agradecimento a Deus, pela experiência de vida e desafios tão necessários para minha transformação e crescimento pessoal, profissional e agora acadêmico, nesse objetivo tão perseguido por muito tempo e agora materializado.

“Pesquisa da ONU mostra que
metade das crianças e jovens
do mundo já sofreu
bullying.”

(ONU, 2017)

FIDALGO, Adriano Augusto. A experiência de Mediadores Escolares nas situações de *Bullying* na relação entre professor(a) e aluno(a). São Paulo, 2019. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho.

RESUMO

O *Bullying* é um termo relativamente recente e que ganhou força principalmente no cenário educacional para denominar situações que envolvem práticas de depreciação da pessoa humana, seja por características físicas, gênero, raça, condição social, crença ou qualquer outro tipo de caracterização depreciativa. Em tempos remotos as motivações que geravam a chamada “zombaria” ou “chacota” entre as crianças eram corriqueiras e pouco as pessoas falavam sobre essa questão. Nos dias atuais, com o avanço da sociedade e, principalmente, da Legislação que visa à proteção da Criança e do Adolescente, a intimidação sistemática não é apenas passível de punição, como também representa o próprio fim em si mesmo da falta de respeito para com o semelhante. Ao pensar no *Bullying* através de uma “ecologia de ação”, o presente trabalho tem como objetivo dar uma visão ao assunto a partir de sua condição material: a forma como ocorre nas Instituições Escolares. Para que esse objetivo pudesse ser cumprido foi realizada a coleta de depoimentos, a revisão bibliográfica e sobre a legislação pertinente à intimidação sistemática. Por meio de entrevistas com mediadores escolares esta pesquisa pretendeu observar como ocorrem as situações de violência reiterada no ambiente escolar, na relação entre professores e alunos e, no tocante ao mediador escolar, como ele posiciona-se frente à tão delicada questão. As escolas escolhidas para esta pesquisa estão localizadas na Diretoria de Ensino Norte 02, onde todos os relatos foram devidamente autorizados pelos entrevistados. Os resultados foram muito proveitosos, pois os depoimentos apresentados pelos mediadores deram os contornos desses eventuais conflitos na convivência entre professores e alunos, de modo que, por vezes, as atitudes observadas acabam culminando em situações de *Bullying*. Conclui que a intimidação reiterada praticada pelos professores é comum, mas deve ser vista sob a luz de toda a complexidade que envolve o ambiente escolar, a sua estrutura de poder, o poder simbólico instaurado e as próprias agressões sofridas pelos sujeitos da ação. Neste ambiente conflituoso, os mediadores têm um papel fundamental na resolução dos incidentes, na mediação de conflitos e entre todos aqueles que envolvem o processo educativo: escola, estudantes e comunidade. A intervenção no início dos conflitos auxilia para que os desentendimentos não cresçam, onde também o investimento na prevenção, a fim de evitar que tais ocorrências ganhem proporções maiores, contribui para o aprimoramento do microssistema escolar e favorece uma educação mais humana e plena.

Palavras-chave: *Bullying*; dignidade humana; mediador escolar; escola pública.

FIDALGO, Adriano Augusto. The experience of School Mediators in Bullying situations in the relationship between teacher and student. São Paulo, 2019. Dissertation (Master degree). Postgraduate Program in Education, Nove de Julho University.

SUMMARY

Bullying is a relatively recent term that has gained strength primarily in the educational setting to call situations involving depreciation practices of the human person, whether by physical characteristics, gender, race, social status, belief or any other kind of derogatory characterization. In remote times the motives that generated the so-called "mockery" or "joking" among children were commonplace and few people talked about it. Nowadays, with the advancement of society and especially of the Legislation aimed at the protection of the Child and Adolescent, systematic intimidation is not only punishable but also represents the very end in itself of a lack of respect for the similar. When thinking about Bullying through an "action ecology", the present work aims to give a view to the subject from its material condition: the way it occurs in School Institutions. In order to fulfill this objective, the collection of testimonies, the bibliographic review and the legislation pertinent to systematic intimidation were carried out. Through interviews with school mediators, this research aimed to observe how situations of repeated violence occur in the school environment, in the relationship between teachers and students and, in relation to the school mediator, how he positions himself in front of the delicate question. The schools chosen for this research are located in the Board of Education North 02, where all the reports were duly authorized by the interviewees. The results were very useful, because the statements presented by the mediators gave the contours of these eventual conflicts in the coexistence between teachers and students, so that, sometimes, the observed attitudes end up culminating in Bullying situations. It concludes that the repeated intimidation practiced by teachers is common, but must be seen under the light of all the complexity that surrounds the school environment, its power structure, the symbolic power established and the very aggressions suffered by the subjects of the action. In this conflictive environment, mediators play a key role in resolving incidents, mediation of conflicts and among all those involved in the educational process: school, students and community. Intervention at the beginning of conflicts helps to ensure that disagreements do not grow, where investment in prevention, in order to prevent such occurrences from taking on greater proportions, contributes to the improvement of the school microsystem and encourages a more humane and fuller education.

Keywords: Bullying; human dignity; school mediator; public school.

FIDALGO, Adriano Augusto. La experiencia de Mediadores Escolares en las situaciones de Bullying en la relación entre profesor (a) y alumno (a). Sao Paulo, 2019. Disertación (Maestría). Programa de Postgrado en Educación, Universidad Nueve de Julio.

RESUMEN

El Bullying es un término relativamente reciente y que ha ganado fuerza principalmente en el escenario educativo para denominar situaciones que involucran prácticas de depreciación de la persona humana, ya sea por características físicas, género, raza, condición social, creencia o cualquier otro tipo de caracterización despectiva. En tiempos remotos las motivaciones que generaban la llamada "burla" o "chasque" entre los niños eran corrientes y poco la gente hablaba sobre esa cuestión. En los días actuales, con el avance de la sociedad y, principalmente, de la Legislación que apunta a la protección del Niño y del Adolescente, la intimidación sistemática no es sólo pasible de castigo, sino que representa el propio fin en sí mismo de la falta de respeto hacia lo similar. Al pensar en el Bullying a través de una "ecología de acción", el presente trabajo tiene como objetivo dar una visión al asunto a partir de su condición material: la forma como ocurre en las Instituciones Escolares. Para que ese objetivo pudiera ser cumplido fue realizada la recolección de testimonios, la revisión bibliográfica y sobre la legislación pertinente la intimidación sistemática. Por medio de entrevistas con mediadores escolares esta investigación pretendió observar cómo ocurren las situaciones de violencia reiterada en el ambiente escolar, en la relación entre profesores y alumnos y, en cuanto al mediador escolar, como él se posiciona frente a la tan delicada cuestión. Las escuelas elegidas para esta investigación están ubicadas en la Dirección de Enseñanza Norte 02, donde todos los relatos fueron debidamente autorizados por los entrevistados. Los resultados fueron muy provechosos, pues los testimonios presentados por los mediadores dieron los contornos de esos eventuales conflictos en la convivencia entre profesores y alumnos, de modo que a veces las actitudes observadas acaban culminando en situaciones de Bullying. Concluye que la intimidación reiterada practicada por los profesores es común, pero debe ser vista bajo la luz de toda la complejidad que envuelve el ambiente escolar, su estructura de poder, el poder simbólico instaurado y las propias agresiones sufridas por los sujetos de la acción. En este ambiente conflictivo, los mediadores tienen un papel fundamental en la resolución de los incidentes, la mediación de conflictos y entre todos aquellos que involucran el proceso educativo: escuela, estudiantes y comunidad. La intervención al inicio de los conflictos ayuda a que los desentendimientos no crezcan, donde también la inversión en la prevención, a fin de evitar que tales ocurrencias ganen proporciones mayores, contribuye al perfeccionamiento del microsistema escolar y favorece una educación más humana y plena.

Palabras claves: Intimidación; dignidad humana; mediador escolar; escuela pública.

LISTA DE SIGLAS

- ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
- ATPC – Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo
- BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CF – Constituição Federal
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
- LCB – Lei de Combate ao *Bullying*
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases
- LIPEFH – Linha de Pesquisa Educação, Filosofia e Formação Humana
- MCI – Marco Civil da Internet
- MP/SP – Ministério Público do Estado de São Paulo
- NIC.BR – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
- OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OT – Orientações Técnicas
- RBE – Revista Brasileira de Educação
- ROE – Registro de Ocorrência Escolar
- SE – Secretaria da Educação
- TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido
- UNINOVE – Universidade Nove de Julho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
PROBLEMATIZAÇÃO	20
OBJETIVOS GERAIS	20
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	21
REVISÃO DA LITERATURA: O QUE DIZEM AS PESQUISAS ACADÊMICAS.....	21
1. BULLYING: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E ASPECTOS LEGAIS	27
1.1. ORIGEM	27
1.2. CONCEITO E DEFINIÇÕES	28
1.3. <i>BULLYING</i> EFETIVADO PELO(A) DOCENTE	31
1.4. <i>BULLYING</i> OU ASSÉDIO MORAL	36
1.5. SOBRE A ALEGADA FUNÇÃO PEDAGÓGICA DAS DECISÕES JUDICIAIS	38
1.6. LEI DE COMBATE AO <i>BULLYING</i>	39
1.7. LEI DE DIRETRIZES E BASES (LDB) DA EDUCAÇÃO NACIONAL	42
1.8. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.....	43
1.9. A FUNÇÃO DE MEDIDORES NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	46
2. PRODUÇÕES E LEGISLAÇÃO GERAL	58
2.1. ALGUMAS PRODUÇÕES TÉCNICAS SOBRE <i>BULLYING</i>	58
2.2. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO (OAB/SP).....	58
2.3. NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR)	61
2.4. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MP/SP).....	61
2.5. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	62
2.6. LEGISLAÇÃO	63
2.6.1. Constituição Federal (CF)	63
2.6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	65
2.6.3. Marco Civil da Internet (MCI)	69
2.7. O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	72
3. EMBASAMENTO TEÓRICO.....	79
4. PERCURSO METODOLÓGICO	102
4.1. PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS PARA A COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	102
4.2. ENTREVISTAS.....	104
4.3. TIPOS DE <i>BULLYING</i>	105
4.3.1. Verbal	106
4.3.2. Social	112
4.3.3. Psicológico	117
4.3.4. Físico	122

4.3.5. Moral	123
4.3.6. Virtual (Digital).....	125
4.3.7. Sexual.....	127
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	141
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	151
ANEXO A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	154

APRESENTAÇÃO

O interesse pela pesquisa iniciou a alguns anos, quando escrevi um texto chamado “O *CyberBullying* e a Dignidade da Pessoa Humana”, publicado em uma Revista Eletrônica local intitulada Hibisco¹. Tratava-se de texto informativo bem rudimentar, mas que iniciou o meu interesse por uma visão mais acurada sobre o tema *Bullying*. A partir de então passei a interessar-me cada vez mais aos temas ligados ao que a lei chama de intimidação sistemática.

Ao estudar todo o material para a confecção da Dissertação e como ocorrem as situações de chacotas abusivas, recordo-me que, em alguns momentos na juventude, passei por situações reais de agressões verbais, onde, como vítima, não sei dizer até que ponto houve sequelas, uma vez que entre a dialética de nossas batalhas internas de “ganhar e perder”, prevaleceu a resiliência. De fato, as situações atreladas a esse fenômeno são complexas e exigem de nós reflexões densas, como buscava demonstrar no decorrer daquele trabalho.

O ato agressivo pode ocorrer de diversas formas e tomar dimensões as quais não imaginamos: um detalhe corporal, um rosto acometido por algumas marcas, o jeito de falar e se expressar (mais formal ou informal), enfim, entre tantos estereótipos sociais, nunca sabemos o que parece tanto incomodar algumas pessoas.

Todas essas situações deixam marcas em nossa personalidade. Se antes eu podia considerar-me uma criança feliz, esses fatores fizeram com que, na adolescência, nascesse em mim uma nova pessoa, mais retraída e isolada, fruto de transformações físicas e psicológicas que, até certo ponto, é difícil avaliar em que momento iniciou. Mas, de fato, vejo que tudo isso me configurou, deixando sinais de timidez que acompanharam grande parte da minha existência na juventude.

Minha formação na Graduação foi concebida em Direito. Mais recentemente, em 2014, eu ingressei na Especialização em Computação Forense, pela Universidade Mackenzie, concluindo o curso em 2016. Este curso levou-me a ter contato próximo com temas tecnológicos e posteriormente ligados à denominada Educação Digital, o que com o tempo despertou em mim o desejo de estudar um pouco mais sobre a temática Educação. A partir daí as leituras e análises dessas formas de violência desproporcionais, repetitivas e intencionais passaram a serem temas recorrentes em minhas pesquisas.

¹FIDALGO, Adriano Augusto. Disponível em: http://www.revistahibisco.com.br/modelo3.php?id_secao=126. Acesso em: 31/05/2018.

Por isso, recentemente, participei da Comissão de Direito Digital e *Compliance* (2016/2018) e da Comissão de Educação Digital (2017/2018) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo em que o tema *Bullying* é sempre veiculado, especialmente pela segunda que se tornou um desdobramento da primeira.

Participo também da Comissão chamada “OAB Vai à Escola” (2016/2018), em que eu era Vice-Presidente, Subseção de Santana que, em parceria com a Diretoria Regional de Ensino Norte 2, mantém uma colaboração no “Projeto OAB Vai à Escola”, compromisso pelo qual fiz diversas palestras desde o ano de 2016.

Além destas atividades, participei em outras escolas Estaduais, Municipais e outras Instituições públicas ou privadas, onde são abordados temas ligados aos Ambientes Virtuais e de Educação Digital, englobando os subtemas preventivos contra a intimidação sistemática e o *CyberBullying*, a Vingança Pornô, o envio de *nudes*, Desafios da Internet (Baleia Azul e correlatos), Reputação Digital e demais temas coligados. Buscando conscientizar os jovens com essas ações para o desenvolvimento de cidadania e do uso ético da tecnologia, notadamente destaco para eles o ponto de vista legal e as suas consequências fatuais e jurídicas, ampliando assim o conhecimento sobre o tema.

Mantendo e sou o administrador da página “Educação Digital e Direito Digital” no *Facebook*. Nela o tema violência escolar é tratado de forma recorrente, pois, apesar de parecer um tema ultrapassado e ser visto com certo ranço por alguns, não devemos banalizar tal tema, já que se trata de um assunto atual e que ainda deixa rastros negativos nas pessoas que passam por essa triste experiência, compactuando com casos de abandono escolar, depressão e até mesmo suicídio.

O desrespeito à dignidade alheia ganhou dimensões inimagináveis quando propagado pela internet, especialmente pelo alcance de um número sem fim de pessoas e pela velocidade de sua propagação. Nota-se a falta, inclusive, de uma Educação Digital que, neste sentido, oriente as pessoas de um modo mais geral, sejam elas crianças ou adultas. Uma parcela significativa da sociedade ainda não está preparada para os desafios tecnológicos, já que o uso contínuo e inadequado da internet em aplicativos, redes sociais, *smartphones* e demais itens fazem com que os indivíduos pratiquem interações muitas vezes rápidas, instantâneas e muitas vezes empobrecidas do ponto de vista humano e de maior proximidade entre as pessoas.

Diante disso, questionamos: como esse tipo de assédio afeta as nossas perspectivas futuras? Como seres humanos todos são dotados de uma mesma essência,

contudo, o que nos torna diversos são as nossas características pessoais, como a aparência física, personalidade, preferências, enfim, cada indivíduo tem o seu próprio “perfil”, fato esse que faz com que sejamos únicos. Até mesmo no ambiente virtual, a personalidade de cada sujeito é levada em conta, por exemplo, para comprovar nossas identidades pessoais, como o uso da impressão digital ou o reconhecimento através da íris, denotando nossa inimitável condição humana. Na origem, o *Bullying* é uma dessas caracterizações, que se individualizam em cada ser, mas se disseminam socialmente de forma rápida e corriqueira, sem freio ou tempo para acabar.

Como proposta para esta Dissertação de Mestrado o tema escolhido foi pensado de acordo com a sua relevância social e acadêmica como fenômeno social, onde o tema se insere sob uma nova ótica, qual seja: “A experiência de mediadores escolares nas situações de *Bullying* na relação entre professor(a) e aluno(a).” Destacando-se a verificação da função dos mediadores no conturbado ambiente escolar. Analisaremos as suas atribuições, o poder de solução das situações, a atuação preventiva, as possibilidades restaurativas e todos os complexos relacionamentos no âmbito escolar deste assunto.

Deste modo, espera-se com este trabalho contribuir para a minoração de situações dessa natureza, notadamente quando o professor for o sujeito ativo e praticar o assédio escolar de modo descendente, na linha vertical, com o intento de alertar para as ocorrências deste tipo de ação, não apenas de modo reativo, mas principalmente sobre uma observação preventiva, quando evidenciadas, no relacionamento entre professores e alunos, na percepção dos mediadores, para que eventualmente possam debruçar-se sobre o tema e aprofundar os seus olhares sobre todas essas práticas diárias, tomando medidas reais como forma de precaução, conscientização ou reparação, em um ambiente registrado por diversas relações e que tem como foco central as interações sociais, o respeito e a dignidade da pessoa humana.

Por fim, cabe ressaltar que esta breve apresentação fez-se necessária para o cumprimento da apresentação da versão final da Dissertação de Mestrado ora apresentada junto Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Nove de Julho, onde este trabalho foi alinhado à Linha de Pesquisa: Educação, Filosofia e Formação Humana (LIPEFH).

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivos dar uma visão geral sobre o *Bullying*, observando produções de material que tratam do assunto, a revisão de bibliografia, seguida de análise de referencial teórico e as funções do mediador, fundamentando o tema proposto: “A experiência de mediadores escolares nas situações de *Bullying* na relação entre professor(a) e Aluno(a)”.

Abordaremos neste trabalho a legislação pertinente ao tema, casos práticos veiculados pela mídia e órgãos oficiais, análise de amostras reais de solução de situações que envolvam o *Bullying*, além de outras situações sobre a Educação Digital, inclusive buscando um diálogo interdisciplinar, pois, tais situações poderão ter reflexos em outros campos e áreas correlatas. Mesmo havendo a Lei de Prevenção do *Bullying*, o Marco Civil da Internet, a Lei de Governança na Internet e demais normas aplicáveis, ainda existe a ausência de Políticas Públicas efetivas sobre a questão, conforme artigo denominado “*Bullying*: prevenção, punição e políticas públicas” (ARDIGÓ; LIMA, 2011, s/p), onde os referidos autores explanam:

Percebe-se que o *Bullying* não pode e nem deve ser ignorado, seja na esfera familiar, escolar ou judiciária. É um fenômeno antigo, cujos contornos ainda vêm sendo recentemente estudados. Vislumbra-se a necessidade de uma intensa e aliada ação entre famílias, educadores e Poder Judiciário. Seja atuando de forma preventiva ou coercitiva. Apesar de cogitar-se a tipificação penal do mesmo, cremos que o melhor caminho a ser trilhado encontra-se ao lado dos responsáveis por estas crianças e adolescentes: seja em casa ou no espaço escolar. A elaboração de Políticas Públicas que tenham por escopo o protagonismo infanto-juvenil, conjugado a uma parceria consistente entre famílias e escola, o respeito ao próximo, a compreensão ao diferente e o amor como elo afetivo em todas as instâncias é capaz de promover uma integração saudável e estimulante na vida escolar, tornando a escola um local de interações benéficas e enriquecedoras para todos que por lá trafegam.

Conforme será demonstrado no decorrer do trabalho, dentre os objetivos, o intento é suscitar a uma conscientização de caráter preventivo, principalmente no âmbito escolar, lugar esse propiciado por incidências de *Bullying*. Devendo também ampliar para outras esferas sociais, o uso da lei pode forçar para que tais práticas sejam repensadas, mas, especialmente, buscamos aqui demonstrar que soluções mais imediatas, como o diálogo, podem minimizar ou abolir em sua totalidade tais práticas, uma vez que as ações de caráter educativo podem levar à reflexão coletiva, desafogando em partes as demandas do Poder

Judiciário, dada a grande quantidade de casos registrados sobre *Bullying* e a própria sobrecarga de demandas que crescem dia após dia.

Apesar de ser um assunto recorrente, há pouco empenho na prevenção e solução de situações fáticas de *Bullying*. Tanto é que foi necessário criar uma legislação específica, o que seria dispensável considerando os princípios educativos existentes e o bom senso. A ideia central desta Dissertação de Mestrado vai ao encontro do texto veiculado no Jornal da Câmara, nomeado como “Lei de combate ao *Bullying* entra em vigor”, postado no site “Todos Pela Educação” (2016), cuja menção a ações previstas dizem:

A lei determina que Escolas, clubes e agremiações adotem medidas de prevenção e combate ao *Bullying*. Entre as ações previstas, está a capacitação de professores e equipes pedagógicas; a disseminação de campanhas de Educação, conscientização e informação; e a orientação de pais, familiares e responsáveis.

Esse pressuposto é totalmente aceitável e tal capacitação interdisciplinar deve formar multiplicadores, para que os incidentes possam ser prevenidos, tais como: a exposição de situações íntimas, suicídios, agressões, perseguições e tragédias como a ocorrida em Realengo².

Como descreveu recente pesquisa da ONU (2017)³ metade das crianças e jovens do mundo já sofreram *Bullying*:

Pesquisa realizada pelas Nações Unidas no ano passado com 100 mil crianças e jovens de 18 países mostrou que, em média, metade deles sofreu algum tipo de *bullying* por razões como aparência física, gênero, orientação sexual, etnia ou país de origem. No Brasil, esse percentual é de 43%, taxa semelhante a outros países da região: Argentina (47,8%), Chile (33,2%), Uruguai (36,7%) e Colômbia (43,5%).

Para bem fundamentar reflexões para despertar sobre uma conscientização em termos de cidadania, que entendemos ser um bom antídoto contra as situações de *Bullying*, buscamos trazer, de um lado, subsídios da área da Filosofia da Educação e a própria legislação como instrumentos normatizadores da conduta humana, com o fito de observar as situações concretas e, de outro, verificar o dever sobre tais atos, imaginando uma robusta

²“Wellington Menezes de Oliveira, o assassino que perpetrhou o massacre em Realengo, teria sido vítima de *Bullying* nos anos em que estudou na escola municipal Tasso da Silveira – a mesma a que voltou, nesta quinta-feira, para abrir fogo contra os alunos, matando 12 deles. Ex-colegas de classe do atirador disseram ao jornal *O Globo* que o criminoso sempre apresentou distúrbios de comportamento – e sofria constantes intimidações de alunos da sua turma.” (VEJA, 2011, s/p). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/atirador-de-realengo-sofria-Bullying-no-colegio-diz-ex-colega/>. Acesso em: 19/06/2018.

³ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pesquisa-da-onu-mostra-que-metade-das-criancas-e-jovens-do-mundo-ja-sofreu-bullying/>. Acesso em: 23/10/2018.

formação humana com a intenção de que novas posturas e retomadas de consciências possam ser alcançadas e propagadas, tanto por discentes e docentes.

Problematização

O problema desta pesquisa⁴ debruça-se sobre a ocorrência de *Bullying* eventualmente praticado pelos professores e como os mediadores fazem a mediação dos casos que chegam até eles nas escolas. Ainda que as modalidades de assédio escolar mais cometido sejam entre colegas de escola, bem como, entre alunos perante professores, vale lembrar que, em um estudo recente⁵, verificou-se que no Brasil a intimidação sistemática faz parte do cotidiano de discentes e docentes. Seja por qual meio ou estrato social o assunto tome força, o que se espera é que tais práticas sejam discutidas e tanto quanto menos praticadas.

A partir desses questionamentos, a problemática central gira em torno de verificar se as ocorrências que partem dos professores aos alunos decaíram com a existência da figura do mediador e suas possíveis intervenções nas escolas em que atuam. Para tanto, as perguntas que propomos como pontos centrais para esta investigação são: Qual o papel dos mediadores nas soluções dos eventuais incidentes? Quais os procedimentos tomados? Tais medidas surtiram efeitos desejados no que tange a solução desta problemática? Cabendo aqui também o questionamento se a própria figura dos mediadores inibe ou não as ocorrências de *Bullying* nas escolas em que ocasionalmente possam ocorrer, efetivamente, entre docentes e discentes?

Objetivos Gerais

⁴Conforme destacado (SEVERINO, 2016, pp. 139-140): “3. Objeto e problema da pesquisa: retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procura-se, em seguida, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o *problema*, ou seja, como o *tema* está problematizado e, consequentemente, por que ele precisa ainda ser pesquisado. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema. O tema deve ser problematizado e é preciso ter uma ideia muito clara do problema a ser resolvido.”

⁵ “Na enquete da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 12,5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos uma vez por semana. Trata-se do índice mais alto entre os 34 países pesquisados - a média entre eles é de 3,4%. Depois do Brasil, vem a Estônia, com 11%, e a Austrália com 9,7%. Na Coreia do Sul, na Malásia e na Romênia, o índice é zero.” (FAJARDO, Vanessa; TENENTE, Luiza, 2017, s/p).

O objetivo geral deste trabalho é apresentar uma visão ampla e geral sobre o *Bullying* e sua condição material de apresentação, especialmente na relação entre docentes e discentes dentro das escolas, buscando entender como ele se constrói e como essas situações se tornam claras e evidentes. Bem como, também faz parte do objetivo deste trabalho verificar o papel dos mediadores dentro das escolas públicas como profissionais que atuam diretamente na mediação de conflitos, as ações tomadas e as possíveis soluções encontradas para tais práticas, observando, principalmente, o posicionamento deste profissional frente a tão delicada questão. Para que este objetivo pudesse ser cumprido realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, com entrevistas abertas com mediadores que trabalham nas escolas públicas, buscando analisar as habilidades e competências que esses agentes devem possuir para o exercício de sua função.

Objetivos específicos

Entre os objetivos específicos buscamos:

- a) explicitar as eventuais ocorrências descritas pelos mediadores;
- b) entender como a figura do mediador pode ser valiosa no combate e prevenção ao *Bullying*, notadamente quando esse é efetivado pelo(a) professor(a), uma autoridade na sala de aula;
- c) verificar os procedimentos relatados para que essas práticas sejam replicadas em outras escolas, sejam públicas ou privadas;
- d) contribuir, com intento exploratório, para um despertar de novas visões e tomadas de consciência sobre o tema, uma vez que não foram encontrados, junto ao banco de dados das principais universidades brasileiras, trabalhos específicos sobre o assédio moral praticado por professores, tão pouco fazendo estudos mais detalhados que versem sobre a figura do mediador e a sua atuação no combate e prevenção contra o *Bullying*.

Revisão da literatura: o que dizem as pesquisas acadêmicas

A revisão da literatura foi realizada no Banco de Dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em

Educação (ANPED) e a Revista Brasileira de Educação (RBE), considerando o período de 10 (dez) anos, entre 2008 e 2018.

Nas plataformas ANPED⁶ e RBE⁷ as respostas aos itens pesquisados não foram validadas, pois não decorreu em nenhum resultado condizente com os itens atribuídos. De modo que, mesmo só com o uso das palavras “Bullying”, “professor” e “mediadores” não apareceram trabalhos que tivessem perfil compatível ou idêntico com o tema a que se refere este trabalho de pesquisa. Junto ao Banco de Dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo painel de informações quantitativas (teses e dissertações) foram localizados 41.126 resultados⁸, ou seja, abarcando trabalhos isolados relativos a cada descritor. Contudo, refinando a pesquisa e colocando os três termos entre aspas não houve nenhuma ocorrência⁹.

Reduzindo a amplitude, pesquisando com as palavras “Bullying” e “professor”, localizamos a presença de um trabalho que tem certa afinidade com esta pesquisa, conforme descrito abaixo.

O estudo de Passos (2012, p. 164-165), defendido e intitulado “O relacionamento professor-aluno e o Bullying no ensino fundamental”, no doutorado em Psicologia, faz essa ligação entre o relacionamento dos docentes, discentes e o Bullying, quando eventualmente a relação é tóxica:

É nesta perspectiva que defendo que a existência de uma ligação entre o relacionamento professor-aluno e o envolvimento como autor/agressor em situações de Bullying. É possível que alunos autores/agressores de forma mais intensa se envolvam em situações desagradáveis, provocando reações nos professores, evidenciando aspectos negativos da relação professor-aluno. Também pode ocorrer do professor, bastante desrespeitado no seu fazer docente, esteja vulnerável a apresentar comportamentos inadequados e até mesmo posturas diferenciadas considerando como se dá o relacionamento com o aluno.

⁶Conforme pesquisa que se demonstra pelo link a seguir copiado. Disponível em: http://www.anped.org.br/biblioteca?keys=Bullying+professor+mediadores&field_bib_tipo_target_id=&field_bib_serie_target_id=&field_bib_gt_target_id=. Acesso em 22/ago/2018.

⁷ Conforme pesquisa que se demonstra pelo link a seguir copiado. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em 22/08/2018.

⁸ Conforme pesquisa que se demonstra pelo link a seguir copiado. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 08/set/2018. Refere-se ao caminho a se digitar, mas que não salva o resultado provavelmente pela dinâmica do referido site, devendo ser lançados os descritores em cada nova pesquisa.

⁹ Conforme pesquisa que se demonstra pelo link a seguir copiado. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 29/set/2018. Refere-se ao caminho a digitar, mas que não salva o resultado provavelmente pela dinâmica do referido site, devendo ser lançados os descritores em cada nova pesquisa.

Foi localizado também outro trabalho sobre o *Bullying* e sua análise à luz do pensamento complexo de Edgar Morin. O estudo de Alencar (2018, p. 08), defendido e intitulado “*Bullying* e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí: Campus Parnaíba - Estudo de Caso”, Mestrado em Educação, descreve os funestos efeitos do *Bullying*:

A investigação possibilitou verificar a existência do *Bullying* na vida desses estudantes, desde a mais tenra idade durando até a adolescência, momento da vida em que se encontram. O fato de ser na escola faz com que o espaço escolar mude de significado para essas vítimas, deixando de ser um local de socialização e passando a ser considerado um ambiente hostil, onde são vivenciados momentos “traumáticos” geradores de ansiedade, tristeza e revolta. Dessa forma, o estudo deixa de ser prioridade para a vítima, que passa a se concentrar em evitar a situação e/ou em ser aceita por seus pares. Esta pesquisa possibilitou também compreender outros sentimentos como raiva, dor e angústia, bem como as formas de lidar com as situações de *Bullying* vivenciadas. Concluímos que, no contexto escolar, o *Bullying* se manifesta pelo desrespeito às diversidades, pela intolerância às diferenças e pela tentativa de hegemonia por meio do poder, acarretando sérias complicações ao desenvolvimento psíquico dos alunos, à autoestima e ao aprendizado, além de interferir na missão e significação da escola. Pensando na perspectiva de prevenção e de combate a esse problema, compreendemos que, muito mais do que tolerar as diferenças, é necessário fomentar no ensino a aceitação ao novo, o que de fato seria uma mudança de paradigma e de repensar a educação à luz do pensamento complexo.

Em pesquisa pelos termos “*Bullying*”, “professor” e “mediadores”, junto a BDTD¹⁰, foram encontrados quatro resultados com um dos itens em repetição (02 e 03). A descrição apenas dos títulos não recai em nenhuma identidade ou relação com esta pesquisa, a saber:

- 1) *Bullying* na mídia: percepções de alunos sobre programações televisivas e ações da escola.
- 2) Clube virtual de matemática: ensinando numa perspectiva baseada na educação para a paz.
- 3) Clube virtual de matemática: ensinando numa perspectiva baseada na educação para a paz.
- 4) Sofrimento, processos de adoecimento e prazer no trabalho.

Como é possível observar, apenas um deles usa o descritivo “*Bullying*”, contudo, não reproduz os demais descritivos semelhantes a este trabalho. Usaremos para a aferição abaixo apenas o primeiro deles, de modo a demonstrar que em nada parece com o aqui escolhido.

Em uma pesquisa defendida e intitulada “*Bullying* na Mídia: percepção de alunos sobre programações televisivas e ações na escola”, Mestrado em Educação, dissertada por

¹⁰Conforme pesquisa que se demonstra pelo link a seguir copiado. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=Bullying+professor+mediadores&type=AllFields>. Acesso em 08/09/2018.

Nogueira (2014), verificou-se que a abordagem é com base nos programas de televisão e como as escolas as efetivam no âmbito de ensino, para combate e prevenção do *Bullying*.

É oportuno destacar que em pesquisas anteriores foi localizado apenas um trabalho com certa similaridade com a presente pesquisa, utilizando como filtros apenas os descritores “*Bullying*”, “relação” e “professor”, distintos da forma de pesquisa acima citada. O estudo de Valle (2017, p. 64), defendido e intitulado “A influência do envolvimento em *Bullying* da relação professor-aluno no engajamento escolar”, Mestrado em Psicologia, apontou que a falta de uma boa relação entre o professor e o aluno podem desencadear o *Bullying*:

Desse modo, os resultados obtidos nesses estudos apontaram que a relação professor-aluno e o envolvimento em *Bullying* podem influenciar, tanto isolada quanto concomitantemente, o engajamento escolar dos alunos, confirmando a importância de se promover relações sociais positivas e saudáveis no contexto escolar, principalmente no que se refere à relação de alunos com pares e professores. Isso porque relações sociais na escola podem afetar o engajamento escolar dos alunos e, consequentemente, afetar o sucesso escolar, o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos mesmos.

O referido trabalho explicita que o *Bullying* gera consequências no engajamento escolar e o desenvolvimento pleno das pessoas, trazendo consequências que podem perdurar durante toda a vida acadêmica do estudante.

Localizamos também um artigo que, mesmo não tendo grande identidade com o objeto de estudo deste trabalho, elucida como os professores vislumbram as situações de *Bullying*, chamado “Limite da consciência de professores a respeito dos processos de produção e redução do *Bullying*”, de coautoria de Alves, Freller, Saito e Silva (2017, p. 44), na Revista da USP, em que:

Orientados pela Teoria Crítica da Sociedade, analisamos o conteúdo de entrevistas de 17 professores de cinco escolas públicas paulistanas acerca do que produz o *Bullying* e do que deve ser feito para reduzi-lo. Identificamos três categorias de respostas: as que expressam consciência crítica a respeito de sua produção e redução; as que denotam engajamento em relação a seu combate, mas consciência restrita a respeito de suas causas; e as que apresentam consciência restrita em ambos os casos. Como a consciência fragilizada se destacou na maioria dos casos, concluímos que ampliar ações destinadas à formação conceitual a fortalecer junto a profissionais que se propõem a enfrentar esse tipo de violência, quer seja por meio da intervenção direta, do desenvolvimento de pesquisas ou da proposição de políticas públicas.

O que chamou a atenção no referido artigo é uma de suas conclusões que os autores assim pontuam (*op. cit.*, p. 54):

Vale mencionar que alguns professores indagados sobre as causas do *Bullying* revelaram nunca haver pensado no assunto. Nesse sentido, a pesquisa representou-lhes um despertar para a reflexão. Portanto, se fortalecêssemos os espaços de reflexão, fortaleceríamos a resistência aos impulsos suscitados pela sociedade, que mantém a violência como um regulador das relações sociais. Se, além disso, mediante uma consciência esclarecida, convocássemos para nós, educadores, a responsabilidade pela formação contra a barbárie, nossa autoconscientização tornar-se-ia parte da conscientização dos jovens em formação sob nossa influência, de modo que a consciência assim propagada poderia potencializar a autonomia necessária à redução do *Bullying*.

A partir dessa constatação, sem consciência sequer das causas do *Bullying*, inferiu-se que, por vezes, os docentes não se dão conta de tais práticas, onde é necessária uma análise crítica sobre o papel dos professores neste processo. Mais adiante faremos uma revisão na legislação que trata sobre a Prevenção e Combate ao *Bullying*. Contudo, entendemos que ainda não há uma Política Pública arraigada de fato para atuação no âmbito preventivo. Há atividades esparsas e que muitas vezes não dão conta do *Bullying* como um caso problemático, quiçá uma “brincadeira de mau gosto”.

A presente pesquisa ganha contornos exploratórios¹¹, que se apresentam como únicos em sua temática central, pois os trabalhos acima mencionados não enfrentam a questão específica do *Bullying* patrocinado pelos professores, tão pouco sob o ângulo de observação de sua ocorrência pelos mediadores.

A organização do trabalho ocorreu da seguinte forma: o Capítulo I adentrou na origem do instituto, conceito e definições sobre *Bullying*, além de explorar normas específicas atreladas à temática, distinguindo a intimidação sistemática de assédio; o Capítulo II versou sobre materiais produzidos por instituições respeitadas da sociedade, com a intenção de prevenir ou minimizar tais ocorrências e a legislação geral afeta ao assunto, além de exaltar o princípio da dignidade da pessoa humana; o Capítulo III trouxe o embasamento teórico, com autores como Morin, Foucault e Bourdieu; o Capítulo IV, por sua vez, expos o percurso

¹¹Como bem ponderou Gil (2002, p. 131): “A primeira decisão importante para elaboração do projeto consiste em definir o nível da pesquisa: exploratório, descritivo ou explicativo. As pesquisas do primeiro nível têm o objetivo principal de desenvolver ideias com vista em fornecer hipóteses em condições de serem testadas em estudos posteriores. Muitas das pesquisas designadas como estudos de caso encontram-se neste nível. Seu planejamento reveste-se de muito mais flexibilidade que o dos outros tipos de pesquisa. Deve, no entanto, conduzir a procedimentos relativamente sistemáticos para a obtenção de observações empíricas, bem como para a identificação das relações entre os fenômenos estudados”.

metodológico, com a análise das entrevistas a partir da classificação de algumas modalidades de *Bullying* definidas na lei, com estribo no embasamento teórico trazido. Com as supervenientes Considerações Finais, apontando as conclusões obtidas no estudo.

1. BULLYING: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E ASPECTOS LEGAIS

Neste capítulo apresentaremos algumas considerações sobre o fenômeno *Bullying*. A partir desta etapa da pesquisa trataremos do seu conceito, efeitos, incidências e demais conexões. É importante frisar que o objetivo principal é observar a ocorrência de *Bullying* do docente para com o discente. Na parte em que trataremos de cartilhas de instituições, retomaremos alguns conceitos e ótimos exemplos práticos lá colhidos, mostrando a preocupação de diversas instituições em produzir conteúdo sobre tal assunto. Aqui, por alguns itens dos tópicos, falaremos da origem da nomenclatura e seus estudos, conceitos e definições e o *Bullying* exercitado pelo(a) docente.

Após essa etapa, serão abordados os aspectos legais, da legislação que se encontra no nosso sistema jurídico nacional, qual seja, a Constituição Federal (CF), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Civil da Internet (MCI), a Lei de Combate ao *Bullying* (LCB) e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

1.1. Origem

No convívio entre crianças a agressão tem ocorrido frequentemente (BEE, 2003, p. 374), como destaca a referida a autora:

Se vocês já observaram crianças juntas, sabem que nem tudo “são flores”, doçura e alegria no reino infantil. As crianças, na realidade, compartilham situações ou segredos com os amigos, nos apoiam e apresentam comportamentos afetuosos e prestativos umas com as outras, mas elas também ridicularizam, brigam, gritam, criticam e discutem a respeito de objetos e territórios. Os pesquisadores que estudaram o lado mais negativo das interações infantis observaram principalmente a agressão, a qual podemos definir como um comportamento com a intenção aparente de atacar alguma outra pessoa ou algum outro objeto.

Ademais, considerando o convívio conflituoso que atinge uma enorme quantidade de relacionamentos entre adultos, em especial pelo fenômeno recente das redes sociais que acaba sendo retransmitido aos infantes infelizmente com certa normalidade, e, por vezes, desemboca em situações de *Bullying*.

De modo geral o *Bullying* caracteriza-se por uma série de ações depreciativas que fragilizam ou expõem negativamente a vítima, influenciando em seu desenvolvimento social, emocional e até mesmo profissional. São considerados casos de *Bullying*: insultos pessoais ou apelidos pejorativos; ataques físicos ou ameaças; zombaria ou grafites depreciativos; expressões preconceituosas; isolamento social premeditado, atos intimidatórios e outras situações onde a falta de respeito e consideração à pessoa humana, suas diferenças e singularidades sejam expostas e colocadas à tona de modo vexatório, discriminatório ou em tom de suposta brincadeira, que obviamente constrange ou fere os sentimentos pessoais de quem é exposto.

A origem dos estudos sobre *Bullying* está na Noruega e foi preconizada por Dan Olweus, conforme discorrem Fante (2010), Silva (2015) e Schuchardt (2012). Sobre isso, Fante (2010, p. 14) destaca que:

Os estudos do *Bullying* tiveram início na Suécia, Dinamarca e Noruega, a partir de 1970. No entanto, a grande maioria das publicações internacionais remonta à década de 1990. Uma considerável quantidade de documentos científicos de todo o mundo passou a transmitir conhecimentos sobre suas causas e estratégias preventivas como, por exemplo, Olweus, 1993; Whitney & Smith, 1993; Pepler, Craig, Ziegler & Charach, 1993; Smith and Sharp, 1994; Genta et al, 1995; Ross, 1996; Rigby, 1996; Almeida, Pereira & Valente, 1997; Doanidou & Xenakis, 1998; Ortega & Angulo, 1998; Ohsako, 1999; e Pereira, Neto, Marques & Angulo, 2001. Nessa mesma época, diversas campanhas e programas conseguiram reduzir a incidência de comportamentos agressivos e intimidatórios nas escolas, principalmente na Europa. O pioneiro nos estudos sobre o fenômeno foi o norueguês Dan Olweus, da Universidade de Bergen (1978 a 1993), com a publicação de seus trabalhos e com a “Campanha Nacional AntiBullying”, em 1993, nas escolas da Noruega.

Conforme exaltam os autores, o *Bullying* é um fenômeno mundial, não sendo possível dizer que ele afete apenas alguns tipos de países, classes sociais ou níveis escolares (ensino fundamental, médio, superior, escolas públicas e particulares). Sua incidência está em todos locais, de modo que as suas ocorrências são minoradas de acordo com os posicionamentos das escolas perante tais vivências, com diagnose, prevenção, treinamentos e conscientização. E como trata a citação muito nos interessa absorver conhecimentos sobre as suas estratégias preventivas.

1.2. Conceito e Definições

Vale trazer o conceito apresentado por Diniz (2016, p. 18-19) que bem sintetiza os quesitos do *Bullying*:

Bullying é um conjunto de comportamentos antissociais, cruéis ou agressivos (físicos ou psíquicos), intencionais, insistentes e repetitivos, praticado, sem motivação evidente, por um bully (agressor-estudante ou professor), num ambiente escolar, que, por se colocar em posição de superioridade, vai contra pessoa ou pessoas (vítimas ou agredidos), expondo-as a situações constrangedoras, humilhando-as, ridicularizando-as ou ameaçando-as, que, diante de uma relação desigual de poder, ficam intimidadas.

Criticando a extensão da atribuição dada ao conceito de *Bullying*, Carvalho (2011, s/p), ao observar os aspectos médicos ou morais, assim ponderou:

Agrupados sob o mesmo rótulo conceitual, fenômenos de natureza e gravidade muito diferentes são concebidos como se fossem manifestações particulares e específicas de uma mesma substância comum. Ora ele é identificado como uma patologia: uma *epidemia invisível*, segundo um artigo acadêmico da área médica. Ora como uma transgressão moral a ser *eliminada* das relações entre crianças de uma escola. Mas em todos os casos aparece como uma palavra mágica, capaz de esclarecer toda a sorte de condutas que causariam humilhação, dor e mal-estar naquele que é objeto do assédio, do acossamento, da agressão. E ao assim fazer, parece ter o dom de nos dispensar de pensar na complexidade e particularidade de cada caso, de refletir sobre o desafio prático que sua singularidade nos propõe. Está tudo explicado: é *bullying!* (itálicos no original)

Nas palavras de Cubas (2006, p. 177), encontramos o esclarecimento dos termos similares que são empregados:

A palavra *Bullying* é menos familiar às línguas latinas, que não possuem uma tradução direta para a palavra. Apesar da proximidade com as línguas de origem anglo-saxã, nos Estados Unidos, por exemplo, a palavra *Bullying* muitas vezes é substituída pelas palavras *victimization* (vitimização) e *peer rejection* (rejeição pelos colegas), usadas para indicar ações negativas entre pessoas iguais (Peter, Cowie, Olafsson e Liefooghe, 2002). Na França, comumente se usa o termo “violência moral”, enquanto no Brasil pesquisa desenvolvida pela ABRAPIA tem usado o termo “comportamento agressivo entre estudantes”.

No blog “Movimento contra o *Bullying*”, verificou-se uma interessante descrição, em texto atribuído a Neves (2010, s/p), cujo trecho é denominado “*Bullying* por etapas”, explicitando o caminho comum de uma situação de *Bullying* e o ciclo vicioso que gera:

1 - A criança/jovem é agredida na Escola; 2 - Por iniciativa própria ou por qualquer outra forma os pais tomam conhecimento; 3 - O/A Encarregado de Educação apresenta queixa à directora de turma; 4 - O/os agressores são

repreendidos/castigados; 5 - Acto contínuo o/os agressores pensam agora em vingar-se; 6 - Nova agressão c/ testemunhas que dizem que foi a vítima a começar; 7 - Perante o professor/professora afirmam terem sido insultados/agredidos pela vítima; 8 - O encarregado de educação volta à escola; 9 - O professor/professora decide repreender/castigar todos; 9 - A cena volta a repetir-se, começam também os boatos na escola, no hi5, no *Facebook*, o envio de *sms's* com ameaças, etc. [...] (erro na numeração no original)

Do ponto de vista da ciência jurídica, segundo Brito (2010), quando se trata de *Bullying* o bem jurídico a ser tutelado, ou seja, um direito que mereceria a proteção da legislação por estar consagrado no nosso sistema legal e violado nas ocorrências de agressão sistemática (direitos à vida, à integridade física, à honra, à imagem e à vida privada) assim se apresenta:

Estes elementos juntos formam a conceituação do *Bullying*: seria o conjunto de atos violentos e intencionais, ocorridos numa relação construída num ambiente escolar, na qual há um desequilíbrio de poder, e sendo estes atos praticados sem motivação aparente, com o objetivo de desestabilizar psicologicamente a vítima, e de forma repetida. Em seguida, conclui-se que, o bem jurídico afetado pelo *Bullying* na forma do conceito acima explicitado são os direitos da personalidade, especificamente o direito à vida, à integridade física, o direito à honra, à imagem e à vida privada.

Nota-se que se enquadram, mesmo sob o ponto de vista legal, os requisitos do *Bullying, lato sensu*, mas do ângulo jurídico os direitos a serem preservados são os relativos à personalidade, somados o direito à vida, a integridade física, a honra, a imagem e a vida privada. Tais direitos da personalidade estão ligados à dignidade da pessoa humana, direito inalienável e a todos reservado. Neste sentido, Vaccari (2012, p. 316) entende que a resiliência é uma forma de superação do *Bullying*:

Lidar com o *Bullying* não significa expor ‘vítimas’, ‘vitimizadores’ ou ‘observadores’ a situações vexatórias. Significa romper o ciclo de violência, contribuindo para o desenvolvimento de uma autoestima baseada nos valores da equidade e na aceitação da alteridade. E reconhecer que é possível superar o sofrimento psíquico, sem revide e na perspectiva da ação pelos direitos de cidadania, com o fortalecimento de uma atitude de auto aceitação, de autoconfiança, de autoestima, em suma, de resiliência.

Ainda que a resiliência seja algo louvável e faz com que muitos superem o *Bullying*, dando a volta por cima¹², de fato é necessário investir no preventivo e, caso a agressão se mantenha, no reativo, especialmente com base na legislação vigente. Essa

¹² Silva (2015, p. 93-109) aponta alguns exemplos de celebridades que superaram o *Bullying*, como: Michael Phelps, Kate Winslet, Tom Cruise, Madonna, David Beckham, Steven Spielberg e Bill Clinton.

superação é tratada também como “ecologia da ação” (MORIN, 2000, p. 90): “A ecologia da ação convida-nos, porém, não à inação, mas ao desafio que reconhece seus riscos e à estratégia que permite modificar, até mesmo anular, a ação empreendida.” De modo que, entendendo-se a situação e com o uso de estratégias as chances de sucesso em revertê-la são muito maiores.

1.3. *Bullying* efetivado pelo(a) docente

Antes de se adentrar na função dos mediadores, cabe trazer aqui uma interessante distinção entre a violência na escola, a violência à escola e a violência da escola, como proposto abaixo a partir as experiências vistas na França que em muitos aspectos se parecem com as nossas (CHARLOT, 2002, p. 434-435), a saber:

1. É preciso, inicialmente, distinguir a violência *na* escola, a violência *à* escola e a violência *da* escola.

A violência *na* escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas que são as do bairro, a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em qualquer outro local. Pode-se, contudo, perguntar-se por que a escola, hoje, não está mais ao abrigo de violências que outrora se detinham nas portas da escola.

A violência *à* escola está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores, ou os insultam, eles se integram a violências que visam diretamente a instituição e aqueles que a representam. Essa violência contra a escola deve ser analisada junto com a violência *da escola*: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos e composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas [...] (itálicos no original)

Importa aqui citar a violência da escola, onde eventualmente atuam os professores como protagonistas de palavras desdenhosas, atos injustos ou racistas, ou ainda, ameaças de reprovação, imputações recorrentes a alunos mesmo quando eles não participaram de uma situação e outras que podem ser classificadas como *Bullying*, como já exemplificadas neste texto em outras passagens.

Conforme Chacon (2016, s/p), os Tribunais têm entendido que o *Bullying* de professor com aluno é possível de ser vislumbrado, segundo relatou:

Os alunos adoram uma brincadeira, adoram um professor que entra no clima das brincadeiras e faz graça com os alunos! Contudo, segundo recente decisão do

Tribunal de Justiça de São Paulo, o comportamento dos professores de uma instituição de ensino deve estar regrado de forma a evitar possíveis desvios de civilidade. Não se pode “abusar do direito de brincar”. Os Tribunais estão tratando o assunto como “*Bullying*” mesmo considerando que a figura do professor foi a envolvida, não se tratando apenas de relação entre alunos para que se caracterize a figura jurídica que vem sendo combatida nos ambientes escolares. (aspas no original)

E prossegue com suas ponderações (CHACON, 2016, s/p):

Conforme ementa abaixo, a instituição de ensino particular foi obrigada a indenizar um aluno em R\$4.000,00 a título de danos morais por que o professor de educação física, durante o momento em que alunos brincavam entre si, aproveitou-se da distração de um deles, o apanhou e o colocou dentro de um recipiente de coleta de resíduos. O Tribunal considerou que a conduta é um desvio de civilidade, que o professor deveria ser exemplo pela posição de autoridade que ocupa e que o ato praticado colocou o aluno em situação vexatória.

O desvio de conduta pode ocorrer de modo horizontal, o que é mais comum, ou seja, de aluno para aluno, mas também de modo vertical, isto é, praticado de aluno para professor (ascendente) e de professor para aluno (descendente). Contudo, configura-se ser mais dramático quando parte do educador, pois presume-se que ele esteja preparado para lidar com situações de conflito ou saiba definir a região limítrofe de uma brincadeira. Mas, de outra ponta, como os altos índices de agressões perante os professores se apresentam, assim é grande o risco de que isso também proporcione desencadeamentos como revides ou violências esporádicas, notadamente com o abuso da autoridade do cargo.

Isso causa uma falha sistêmica que se autoalimenta, ou seja, como os professores são muito agredidos eles podem também se tornar agressores. Conforme destaca Cortella (2015, p. 111), a relação entre professores e alunos se mantém com uma tensão decorrente da função do mestre em ter que também cuidar da disciplina, como exposto:

No nosso cotidiano em sala de aula, em vários momentos, o pensamento quase que poderia ser traduzido da seguinte forma: “Eu já tenho tanta coisa para cuidar, já é difícil organizar uma aula de Português, de Matemática, de História, fazer com que se aprenda nesse tempo de aula, ainda tenho de ficar cuidando de disciplina?”. O que seria mais prazeroso ou mais fácil? Retirar aquilo que causa inflamação, isto é, mandar para fora da sala. Para a diretoria, para a orientação pedagógica ou para o Conselho Tutelar. (aspas do autor)

O *Bullying* pode ocorrer também por responsabilidade inadvertida de algum professor ou por omissão da direção da escola, quando já cientes da conduta do mestre. Veja a

situação noticiada pelo portal G1, da Globo¹³, em que a protagonista da agressão foi a professora, comparando o aluno a um personagem de novela, como assim noticiado “Justiça condena SP a pagar R\$ 20 mil a aluno chamado de ‘Félix’ da novela”:

O Tribunal de Justiça (TJ) condenou o Estado de São Paulo a pagar R\$ 20 mil em indenização por danos morais para a família do aluno de uma escola estadual de Piracicaba (SP). Em 2013, uma professora o chamou de "Félix", personagem gay da novela 'Amor à Vida', da Rede Globo. Na época, o garoto tinha 11 anos. Segundo a decisão do TJ, o adolescente também deverá ter os tratamentos psicológicos custeados. O menino chegou a mudar de escola para fugir dos comentários dos colegas. Os três desembargadores do julgamento, que ocorreu na segunda-feira (1º), decidiram por unanimidade fixar a indenização por dano moral. O julgamento foi em segunda instância, pois o pedido já havia sido negado em julho do ano passado (GLOBO, 2018).

Em um interessante livro com as temáticas “preconceito racial, homofobia e *Bullying* escolar”, com linguagem acessível e exemplos práticos obtidos pelo autor com personagens reais, no exercício da docência, coordenação pedagógica e direção, Sulzart (2016, p. 26) pontuou destacando a ocorrência de *Bullying* pelos professores ou a sua omissão nas incidências:

Pedro, Daniel e Tuly ficam chamando o Telfon Fradf de mulherzinha. O garoto é da minha classe, somos amigos. Se você pensa que sou a única vítima de *Bullying* nesta escola, está plenamente enganado. Depois que iniciei as minhas anotações sobre *Bullying*, comecei a ver *Bullying* na escola inteira. Entre alunos e alunos e até entre professores e alunos. Isso pode acontecer? Claro que pode! O *Bullying* está tomando conta das escolas e ninguém parece fazer nada. Invisibilizaram algumas questões e colocaram outras na linha da normalidade.

De modo categórico Silva (2015, p. 166) afirma a ocorrência de *Bullying* praticado por professores, além de analisar as consequências, ao pontuar:

Existe, ainda, uma terceira posição que os professores podem ocupar na triste história de violência que acomete nossas escolas: o papel de agressores contra seus próprios alunos. Infelizmente, essa realidade se faz presente em nosso ambiente escolar em proporções maiores do que supúnhamos até pouco tempo atrás. Muitos alunos são intimidados, coagidos, humilhados, e até mesmo perseguidos pelos professores. Os alunos vitimados por quem deveria educá-los e até protegê-los apresentam quadros depressivos caracterizados por sentimentos negativos, autoestima rebaixada, sensação de impotência, desmotivação para os estudos e queda no rendimento escolar.

¹³G1. GLOBO. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/08/justica-condena-sp-pagar-r-20-mil-aluno-chamado-de-felix-da-novela.html>. Acesso em: 31/05/2018.

Importantes exemplos de como o *Bullying* pode ser praticado pelo(a) professor(a) para destacar a sua possibilidade de ocorrência são expostas por Echuchardt, em destacada Dissertação de Mestrado em Educação (2012, p. 59-60):

O assédio escolar pode ser praticado de um professor para o aluno e as formas mais comuns são:

- Intimidar o aluno em voz alta, rebaixando-o diante da classe e ofendendo sua autoestima. Uma forma mais cruel e severa é manipular a classe contra um único aluno expondo-o a humilhação;
- Assumir um critério mais rigoroso na correção de provas com um aluno e não com os demais. Alguns professores podem perseguir alunos com notas baixas;
- Ameaçar o aluno de reprovação;
- Negar ao aluno o direito de ir ao banheiro ou beber água, expondo-o a tortura psicológica;
- Difamar o aluno no conselho de professores, aos coordenadores e acusá-lo de atos que não cometeu;
- Fazer uso de tortura física como: puxões de orelha, tapas e cascudos.

Alguns bons exemplos de *Bullying* engendrados pelos professores são assim explicados (FANTE, 2005, p. 202-203):

Para a maioria dos professores, a necessidade de superar a si mesmos e aos problemas inerentes à sua profissão e de se conscientizarem de que os conflitos são parte integrante de toda profissão que envolve relacionamentos humanos, constitui um grande desafio. Uns conseguem superar todos os inconvenientes profissionais. Outros acabam “metendo os pés pelas mãos” e se envolvem em conflitos com os alunos, usando-os também como válvula de escape ante seus próprios problemas. O desrespeito, a discriminação, a depreciação diante da classe, a imposição de autoridade através de ameaças, intimidações, agressões verbais, perseguições, são as estratégias mais comuns utilizadas por esses professores, o que prejudica ainda mais o bom desenvolvimento das relações interpessoais e, consequentemente, o clima escolar e o processo ensino-aprendizagem. (aspas no original)

Importante trazer aqui também estudo efetivado por Pontes (2014, p. 82) acerca da violência observada na relação entre professor e aluno, em que o escopo da pesquisa fora perseguido com entrevistas efetivadas com os professores e os alunos, observando o impacto educativo, em que se chegou a seguinte conclusão:

A análise das práticas docente possibilitou ao professor um espaço coletivo para refletir sobre sua prática e sobre a maneira como este encontra-se implicado na dinâmica intersubjetiva na relação com seu aluno. De modo que, os professores puderam, nesses encontros, vislumbrar que algumas condutas de violência também emergiam da parte deles e que essas situações tendem a romper com o vínculo educativo. Nesse sentido, a análise das práticas profissionais contribuiu para que o grupo sustentasse seu trabalho educativo frente às dificuldades inerentes a sua prática com alunos adolescentes possibilitando um ambiente de troca e de compartilhamento.

A apontada pesquisa é interessante porque entende que os professores reconheceram as suas falhas, o que é um primeiro passo para a conscientização e a retificação dos procedimentos ligados ao relacionamento com os alunos. Até porque, como já destacado, a má gestão desse vínculo educativo além de gerar violências de lado a lado ainda redunda em prejuízo educacional enorme para os alunos, o que é vedado inclusive pelo ECA.

Desta forma, infere-se que o nosso sistema escolar de certa forma está adoecido, por vezes mal remunerando os professores, por vezes mantendo um ambiente hostil, ou ainda apregoando uma cultura de ódio do alunado em relação aos professores, não dando a devida valoração a tal categoria profissional e assim por diante. De todo modo, não se justifica a ocorrência do *Bullying* vertical. Os problemas sistêmicos observados, que não são apenas nas escolas públicas, não podem ser fatos geradores de desculpas para que os maiores prejudicados sejam os alunos, a parte mais vulnerável na situação, tanto do ponto de vista pedagógico como legal.

Conforme ponderou Silva (2016, p. 87) em trabalho que versa sobre os conflitos entre professores e alunos, cabe destacar:

Como pudemos perceber, os conflitos são a antessala das violências, já que, não sendo resolvidos, desembocam em violências maiores, dada a dificuldade não apenas dos adolescentes carecerem da dificuldade da comunicação e da tolerância, mas igualmente dos adultos que também se envolvem em conflitos com os estudantes. Daí a consequência de situações diversas, como conflito, violências e indisciplina etc., requererem do educador o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais para trabalhar com os estudantes. Vimos ainda que a qualidade do trabalho do professor pode favorecer a indisciplina dos alunos e, além disso, o professor também é coautor da degradação do clima escolar quando age com agressividade e violência, pratica *Bullying* contra os alunos e, igualmente, se isenta de seu papel diante dos acontecimentos.

É evidente que o professor é a figura central, conforme itens destacados no trecho acima, no desencadeamento do *Bullying*, cuja função é ativa. Isso se configura como um emaranhado de situações que somadas podem tornar o convívio suscetível ou não à violência praticada pelo docente.

Sobre a gravidade dessa modalidade vertical descendente, tendo o docente como agressor no papel ativo no *Bullying*, conforme se infere dentro de estudo em que faz remissão a importante pesquisa feita nos Estados Unidos sobre as estatísticas acerca dos professores que o praticam, como muito bem ponderaram sobre a gravidade de tal incidência (MCEVOY; SMITH, 2018):

O *Bullying* constitui uma forma de discriminação educacional que exige intervenção ativa em vez de aceitação passiva. Não é, nem deveria ser considerado, uma característica inevitável da vida escolar. O *Bullying*, mesmo que por alguns professores, é uma corrupção do papel do professor que prejudica os estudantes e enfraquece a capacidade de professores não infratores de educar nossos jovens. Particularmente preocupantes são as populações vulneráveis, incluindo ELLs, estudantes de cor, estudantes com deficiências e estudantes LGBT, que podem ser desproporcionalmente alvos de *Bullying* baseados em estereótipos negativos ou características imutáveis desvalorizadas.

Como é oportuno notar, o *Bullying* que parte do mestre é real e possível. Ainda que se considerem todas as nuances desse relacionamento, como articulado em outros pontos do trabalho, exemplificando, como o fato do professor não receber o devido respeito do Estado e ser o Brasil o país em que mais os professores são agredidos no mundo, além de outros fatores a serem considerados e articulados no texto, como o poder simbólico de Bourdieu, a teoria do poder de Foucault e a ecologia da ação de Edgar Morin.

Interessa neste estudo verificar os relatos sob a ótica dos mediadores, pois, por certo, a sua gravidade é maior, já que nesta hipótese há abuso de autoridade, mas especialmente violação de confiança, na relação contratual entre a instituição de ensino e os pais ou responsáveis quando se tratam de crianças e adolescentes, tanto dos pais que deixaram na guarda da escola o(a) seu/sua filho(a), com o objetivo de ser respeitado e para que receba uma devida formação moral, quanto por desonrar a confiança patronal declinada pela instituição de ensino, na relação de contrato de trabalho entre o professor e a instituição de ensino.

1.4. *Bullying* ou assédio moral

Importante aqui rapidamente destacar as diferenças e proximidades entre *Bullying* e assédio moral. Conforme cita Araújo (2010, s/p), assédio pode assim ser conceituado:

O assédio moral também conhecido por agressão psicológica é um fato social que ocorre no meio social, familiar, estudantil e principalmente no ambiente de trabalho. Esse fenômeno já foi estudado no campo da Psicologia, Psiquiatria, Sociologia, Medicina do Trabalho e mais recentemente no campo do Direito do Trabalho, tendo em vista, principalmente a força existente do capital sobre o trabalho, chegando, inclusive, em decorrência da competitividade, além de violar o meio ambiente sadio do trabalho, agredir a dignidade da pessoa humana do trabalhador, atingindo sua individualidade como a imagem, saúde, liberdade, intimidade, honra e até a boa fama, ingressando no campo do dano moral, eis que

o assédio moral viola frontalmente o que dispõe o art. 5º e seu inc. X, da Constituição da República.

Como é possível observar, o assédio moral tem o seu campo de incidência nas relações de trabalho. O termo *Bullying* é utilizado especificamente para tratar as situações escolares, que se distinguem segundo Garcia (2015, s/p) pelos seguintes fatores educativos:

[...] evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil; *promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência*, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*Bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar (art. 4º). A previsão em destaque é voltada, essencialmente, ao assédio em ambientes escolares, o que justifica a expressa referência aos profissionais dessa área. (itálicos no original)

Segundo Silva (2015, p. 160), a distinção entre assédio moral (*mobbing*) e *Bullying* se constrói em razão da ocorrência nos ambientes escolares, dada a tal especialidade de local de ocorrência:

No Brasil, o termo *mobbing* é sinônimo de assédio moral. Nos países europeus, a palavra *mobbing* define o abuso de poder que ocorre entre adultos no ambiente profissional. Esse termo originou-se da palavra em inglês *mob*, que há anos é empregada para designar a Máfia. Dessa forma, o *mobbing* encerra em si a ideia de grupos de caráter mafioso, isto é, que exercem pressões ou ameaças sobre os outros trabalhadores em ambientes profissionais. Apesar de a dinâmica comportamental ser a mesma tanto no *mobbing* quanto no *Bullying*, convencionou-se utilizar este último termo para definir o abuso de poder que ocorre em ambientes escolares, enquanto o primeiro designa a mesma situação ocorrida no âmbito laboral.

Com importantes colocações sobre a temática, Camargo (2010, s/p) discorreu que, quando o professor está ativo na relação de *Bullying*, o assédio moral também se configura paralelamente entre os dois institutos, aqui frisando quando está atrelado a relações de ascendência, como chefe/funcionário e professor/aluno:

Já no assédio moral, principalmente no trabalho, há o abuso da hierarquia. Frequentemente encontramos casos de relações autoritárias, em que chefes utilizam justamente a sua condição hierárquica para humilhar, diminuir e, até mesmo, causar desconforto no ambiente de trabalho. Acontece, por exemplo, nas relações entre chefe e funcionário, professor e aluno. Diferente do *Bullying*, em que quase sempre o alvo não reage por causa da sua condição psicológica, no assédio moral, o alvo, que também se encontra abalado por causa das agressões verbais, não reage, inicialmente, por medo de ser mandado embora do trabalho, ou expulso da sala de

aula, por exemplo. Portanto, podemos encontrar ambos - *Bullying* e assédio moral - na escola, assim como no trabalho.

Como visto, o *Bullying* e o assédio moral têm muita semelhança no que tange ao intento de humilhar, as formas usadas pelo(a) agressor(a), de maneira que, quando há a questão do uso do poder, do abuso de hierarquia a identidade fica plena. Então, são eles muito parecidos em vários quesitos, só que um na órbita trabalhista e outro no meio escolar, de modo que, por critério de especialização, neste trabalho utilizaremos a denominação já consagrada, ou seja, o *Bullying*, ainda que se considere o condão polissêmico do termo.

Em uma sociedade, a função da legislação é nortear as condutas humanas, onde a lei se instaura como um controle sobre os atos dos indivíduos de acordo com os princípios da sociedade que rege essas normas. No âmbito do Direito, a lei é uma regra tornada obrigatória que se constitui pelos direitos e deveres de uma comunidade.

1.5. Sobre a alegada função pedagógica das decisões judiciais

O tema *Bullying* é um desses que entrelaça questões de Direito e Educação, além de outros. Curiosamente muitos julgados, assim como em outros assuntos, usam como o seu argumento deônico de punição pecuniária, a alegada função pedagógica das decisões, ou seja, intenta-se com as decisões desencorajar aquele que descumpriu uma norma legal a não mais o fazer, desestimulando a reincidência.

Tais argumentos são bastante usados, mas pouco se escreveu sobre esse tema. Vale a citação a seguir transcrita de tese de doutorado (MATTOS, 2010, p. 32-33) que bem pontua sobre tal temática coincidentemente tratando do paradigma freireano:

Sucede que, não obstante o manejo inadequado das técnicas educacionais, não há como negar a existência de função pedagógica nas decisões judiciais, nem tão pouco reduzir-lhe a importância instrumental de (in)formação social no campo não formal. Pois, apesar de distante dos propósitos pedagógicos ideais, tais decisões expõem boas possibilidades de encaminhar educação aos jurisdicionados. Assim, a partir do pressuposto de que a função pedagógica das decisões judiciais serve ao intuito de educar cumpre deduzir, como base o paradigma freireano, a qual tipo de proposta educativa se filia.

Sobre o efeito educativo das decisões judiciais (BERGAMASCHI; BRUNO; IOCOHAMA, 2017, p. 22), verificamos que:

De qualquer modo, deve estar ciente o juiz que sua sentença tem a capacidade de gerar um efeito educativo para a parte, de maneira a fazê-la refletir sobre seus atos e se vale a pena resistir em atitudes que lhe acarretarão sanções (como é o exemplo da condenação à reparação dos danos morais causados). Cabe decidir se o conflito pensado nesses efeitos, porque poderão provocar mudanças comportamentais importantes para o respeito aos direitos existentes. E, nesse ponto, motivar-se a decisão judicial será o fundamental momento para se oportunizar reflexões às partes (e a seus advogados), dando-lhes fundamentos para refletir sobre as ações próprias e as respectivas consequências.

Desta forma, infere-se que as decisões carregam sim um efeito pedagógico, especialmente quando o agressor for o professor. Elas devem alertar para esse intento de paradigma de boas práticas esperadas do docente, de modo que, a contrário senso, quando há uma conduta abusiva do professor a decisão deve carregar esse caráter exemplar, apontando-se os seus desacertos e preavendo para a sua não repetição. Por isso que são importantes os materiais acima trazidos, além da legislação aplicável ao tema, como se passará a tratar abaixo.

1.6. Lei de Combate ao *Bullying*

Como é de conhecimento público o *Bullying* é um mal espalhado mundialmente entre os jovens. Ganhando requintes de crueldade e um poderio ainda mais estrondoso quando disseminado pela internet, ou seja, na modalidade de *Cyberbullying*, já que atinge um grande número e aleatório de pessoas e se espalha na rede com a velocidade da luz, tornando muito difícil a remoção do conteúdo. Uma pesquisa feita recentemente na Itália, segundo notícia do portal Universo Online¹⁴ (2016, s/p) relaciona o suicídio com a seguinte chamada “11% das vítimas de *Bullying* digital tentam suicídio na Itália”, como se apresenta abaixo:

ROMA, 7, ABR (ANSA) - Uma em cada 10 vítimas de *CyberBullying* já tentou suicídio, revela uma pesquisa feita pelos portais italianos ‘Skuola’ e ‘AdoleScienza’, especializados em Educação. Sete mil alunos de 11 escolas italianas foram ouvidos. Entre eles, cerca de 20% declararam ter sofrido algum tipo de violência na ‘vida

¹⁴UOL NOTÍCIAS. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2016/04/07/11-das-vitimas-de-cyberbullying-tentam-suicidio-na-italia.htm>. Acesso em: 14/11/2016.

real', enquanto 6,5% afirmam terem sido vítimas de *CyberBullying*. As consequências da violência online são mais perigosas do que se imagina: entre as vítimas, metade já consideraram tirar a própria vida, sendo que desses, 11% declararam ter tentado de fato cometer suicídio. Muitos alunos também praticam a automutilação. Esse tipo de violência também pode provocar depressão profunda e aumentar os níveis de stress no corpo. 'O *CyberBullying* é o mal escondido dos olhos dos adultos e visível em smartphones e nos perfis de redes sociais. A violência invade a psique, destrói a autoestima e aumenta significativamente a probabilidade de tentativas de suicídio entre os jovens', disse a presidente do Observatório Nacional de Adolescentes e diretora da revista 'AdoleScienza', dra. Maura Manca.

No Brasil a Lei 13.185, de 06/11/15, entrou em vigor no ano de 2016, por onde institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). No § 1º, do artigo 1º, da referida lei, assim define:

[...] considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O artigo 2º da referida Lei define o *Bullying* e especifica a sua modalidade cibernética (parágrafo único), verifica-se:

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (*Bullying*) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*CyberBullying*), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Seu artigo 4º instituiu as medidas preventivas e de conscientização a serem tomadas, a saber:

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*Bullying*) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*Bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Da interpretação do inciso IX, do artigo 4º, acima transcrito, não resta dúvida de que a própria lei contemplou a possibilidade de ocorrência de *Bullying* tendo como agressor ou sujeito ativo o docente. Ao tratar de todos os tipos de violência, intimidação sistemática ou constrangimento físico e psicológico na sequência frisou: “cometidas por alunos, professores e outros...” (nossa grifa).

Ainda que não houvesse toda uma construção doutrinária sobre o tema, com os autores confirmando o *Bullying* professoral, a lei botou uma pá de cal no assunto deixando bem clara a hipótese do cometimento da chamada intimidação sistemática pelo(a) professor(a).

Conforme o artigo 5º, do referido diploma legal, por ser dever do estabelecimento de ensino combater e prevenir o *Bullying* tem o colégio, inclusive, o dever de passar o devido conhecimento desses aspectos aos professores, ofertando cursos, treinamentos e atualizações. Isso vai ao encontro do que se chama de Governança Corporativa, seja na instituição pública ou privada, zelando pelo respeito aos seus colaboradores (professores) e com os tomadores de seus serviços (alunos), para garantir a integridade das relações e a sustentabilidade da escola/colégio.

Somado a isso, a instituição de ensino deve pensar na Gestão de Riscos, antever problemas como o do *Bullying*, até mesmo pela imposição legal que será abaixo confirmada. Em suma, deve o estabelecimento de ensino, de qualquer segmento, estar em *Compliance*¹⁵, cumprindo as normas jurídicas existentes, notadamente as do ramo educacional.

¹⁵“Primeiro, vamos explicar o significado da palavra compliance. Ela vem do verbo inglês “to comply”, que significa estar de acordo, se comprometer e estar submetido a uma regra ou pedido. Neste sentido, o substantivo

Mesmo com as críticas que recaiam sobre a referida lei, ela normatizou por especialidade o tema. De modo que restam às instituições de ensino particular ou público tomar as medidas devidas, tanto observando os aspectos didático/pedagógicos, bem como avaliando os riscos jurídicos que eventuais falhas na condução de tais situações poderão gerar em termos de consequências aos discentes, aos docentes e a toda a estrutura escolar.

1.7. Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional

A LDB (1996) não falava nada até pouco tempo atrás sobre o *Bullying*, porém, numa interpretação sistêmica e teleológica¹⁶, ou seja, considerando o sistema jurídico em sua totalidade e o próprio micro sistema da LDB, bem como a finalidade da lei e os valores que ela carrega, observa-se que, com alguns artigos presentes em tal arcabouço jurídico já existia a devida fundamentação legal para a prevenção e combate a intimidação sistemática, valendo citar o artigo 2º que trata da solidariedade humana e da cidadania: “Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O artigo 3º, do referido diploma legal, também carrega os seguintes princípios, conforme cabeça do artigo, merecendo especial destaque para os incisos I, II, III, IV e XII, a saber:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

compliance pode ser entendido como complacência, conformidade. Com o passar dos anos, o termo foi apropriado pelo mundo corporativo. Não que tenha perdido o seu sentido inicial. Mas acabou sendo ampliado, transformando-se num conjunto de disciplinas e práticas que visam o cumprimento de normas de uma instituição, procurando investigar, evitar e solucionar qualquer desvio, risco ou inconformidade.” (KALAY, 2018, s/p).

¹⁶As normas são aqui trazidas para demonstração de que, numa interpretação sistêmica e teleológica, a criança e o adolescente merecem ser escudados contra o *Bullying*, notadamente quando ele parte da classe docente, observando-se todo o contexto factual, com o fito de se pensar em soluções educacionais, especialmente preventivas. Sistêmica por considerar o sistema de normas legais e o sistema educacional que se fundem na proteção do jovem. E teleológica porque o objetivo e a finalidade da norma é atingir uma educação para a paz, com o substrato do respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, a ser decantado com mais detalhes adiante.

[...] XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Cumpre notar também que o artigo 26 da LDB teve a adição do seu parágrafo 9º em 2014, sob a influência do ECA (1990), vale dizer, bem tarde, no que tange aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência, com a inclusão de conteúdos como temas transversais, como nota-se:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

[...] § 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

No que tange ao *Bullying*, somente no ano de 2018, com a Lei nº 13.663/18, houve a inclusão da preocupação com tal temática, como se nota do artigo 12, incisos IX e X, da LDB, desta forma:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...] IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

[...] X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

Desta maneira, nota-se que com a referida inclusão acima citada, se ainda havia alguma dúvida sobre a obrigação legal das escolas em investir na prevenção e combate ao *Bullying*, pela introdução mencionada no artigo 12 da LDB, essa dúvida resta extinta, sendo obrigação inarredável das escolas, como princípio de gestão, por valor pedagógico e por questões de responsabilização jurídica.

1.8. Da Responsabilidade Civil dos Estabelecimentos de Ensino

Em interessante artigo jurídico Vaz (2016), no site Âmbito Jurídico, trata de alguns fatos da prática do *Bullying*, sob o aspecto legal. Quanto ele é praticado por incapaz ou

relativamente incapaz, quando ele é praticado por pessoa capaz e quando o professor é vítima da famigerada ocorrência, assim concluindo:

Concluímos que na prática do *Bullying*, a vítima deverá buscar através do poder Judiciário a reparação do dano que sofreu, e devidamente provados os danos, a responsabilização e condenação do agressor e demais responsáveis terá a função pedagógica para advertir o agressor e os demais responsáveis (a instituição de ensino, quando for omissa, por exemplo), de que não se aceita o comportamento por assumido, e certamente com a efetiva reparação, o Judiciário contribuirá para a redução da prática do *Bullying*.

Aplicam-se em termos de responsabilidade civil às instituições de ensino os artigos 932, III, e 933, do Código Civil, inclusive se responsabilizando essas entidades pelos atos comissivos ou omissivos de seus colaboradores. Como se nota:

Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:

[...] III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviscais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele;

Art. 933. As pessoas indicadas nos incisos I a V do artigo antecedente, ainda que não haja culpa de sua parte, responderão pelos atos praticados pelos terceiros ali referidos.

Observa-se, também, aqui, a responsabilização objetiva das instituições de ensino, por ser uma relação de consumo, como bem estabelecido pelo artigo 14, do Código de Defesa do Consumidor, que assim trata:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo de seu fornecimento;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;

II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

Ora, o artigo 5º, da citada Lei de Prevenção e Combate ao *Bullying* (Lei 13.185/15), é expresso ao tratar do dever dos estabelecimentos de ensino, no que se refere a tal temática, como é possível observar: “Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*Bullying*).”

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo vem julgando o tema, cujos dados dos decisórios acompanham a ementa (resumo de decisões), conforme seguem abaixo 03 (três) exemplos para análise:

0001356-63.2012.8.26.0146 Apelação / Indenização por Dano Moral

Relator(a): Paulo Barcellos Gatti

Comarca: Cordeirópolis

Órgão julgador: 4ª Câmara de Direito Público

Data do julgamento: 01/08/2016

Data de registro: 09/08/2016

Ementa: APELAÇÃO – RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO – *BULLYING* SOFRIDO POR LONGO PERÍODO DE TEMPO DENTRO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO – DANOS MORAIS – Pretensão inicial voltada à reparação moral *da autora*, relativamente incapaz, em decorrência de grave omissão por parte *da Diretoria da Escola* Estadual no seu dever constitucional de proteção a um de seus estudantes – Possibilidade - Rompimento do dever de segurança estatal em relação à pessoa que se encontrava sob sua guarda – *Responsabilidade* objetiva (art. 37, §6º, da CF/88) – Nexo de causalidade configurado – Acervo fático-probatório coligido aos autos que se mostra suficiente para evidenciar os elementos constitutivos *da responsabilidade* de civil do Estado em decorrência de negligência de seus servidores, os quais não tomaram providências adequadas a fim de impedir que a autora sofresse por anos com a prática de *Bullying* praticadas em seu desfavor por colegas de *escola* – Nexo de causalidade configurado – Danos morais (*in re ipsa*) fixados em R\$ 5.000,00 – Respeito aos princípios *da* proporcionalidade e razoabilidade – Sentença de improcedência reformada – Recurso *da autora* provido.

0000385-94.2015.8.26.0042 Apelação / Estabelecimentos de Ensino

Relator(a): Artur Marques

Comarca: Altinópolis

Órgão julgador: 35ª Câmara de Direito Privado

Data do julgamento: 17/10/2016

Data de registro: 17/10/2016

Ementa: CIVIL. CONSUMIDOR. ESTABELECIMENTO DE ENSINO. ‘*BULLYING*’. OCORRÊNCIA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. ‘QUANTUM’ FIXADO EM PATAMAR RAZOÁVEL. SENTENÇA MANTIDA. 1. A situação dos autos não apresenta desentendimento entre alunos, mas em comportamento abusivo por parte de um professor, que, sendo adulto, e exercendo posição de autoridade, deve agir dentro dos mais estritos limites *da* civilidade, especialmente cuidando para não proceder de forma a expor os alunos a situações vexatórias, individual ou coletivamente. Dessa maneira, indisfarçável a ocorrência do ato ilícito, responde a instituição de ensino empregadora do professor que causou o dano, decorrência *da responsabilidade* objetiva derivada *da* relação de consumo entre as partes.. 2. A dinâmica relatada e comprovada nos autos não revela um caso particularmente sério de violação ao patrimônio imaterial do menor, de forma a

causar-lhe profundo e insuportável sofrimento, embora certamente tenha experimentado um constrangimento identificável como ato ilícito, tendo sido bem arbitrada a indenização no patamar de R\$ 4.000,00. 3. Recursos improvidos.

4019987-49.2013.8.26.0405

Classe/Assunto: Apelação / Indenização por Dano Moral

Relator(a): Enéas Costa Garcia

Comarca: Osasco

Órgão julgador: 1ª Câmara de Direito Privado

Data do julgamento: 24/04/2018

Data de publicação: 24/04/2018

Data de registro: 24/04/2018

Ementa: Apelação - Ação indenizatória *de dano material e moral* promovida contra escola e outros estudantes em razão *de ofensas e agressão* vitimando o autor – Alegação *de "Bullying". Responsabilidade civil – Estabelecimento de ensino* - Reclamações formuladas por mãe *do* estudante quanto ao comportamento *de* colegas, culminando a situação em agressão física – *Responsabilidade civil* caracterizada (art. 932, IV *do CC*) - Providências adotadas pela escola insuficientes para superar o problema - Dano moral presente, decorrente da agressão e abalo emocional pela situação vivida, que levou o aluno a procurar outro *estabelecimento de ensino* – Valor da indenização reduzido - Dano material presente, pois inexigível permanência *do menor na escola* até que esta conseguisse solucionar o problema – Mudança *de escola* que não se deu por mero capricho, fazendo a parte jus ao ressarcimento das despesas que suportou sem poder contar com a fruição normal *do curso*. *Responsabilidade civil* – Réus incapazes em razão *de idade* - Ação proposta diretamente contra os menores, ainda que com menção à representação, sem qualquer indicação dos pressupostos da *responsabilidade subsidiária* prevista no art. 928 *do CC* - Inadmissibilidade - Distinção entre "representação legal (art. 120 *do CC*)", "*responsabilidade* dos genitores por fato *de terceiro* (art. 932, I *do CC*)" e *responsabilidade* subsidiária *do incapaz* (art. 928 *do CC*) – Impossibilidade de condenação dos incapazes com mera menção à representação – Falta de imputabilidade – Ausência dos requisitos para efetivação da *responsabilidade* subsidiária *do incapaz*. Ação improcedente. Recurso da escola parcialmente provido, para redução da verba indenizatória *de dano moral*, e recurso dos corréus providos para improcedência da ação.

Em outras palavras, ocorrendo alguma ilegalidade, no caso o *Bullying* praticado pelo(a) professor(a), haverá a culpa da instituição de ensino. Por culpa na eleição do(a) professor(a) para a delegada atividade, de modo que a responsabilidade da instituição é objetiva, bastando o aluno provar a ocorrência. Contudo, ela poderá, em caso de condenação, valer-se eventualmente do direito de regresso frente ao docente transgressor, ou seja, ser ressarcido pela falha do(a) professor(a), desde que provada que a culpa foi exclusiva deste(a).

1.9. A função de medidores no Estado de São Paulo

Importante entender o contexto histórico que trouxe até aqui as formatações que vigoram nas escolas, notadamente nas públicas. Todo o arcabouço do aparelho estatal, a

função social da escola, a repressão natural do choque de gerações, os valores reinantes, os modos de produção, a incumbência de preparar cidadãos produtivos, enfim, tudo o que secularmente as escolas tinham por missão institucional. Com a derrocada de muitos desses valores, com os pais pouco participativos que precisam trabalhar e não conseguem dar o devido esteio familiar aos filhos e somada a uma quebra de paradigmas sobre o respeito a autoridades e a virtualização dos relacionamentos, tudo isso, em um grande caldeirão chamado escola podem gerar uma fórmula explosiva, de modo que, a estrutura escolar deve estar apta a perceber e a receber essa nova realidade.

Desse modo, entende-se que, assim como professores, diretoria e demais colaboradores das instituições de ensino o mediador é uma peça chave para auxílio na resolução de conflitos que aí ocorrem, por todos esses elementos e outros já expostos no corrente trabalho.

Neste contexto, em que a violência que está por trás do *Bullying*, seja do professor, seja do aluno, por onde saltam situações complexas, quando se comunicam, onde a violência na escola, a violência à escola e a violência da escola, servem para entendimento desta dinâmica o princípio retroativo desenvolvido por Morin. Como é possível perceber pelo citado princípio, as causas e efeitos se comunicam de várias maneiras e de vários modos, portanto, as violências transpassam as relações pessoais ali existentes. O que seria mais aceitável por ser comum em uma relação de pessoas em um mesmo grau de situação, mas o que não é admitido ao educador, na sua função de ser referência para o aluno.

Desta forma, afigura-se como uma missão complexa aos mediadores, considerando que, muito dificilmente tem uma única causa ou um só culpado, em um ato hostil ou de violência, que poderá redundar subsequentemente em *Bullying*, de lado a lado, na relação professor e aluno. Frisando e deixando claro que não pode o professor ser taxado como algoz nas eventuais ocorrências observadas, pois, se trata de um fato complexo, em que todo o contexto escolar dever ser observado com parcimônia.

Schilling bem relatou o marco inicial da criação da função de mediadores em São Paulo (2014, p. 125-126):

Em abril de 2011 aconteceu a abertura de processo de inscrições para professores interessados em atuar como professores mediadores escolares e comunitários. A função de professor-mediador escolar e comunitário foi criada em março de 2010, como parte do Sistema de Proteção Escolar implantado pela Secretaria de Estado da Educação para proteger as escolas da rede estadual de fatores de risco e vulnerabilidade e aproximar a comunidade da escola.

A função dos mediadores do Estado de São Paulo está normatizada por meio das Resoluções¹⁷ SE 41, de 22/09/2017 e SE 08, de 03/01/2018. Importante transcrever aqui o artigo 1º, da SE 41, que se trata do único artigo ainda em vigor da referida Resolução, sendo que todos os demais foram revogados pela Resolução SE 08, de 03/01/2018, em que se destacam os princípios que são insculpidos na Resolução, como a cultura da paz, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, práticas incentivadoras de soluções pacíficas e demais itens, deste modo:

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, com a finalidade de implementar a cultura de paz no interior da unidade escolar, mediante ações que estimulem, incentivem e promovam a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem na educação básica paulista.

§ 1º - O Projeto Mediação Escolar e Comunitária propiciará diálogo com todos os segmentos integrantes do ambiente escolar e da comunidade em que se encontra inserida, como objetivo de irradiar consensos coletivos de convívio social, promotores do desenvolvimento humano e da aprendizagem emocional dos envolvidos.

§ 2º - Para implementação da cultura de paz, de que trata o caput deste artigo, serão envolvidos todos os servidores, em exercício na escola, que deverão atuar como agentes promotores de desenvolvimento das ações previstas, adotando, em situações de desarmonia, práticas incentivadoras de soluções pacíficas, inclusive quando da atuação docente em salas de aula.

Como podemos notar, conforme a redação do artigo acima, a cultura de paz deve ser disseminada por todos os servidores, o que inclui os professores e os mediadores, além dos outros funcionários. Tendo eles que atuar como agentes promotores do desenvolvimento das ações previstas, adotando, em situações de desarmonia, como práticas de solução dos conflitos as medidas que incentivem as soluções pacíficas, inclusive o professor dentro de sala de aula. De maneira que, temas transversais como cidadania, cultura de paz, tolerância, direitos humanos e *Bullying* devem ser temas frequentes, com abordagens preventivas e incentivando os valores significantes, com o uso de filmes, textos curtos, livros, vídeos e etc.

E o artigo 7º, § 6º, 3, SE 08, de 03/01/2018, inicia tratando sobre as atribuições do mediador e a seguir versa inclusive sobre a necessidade de efetivação de cursos sobre *Bullying*, como podemos ver:

¹⁷Cumprindo esclarecer que Resoluções não são leis, mas sim atos normativos, no caso em questão, ambos emitidos pelo Secretário de Educação para a criação do Projeto de Mediação Escolar e Comunitária. Conceituando Resoluções (MEIRELLES, 2000, p. 172), vale à pena a explicação: “Resoluções – Resoluções são atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo (mas não cabe ao Chefe do Executivo, que só deve expedir decretos) ou pelos presidentes dos Tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matéria de sua competência específica. Por exceção admitem-se resoluções individuais.”

Artigo 7º - O professor mediador Escolar e Comunitário -PMEC, a que se refere o artigo 6º, exercerá suas atribuições pela carga horária correspondente à da Jornada Integral de Trabalho Docente ou Jornada Inicial de Trabalho Docente, de acordo com as necessidades da unidade escolar.

[...] § 6º - Além da avaliação das habilidades e competências, o docente interessado, deverá:

[...] 3. apresentar certificados de cursos e ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, *Bullying*, articulação comunitária, dentre outros, caso possua.

Desta forma, cabe ao mediador o devido aprimoramento constante para que seja um divulgador das boas práticas, repassando tais conteúdos que se atualizam com a frequência do cotidiano, encaminhando as atualizações aos professores e alunos, prevenindo-se a todos contra atos de intolerância e violência. Necessitando ter algumas habilidades para o exercício do cargo¹⁸.

A Resolução SE 08, de 03/01/2018, apresenta no seu preâmbulo dois tópicos com as suas justificativas norteadoras, a saber:

Primeiro: “os significativos índices de desequilíbrio no ambiente escolar, analisados por esta Pasta, apontando ocorrências reincidentes que agridem a cultura de uma harmônica e humanista convivência escolar, geram situações que comprometem sobremaneira a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.”

Segundo: “a implementação de uma cultura de paz, na dinâmica de ambientação escolar, subjacente ao desenvolvimento de qualquer ação ou projeto previsto na proposta pedagógica, deverá perpassar todas as atitudes e as relações humanas presentes nos segmentos de ensino desenvolvidos pela unidade escolar.”

Como é possível observar, os princípios suscitados se contrapõem totalmente com os incidentes de *Bullying*, eventualmente praticados por docentes contra os alunos, em que se suscita uma cultura de paz, a necessidade de uma harmônica e humanista convivência escolar, ambientação escolar, qualidade do ensino e aprendizagem, proposta pedagógica e relações

¹⁸ Conforme artigo 3º, da Resolução SE 8, de 31/01/2018:

“Artigo 3º – Constituem características e habilidades dos responsáveis pela implementação das ações de mediação do referido Projeto:

I – reconhecer-se, em sua atuação profissional, como protagonista e agente transformador;

II – colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir e observar as perspectivas, os valores e as formas de pensar e agir;

III – ser articulado e estabelecer diálogos com todos, comunicando-se com objetividade, coerência e coesão;

IV – identificar o quanto a relação dos aspectos sociais, culturais e econômicos da comunidade afeta o desenvolvimento do processo educacional;

V – aprimorar sua capacidade de aprender a aprender, de criar, de transformar e de inovar;

VI – compreender as características da sociedade como um todo, identificando sua composição heterogênea e plural, bem como respeitando as diferenças.”

humanas, de modo que se relacionam fortemente com a questão do combate ao *Bullying*, a formação humana e o respeito à dignidade da pessoa humana.

O parágrafo § 1º, do artigo 1º, da Resolução SE 08, de 03/01/18, destacou que: “O Projeto Mediação Escolar e Comunitária deverá propiciar diálogo entre todos os segmentos integrantes do ambiente escolar e a comunidade em que se encontra inserida a escola, com o objetivo de irradiar consensos coletivos de convívio social, promotores do desenvolvimento humano e da aprendizagem emocional dos envolvidos.”

No parágrafo § 2º, do artigo 1º, da Resolução SE 08, de 03/01/2018, constou que: “Para implementação da cultura de paz, de que trata o *caput* deste artigo, serão envolvidos todos os servidores, em exercício na escola, que deverão atuar como agentes promotores de desenvolvimento das ações previstas”. Ou seja, a promoção de uma cultura de paz não depende apenas do mediador, mas de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, de modo que possam atuar com práticas incentivadoras de soluções pacíficas, em situações de desarmonia, destacando-se a parte final em que fala “inclusive quando da atuação dos docentes em salas de aula”.

O texto deixa bastante claro que todos os funcionários são responsáveis para ajudar a sanar o que se chamou de desarmonia, sendo fundamental o papel do mediador quando a desarmonia é desencadeada também pelo docente.

A Resolução SE 08, de 03/01/2018 contém apenas 15 artigos. O primeiro já copiado, com redação bem parecida nas Resoluções anteriormente destacadas. Para localização da temática dos demais, o artigo 2º versa sobre ações formativas. O artigo 3º trata das características e habilidades esperadas dos mediadores. O artigo 4º explana sobre as ações dos mediadores. Os artigos 5º e o 8º delimitam as funções do Vice-Diretor, no Projeto.

Os artigos 6º e 9º falam sobre o que as escolas que necessitam do mediador enquanto sujeito atuante, como pleitear e as categorias dos docentes postulantes à função. O artigo 7º foi copiado na íntegra. E os artigos 10º e 11º tratam das jornadas, desempenho e detalhes procedimentais. O artigo 12º fala do que caberá à Diretoria de Ensino. O artigo 13º diz sobre a avaliação pela Secretaria de Educação. O artigo 14º cuida das situações de absoluta excepcionalidade. E o 15º sobre a vigência da aludida Resolução.

Entende-se, a partir da interpretação dessas resoluções, que o mediador é o responsável pela transmissão de conteúdos aos professores e alunos, no assunto intimidação sistemática. Sem prejuízo de organizar palestras e eventos que tragam especialistas de fora da

escola. O que ocorre na Diretoria de Ensino onde participamos como pesquisadores é que, além de atuarmos em diversas palestras nas escolas falando também de *Bullying*, também já participamos em duas oportunidades, nos dias de formação dos professores, tratando de temas de interesse deles e dos alunos, com um cunho mais jurídico e tratando deste tema importante como um debate que nunca deve findar-se enquanto ainda ocorrer dentro das escolas.

Hammes e Jodar (2018, p. 08) discorrem sobre “Formação docente e a mediação de conflitos na escola”, verificando que o instituto da Mediação dentro das escolas é fundamental, segundo opinião dos próprios professores, conforme apurado na citada pesquisa:

Para o desenvolvimento da formação partiu-se do princípio de que para solucionar os conflitos é importante proporcionar o diálogo e discussões de forma democrática, a educação para a paz e os direitos humanos, a prevenção da violência e a criação de um clima pacífico e saudável que favoreça uma boa convivência escolar.
Os professores participantes consideraram o tema de total importância, visto que situações de conflito e violência na escola apesar de frequentes não são de fácil solução, é preciso orientação, pois um conflito mal resolvido pode evoluir para uma situação de violência.

Vale aqui citar o material desenvolvido em parceria entre o Ministério Público e a Secretaria de Educação, ambos de São Paulo, denominado “Diálogos e Práticas Restaurativas nas Escolas - Guia Prático para Educadores”, largamente indicado aos mediadores, por onde transcrevemos o trecho do que definem por Mediação (NUNES, 2018, p. 63):

A mediação é uma reunião entre o facilitador ou mediador e as partes envolvidas visando o restabelecimento do diálogo. Ela permite a solução de conflitos rotineiros por meio do diálogo e da compreensão e busca a construção de soluções a partir das necessidades dos envolvidos. É uma reunião restaurativa simplificada e o mediador pode ser qualquer pessoa que tenha uma “escuta afinada”. Atualmente, as escolas têm usado muito alunos como mediadores, também chamado de “mediadores de pares”, “mediadores jovens” ou “mediadores mirins”.

Em outra passagem, o aludido Guia (NUNES, 2018, p. 10-11), discorre acerca das práticas restaurativas propriamente, o que, por vezes, parece ser uma saída interessante para professores e alunos, em caso de *Bullying* vertical descendente dos primeiros perante os segundos, evitando-se repetências, abruptas mudanças de escola ou, de outro lado, dispensas, transferências e apurações disciplinares perante o(a) docente. De modo que, restaurar, por vezes, favorece um “novo olhar” de todos os lados:

As Práticas Restaurativas constituem-se em procedimentos e atividades proativas que podem colaborar para a prevenção e na resolução positiva de conflitos em geral,

contribuindo para evitar a violência e garantir o desenvolvimento de boas relações no espaço escolar. Estas práticas são ferramentas simples em recursos e profundas nas relações de convivência, pois elas dão um destaque especial ao desenvolvimento de valores sociomorais, tais como o respeito, a empatia, a interconexão, a responsabilidade social e a autodisciplina, valores importantes às crianças e aos jovens em situações de conflito.

Vale registrar que o material acima mencionado é valioso, pois conta com vários temas que dão um cabedal interessante de recursos para os mediadores se munirem com ferramentas educativas para cultivo de uma educação para a paz, exemplificando:

- a) A necessidade de diálogo, alianças e parcerias;
- b) Sugestões para uma escola segura e pacífica;
- c) Espaços de diálogo e gestão participativa para lidar com os desafios e os complexos problemas das escolas;
- d) A Gestão Democrática nas Escolas;
- e) O Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- f) Conselhos Escolares atuantes e fortalecidos: democratização da escola e construção da cidadania;
- g) O Grêmio Estudantil;
- h) Gandhi e a resolução de conflitos;
- i) Disciplina restaurativa: estabelecer relações de cuidado e de limites;
- j) O poder do diálogo (escuta ativa, técnica de reformulação, separar a observação da avaliação, comunicação assertiva, uso das “mensagens eu” e vamos perguntar para ajudar a solucionar?);
- k) Perguntar restaurativo;
- l) Estágios do trabalho com os círculos;
- m) Elementos fundamentais dos círculos;
- n) Outros processos circulares: círculos de apoio, círculos de reintegração, círculos de celebração, círculos de diálogo e assembleias;
- o) Procedimentos do círculo restaurativo: pré-círculo, círculo e pós-círculo;
- p) A escola e a preparação para as reuniões restaurativas;
- q) Quem pode ser facilitador dos processos de resolução pacífica de conflitos?
- r) É preciso cuidar mais de quem precisa de mais cuidado;
- s) Políticas de atendimento;
- t) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- u) Fluxos;
- v) Trabalho em rede;
- x) Um pouco mais sobre alguns importantes órgãos da rede;
- z) Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- w) Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- y) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto;
- a1) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Álcool e Drogas;
- b1) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil;
- c1) Conselho Tutelar;
- d1) A escola e o adolescente em conflito com a lei;
- e1) Atos infracionais na Escola (NUNES, 2018)

O material criado em parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que rendeu diversos treinamentos pelo Estado, conferindo valiosos elementos para que os mediadores consigam intervir dentro das escolas conforme uma cultura de paz, para favorecer o diálogo, para a realização de exercícios

pelos círculos, para os procedimentos restaurativos, para o encaminhamento das situações mais graves solicitando a ajuda psicológica do centro especializado e para as questões de dependência química, onde atua também o Conselho Tutelar.

Enfim, há uma intencionalidade da lei e da estrutura dada aos mediadores para que atuem não apenas para resolver as situações já instauradas, mas também interessa que detenham tempo e apoio para que possa de igual modo ter participação efetiva no plano preventivo.

O mediador reconhece que, em grande parte dos casos, o diálogo é o melhor caminho, antes que sejam tomadas outras medidas, inclusive, com auxílio da lei, para a resolução dos casos mais gerais.

Cabe aqui também fazer uma rápida análise entre Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa. A primeira visa à punição, que o agressor seja punido para que não reincida. A segunda busca a reforma, a restituição da situação existente anterior à ocorrência do dano, quando possível ou a sua diminuição.

A Justiça Restaurativa vem sendo amplamente utilizada nas situações de Mediação, notadamente em situações de Direito Penal, em que são apontados vários benefícios na sua prática, em contraposição ao sistema penal e prisional vigente que pouco recupera e deixa sequelas enormes nas vítimas e nos praticantes de atos criminosos.

A influência da Justiça Restaurativa na mediação é grande, conforme se verifica do material acima confeccionado e utilizado pelos mediadores. Através dos especialistas, aponta-se como a obra mais influente sobre a temática o livro de Zehr (2008, p. 257), cujo conceito de Justiça Restaurativa é muito elucidativo:

A justiça restaurativa...

1. Tem foco nos *danos* e consequentes *necessidades* (da vítima, mas também da comunidade e do ofensor).
2. Trata das *obrigações* resultantes desses *danos* (obrigações do ofensor mas também da comunidade e da sociedade).
3. Utiliza processos *inclusivos* e *cooperativos*.
4. Envolve todos os que têm um *interesse* na situação (vítimas, ofensores, a comunidade, a sociedade).
5. Busca *corrigir* os males.

Nesta perspectiva, o uso da prática da mediação já é um grande passo na minimização de conflitos nas escolas, tendo o mediador um importante papel no combate ao *Bullying* e outras situações que decorrem dos atritos naturais entre educadores e educandos.

Por outro lado, observa-se que ainda há muito a fazer, com melhorias nas condições de trabalho, melhores treinamentos, apoio mais acentuado dos gestores e etc.

Em um artigo específico denominado: “*Bullying* escolar: a justiça restaurativa como forma de enfrentar e prevenir violências em contraponto ao enfrentamento judicial dos conflitos escolares”, a fundamentação é muito interessante, pois aponta para a Justiça Restaurativa como mais uma forma de sanar as questões atinentes ao *Bullying* (GRANZOTTO; MENEZES, 2015, p. 51-57):

A prática do *Bullying* nas escolas configura uma problemática atual e emergente, que precisa ser trabalhada de forma preventiva e restaurativa. Deste modo, comprehende-se que a justiça restaurativa é um modelo na resolução dos conflitos, que pode ser bem aproveitado para resolução de conflitos advindos de atos de *Bullying* escolar, tendo em vista que se trata de um processo colaborativo que envolve todos os afetados direta ou indiretamente.

Vale frisar que, na Mediação, cabe se identificar como mecanismos instrumentais também a Pedagogia do Oprimido, sendo elementar a utilização da dialética conciliatória e complementar entre os alunos e os docentes para se atingir o consenso (FREIRE, GADOTTI, GUIMARÃES, 1995, p. 94):

Na Pedagogia do Oprimido digo que o diálogo só se dá entre iguais e diferentes, nunca entre antagônicos. No máximo pode haver um pacto. Em determinado momento a classe dominada aceita um pacto com a dominante, mas passada a situação que gerou a necessidade do pacto o conflito se reacende. É isso que a dialética ensina. Não sei se você concorda com o que eu disse, mas é assim que vejo o esforço formidável da sua reflexão pedagógica e dialética. Não vejo nenhuma contradição entre o que venho dizendo e o que você diz.

Apesar de não haver necessariamente uma “luta de classes” entre professores e alunos, além dos papéis de oprimidos e opressores quando ocorrem, usamos essa analogia para enxergar o diálogo sempre que possível, considerando eles terem papéis diferentes no processo educativo, mas jamais antagônicos. A chama do diálogo deve estar sempre acesa, essa uma das missões fundamentais do mediador.

Em relação à mediação, a Justiça Restaurativa é um passo mais adiante e fundamental nas situações em que seja possível a recomposição, com os pertinentes benefícios as partes envolvidas, professores e alunos, em situações de *Bullying*, com a minimização das consequências que defluíram de causas a serem combatidas.

No que tange à mediação ainda mais, o próprio mediador, criativamente, pode resolver alguma situação que fique pendente se valendo dos círculos para buscar uma solução aproximando agressor e vítima, socializando o infortúnio e buscando que os próprios pares – alunos ou docentes – possam ajudar no caminho de uma resolução que seja eficaz e atenda os anseios dos envolvidos.

Diante de todo exposto, entendemos que o *Bullying* é um problema complexo, cuja resolução merece uma participação de vários atores sociais. Como a seguir bem justificado pelas autoras (PAINI; PINGOELLO, 2010, p. 95):

A escola e vários outros segmentos sociais vêm buscando alternativas para solucionar os problemas de violência que a envolve e, para isso procura estabelecer parcerias com várias instituições, para desenvolver trabalhos educacionais que permitam que as diferenças que compõem o cenário escolar possam enriquecer ainda mais a escola, e que essas diferenças não necessariamente sejam concebidas como fatores de divergências discriminatórias e estereotipadas, produzidas pelas lutas no espaço escolar. Temos que garantir que a escola possa exercer a sua função social de socializar o conhecimento produzido na história.

Especialmente no que tange a eventual intimidação sistemática praticada pelo professor, de igual modo essa preocupação social é necessária, o que demanda instrumentos eficazes para prevenção de suas ocorrências. Vale dizer que a figura do mediador é elementar nesse processo e se reconhece, pela referida pesquisa, o seu papel ativo de destaque no combate e prevenção ao *Bullying*. Contudo, sempre é possível aprimoramentos em quaisquer procedimentos.

Uma boa oportunidade para a educação dos mediadores nesse tema seria utilizar o horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), exemplificativamente, para que tratem das situações mais delicadas dos alunos, para efetivar estudos de casos, para que recebam os devidos treinamentos na temática *Bullying* ou preparar materiais específicos para os alunos, cumprindo destacar que alguns mediadores, conforme afirmado nas entrevistas, já tem esse tipo de prática corriqueira. Explicando melhor o ATPC e as suas naturais dificuldades (MARTINS, 2016, s/p):

Dentro da jornada de trabalho do professor, dois terços de sua carga horária devem ser cumpridos na sala de aula e outro terço desse tempo remunerado é destinado a atividades pedagógicas extraclasse, para que o docente planeje suas aulas e aperfeiçoar a prática pedagógica. Esta conquista, garantida na legislação brasileira, recebe o nome de horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) ou aula de trabalho pedagógico coletivo (ATPC).

Apesar da importância da formação em contexto de trabalho ser inegável, na prática, há problemas a serem resolvidos relacionados a espaço, tempo e modo de desenvolvê-la. Em algumas instituições, o horário destinado ao trabalho coletivo é transformado em dia de folga. Em outras, esse tempo é visto como uma brecha na rotina para colocar em dia as conversas com os colegas ou ainda corrigir atividades. E ainda há professores que afirmam não receber a ajuda necessária nas reuniões, enquanto os coordenadores pedagógicos – principais responsáveis pela formação continuada na escola – se queixam do baixo nível de comprometimento dos docentes com o planejamento e a formação.

Como visto o horário para o diálogo existe, mas nem sempre é bem aproveitado pelos envolvidos, uma vez que nas escolas há uma série de demandas que precisam ser vistas e resolvidas.

Como proposto, mesmo com o profissional da educação desvalorizado, as transformações necessárias devem ser perseguidas, sendo o tempo do HTPC um momento oportuno (BEGNAMI, 2013, p. 132):

Desta forma, é notório que os avanços históricos decorridos para a formação docente, não deram conta da preparação desse ‘futuro’ presente quer na condição de sujeito social, quer como profissional da educação, hoje desvalorizado. A reflexão dos e sobre os fatos consiste em não esmorecer, assumir o que foi feito, mas, ao mesmo tempo, servir de subsídio e motivo para as transformações necessárias.

Aqui, reside a essência desta pesquisa, investigar nos espaços assumidos por lei como de formação, um deles, o HTPC, que estejam próximos da comunidade acadêmica e civil, pensando ser possível no embate com a realidade, a formação de um profissional reflexivo, autônomo, que pensa a si próprio, na sua missão social (coletivo), confrontando sua “atividade em um processo heurístico, simultaneamente avaliativo e formativo” (ALARÇÃO, 2001, pg. 11).

Por certo as reuniões de ATPC ou OT (orientações técnicas) nos momentos de planejamento, sempre buscando ações práticas são as oportunidades, correspondem a um momento importante para discutir a preparar os casos mais relevantes, tendo em conta inclusive as diferentes formações dos docentes que pode enriquecer as abordagens, com enfoques educacionais, discussão de casos, visão dos temas de forma crítica para um melhor preparo da coletividade escolar.

Neste sentido, esse diálogo pode estender-se aos pais dos alunos, aos vizinhos das escolas e demais interessados, por exemplo, quando oportunizado como ocorre no Programa Escola da Família, em vigor no Estado de São Paulo. Basta para isso que o Estado lhe capacite ainda mais para tal atividade, o que já fora percebido de certa maneira junto aos mediadores entrevistados.

Essas relações de poder e de força são comuns dentro microssistema escolar, fazendo lembrar as relações de poder advindas do Estado junto ao cidadão, como já destacado no início do trabalho invocando, por exemplo, Foucault e Bourdieu. Esse choque de ideias é decorrente dessa tensão iminente no relacionamento professor e aluno, contudo, com os participes entendendo toda essa dinâmica, muitas situações de violências simbólicas de lado a lado podem ser evitadas ou remediadas.

Outro ponto importante que está na cartilha redigida na parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo é a questão da ativação dos grêmios. Isso tem sido feito na prática com que os alunos dos grêmios, como relatado pelos mediadores, ajudem nas situações de *Bullying* e outras questões escolares. Deste modo, importante que se dê mais educação para eles, concedendo uma visão crítica para que eles tenham participação ativa nos círculos, assembleias e demais encontros coletivos, auxiliando os seus pares, evitando que situações corriqueiras cresçam e desemboquem em incidentes mais graves de intolerâncias ou agressões.

2. PRODUÇÕES E LEGISLAÇÃO GERAL

2.1. Algumas produções técnicas sobre *Bullying*

A seguir faremos uma breve compilação de cartilhas que versam de algum modo sobre a intimidação sistemática, dando dicas de prevenção e diagnose. O objetivo é demonstrar que as instituições públicas e do terceiro setor têm se preocupado com a temática que, ao que parece, mesmo após a aprovação da Lei de Prevenção e Combate ao *Bullying*, não há Políticas Públicas efetivas de enfrentamento do assunto, para que a eficácia e a efetividade em seu duelo sejam de fato alcançadas. Há iniciativas tímidas ainda, dada à importância e repercussão que o assunto suscita.

2.2. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB/SP)

No sítio eletrônico da OAB, Subseção de São Paulo, localizamos algumas cartilhas que tratam de Educação Digital e acabam por abordar também o *Bullying* ou *CyberBullying*, com material criado por algumas Comissões, compostas por advogados, educadores, psicólogos, profissionais de segurança da informação, gestores, engenheiros e demais profissionais. Selecionamos algumas, considerando a relevância para o nosso objeto de estudo.

Na primeira Cartilha nominada “Recomendações e Boas Práticas Para o Uso Seguro da Internet Para Toda a Família” (2010, p. 14), elaborada pela então Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia (hoje com o nome de Direito Digital e *Compliance*), de um modo geral dá dicas do uso da internet, em especial no que tange ao *CyberBullying*, porém conceituando o *Bullying* e dando exemplos práticos, por onde deste modo coloca:

Infelizmente, com a popularização da Internet, tornou-se comum crianças e adolescentes utilizarem essa ferramenta para disseminar fofocas, caçoar do físico e da aparência de alguém, além de desmoralizar pessoas em razão de suas características físicas, religião, etnia, preferências etc. Essas práticas ficaram

conhecidas como *CyberBullying*, termo este entendido como todos os atos de agressão física ou psicológica - de caráter intencional, repetitivo e sem motivação aparente - provocados por uma ou mais pessoas contra um colega em desvantagem, com o objetivo de causar dor e humilhação. Insultos, intimidação, exposição ao ridículo, difamação e agressões mais veladas, como rejeição e isolamento, são exemplos dessa prática.

Na segunda Cartilha nominada “Recomendações e Boas Práticas Para o Uso Seguro das Redes Sociais Por Toda a Família” (2015, p. 28), elaborada pela então Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia (hoje com o nome de Direito Digital e *Compliance*), de um modo geral repassa orientações sobre o uso das redes sociais, com uma curta passagem mencionando o *Cyberbullying*, na parte que fala de liberdade de expressão indica que devemos exercer o aludido direito, contudo, sem abusos:

Qualquer crítica ou comentário deve ser revestido de consciência e responsabilidade, sempre levando em consideração as consequências irreparáveis que uma agressão moral pode causar ao outro. A liberdade de expressão não é um direito absoluto e assim como a honra, a imagem e a privacidade das pessoas, não é passível de violação. A honra é uma das características mais íntimas do ser humano, feri-la vai muito além dos prejuízos materiais e as consequências podem ser devastadoras. Exemplos de como se pode ferir a honra das pessoas: *CyberBullying*, comentários racistas, xingamentos, exposição de vídeos, imagens, etc.

Na terceira Cartilha chamada “Guia do professor - Programa de Prevenção ao *Bullying* e *Cyberbullying*” (2016), elaborada pela Comissão de Educação Digital, verifica-se que ela dá importantes contribuições ao tratar sobre o que diz a lei, tipos penais, razões para intervir, mediação, falsas crenças, fatores que potencializam a intimidação sistemática, sinais de *Bullying*, Lei 13.185/2015, Programa de Prevenção à Intimidação Sistemática, Sugestão de Atividades e demais assuntos. Vale trazer aqui um trecho que enfrenta a questão da mediação que, juntamente com o tema intimidação sistemática está no escopo do corrente trabalho:

Provavelmente, você enquanto educador deve estar questionando “mas se a escola for mediar todos os conflitos existentes entre os alunos...”, mas esta preocupação é de fácil solução, pois não estamos objetivando os conflitos do dia a dia; com esses, a escola em sua essência já tem mecanismos para lidar. Aqui estamos tratando de questões muito sérias, aquelas que podem provocar danos entre os alunos e seus familiares, portanto, trata-se de questões que podem gerar demandas judiciais. A mediação é possível e recomendável à medida que a escola é quem tem o conhecimento sobre seus alunos e sua família. Ela pode, muitas vezes, não apenas chamar o próprio aluno que pratica ações de *bullying*, bem como a vítima, mas também sua família, isto é, seus pais ou responsável, para que participem dos eventos que ocorrem no âmbito escolar. Voltamos a esclarecer, trata-se de uma prática interna e não se confunde com Câmaras de Conciliação de Mediação. (pp. 11-12)

Na quarta Cartilha nomeada “Projeto OAB vai à Escola” (2016, p. 42), elaborada pela Comissão OAB Vai à Escola, destaca uma parte específica para tratar do *Bullying*, cujo trecho se transcreve:

O “bullying” é caracterizado por qualquer ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação CLARA evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. É exatamente essa a definição trazida pela Lei - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), que visa à prevenção e combate ao “bullying”. (aspas no original)

Percebe-se que há uma grande preocupação com a incidência do *Bullying* nas escolas, descrevendo as suas ocorrências e consequências. De fato, importante para atuação no campo preventivo. Constatase aqui que, de todo o material acima informado, lido e revisado, não se localizou nada falando da intimidação sistemática tendo como sujeito ativo o(a) professor(a).

Uma discussão que pode ser levantada se refere até que ponto a lei poderia ter o poder de classificar e definir o que é *Bullying* ou não, já que podem ocorrer variações de suas incidências, com requisitos presentes em sua totalidade ou alguns deles apenas, como, por exemplo, se ele ocorre com ou sem motivação prévia. Há divergência entre os autores sobre a motivação e a consciência no ato de praticar intimidação sistemática, como se depreende dos doutrinadores e textos aqui trazidos.

Enfim, isso dependeria inclusive de mensurar quantos dos requisitos são condições fundamentais para se determinar a sua ocorrência. Causando risco de prescrição, de se ter um padrão fechado do que seja *Bullying*. Mas, como sabido, trata-se de matéria multidisciplinar que merece atenção também da Pedagogia e da Psicologia, por exemplo, não se mantendo estanque no campo do Direito.

Do ponto de vista legal os requisitos da ocorrência se verificam quando a prática da intimidação sistemática é reiterada, quando praticado por indivíduo ou grupo, com o objetivo de agredir ou intimidar a vítima, com agressões físicas ou psicológicas, contra uma ou mais pessoas, sendo importante também constar que deve haver uma desproporcionalidade de forças entre a(s) vítima(s) e o agressor(es). Enfim, as modalidades constam na lei.

2.3. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.BR)

Em Cartilha intitulada “Internet com resposta – cuidados e responsabilidades no uso da internet” (2017, p. 29), tratou do *CyberBullying* e alguns itens ligados ao *Bullying*:

Geralmente, quem pratica o *CyberBullying* (agressor/bully) ataca a aparência física, a cor, a religião, ou a opção sexual da vítima ou de determinado grupo, disseminando, sem consciência, e, sem resposta, a intolerância, o racismo e a discriminação. É a verdadeira trollagem do mal. Muita gente pensa que o *Bullying* e o *CyberBullying* são apenas brincadeiras, mas não são. É coisa séria, feita por gente “sem resposta”. (aspas no original)

O termo “trollagem”, em nossas pesquisas, verificamos que ele deriva da expressão que qualifica uma espécie de usuário da internet chamado *troll*. O *troll* é um termo usado para designar uma pessoa cujo comportamento ou comentário desestabiliza uma discussão. Ele enfurece as pessoas, com comentários injustos e ignorantes. O seu intento é causar a raiva, a ira, desestabilizar o interlocutor. Ou seja, agredir e provocar o agredido.

Localizada outra Cartilha com a nomenclatura “Internet segura para seus filhos – sua participação é muito importante” (2017, p. 06), tratou do *CyberBullying* e alguns sintomas ligados ao *Bullying*:

Vítimas de *CyberBullying* costumam apresentar sintomas como depressão, baixa autoestima, ansiedade, agressividade, medo e sentimentos negativos. Também costumam ter problemas de rendimento escolar e passam a evitar a escola. Fique atento se seus filhos apresentarem esses sinais e tente se informar na escola se algo está ocorrendo. Procure conversar com eles ou estimule para que falem com outras pessoas nas quais vocês confiem, como um irmão mais velho, tio, primo ou professor.

Além de mencionar algumas características advindas do *CyberBullying* sugere que a criança ou o adolescente peçam auxílio a alguém de confiança, o que é louvável e proveitoso. Importante verificar também, de todo o material acima informado, lido e revisado, não se localizou nada falando do *Bullying* tendo como sujeito ativo o(a) professor(a).

2.4. Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP)

A Cartilha com o nome “*Bullying* não é legal” (2018, p. 10), em que ora se reproduz um trecho que trata de como se pode resolver uma situação de *Bullying*, com a participação dos professores, direção da escola, pais e alunos:

- Conversa do professor ou do mediador com a vítima: O que podemos fazer para resolver essa situação? O que posso fazer para ajudar? O que você gostaria que o seu agressor fizesse por você?
- Conversa do professor ou do mediador com o autor: O que você pode fazer para que isso não aconteça mais? Como você poderá reparar seu erro, de desrespeitar o colega?
- Conversa do diretor da escola: Como propor medidas em que a ética (e suas relações, ou seja, os conflitos interpessoais) seja uma questão importante a ser vista nas aulas?
- Reunião com os pais das vítimas e dos autores, separadamente: Como podemos ajudar a resolver o problema?

O referido texto menciona alguns itens de Mediação que se ligam ao escopo deste trabalho, notadamente com ferramentas de Justiça Restaurativa. É importante também destacar a questão da participação ativa da família e da escola. Afinal, a educação é responsabilidade primordial dos pais que ficam a maior parte do tempo com os infantes, sendo fundamental a sua participação efetiva nesse tipo de incidente.

2.5. Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

A Cartilha produzida pelo CNJ de nome “*Bullying – projeto Justiça nas escolas*” (2015, pp. 08-09), existe um excerto que faz uma análise dos tipos de agressões e as motivações:

É muito importante que os responsáveis pelos processos educacionais identifiquem com qual tipo de agressor estão lidando, uma vez que existem motivações diferenciadas:

1. Muitos se comportam assim por uma nítida falta de limites em seus processos educacionais no contexto familiar.
2. Outros carecem de um modelo de educação que seja capaz de associar a autorrealização com atitudes socialmente produtivas e solidárias. Tais agressores procuram nas ações egoísticas e maldosas um meio de adquirir poder e status, e reproduzem os modelos domésticos na sociedade.
3. Existem ainda aqueles que vivenciam dificuldades momentâneas, como a separação traumática dos pais, ausência de recursos financeiros, doenças na família etc. A violência praticada por esses jovens é um fato novo em seu modo de agir e, portanto, circunstancial.
4. E, por fim, nos deparamos com a minoria dos opressores, porém a mais perversa. Trata-se de crianças ou adolescentes que apresentam a transgressão como base

estrutural de suas personalidades. Falta-lhes o sentimento essencial para o exercício do altruísmo: a empatia.

Em outras palavras, o agressor, ou o chamado *Bullie* tem origem em várias situações, como a formatação familiar ou por uma forma espúria de adquirir poder, ou por problemas momentâneos como uma separação dos pais ou dificuldades financeiras, ou, ainda, como base estrutural de sua personalidade, o que se afigura como mais grave e que demanda mais cuidados. Desta forma, as aludidas causas devem ser diagnosticadas para que os efeitos sejam estancados.

Como vimos há bastante material desenvolvido por diversas instituições, contudo, cabe um melhor enfrentamento das situações com o aprofundamento de tais temáticas junto aos gestores escolares, professores, pais e alunos, notadamente quando o *Bullying* apresentar como sujeito ativo o docente.

2.6. Legislação

Adiante passaremos a falar dos aspectos legais ligados ao *Bullying*, especialmente a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Civil da Internet.

2.6.1. Constituição Federal (CF)

A nossa Constituição Federal, não por outro motivo senão o de importância e também por ser um princípio fundante de nosso regime democrático, apregoa em seu artigo primeiro que: “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; [...].” Desse modo, desde já se relacionam tanto a cidadania como a dignidade da pessoa humana como valiosos vetores de contraposição perante o *Bullying*.

Em outro momento do texto se fará a distinção entre direitos humanos, direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana que são tratados muitas vezes como sinônimos vulgarmente, mas se prefere a separação dos conceitos, pois cada um deles tem as suas particularidades a serem preservadas.

Dada a sua distinta importância, sobre o princípio da dignidade da pessoa humana cabe aqui um ligeiro aprofundamento do conceito (BARROSO, 2014, p. 64):

Como um valor fundamental que é também um princípio constitucional, a dignidade humana funciona tanto como justificação moral quanto como fundamento jurídico-normativo dos direitos fundamentais. Não é necessário elaborar de modo mais profundo e detalhado a distinção qualitativa existente entre princípios e regras. A concepção adotada aqui é a mesma que se tornou dominante na Teoria do Direito, baseada no trabalho seminal de Ronald Dworkin sobre o assunto, acrescida dos desenvolvimentos posteriores realizados pelo filósofo do Direito alemão Robert Alexy.

Outro importante artigo contemplado pela nossa Constituição Cidadã é o seguinte:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nota-se do referido artigo 227 que ele destaca como dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem a vida, afinal há casos de suicídio que derivam do *Bullying*. Bem como os que afetam diretamente a saúde, pois há muitos casos de adoecimento por conta intimidação sistemática, como depressões e outras enfermidades que dela decorrem.

Garante também o mencionado artigo o direito à educação, pois como poderá uma vítima de *Bullying* não deixar de ir às aulas, por vários motivos? E quando isso ocorre, além dos vários prejuízos daí decorrentes também se infere que o seu direito à educação está sendo subtraído. O que denota em perdas nos aprimoramentos de sua futura profissionalização e cultura, além da sua prerrogativa de se socializar, o que é fundamental em tempo escolar.

Ainda sobre o artigo 227, que visa preservar a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência saudável do alunado, de modo a, nos termos da lei, colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, ou seja, atitudes que, no mais das vezes, estão intimamente ligadas com as nefastas práticas ligadas ao *Bullying*. Dessa forma, nota-se que pelo aparato legal selecionado da nossa Constituição Federal já há importantes elementos valorativos que se garantem frente a não ocorrência da intimidação sistemática.

2.6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente é composto por 267 artigos e foi redigido em 1990. Não há nenhuma previsão específica nomeada como *Bullying*, mas há muitos artigos que descrevem o contexto que se assemelha ao aqui enfrentado como *Bullying* ou outras formas de agressão contra a criança e o adolescente. Abaixo faremos a colação de alguns dispositivos legais que se entende terem mais relação com a temática aqui enquadrada.

O artigo 4º, abaixo copiado, consagrou direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, que são abalroados nas incidências de *Bullying*. Bem como, destacou ser dever da família, da sociedade e do poder público protegê-los, ou seja, uma responsabilidade concorrente, de modo que é responsabilidade de todos zelarem pela criança e pelo adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade comprehende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, 1990)

De igual importância também o artigo 5º, que assim dispõe: “Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” Cumpre destacar que o referido artigo tem especial correlação com eventual *Bullying* praticado por professor ou colega.

Sob o prisma da intimidação sistemática, interpreta-se que, segundo o artigo 13, em casos de ela ser diagnosticada, a situação se não resolvida imediatamente no ambiente escolar deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, nestes termos:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014)

O artigo 15 assim apregoa: “Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Destacam-se os direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade, corolários de proteção em contraposição ao *Bullying*. Já o artigo 16 desta forma decantou:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Como é possível notar, o referido artigo 16 esmiúça o que o direito à liberdade salvaguarda, destacando diversos itens que são comprometidos nas ocorrências de *Bullying*, já que essa privação daqueles acaba decorrendo por conta da incidência deste. Em regra geral, a vítima deixa de fazer as atividades que tinha o hábito de fazer.

O artigo 17 assim estampa: “Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”. É possível verificar a estreita relação do direito ao respeito com a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, o que, geralmente é vilipendiado nas situações de *Bullying*.

O artigo 18 pondera que: “Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, colocando-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.” Percebe-se que, quando se fala de todos, a responsabilidade é de todas as pessoas que lidam com os infantes, uma vez que qualquer situação que viole os direitos da criança e do adolescente é danosa para a vítima. Como exemplo atual, imaginem-se cenas de nudez de menores em um grupo de *WhatsApp*. Nesta situação todos são responsáveis pela remoção e denúncia do ilícito, além de eventual denúncia do remetente destas postagens.

O artigo 18-A, deste modo expõe, pedindo-se escusas pela longa citação, mas necessária para os fins perseguidos:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos

integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Da análise sobre o referido artigo, entende-se que a criança e o adolescente que sofrem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estão sendo vítimas de *Bullying* ou algum outro ilícito mais grave. De modo que, do contexto, isso é vedado a qualquer um que seja responsável por cuidar da criança ou adolescente (pais, integrantes da família ampliada, responsáveis ou agentes públicos executores), assim observa-se que nos interessa essas vedações especialmente perante os professores, na eventual intimidação sistemática escolar, notadamente o professoral.

As humilhações, ameaças graves e ridicularizações podem saltar do relacionamento professor-aluno, inicialmente como *Bullying*, contudo pode se tratar de uma via que se abre para condutas criminosas. De modo que, ainda que não houvesse uma lei de prevenção ao *Bullying*, o Estatuto da Criança e do Adolescente seria uma importante forma legal de amparar tais situações.

De outra frente, o artigo 18-B se refere às medidas a serem tomadas pelo Conselho Tutelar, perante os adultos que tenham procedimentos inadequados no trato com as crianças e adolescentes, como podemos observar:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
 - III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
 - IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
 - V - advertência. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Como vislumbramos através do trecho acima destacado, aplicam-se tais medidas do Conselho Tutelar a qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e adolescentes, de modo que a destacada entidade se afigura como um importante canal para eventual denúncia de ocorrência de *Bullying*.

Merce também menção aqui o artigo 53, *caput*, e seu inciso II, que se interliga com a temática da dissertação, no que tange a eventual *Bullying* praticado por educador: “Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: [...] II - direito de ser respeitado por seus educadores; [...].”

Afinal, o *Bullying* afigura-se, em sua gênese, uma pura falta de respeito quando parte do educador, notadamente se olvidando este do seu papel primordial de mestre, o que gera a expectativa, por vezes frustrada, de práticas edificantes e que andem em prol da dignidade da pessoa humana. Se considerado de modo isolado, sem observar a complexidade dessas incidências, como aqui destacado. Contudo, considerando-se em especial que o foco do trabalho direciona para as eventuais ocorrências em que tem como sujeito ativo o professor valem as ressalvas.

O artigo seguinte é claro, novamente, sobre o dever de todos de proteger as crianças e adolescentes: “Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.” Todos, vale repisar, família, escola, professores, sociedade, Estado e todos os envolvidos e relacionados com os jovens. Neste sentido, Digiácomo e Digiácomo (2010, p. 92) também entendem que:

Regra decorrente do enunciado do art. 227, *caput*, da CF e arts. 1º e 4º, *caput*, do ECA. Mais uma vez a lei, com respaldo na Constituição Federal, impõe a todos a obrigação de agir diante de qualquer ameaça ou violação dos direitos infanto-juvenis. A inércia, em tais casos, pode mesmo levar à responsabilização daquele que se omitiu (valendo neste sentido observar o disposto no art. 5º, *in fine*, do ECA), sendo exigível de toda pessoa que toma conhecimento de ameaça ou violação ao

direito de uma ou mais crianças e/ou adolescentes, no mínimo, a comunicação do fato (ainda que se trate de mera suspeita), aos órgãos e autoridades competentes.

Diante de todo o exposto acima, infere-se a fundamental importância do Estatuto da Criança e do Adolescente para o respaldo dos jovens na proteção das situações de um modo geral, mas também especificamente no que tange a intimidação sistemática quando praticada por docente, como acima demonstrado.

2.6.3. Marco Civil da Internet (MCI)

Merce menção o seguinte trecho a seguir destacado que consta do artigo 24, do Marco Civil (Lei 12.965/16):

Art. 24. Constituem diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da internet no Brasil: [...] VIII - desenvolvimento de ações e programas de capacitação para uso da internet; [...] IX - promoção da cultura e da cidadania; [...].

Já no artigo 26, do mesmo diploma legal, encontramos a citação que faz menção à própria força da Lei:

Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Verifica-se, portanto, o dever do Estado, pelo rigor da lei. O ônus a ser assumido voluntariamente também perpassa pelas demais instituições, dada a sua relevância e necessidade. Fatos reais da área digital ou cibernética já existem e surgirão colocando crianças e adultos na linha de frente de desafios do dia a dia, em que quase tudo é *online*. Temas ligados a aplicativos, internet das coisas, *fake news*, Big Data, algoritmos, drones e inteligência artificial – apenas para citar alguns exemplos – ainda precisam evoluir bastante, redundando em consequência e reflexos no que tange a intimidade, privacidade e tensões de direitos entre as partes envolvidas e, por consequência, como instrumentos de *Bullying* e *Cyberbullying*.

Em breve, após alguns anos assimilando a legislação específica se acredita que será considerado como abandono intelectual não preparar os jovens para os novos desafios tecnológicos, especialmente o uso adequado da internet, considerando as redes sociais uma parte muito sensível disso. Inclusive é o que apregoa o próprio Marco Civil, Lei nº 12.965/2014, especialmente os artigos 24 e 26, como acima esmiuçado. Neste sentido é importante também um olhar mais atento sobre a devida formação¹⁹ para que se esteja preparado para essa gama de novidades que causa ruptura de costumes diuturnamente. Como destacou Severino (2012, p. 70), a educação carrega arraigada em si um elemento conscientizador, indispensável na Era Digital:

A educação é efetivamente uma prática cujo instrumental é formado por instrumentos simbólicos de trabalho e de ação. Dirige-se aos educandos interpelando sua subjetividade e investindo no desenvolvimento desta. Daí a importância do conhecimento teórico no trabalho educativo e por isso se fala do papel conscientizador da educação.

A aparente incerteza²⁰ que os elementos digitais geram pode ser superada, como aqui será enfrentado, em especial considerando as questões de ética, direitos humanos e a cidadania, como complexo de respeito à dignidade da pessoa humana norteando as boas condutas e as melhores práticas que todos os indivíduos merecem receber e exercer. Na era digital, ainda é elementar dar o devido respeito e destaque à perpétua e irrevogável Educação.

Conforme conceitua Pinheiro (2016, p. 527), vislumbra-se como elementar a efetividade da Educação Digital:

Educar na sociedade digital não é apenas ensinar como usar os aparatos tecnológicos ou fazer efetivo uso da tecnologia no ambiente escolar. Educar é preparar indivíduos adaptáveis e criativos com habilidades que lhes permitam lidar facilmente com a rapidez na fluência de informações e transformações. É preparar cidadãos éticos

¹⁹Adota-se aqui o conceito de formação de Severino (2017, pp. 134-135), por onde destaca a importância do docente, nestes dizeres: “Minha ideia de formação é pois aquela do alcance de um modo de ser, mediante um devir, modo de ser que se caracterizaria por uma qualidade existencial marcada por um máximo possível de emancipação, pela condição de sujeito autônomo. Uma situação de plena humanidade. A educação não é apenas um processo institucional ou instrucional, seu lado visível, mas fundamentalmente um investimento formativo do humano, seja na particularidade da relação pedagógica pessoal, seja no âmbito da relação social coletiva. A interação docente é mediação universal e insubstituível dessa formação tendo-se em vista a condição da educabilidade do homem.”

²⁰Segundo Morin (2003, p. 48): “Para o determinismo, a incerteza causada por um fenômeno aleatório decorre da fraqueza dos meios e recursos cognoscitivos e da ignorância do espírito humano. Insuficiência, fraqueza e ignorância que impediriam reconhecer o determinismo e a ordem imutável dissimulados por acasos e desordens aparentes, cuja reparação permitiria acessar essa ordem ocultada por uma desordem ‘aparente’.”

para um novo mercado de trabalho cujas exigências tendem a ser maiores que as atuais.

A Educação Digital, neste sentido, pode ser entendida como o conjunto de metodologias que refletem em ensino e aprendizagem, com o objetivo de transmitir conhecimentos éticos e de cidadania, para o uso e acesso de ambientes digitais, na internet, nos aplicativos, nos programas e demais sistemas informáticos, respeitando-se a dignidade da pessoa humana e o bem comum.

Como advertiu Severino (2014, p. 264), a importância da educação e os juízos de valor moral vêm abraçando a filosofia para se desvendar tais situações:

É por isso que a filosofia continua buscando fundamentar também os nossos juízos de valor moral. Por mais que já saibamos que os valores que embutimos em nossas práticas pessoais cotidianas sejam herdados de nossa própria cultura, recebendo-os através dos processos informais e formais de educação, continuamos desafiados a justificá-los, a fundamentá-los, buscando esclarecer como eles se legitimam e legitimam o nosso agir individual e coletivo.

Portanto, a educação é um direito humano fundamental e, no que tange aos mediadores, notadamente levando em conta que incidentes digitais irão ocorrer, invariavelmente, entre professores e alunos e eles terão que tomar as devidas medidas para auxiliar na solução. Desta forma, não pode o mediador ser avesso à tecnologia, pelo contrário, deve ter sintonia para entender o que ocorre nesse campo digital.

Só o despertar de uma consciência digital, instrumentalizada pela “cibercidadania”, poderá nortear um caminho sadio e proveitoso. Desta maneira, construir uma mentalidade de ética digital é crucial, já que ensinar aos jovens a criar uma reputação digital é elementar, prevenindo, assim, diversos infortúnios futuros. Afinal, o que está na rede pode se perenizar e deixar sequelas eternas.

Nesta ordem de ideias parece salutar a importância da Educação Digital, pois, sem se entender os mecanismos tecnológicos e as suas consequências, ficamos à mercê de resultados inesperados. Portanto, é fundamental compreender esse “admirável mundo novo” para que valores humanos sejam atribuídos para um exercício ético e respeitoso dentro de tais ambientes digitais, que se interligam com o mundo real e físico.

Sem Educação Digital o *Cyberbullying*, infelizmente, continuará ocorrendo, inclusive com relatos de situações envolvendo professores, por exemplo, ao criticar um aluno

numa rede social, ao curtir e responder somente postagens de alguns e deixando outros no esquecimento, ao apelidar e quaisquer outros exemplos que acontecem, com inúmeros relatos.

De modo compatível, importante que seja respeitada a dignidade da pessoa humana, destacando o plexo de direitos humanos envolvidos nas situações digitais, com a preservação e consagração dos direitos e deveres a todos devidos, inclusive no espaço digital, como a liberdade de pensamento, a honra, a legalidade, a privacidade, a intimidade e os demais atributos reconhecidos e inerentes ao sujeito humano. Levando em conta o relacionamento professor e aluno, o que gerará um despertar para o verdadeiro exercício da cibercidadania, amparado em elementos de convicção dos riscos e direitos inerentes ao uso dos benefícios tecnológicos, o seu uso ético, é a conscientização, caminho esse que só é possível com um exercício contínuo de Educação Digital.

2.7. O princípio da dignidade da pessoa humana

Aqui passaremos a tratar o princípio da dignidade da pessoa humana, qual seja, um princípio fundante do Estado Democrático de Direito (artigo 1º, inciso III, da Constituição Cidadã). E elementar nas situações de proteção e prevenção contra o *Bullying*, em que, no mais das vezes, a dignidade do estudante é desrespeitada, o que é mais grave se patrocinado pelo(a) professor(a), como já destacado de modo reiterado.

Deste modo, sintetizou Andrade (2007, pp. 18-19), sobre a dignidade da pessoa humana, como medida absoluta introjetada em nosso direito:

Amalgamada a dignidade da pessoa humana à norma hipotética fundamental, não basta declinar o seu mais sintético enunciado: *cumpra-se a constituição*; é preciso, antes de tudo que a norma constitucional prestigie o homem, em razão de sua natureza humana, originariamente divina.

Temos para nós que a norma é produto da experiência humana e não fonte; o ser, o ente humano, este sim é fonte, não somente da regra de direito, mas principalmente da própria experiência humana, que decorre do simples fato do homem existir, não como os animais, os vegetais ou os minerais, mas como a mais perfeita de todas as criações de Deus.

Vale fazer uma rápida distinção entre dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e direitos humanos. A dignidade da pessoa humana é um princípio inserido na Constituição Brasileira, como acima destacado. Mais que norma, irradia efeitos sobre todo o

nosso ordenamento jurídico. Os direitos fundamentais são o arcabouço jurídico de um país, o seu sistema legal vigente, no plano nacional.

Já os direitos humanos ou a sua definição e aceite são o conjunto de normas internacionais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Tratados Internacionais e demais coligados. Garantem os direitos de dimensões como liberdade, igualdade e fraternidade (solidariedade). Há os que entendem já existir a quarta e quinta dimensões que seriam os direitos à bioética e o direito à informação.

Para exemplificar, o princípio da dignidade da pessoa humana é muito utilizado em casos de *Cyberbullying*, quando usado para fundamentar a exposição ilegal exposta ao ofendido o direito de ser esquecido²¹, quando há algo no passado que deve ser retirado das redes. Eis que, não é proporcional, honesto e pedagógico impingir a um ser humano uma pena eterna. Sequer pena de morte existe no Brasil. Por isso, lesar a dignidade de uma pessoa, assim retirando seus traços de humanidade ao eternizar uma situação de falha ou de característica própria ou patrocinar que uma agressão injusta se mantenha, é reprovável.

Cumpre notar que, em situações de *Cyberbullying* muitos outros direitos podem ser violados, com consequências que vão de prejuízos financeiros, de saúde e a própria vida da vítima é colocada em risco. Exemplificando, no caso de ocorrência de vingança pornô os agressores chantageiam a vítima em quantias financeiras ou favores sexuais para que a imagem de conteúdo sexual (direito atrelado à personalidade, com extensões sobre a intimidade e a privacidade) ou o vídeo íntimo obtido legitimamente ou de forma escusa não sejam divulgados, o que tem um efeito devastador na vida das pessoas, redundando em ter o ofendido que mudar de cidade, perda de emprego e nos casos mais extremos os suicídios. O que ocorre com frequência entre adultos e jovens.

Numa visão mais recente e moderna inclusive já se trata sobre a questão do dano existencial, dados os prejuízos que o *Bullying* ou o *Cyberbullying* implicam no cotidiano da vítima (DINIZ, 2016, p. 29):

²¹Conforme esmiuçado (MARTINS, 2016, s/p): “O direito de ser esquecido (*right to be forgotten*, em inglês; *droit à l'oubli*, em francês) na internet tem sido muito discutido. Afirma-se que isso prejudica o direito de informação e até a liberdade de imprensa. Foi estabelecido o direito de ser esquecido na Internet pelo *Draft Proposal for a General Data Protection Regulation*, da Comissão Europeia, de 2012. Tenta unificar a proteção de dados individuais das pessoas dentro da União Europeia. Um cidadão espanhol, Mário Costeja González, fez um requerimento para a autoridade local de proteção para que o Google desindexasse o conteúdo que remete a certa publicação que ele não queria que fosse consultada. Para ele, causava constrangimento o fato de seu imóvel ter sido levado a leilão para pagar dívida da previdência social, sendo que seu débito foi quitado antes do leilão. O Google resistiu e não quis atender ao requerimento.”

A perda da chance, oriunda de lesão extrapatrimonial, abarca o dano existencial, ou dano a um projeto de vida, por ser uma lesão à existência e à dignidade da pessoa, decorrente da violação de um de seus direitos fundamentais, que provoca frustração ou modificação nas atividades cotidianas por ela exercidas na consecução de um plano de vida pessoal, pouco importando a repercussão econômica, dando azo a um resarcimento para que haja proteção à personalidade. O *bullying* ou *cyberbullying* provoca dano existencial por causar uma alteração nos hábitos da vítima e uma deterioração em sua qualidade de vida, por perder o convício com o seu grupo, por sofrer privação em sua liberdade ou em seu direito de fazer o que aprouver ou de concretizar suas metas. O dano à existência gera mudança brusca no dia a dia, modificando a relação da vítima, na esfera familiar, social, escolar etc.

Há situações de *Cyberbullying* em que a vítima impregnada com o temor da ameaça de vazamento de fotos íntimas cometeu o suicídio, com o vazamento posterior ocorrendo de fato das citadas fotos, após a morte. Em outro caso recente uma jovem foi vítima de gordofobia, de maneira que não suportou os comentários agressivos sobre a sua imagem nas redes sociais e ceifou a própria vida, com os agressores posteriormente comemorando e ainda a agredindo ao saber do suicídio. Um caso famoso também relativamente novo foi o do rapaz que acusado de furtar uma bicicleta teve a testa tatuada com os dizeres: “sou ladrão e vacilão”. Marcando-se a sua pele - algo similar ao ocorrido no nazismo - e a sua reputação nas redes sociais, de modo eterno, o que já se é conceituado como morte digital.

Vale observar que tais situações ocorrem com frequência também no âmbito escolar, em que uma situação de *Cyberbullying* é dissipada pelas redes abrangendo um número grande de telespectadores, muito rapidamente, em que os envolvidos são totalmente expostos, sejam os agressores ou as vítimas. Para exemplificar, um *Bullying* bem particular que se iniciou e foi copiado em diversas escolas foi o da chamada “lista das vadias”. Como discorrido abaixo (VIVALDI, 2015, s/p):

Recentemente fomos surpreendidos por mais uma notícia que denuncia a decadência moral da sociedade: “*Meninas abandonam estudos e tentam suicídio após entrar para lista das ‘mais vadias’*”. Estarrecedora, não? Percebemos de maneira mais clara a gravidade da situação quando lemos os relatos do drama vivido pelas meninas que figuraram no top 10 das mais *rodadas*, segundo o critério dos criadores do ranking. Além da humilhação sofrida na escola, as eleitas foram também condenadas por moradores de seus bairros e, pasmem, por alguns companheiros de igreja.

Qual a explicação para tanta perversidade? Não há uma única resposta, mas podemos refletir sobre algumas delas.

Há uma tendência em acreditar que autores de uma crueldade como essa, sejam elas crianças, adolescentes ou adultos, são pessoas com autoestima baixa – afinal, ao liderar uma ação que toma grandes proporções e, consequentemente, tornam seus autores populares entre os pares e respeitados ou, na verdade, temidos por eles, a autoestima desses sujeitos aumenta consideravelmente. No entanto, mais do que

ausência de autoestima, a meu ver, estamos diante da ausência de sensibilidade moral, o que é gravíssimo porque impede a pessoa de sentir empatia pelo próximo. Ou seja, essa ausência ou fragilidade da sensibilidade moral explica a carência de ações morais, fazendo com que os alunos sejam incapazes de impedir e denunciar fatos desmoralizantes e de defender as vítimas ou se solidarizar com elas. Desenvolver e aguçar a sensibilidade moral, nesses tempos de *banalização da violência* e de busca da *fama a qualquer preço*, não é simples. (aspas e itálicos no original)

Preservar-se a dignidade da pessoa humana é elementar, assim como a sua privacidade e intimidade, quando violados, com amparo de todo o arcabouço legal existente, concedendo-se, inclusive, a faculdade do exercício do direito de ser esquecido, quando assim se queira e a Justiça contemple tal possibilidade.

Cumpre aqui destacar que o *Bullying*, na modalidade digital, ocorre com frequência. Não há como negar o uso de tais benesses comunicativas, mas com tal lado obscuro pelos mal intencionados. A questão é se investir em cidadania digital, como desdobramento da dignidade da pessoa humana. O uso da tecnologia da comunicação e da informação é uma realidade insofismável, como bem destacado por Muñoz e Piovesan (2016, s/p), em artigo localizado no sítio das Nações Unidas, a saber:

Na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os estados-membros reconheceram a importância da expansão das tecnologias da informação, das comunicações e da interconexão mundial, destacando a necessidade de enfrentar as profundas desigualdades digitais e desenvolver as sociedades do conhecimento, com base em uma educação inclusiva, equitativa, não discriminatória, com respeito às diversidades culturais. Na sociedade global da informação, emergencial é incorporar o enfoque de direitos humanos por meio de uma educação e cidadania digitais inspiradas nos valores da liberdade, igualdade, sustentabilidade, pluralismo e respeito às diversidades.

Há incidentes relatados no uso de aplicativos entre professores e alunos, como serão enfrentados na análise das entrevistas dos mediadores, por isso que se justificam tais aduções.

Na era da pós-modernidade, dentro da sociedade da informação, período esse marcado pelas relações que são rápidas, com prazo de validade, fugazes, eis que a celeridade dos tempos e a fragilidade dos valores vividos assim estampam os relacionamentos do momento atual. O que redunda em ruídos inclusive na relação entre professores e alunos, bem como, entre professores e mediadores.

Importa esclarecer que direitos humanos são conquistas históricas após seculares embates, que acabaram se consagrando e normatizando pela Organização das Nações Unidas

(ONU), pela sua famosa Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme acordos elaborados na Assembleia Geral do dia 10/12/1948. Dentre eles podemos destacar a educação, lá tratada pelo termo instrução (2009, p. 14):

Artigo XXVI

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Bem esclarecem Silveira e Rocasolano (2010, p. 229) acerca do conceito de direitos humanos, ao destacarem:

Revisados os fundamentos do conceito de direitos humanos e das múltiplas definições que existem sobre o conteúdo destes direitos, optamos por uma definição teleológica, porém explicativa e descriptiva – isto é, que pretenda expressar os elementos estruturais dos direitos humanos preservando sua continuidade essencial. Mais que isso, optamos por uma definição que considere não só a *dinamogenesis* destes direitos, mas dialogue com a teoria do poder. É a definição de Pérez-Luño, para quem os direitos humanos são “um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e das igualdades humanas, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos a nível nacional e internacional”.

Vale dizer que a nossa Constituição preserva diversos direitos inerentes à personalidade humana, tais como a honra, a imagem, a privacidade, a intimidade, a liberdade de manifestação do pensamento, a legalidade, o devido processo legal e demais coligados.

Quando se fala de direito à manifestação do pensamento, especialmente se fazendo um rápido *link* com direitos humanos, nota-se que muitos se equivocam entendendo ser este um direito ilimitado e irrestrito. O que gera um sem número de embates nas redes sociais, com as subsequentes teses e antíteses disparadas, redundando na exacerbação dos limites do razoável. Também entre professores e alunos.

Cabem aqui as ponderações do constitucionalista Moraes (1999, p. 67-68), ao dispor sobre as consequências do direito à liberdade de pensamento:

A manifestação do pensamento é livre e garantida em nível constitucional, não aludindo a censura prévia em diversões e espetáculos públicos. Os abusos

porventura ocorridos no exercício indevido da manifestação do pensamento são passíveis de exame e apreciação pelo Poder Judiciário com a consequente responsabilidade civil e penal de seus autores, decorrentes inclusive de publicações injuriosas na imprensa, que deve exercer vigilância e controle da matéria que divulga. Atualmente, como ressalta Pinto Ferreira, “o Estado democrático defende o conteúdo essencial da manifestação da liberdade, que é assegurado tanto sob o aspecto positivo, ou seja, proteção da exteriorização da opinião, como sob o aspecto negativo, referente à proibição de censura”.

Quanto aos direitos à honra, a imagem e demais direitos conexos assim destacou Silva (1994, p. 204-205):

O mesmo dispositivo em análise (art. 5.º, X) declara invioláveis a honra e a imagem das pessoas. O direito à preservação da honra e da imagem, como o do nome, não caracteriza propriamente um direito à privacidade e menos à intimidade. Pode mesmo dizer-se que sequer integra o conceito de direito à vida privada. A Constituição, com razão, reputa-os valores humanos distintos. A honra, a imagem, o nome e a identidade pessoal constituem, pois, objeto de um direito, independente, da personalidade.

Nestes termos, devem os professores respeitar tais garantias individuais dos alunos, tais como a honra, a imagem, a privacidade, a reputação, pois, em alguns casos, extravasam os docentes em situações de *Bullying*, em modalidades diversas de interação professor-aluno.

Como sabido, o posicionamento aqui adotado é o do entendimento que é salutar o investimento no preventivo, especialmente na Educação, pois, nas raias do Judiciário, poucas vezes se repara algo, a situação se estende em demasia pela demora dos pronunciamentos judiciais e não há uma resposta educativa que faça com que os envolvidos saiam mais educados e evoluídos, assim aprendendo com a vivência.

De modo que a melhor maneira é que se eduque para o respeito à dignidade da pessoa humana, em qualquer relacionamento, mas aqui especialmente considerando a delicada e fundamental relação entre professores e alunos²². As soluções devem ser buscadas

²²Para exemplificar, dentre tantas outras situações que têm se concretizado nesta linha, no âmbito digital, a recente situação ocorrida no Estado de Santa Catarina (MEDEIROS, 2019, s/p): “O desembargador Carlos Adilson Silva, 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça, negou seguimento a recurso especial interposto por um professor condenado a dois anos de prisão em regime semiaberto, mais multa, por armazenar conteúdo pornográfico com imagens de menores de idade e causar constrangimento a duas de suas alunas. Os fatos aconteceram em cidade do norte do Estado. O réu teve sua condenação confirmada em decisão da 2ª Câmara Criminal do TJ. Segundo os autos, a materialidade e a autoria dos crimes ficaram comprovadas por meio de boletins de ocorrência, atas de reuniões realizadas na escola das alunas, prova oral das vítimas, auto de busca e apreensão e laudos periciais. Uma das estudantes, em depoimento, relatou que o acusado olhava fixamente para seu corpo e chegou a abraçá-la de maneira apertada, fato que lhe provocou vergonha. A menor chegou a solicitar ao pai que mudasse de escola ou a trocassem de lugar na sala, para evitar os olhares do professor. A defesa buscou a absolvição do réu ao sustentar a imaterialidade das acusações. Para ela, abraçar a aluna na frente de

antes de se chegar ao limite que redundará numa medida judicial, geralmente pouco eficaz para os propósitos educativos.

outras pessoas não pode ser caracterizado como fato criminoso, até porque tal ação não produziria qualquer constrangimento. ‘Ao contrário do que alega a defesa, não se está tratando de mero incômodo pessoal, uma vez que é inadmissível que uma adolescente seja submetida a tais situações, as quais, inclusive, podem vir a prejudicá-la, tanto na escola como em sua vida em um todo, ainda mais em fase tão importante de desenvolvimento’, destacou o desembargador Carlos Adilson. Foram encontradas ainda cerca de 10 mil imagens pornográficas, supostamente de menores, em computadores do réu. Em sua decisão, o 2º vice-presidente detectou o interesse da defesa em voltar a discutir questões ligadas ao mérito da causa e fulminou: ‘A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial’. Ele negou, portanto, admissibilidade ao recurso e seu envio ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). O processo tramita em segredo de justiça.”

3. EMBASAMENTO TEÓRICO

Pensamento Complexo - Edgar Morin.

Edgar Morin é o grande nome do pensamento complexo²³. Ainda que ele não tenha escrito nada diretamente relacionado ao *Bullying*, cabe aqui trazer algumas de suas contribuições para subsequentes aduções no que tange ao aludido tema e a sua incidência com a ocorrência causada pelo professor perante o aluno, sob a perspectiva do mediador.

Alencar (2018, p. 73) apresentou interessante síntese encerrando o pensamento complexo de Edgar Morin, elaborada por Mariotti (2000, p. 350):

O que se aprende por meio do pensamento complexo

- Que pequenas ações podem levar a grandes resultados (efeito borboleta).
- Que nem sempre aprendemos pela experiência.
- Que só podemos nos autoconhecer com a ajuda dos outros.
- Que soluções imediatistas podem provocar problemas ainda maiores do que aqueles que estamos tentando resolver.
- Que não existem fenômenos de causa única.
- Que toda ação produz efeitos colaterais.
- Que soluções óbvias em geral causam mais mal do que bem.
- Que é possível (e necessário) pensar em termos de conexões, e não de eventos isolados.
- Que os princípios do pensamento sistêmico podem ser aplicados a qualquer sistema.
- Que os melhores resultados vêm da conversação e do respeito à diversidade de opiniões, não do dogmatismo e da unidimensionalidade.
- Que o imediatismo e a inflexibilidade são os primeiros passos para o subdesenvolvimento, seja ele pessoal, grupal ou cultural.

Para este trabalho adotamos como principal obra o livro de Edgar Morin chamado “A Cabeça Bem Feita”, com a observação dos principais itens que se interligam com a questão do *Bullying* e do ambiente escolar.

²³Assim definindo Morin (2015, p. 13-14): “O que é a complexidade? A um primeiro olhar, a complexidade é um tecido (*complexus*: o que é tecido junto) de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas: ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo. Num segundo momento, a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico. Mas então a complexidade se apresenta com os traços inquietantes do emaranhado, do inextricável, da desordem, da ambiguidade, da incerteza... Por isso o conhecimento necessita ordenar os fenômenos rechaçando a desordem, afastar o incerto, isto é, selecionar os elementos da ordem e da certeza, precisar, clarificar, distinguir, hierarquizar... Mas tais operações, necessárias à inteligibilidade, correm o risco de provocar a cegueira, se elas eliminam os outros aspectos do *complexus*; e efetivamente, como eu o indiquei, elas nos deixaram cegos.”

Comparativamente no campo escolar, Morin (2003a, p. 25-26) traça a importância do todo e das partes, pensando globalmente e regionalmente quais são causadas e causadoras, ajudadas e ajudantes, mediatas e imediatas:

Pascal já formulara a necessidade de ligação, que hoje é o caso de introduzir em nosso ensino, a começar pelo primário: “Sendo todas as coisas causadas e causadoras, ajudadas e ajudantes, mediatas e imediatas, e todas elas mantidas por um elo natural e insensível, que interliga as mais distantes e as mais diferentes, considero impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, assim como conhecer o todo sem conhecer, particularmente, as partes...” (*Pensamentos*, Ed. Brunschvicg, II, 72). Para pensar localizadamente, é preciso pensar globalmente, como para pensar globalmente é preciso pensar localizadamente.

O problema chave permanece: quais são os princípios que poderiam elucidar as relações de reciprocidade entre partes e todo, bem como reconhecer o elo natural e insensível que liga as coisas mais distantes e as mais diferentes? Quais são as maneiras de pensar que permitiriam conceber que uma mesma coisa possa ser causada e causadora, ajudada e ajudante, mediata e imediatas? (aspas e itálicos no original)

O que é fundamental pensar no âmbito escolar, no relacionamento entre professores e alunos, especialmente nas ocorrências de *Bullying*, é a relação de reciprocidade das coisas, ou seja, várias situações que conspiram para a complexidade no âmbito escolar, como conceber uma mesma coisa ser causa e causadora, mediata e imediatas, nessas interações que se operam na intimidação sistemática, de modo a merecer uma importante e perspicaz visão pela lente do mediador. Destacado pelo referido autor o processo de hominização (Morin, 2003a, p. 38-39), temos a seguinte leitura:

A Pré-história torna-se, mais e mais, ciência fundamental da hominização. Esta traz em si o nó górdio animalidade/humanidade. Efetivamente, o processo de hominização de 6 milhões de anos permite-nos imaginar a emergência da humanidade a partir da animalidade. A hominização é uma aventura ao mesmo tempo descontínua – aparecimento de novas espécies: *habilis*, *erectus*, *neandertalensis*, *sapiens*, e desaparecimento das precedentes; surgimento da linguagem e da cultura – e contínua, no sentido em que prossegue em um processo de bipedização, de manualização, de empertigamento do corpo, de cerebralização, de juvenilização (o adulto conserva os caracteres não especializados do embrião e os caracteres fisiológicos da juventude), de complexificação social, processo ao longo do qual surge a linguagem propriamente humana, ao mesmo tempo em que se constitui a cultura: patrimônio dos saberes, *know-how*, crenças, mitos adquiridos e transmissíveis de geração a geração. Assim, podemos introduzir em nossa reflexão o problema, em parte ainda enigmático, da hominização, mas, ao menos, sabemos hoje que teve início há muitos milhões de anos e adquiriu um caráter não apenas anatômico e genético, mas também psicológico e sociológico, para tornar-se cultural, a partir de um certo período. A hominização resulta em um novo ponto de partida: o humano.

O texto demonstra a trajetória humana, apontando o indivíduo como um ser cultural e social, além de biológico. São três as vertentes do humano, em outras palavras: 1) o indivíduo (psicológico ou a subjetividade). 2) sociedade (cultural). 3) espécie (biológico). Todas elas são desenvolvidas também no ambiente escolar, de maneira que o *Bullying* se apresenta como um grande entrave neste caminho, notadamente ao ser praticado pelo professor. Sendo o mediador o possível moderador na solução de tal percalço, ele deve entender a dualidade do ser humano, na sua animalidade e humanidade.

Cumpre aqui tecer alguns comentários que são oportunos, pois no processo de humanização evoluímos em vários aspectos, sob o ângulo dos sentidos psicológico e sociológico que desembocarão no cultural cabe uma reflexão, de modo que, nestes campos de ocorrências poderá estar lá, talvez, como uma ausência de humanização a ocorrência do *Bullying* ou, ao menos, a prevalência do lado *homo demens*. O que para alguns ainda é tratado como bobagem, mera brincadeira indevida, pela ciência merece o devido apreço, pois já existem dados que demonstram as consequências advindas de práticas perniciosas que configuram a intimidação sistemática. Deste modo, como assunto complexo, não deve ser atingido por reducionismos e eufemismos, ainda presentes no campo educacional quando abordamos esse assunto. Com civilidade temos condições de garantir a convivência pacífica, respeitando-se a dignidade humana do semelhante, assim preponderando o *homo sapiens*.

Sobre os naturais conflitos a que chama de “luta de classes”, Morin (2003a, p. 79-80) destaca que o professor do ensino médio tem que conhecer o microssistema em que vivem os alunos:

Além disso, os professores do secundário têm por dever educar-se sobre o mundo e a cultura dos adolescentes. Sempre houve, de fato, sob a “colaboração de classe”, uma “luta de classe” entre professores, que dispõem do poder, e o grosso dos alunos, que criam seu *underground* clandestino, realizando pequenas transgressões (copiar, colar etc.). Seria preciso compreender como a luta de classe se agravou nas trágicas condições dos subúrbios. (aspas no original)

De fato, tal assertiva é confirmada por outros textos aqui trazidos, de modo que é dever do docente conhecer o mundo do alunado, a sua cultura e o seu *habitat*. Até para amenizar os efeitos dessa relação originariamente tendente a ser de conflito, denominada por Morin como “luta de classe”. Cabendo ao mediador, em caso de suspeita de *Bullying* praticado pelo docente, verificar também detalhes desse relacionamento, de maneira a conjecturar pelo viés do(a) professor(a) e também do aluno(a).

Morin indica princípios que devem ser levados em conta nas análises da realidade a partir da maneira de pensar complexa. Eles cabem para a análise do *Bullying*, um aspecto desta realidade.

Ele (2003a) aponta sete princípios. Trataremos de cada um deles porque entendemos que são essenciais para o tema aqui abordado, com posteriores considerações, iniciando pelo sistêmico ou organizacional:

O princípio sistêmico ou organizacional, que liga o conhecimento das partes ao conhecimento do todo, segundo o elo indicado por Pascal: “Considero impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, tanto quanto conhecer o todo sem conhecer, particularmente, as partes.” A ideia sistêmica, oposta à ideia reducionista, é que “o todo é mais do que a soma das partes”. (aspas e itálicos no original, p. 93-94)

Como abordaremos em outros momentos deste texto, o conhecimento sistêmico é fundamental para o entendimento das situações de *Bullying*, pois, sem conhecer o microssistema escolar em que convivem os professores, os alunos e toda a complexidade que envolve essa convivência, não é possível diagnosticar tais ocorrências, saber os atos e as consequências que decorrem desta modalidade de vivências.

Em algumas passagens deste trabalho o tema escolhido foi observado com base em uma interpretação sistêmica. Desta forma é imprescindível uma breve explicação sobre a teoria sistêmica (MORIN, 2015, p. 19), complementando a anterior:

A teoria dos sistemas e a cibernetica se interseccionam numa zona incerta comum. Em princípio, o campo da teoria dos sistemas é muito mais amplo, quase universal, já que num certo sentido toda realidade conhecida, desde o átomo até a galáxia, passando pela molécula, a célula, o organismo e a sociedade, pode ser concebida como sistema, isto é, associação combinatória de elementos diferentes. De fato, a teoria dos sistemas, iniciada com von Bertalanffy numa reflexão sobre a biologia, a partir dos anos 50 se expandiu de modo selvagem nas mais diferentes direções.

Trazendo a teoria dos sistemas para um microssistema, ou seja, a escola, cabe uma rápida análise dos seus partícipes. Cada professor(a) tem a sua personalidade específica. Pode ser que trabalhe um período, dois ou três. Pode ser que esteja com problemas pessoais de ordem de saúde, financeira ou de relacionamento, diretamente ou os seus familiares próximos. Pode ser que ele(a) não tenha a remuneração ou o reconhecimento apropriado. Ele(a) pode ser feliz ou não. Ele(a) cuida de classes com mais de trinta alunos, pela média dos relatos. E os alunos podem gostar e respeitar ele(a) ou não.

Por sua vez, os alunos e os seus diversos estilos de vida, inseridos nos mais diversos modelos familiares. Com personalidades suaves ou agressivas. O estudioso e o preguiçoso. O respeitoso e o rebelde. O tímido e o falador. Afetado por algum problema grave ou sem nada muito relevante naquele momento. Ele(a) tem apoio dos familiares para estudar ou há pressão para ter que trabalhar? Já trabalha simultaneamente?

Quanto ao mediador(a), que já foi ou ainda é professor(a), que também tem família, contas a pagar, bons e maus relacionamentos fora e dentro da escola. Visto com algum descrédito ou receio pelos outros professores, mas com essa fase já superada perante outros. Com o apoio ou não do diretor e o coordenador pedagógico da escola e demais membros da diretoria, tendo ele(a) diversas situações pendentes para resolver, no que tange a sua atividade específica na escola ou outros incidentes que lhe são passados, mesmo fora da função.

O ambiente interno da escola também conta: se lá dentro “reina a paz” ou não, se há violência entre grupos ou não, eventuais situações adversas, como o do tráfico de drogas ou do crime organizado no local. Bem como sobre o ambiente externo, a particularidade do bairro, da vizinhança, se existe segurança, se a comunidade tem entrosamento com a escola e outras situações de cruzamento.

O segundo é o princípio holográfico:

O princípio “holográfico” põe em evidência este aparente paradoxo das organizações complexas, em que não apenas a parte está no todo, como o todo está inscrito na parte. Assim, cada célula é uma parte de um todo – o organismo global –, mas também o todo está na parte: a totalidade do patrimônio genético está presente em cada célula individual; a sociedade está presente em cada indivíduo, enquanto todo, através de sua linguagem, sua cultura, suas normas. (op. cit., p. 94, aspas e itálicos no original)

Sobre a dualidade humana (MORIN, 2000, p. 57-58):

O ser humano é ao mesmo tempo singular e múltiplo. Dissemos que todo ser humano, tal como o ponto de um holograma, traz em si o cosmo. Devemos ver também que todo ser, mesmo aquele fechado na mais banal das vidas, constitui ele próprio um cosmo. Traz em si multiplicidades interiores, personalidades virtuais, uma infinidade de personagens quiméricos, uma poliexistência no real e no imaginário, no sono e na vigília, na obediência e na transgressão, no ostensivo e no secreto, balbucios embrionários em suas cavidades e profundezas insondáveis. Cada qual contém em si galáxias de sonhos e de fantasmas, impulsos de desejos e amores insatisfeitos, abismos de desgraças, imensidões de indiferença gélida, queimações de

astro em fogo, acessos de ódio, desregramentos, lampejos de lucidez, tormentas dementes [...]

Este princípio mostra as conexões entre o aluno, a escola, a família, o professor, considerando que todos são partes que aglutinados se transformam no todo. Esse todo está na parte e a parte está no todo. Imerso nesse conceito pode o mediador perceber as situações de *Bullying* que se desenvolvem no âmbito escolar, considerando tal ambivalência. E esse todo no campo escolar nas situações de intimidação sistemática é composto pelo Agressor, pela Vítima e pelos Espectadores, que são todas as partes importantes nesses incidentes. De sorte que cabe ao mediador ouvir os Espectadores que poderão ser fundamentais na confirmação de uma situação de assédio escolar, além de poderem descrever o *modus operandi* do Agressor, caso confirmado ou refutado a ocorrência. O terceiro é o:

O princípio do circuito retroativo, introduzido por Norbert Wiener, permite o conhecimento dos processos autorreguladores. Ele rompe com o princípio da causalidade linear: a causa age sobre o efeito, e o efeito age sobre a causa, como no sistema de aquecimento, em que o termostato regula o andamento do aquecedor. Esse mecanismo de regulação permite, aqui, a autonomia térmica de um apartamento em relação ao frio externo. De modo mais complexo, “a homostasia” de um organismo vivo é um conjunto de processos reguladores baseados em múltiplas retroações. Em sua forma negativa, o círculo de retroação (ou *feedback*) permite reduzir o desvio e, assim, estabilizar um sistema. (*op. cit.*, p. 94, aspas e itálicos no original)

No que tange ao *Bullying* o circuito retroativo pode ser exemplificado como um círculo vicioso, por vezes instaurado, em que se desconhece quem iniciou as agressões em uma situação de intimidação sistemática, se o professor ou o aluno, sendo fato que ambos vão alimentando tal sistema. Um ato agressivo gera outro ato agressivo e eles vão se sucedendo. De modo que a causa age no efeito e o efeito age na causa, assim a situação vai se potencializando e gerando nocivas consequências para ambos. O quarto:

O princípio do circuito recursivo ultrapassa a noção de regulação com as de autoprodução e auto-organização. É um circuito gerador em que os produtos e os efeitos são, eles mesmos, produtores e causadores daquilo que os produz. Assim, nós, indivíduos, somos os produtos de um sistema de reprodução que vem do início dos tempos, mas esse sistema não pode se reproduzir se nós mesmos não nos tornarmos produtores com o casamento. Os indivíduos humanos produzem a sociedade nas interações e pelas interações, mas a sociedade, à medida que emerge, produz a humanidade desses indivíduos, fornecendo-lhes a linguagem e a cultura. (*op. cit.*, p. 95, itálicos no original)

Neste caso do circuito recursivo faz relembrar das situações de *Bullying* em que os produtos e os efeitos são simultaneamente produtores e causadores daquilo que se produz. Por exemplo, quando a vítima de intimidação sistemática não é uma vítima típica (pacífica), mas sim quando a vítima tem posturas de provocadora ou agressora, de maneira que ela e o agressor são produtores e causadores do *Bullying*, por vezes, inclusive se confundindo os papéis. O quinto:

O Princípio da autonomia/dependência (auto-organização): os seres vivos são seres auto-organizadores, que não param de se autoproduzir e, por isso mesmo, despendem energia para manter sua autonomia. Como têm necessidade de retirar energia, informação e organização de seu meio ambiente, sua autonomia é inseparável dessa dependência; é por isso que precisam ser concebidos como seres autoecoorganizadores. O princípio de autoecoorganização vale especificamente, é óbvio, para os humanos – que desenvolvem sua autonomia na dependência de sua cultura – e para as sociedades – que se desenvolvem na dependência de seu meio geológico. (*op. cit.*, p. 95, itálicos no original)

Pelo referido princípio da autonomia é possível notar que o *Bullying* carrega características culturais, ou seja, transmitidas pelos grupos em que estão inseridos os indivíduos, de modo que as práticas agressivas reiteradas são apreendidas pelo meio em que está imerso o ofensor, com as experiências ou com as situações anteriores em que o agressor, por vezes, fora vítima em outras oportunidades. Com a sua banalização no meio em que se encontra é um passo para que se formem novos *Bullies*. O sexto:

O princípio dialógico acaba justamente de ser ilustrado pela fórmula de Heráclito. Ele une dois princípios ou noções que deviam excluir-se reciprocamente, mas são indissociáveis em uma mesma realidade. Deve-se conceber uma dialógica ordem/desordem/organização, desde o nascimento do Universo: a partir de uma agitação calorífica (desordem), onde, em certas condições (encontros aleatórios), princípios de ordem vão permitir a constituição de núcleos, átomos, galáxias e estrelas. Sob as mais diversas formas, a dialógica entre a ordem, a desordem e a organização *via* inúmeras interretroações, está constantemente em ação nos mundos físico, biológico e humano. (*op. cit.*, p. 95, itálicos no original)

Com o princípio dialógico temos a ordem, a desordem e a organização. Tanto professores, alunos e demais colaboradores inseridos no seio escolar podem participar de situações de ordem, desordem e organização. Em outra tríade para se visar a dialogia no escopo deste trabalho se vê o docente, o aluno e o mediador. Seja qual das partes gere a ordem e a desordem o mediador deverá trabalhar efetivamente na organização, no que tange

ao *Bullying*, para que cesse a sua ocorrência. E a dialogia é o recurso essencial para instrumentalizar o equilíbrio em tais circunstâncias, por força da mediação.

Desse modo, no que tange a intimidação sistemática, como identificada nos textos sobre o tema, por exemplo, a vítima por vezes tem características próprias que a qualificam como “vítima típica”. Neste caso, um professor com um perfil mais agressivo será o algoz ideal. De modo que ambos produzirão características e sofrerão as consequências desse choque característico do *Bullying*, princípio dialógico (MORIN, 2003b, p. 36) conforme afirma:

Não seria possível conceber o nascimento de nosso Universo sem a dialógica da ordem/desordem/organização. Não podemos conceber a complexidade do ser humano sem pensar a dialógica *sapiens/demens*; é preciso superar a visão unidimensional de uma antropologia racionalizadora que pensa no ser humano como um *homo sapiens*. Um exemplo de dialógica no campo da física (uma revolução epistemológica fundamental) foi introduzido por Niels Bohr quando se deu conta da necessidade de assumir racionalmente a inseparabilidade de noções contraditórias para conceber um mesmo fenômeno complexo: conceber as partículas ao mesmo tempo como corpúsculos e como ondas. (itálicos no original)

No campo das relações escolares estão subscritos os papéis do professor e do aluno formalmente definidas pela legislação e hábitos escolares. Esse antagonismo de obrigações e interesses é normal. E dele podem defluir as situações de *Bullying*. Nesse microssistema é elementar que para conviver pacatamente neste nicho e imersos em eventual ordem, desordem e organização, já que os relacionamentos são dinâmicos, os direitos humanos de todos devem ser respeitados com cordialidade e civilidade, em uma prática de cultura de paz, de maneira que a convivência com harmonia deverá ser salutar com o uso da dialogia, para que se sintonizem essas aparentes adversidades.

Sobre a dialogia se entende como a compatibilização de pontos de vista antagônicos, respeitando-se o argumento contrário como complementar ao próprio. Especialmente considerando que todos, os seres humanos, temos o *homo sapiens* e o *homo demens* habitando simultaneamente em nós. Assim, cabe ao mediador intermediar o exercício da dialogia, quando não efetivado naturalmente pelas partes referidas.

Por fim, o Princípio da reintrodução do conhecimento em todo conhecimento (MORIN, 2003a, p. 96). O sétimo assim elucida:

O princípio da reintrodução do conhecimento em todo conhecimento. Esse princípio opera a restauração do sujeito e revela o problema cognitivo central: da percepção à

teoria científica, todo conhecimento é uma reconstrução/tradução feita por uma mente/cérebro, em uma cultura e época determinadas.

Repetimos: a reforma do pensamento é de natureza não programática, mas paradigmática, porque concerne à nossa aptidão para organizar o conhecimento. É ela que permitiria a adequação à finalidade da cabeça bem-feita; isto é, permitiria o pleno uso da inteligência. Precisamos compreender que nossa lucidez depende da complexidade do modo de organização de nossas ideias.(itálicos no original)

Com o referido princípio é possível entender que o mediador deve receber o necessário treinamento para conhecer todas as nuances possíveis do *Bullying*, considerando todos os aspectos que tornam essa relação entre professor e aluno complexa, de maneira que, conforme disposição legal que versa sobre a prevenção e combate à intimidação sistemática, afigura-se como mais recomendável investir nos ambientes escolares na prevenção do que atuar de forma repressiva. Enfim, o ideal é ter a educação sobre o tema em voga como atividade frequente dos mediadores, dos professores e dos alunos, com o fito de assimilação e vivência da cultura de paz.

Destacamos a missão do professor, a partir de seu diálogo com Freud, conforme pontuou Morin (2003a, p. 101-102):

Freud dizia que há três funções impossíveis por definição: educar, governar, psicanalizar. E que são mais que funções ou profissões. O caráter funcional do ensino leva a reduzir o professor ao funcionário. O caráter profissional do ensino leva a reduzir o professor ao especialista. O ensino deve voltar a ser não apenas uma função, uma especialização, uma profissão, mas também uma tarefa de saúde pública: uma missão. Uma missão de transmissão. A transmissão exige, evidentemente, competência, mas também requer, além de uma técnica, uma arte. Exige algo que não é mencionado em nenhum manual, mas que Platão já havia acusado como condição indispensável a todo ensino: o *eros*, que é, a um só tempo, desejo, prazer e amor; desejo e prazer de transmitir, amor pelo conhecimento e amor pelos alunos. O *eros* permite dominar a fruição ligada ao poder, em benefício da fruição ligada à doação. É isso que, antes de tudo mais, pode despertar o desejo, o prazer e o amor no aluno e no estudante. Onde não há amor, só há problemas de carreira e de dinheiro para o professor; e de tédio, para os alunos. (itálicos no original)

Como observamos do aludido trecho destacado por Morin o professor deve ter essa consciência da sua missão, notadamente nas situações de *Bullying*, como também grifa no texto, de saúde pública, eis que um docente doente poderá também deixar o alunado adoentado. Frisa o autor a questão do *eros*, como sinalizado desde Platão. Se o professor não colocar em seu dia-a-dia o *eros*, ou seja, o sentimento verdadeiro por sua a profissão, pelo seu aluno, pelo seu trabalho, o caminho ficará muito árduo. A intimidação sistemática quando praticada pelo professor é grave, pois afeta o profissionalismo do docente. Desta forma, além

de competência para suplantar o cargo que é oneroso, mas carrega diversos bônus, tem que ter o docente esse prazer de transmitir conhecimento, sem abusar do alunado pelo cargo e a autoridade correlatos da função. Sobre a missão de ensinar sintetiza os pontos essenciais (MORIN, 2003a, p. 102-103):

Recapitulemos os pontos essenciais da missão de ensinar:

- fornecer uma cultura que permita distinguir, contextualizar, globalizar os problemas multidimensionais, globais e fundamentais, e dedicar-se a eles;
- preparar as mentes para responder aos desafios que a crescente complexidade dos problemas impõe ao conhecimento humano;
- preparar as mentes para enfrentar as incertezas que não param de aumentar, levando-as não somente a descobrirem a história incerta e aleatória do Universo, da vida, da humanidade, mas também promovendo nelas a inteligência estratégica e a aposta em um mundo melhor.
- educar para a compreensão humana entre os próximos e os distantes;
- [...] – ensinar a cidadania terrena, ensinando a humanidade em sua unidade antropológica e suas diversidades individuais e culturais, bem como em sua comunidade de destino, própria à era planetária, em que todos os animais enfrentam os mesmos problemas vitais e mortais.

Diante do exposto acima entendemos que da missão de ensinar cabe ao professor repassar a cultura com visão crítica, preparar as mentes para os desafios da complexidade, para enfrentar as incertezas, para que se tenha inteligência estratégica, educar para a compreensão humana, ensinar a cidadania terrena e a humanidade. Ora, do professor se exige todas essas competências de transmissão do conhecimento, se o docente as praticar de fato não incorrerá em cometer *Bullying*, ao menos é o que se imagina. Ainda que contraditoriamente se ele repassar tais conhecimentos ao alunado e ainda assim praticar o a intimidação sistemática, decerto, terá o jovem os saberes necessários e a consciência despertada para se defender de uma situação dessa natureza.

Como o indivíduo e a sociedade se inter-relacionam discorre Morin (2003a, p. 119):

Do ponto de vista biológico, o indivíduo é o produto de um ciclo de reprodução; mas este produto é, ele próprio, reprodutor em seu ciclo, já que é o indivíduo que, ao se casalar com indivíduo de outro sexo, produz esse ciclo. Somos, portanto, produtos e produtores, ao mesmo tempo. Assim também, quando se considera o fenômeno social, são as interações entre indivíduos que produzem a sociedade; mas a sociedade, com sua cultura, suas normas, retroage sobre os indivíduos humanos e os produz enquanto indivíduos sociais dotados de uma cultura.

Como já dito em parágrafos anteriores são as interações sociais que produzem a cultura e as práticas individuais. No que tange ao assédio escolar a sua incidência é um

fenômeno mundial e criou um valor de que a intimidação sistemática gera danos, por vezes severos ao indivíduo. De tal forma, com base no fato e no valor se criou uma norma, qual seja a Lei de Combate ao *Bullying*. Aplica-se assim a teoria tridimensional do direito de Miguel Reale, embasada no fato, valor e norma, que se coadunam totalmente com o exposto por Morin.

Comentando na apresentação do livro de Edgar Morin “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, Jorge Werthein (Coordenador do Programa UNESCO/Mercosul), discorreu sobre a importância da obra para os que pensam e fazem educação, oportunidade em que assim destacou (MORIN, 2000, p. 12):

Os Sete Saberes indispensáveis enunciados por Morin — As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; Os princípios do conhecimento pertinente; Ensinar a condição humana; Ensinar a identidade terrena; Enfrentar as incertezas; Ensinar a compreensão; e A ética do gênero humano — constituem eixos e, ao mesmo tempo, caminhos que se abrem a todos os que pensam e fazem educação, e que estão preocupados com o futuro das crianças e adolescentes.

Todos os sete saberes, como as cegueiras do conhecimento, o erro e a ilusão, os princípios do conhecimento pertinente, ensinar a condição humana, ensinar a identidade terrena, enfrentar as incertezas, ensinar a compreensão e a ética do gênero humano podem ser utilizados como ferramentas importantes no enfrentamento da temática aqui abordada. Como premissas, claro que umas mais atreladas com o foco do trabalho do que as outras.

Em outra importante passagem da obra, em que interliga o indivíduo, a sociedade e a espécie humana (MORIN, 2000, p. 54-55) assim pontuou:

Não se pode tornar o indivíduo absoluto e fazer dele o fim supremo desse circuito; tampouco se pode fazê-lo com a sociedade ou a espécie. No nível antropológico, a sociedade vive para o indivíduo, o qual vive para a sociedade; a sociedade e o indivíduo vivem para a espécie, que vive para o indivíduo e para a sociedade. Cada um desses termos é ao mesmo tempo meio e fim: é a cultura e a sociedade que garantem a realização dos indivíduos, e são as interações entre indivíduos que permitem a perpetuação da cultura e a auto-organização da sociedade. Entretanto, podemos considerar que a plenitude e a livre expressão dos indivíduos-sujeitos constituem nosso propósito ético e político, sem, entretanto, pensarmos que constituem a própria finalidade da tríade indivíduo/sociedade/espécie. A complexidade humana não poderia ser compreendida dissociada dos elementos que a constituem: **todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana.** (destaque nosso)

Essa tríade pode também auxiliar para a contextualização nos casos de *Bullying*, quando envolvidos os alunos, os professores e os mediadores.

Como é possível notar, somos seres complexos. Na contextualização dos confrontamentos na relação entre professor e aluno deve o mediador ter a consciência dessas multiplicidades, para buscar entender os porquês de um eventual embate, de modo a conciliar as adversidades de cada participante, agressor e vítima, para atingir uma solução satisfatória, quando possível, para todos.

As próximas considerações pontuam a questão da ecologia da ação, já destacada em outra oportunidade, mas aqui se detalha com o intento de fazer correlações dela com a ocorrência do *Bullying* (MORIN, 2000, p. 86-87):

Aqui intervém a noção de ecologia da ação. Tão logo um indivíduo empreende uma ação, qualquer que seja, esta começa a escapar de suas intenções. Esta ação entra em um universo de interações e é finalmente o meio ambiente que se apossa dela, em sentido que pode contrariar a intenção inicial. Frequentemente a ação volta como um bumerangue sobre nossa cabeça. Isto nos obriga a seguir a ação, a tentar corrigi-la — se ainda houver tempo — e, às vezes, a torpedeá-la, como fazem os responsáveis da NASA, quando explodem um foguete que se desvia de sua trajetória.

A ecologia da ação é, em suma, levar em consideração a complexidade que ela supõe, ou seja, o aleatório, acaso, iniciativa, decisão, inesperado, imprevisto, consciência de derivas e transformações.

Ora, a ecologia da ação também se mostra como primordial para o enfrentamento de situações de *Bullying*. Liga-se com a situação sistêmica, com a complexidade humana, com os setes saberes, com a tríade indivíduo, sociedade e espécie. Com todos esses fatores e outros combinados teremos um método para buscar sanar as situações de intimidação sistemática, pois como diz Morin (2000), aprendemos na rua, na escola, com a família, nos filmes. De modo que, no meio escolar o mediador também poderá coletar informações úteis para sanar as situações que lhe são atribuídas.

Sobre a compreensão da complexidade humana (MORIN, 2000, p. 101):

A compreensão do outro requer a consciência da complexidade humana. Assim, podemos buscar na literatura romanesca e no cinema a consciência de que não se deve reduzir o ser à menor parte dele próprio, nem mesmo ao pior fragmento de seu passado. Enquanto, na vida comum, nos apressamos em encerrar na noção de criminoso aquele que cometeu um crime, reduzindo os demais aspectos de sua vida e de sua pessoa a este traço único, descobrimos em seus múltiplos aspectos os reis *gângsters* de Shakespeare e os *gângsters* reais dos filmes policiais. Podemos ver como um criminoso pode se transformar e se redimir como Jean Valjean e Raskolnikov. Podemos enfim aprender com eles as maiores lições de vida, a compaixão do sofrimento dos humilhados e a verdadeira compreensão.

Esse trecho diz muito sobre o ser humano. São fatos muito comuns os professores se comunicarem assim rotulando os alunos e atribuindo a alguns uma característica, por vezes

merecida, mas que, em uma nova disciplina, com um novo professor, pode ser plausível observar a possibilidade de uma nova chance, uma nova oportunidade de ser melhor. Não deve o professor limitar a nova situação. Sempre há a chance de redenção.

Cabe ao professor oportunizar essa melhoria, até por dever de ofício, sob um novo ângulo, um novo estilo de transmissão do conhecimento. Afinal, cada relação humana é totalmente distinta, especialmente por sermos seres únicos, nos atributos físicos e psíquicos.

De outro lado, os alunos também se comunicam e traçam “o perfil” do professor, com fontes de outras salas. Carregando os docentes estigmas que, ainda que não sejam reais, impedirão ou limitarão, em alguma medida, o bom desenvolvimento dos trabalhos. Ou, em situações mais extremas, redundarão em agressões aos professores. Portanto, cabe ao mediador desvendar tais ruídos na comunicação, deixando as situações às claras para que o *Bullying* não impere e a convivência seja pacífica e exitosa.

Para tratar da relação organização e meio ambiente, e sujeito e objeto, Morin pontua (MORIN, 2005a, p. 205):

[...] temos de reconhecer o campo real do conhecimento. Ele não é o objeto puro, mas o objeto visto, percebido e coproduzido por nós. O objeto do conhecimento não é o mundo, mas a comunidade nós-mundo, porque o nosso mundo faz parte da nossa visão do mundo, que faz parte do nosso mundo. Em outras palavras, o objeto do conhecimento é a fenomenologia e não a realidade ontológica. Essa fenomenologia é a nossa realidade de seres no mundo. As observações feitas por espíritos humanos comportam a presença ineliminável de ordem, desordem e organização nos fenômenos microfísicos, macro físicos, astrofísicos, biológicos, ecológicos, antropológicos etc. Nosso mundo real pertence a um universo do qual o observador nunca poderá eliminar as desordens nem ele mesmo.

Essa constante transformação social pode ser observada por todos, já que a ordem, a desordem e a organização se mesclam em diversos ambientes. Se fizermos um paralelo de como a escola vem sofrendo com todas essas mudanças, veremos também que essas novas organizações sociais diretamente influenciam nas relações e os contornos dados a elas, com a ordem, a desordem e a organização presentes.

Adiante, sobre o Princípio de Reintrodução do sujeito cognoscente em todo o conhecimento (MORIN, 2003b, p. 37) esclarece outra passagem ora transcrita:

O Princípio de reintrodução do sujeito cognoscente em todo conhecimento: é preciso devolver o papel ativo àquele que havia sido excluído por um objetivismo epistemológico cego. É preciso reintroduzir o papel do sujeito observador/computador/conceituador/estrategista em todo conhecimento. O sujeito não reflete a realidade. O sujeito constrói a realidade por meio dos princípios já mencionados.

No que concerne ao *Bullying* parece ter clareza inequívoca que não é possível atentar apenas para ele como fenômeno – objeto cognoscível – sem adentrar a fundo na questão dos sujeitos (cognoscentes) – professor, aluno e no nosso caso o mediador – pois os dois primeiros que geram as causas, os efeitos e se retroalimentam, comunicam, revidam e formam um sistema peculiar. E o mediador participa observando para tomar as medidas mais adequadas para resolver eventual ocorrência de *Bullying*. É importante entender que o sujeito cognoscente esteja no centro do conhecimento de tal situação, no caso, os professores e os alunos.

Sobre as correlações observadas na complexidade quando aponta a perplexidade, a desordem, a ambiguidade e a incerteza (MORIN, 2003b, p. 44):

À primeira vista, complexidade é um tecido de elementos heterogêneos inseparavelmente associados, que apresentam a relação paradoxal entre o uno e o múltiplo. A complexidade é efetivamente a rede de eventos, ações, interações, retroações, determinações, acasos que constituem nosso mundo fenomênico. A complexidade apresenta-se, assim, sob o aspecto perturbador da perplexidade, da desordem, da ambiguidade, da incerteza, ou seja, de tudo aquilo que é se encontra do emaranhado, inextricável.

O *Bullying* é um exemplo claro de complexidade. Gera tudo isso na vítima: perturbação, perplexidade, desordem, ambiguidade e incerteza. Na ecologia da ação, conforme terminologia de Morin, nas suas consequências, a vítima fica desorientada, desiste ou muda de escola, pode ficar depressiva e não querer sair de casa; há relatos de casos que desaguam em suicídios. Entende-se que o agressor não raramente também sofrerá algum tipo de consequência na sua individualidade.

Desta maneira, se faz necessário que cada vez mais se aprofundem os estudos para que esse microssistema seja validamente entendido e para que a prevenção possa ministrar o antídoto eficaz ou que possa ao menos diminuir substancialmente tais intercorrências. Para Morin (2003b, p. 98) a missão da educação:

Na era planetária deve fortalecer as condições de possibilidade da emergência de uma sociedade-mundo composta por cidadãos protagonistas, consciente e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária. A resposta à pergunta circular de Karl Marx em suas teses sobre Feuerbach: “Quem educará os educadores?”, consiste em pensar que, em diferentes lugares do planeta, sempre existe uma minoria de educadores, animados pela fé na necessidade de reformar o pensamento e em regenerar o ensino. São educadores que possuem um forte senso de sua missão. (aspas no original)

Pelo trecho escolhido vemos a importância de cidadãos conscientes, protagonistas e criticamente comprometidos. O que vale para professores, alunos e mediadores, mas especialmente para os primeiros, máxime não causando danos aos outros, como no caso do *Bullying*. Sem esquecer que as características apontadas são importantes também para a vítima ter ciência dos seus direitos e o mediador agir quando necessário, observando-se o caminho legal.

É importante trazer à verificação os chamados complexos imaginários (MORIN, 2011, p. 90-91):

O complexo imaginário (projeções-identificações-transferências para maior comodidade P.I.T.) determina a vida imaginária. Ela é projeção de desejos, medos, aspirações, necessidades. Estes criam imagens, alienam ou se agarram quer a imagens de antemão exteriores, quer a objetos, quer de modo mais amplo, ao mundo. Esse mundo colorido, transformado ou duplicado pelos poderes subjetivos é também experimentado subjetivamente. Ele permite processo de identificação. Ao mesmo tempo, ocorre uma grande quantidade de transformações internas no centro do imaginário, do real para o imaginário e vice-versa. O complexo imaginário é um análogo (*analogon*) psíquico das relações de troca entre o ser vivo e o seu meio.

Essa parte destacada entra em uma seara que adentra no campo da psicologia, onde acreditamos que esse complexo imaginário pode ser observado quando o aluno imagina que é perseguido pelo professor, no entanto isso não é real, ocorrendo o falso positivo de *Bullying*. Bem como, na oportunidade em que o docente recebe más recomendações do aluno e passa a agir arbitrariamente, calcado em falsas premissas, ou seja, premissas imaginárias, sem sustentação fática, desta forma também pode ocorrer má interpretação por parte da pessoa que analisa o contexto em que está submerso.

Sendo assim, pensamos que seria interessante que primeiro os indivíduos/professores pudessem conhecer pessoalmente cada aluno para, posteriormente, traçar um perfil de quem seja. Um dos perigos invisíveis do *Bullying* se caracteriza pela vítima estar num estado depreciado de saúde mental.

Aqui podemos observar algumas considerações sobre o perdão e o papel do professor (MORIN, 2005b, p. 127):

Chego a este ponto capital: o perdão é uma aposta, um desafio ético: é uma aposta na regeneração daquele que fraquejou ou falhou; é uma aposta na possibilidade de transformação e de conversão para o bem daquele que cometeu o mal. Pois o ser humano, vale repetir, não é imutável: pode evoluir para o melhor ou para o pior. O doutor Tomkiewicz lembra-se de uma “criança que tinha todas as condições em torno dela para se tornar um canalha, mas que, aos seis anos, teve um professor

formidável que o retirou do mau caminho”. Vimos inúmeros exemplos de transformações interiores de “crianças perdidas”. (aspas no original)

O parágrafo citado dá conta do perdão, o que pode ser muito útil para a solução das situações de *Bullying* com a atuação do mediador, no uso da chamada Justiça Restaurativa. Como somos complexos, acertamos e erramos. Temos boas e más fases. De modo que, imagina-se, a regra é um confronto (professor/aluno) por ruídos, uma fase ruim de um deles ou todos os outros fatores dos arredores dos sujeitos. A agressão abusiva, patológica, deve ser a exceção, já que é difícil se entender que o professor, sendo um profissional capacitado, fique feliz em malferir um aluno. A regra presumida é o altruísmo e a cultura de paz.

Do meio ao final o parágrafo destaca a formidável possibilidade de o professor engajado poder atuarativamente na sorte de um aluno, dando a ele possibilidades distintas do mau caminho. Ao explicitar sobre a antropoética (MORIN, 2005b, p. 127, p. 159):

A antropoética é mediada pela decisão individual consciente, ou seja, pela autoética. Ela não pode ser deduzida da antropologia, pois, vale repetir, nenhum dever pode ser deduzido de um saber. Mas pode ser esclarecido pela antropologia complexa e ser assim definido como o modo ético de assumir o destino humano. Ou seja:

- assumir a dialógica egocêntrica/altruista do indivíduo sujeito fortalecendo a parte subdesenvolvida de altruísmo e abrindo-se à compreensão;
- assumir a indissolubilidade e a superação mútua de *sapiens/demens*, ou seja, salvaguardar sempre a racionalidade no ardor da paixão, a paixão do coração da racionalidade, a sabedoria na loucura;
- assumir uma relação dialógica entre nossa razão e nossos mitos, nossa razão e nossas paixões;
- civilizar nossa relação com as ideias mestras, que permanecem monstros possessivos, autoritários, violentos;
- viver tanto quanto for possível de amor e de poesia num mundo prosaico;
- reconhecer no outro, ao mesmo tempo, a diferença e identidade;
- manter contra ventos e marés a consciência que nos permite simultaneamente a autocrítica, a crítica e a compreensão;
- praticar em si a dialógica dos dois sexos do espírito (*animus/anima*);
- ligar em nosso espírito os segredos da infância (curiosidade, surpresa), os segredos da adolescência (aspiração a outra vida), os segredos da maturidade (responsabilidade), os segredos da velhice (experiências, serenidade);
- viver, pensar, agir conforme a máxima, “o que não se regenera, degenera”;
- saber que não existe piloto automático em ética, a qual sempre enfrentará escolha e aposta e sempre necessitará de uma estratégia. (aspas no original)

A antropoética, neste sentido, é gênero da qual a autoética é espécie. Como *sapiens/demens*, temos a nossa parte altruísta e egocêntrica, de modo que devemos buscar a civilidade, que notadamente nos episódios de *Bullying* não ocorrem.

Civilizar as ideias mestras, viver o amor e a poesia, reconhecer no outro a diferença e a identidade, todas elas são instruções potentes para manter o equilíbrio, semear a

saúde mental e evitar situações de *Bullying*, como já versado na ecologia da ação e observando uma visão sistêmica do assunto deveria ser uma prática a ser perseguida por todos.

Sugere o autor para manter contra as turbulências, a autocrítica, a crítica e a compreensão. Vivenciar a dialógica do espírito (*animus/anima*). Ligar os segredos da nossa alma, em cada fase, como exemplificado. Seguir a máxima de que o que não se regenera, degenera. Fazer sempre escolhas, afinal todas envolvem um olhar ético, com estratégias. Em suma, o provérbio “conhece-te a ti mesmo” (Sócrates) deveria ser perseguido por todos, evitando-se desarranjos que desencadeiam em *Bullying*.

A Teoria do Poder - Michel Foucault.

Na obra “Vigiar e Punir” de Foucault observou como o poder se mantém nos tempos, com os seus costumes, a sua arquitetura, o formato que é observado de forma vertical de cima para baixo e, principalmente, de baixo para cima. Ele enfrenta a genealogia do poder em paralelo com a arqueologia do saber, ou seja, dois motes que estão totalmente atrelados para se explicar toda a mecânica do poder. Em suma, ele descreve que a fiscalização, exemplificando com o panóptico, busca a observação total. Essa fiscalização contínua em todos os ambientes é uma poderosa forma de manutenção das estruturas de poder, assim como as conhecemos, com o fim de obter o que denomina de “corpos dóceis”.

Buscamos destacar da aludida obra alguns trechos que possam ser interessantes para a corrente dissertação, quando articula o autor aos temas ligados ao campo escolar, para posteriores colocações que se interliguem com o *Bullying*. Conforme Foucault (1999, p. 168), sobre a disciplina e seus espaços físicos:

A disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço. Para isso, utiliza diversas técnicas. 1) A disciplina às vezes exige a cerca, a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo. Local protegido da monotonia disciplinar. Houve o grande “encarceramento” dos vagabundos e dos miseráveis; houve outros mais discretos, mas insidiosos e eficientes. Colégios: o modelo do convento se impõe pouco a pouco; o internato aparece como o regime de educação senão o mais frequente, pelo menos o mais perfeito; torna-se obrigatório em Louis-le-Grand quando, depois da partida dos jesuítas, fez-se um colégio modelo.

Delimitar em espaços é uma forma de dominação. O que, por si só, já poderá ser um gatilho para as situações de *Bullying*. Afinal, o alunado das escolas públicas muitas das vezes já está lá por obrigação, imposta pelos pais, até por mandamento legal já que são crianças e adolescentes. Os professores nem sempre estão lá pela vocação, pela missão, mas pela imposição das responsabilidades de ter um emprego, ter que pagar as contas e etc. O que torna o ambiente propenso para choques, em face destes pontos de vista conflitantes, por vezes.

Inclusive, os docentes, têm o encargo de também vigiar e punir. Destacando as origens religiosas para a salvação, com um grau de autoritarismo, como destacado (FOUCAULT, 1999, p. 186-187):

Dirigindo o comportamento para um estado terminal, o exercício permite uma perpétua caracterização do indivíduo seja em relação a esse termo, seja em relação aos outros indivíduos, seja em relação a um tipo de percurso. Assim, realiza, na forma da continuidade e da coerção, um crescimento, uma observação, uma qualificação. Antes de tomar essa forma estritamente disciplinar, o exercício teve uma longa história: é encontrado nas práticas militares, religiosas, universitárias — às vezes ritual de iniciação, cerimônia preparatória, ensaio teatral, prova. Sua organização linear, continuamente progressiva, seu desenrolar genético ao longo do tempo têm, pelo menos no exército e na escola, introdução tardia. E sem dúvida de origem religiosa. Em todo caso, a ideia de um “programa” escolar que acompanharia a criança até o termo de sua educação e que implicaria de ano em ano, de mês em mês, em exercícios de complexidade crescente, apareceu primeiro, parece, num grupo religioso, os Irmãos 44 da Vida Comum. Fortemente inspirados por Ruysbroeck e na mística renana, transpuseram à educação uma parte das técnicas espirituais — e não só à educação dos clérigos, mas à dos magistrados e comerciantes: o tema da perfeição, em direção à qual o mestre exemplar conduz, torna-se entre eles o de um aperfeiçoamento autoritário dos alunos pelo professor; os exercícios cada vez mais rigorosos propostos pela vida ascética tornam-se tarefas de complexidade crescente que marcam a aquisição progressiva do saber e do bom comportamento; o esforço de toda a comunidade para a salvação torna-se o concurso coletivo e permanente dos indivíduos que se classificam uns em relação aos outros.

Assim, cabe ao mestre exemplar buscar a perfeição, com o aperfeiçoamento autoritário dos alunos, segundo Foucault. Como notamos nos relatos dos docentes e da pedagogia mais moderna que contempla o respeito ao indivíduo, a gestão democrática do ensino e o respeito às características que variam de pessoa para pessoa, cada indivíduo tem o seu momento, as suas habilidades específicas. Tratar a todos do mesmo modo não é o caminho mais vanguardista para explorar as potencialidades de cada sujeito. Deste modo, discorda-se dessa justificativa do referido autor.

A disciplina se alimenta de aparelho de poder (FOUCAULT, 1999, p. 238-239):

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia. E pode ficar a cargo seja de instituições “especializadas” (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX) seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado (as casas de educação, os hospitais), seja de instâncias preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos internos de poder (um dia se precisará mostrar como as relações intrafamiliares, essencialmente na célula pais-filhos, se “disciplinaram”, absorvendo desde a era clássica esquemas externos, escolares, militares, depois médicos, psiquiátricos, psicológicos, que fizeram da família o local de surgimento privilegiado para a questão disciplinar do normal e do anormal), seja de aparelhos que fizeram da disciplina seu princípio de funcionamento interior (disciplinação do aparelho administrativo a partir da época napoleônica), seja enfim de aparelhos estatais que têm por função não exclusiva mas principalmente fazer reinar a disciplina na escala de uma sociedade (a polícia). (aspas no original)

Como visto, a escola tem esse condão disciplinar, sendo ela um tipo de poder, como alertado por Foucault. E nesse momento hodierno de uma quase total afronta à disciplina, com ambientes de total ausência ou relativa disciplina, pois a despeito de o texto acima identificar que as famílias replicavam tais formatos de poder, com as omissões familiares, e sendo a escola um dos poucos locais de disciplina e cobrança, os choques entre alunos e professores são inevitáveis, redundando, por vezes, em modalidades de *Bullying*, de uns para com os outros, como já articulamos por diversas vezes.

Comentando Foucault e vislumbrando como o poder disciplinar se decompõe em adestrar as pessoas, destaca Brígido (2013, p. 69):

O fim último do poder disciplinar é ADESTRAR. A disciplina fabrica indivíduos através de um poder que circula discretamente, de forma modesta, desconfiada, mas permanente. No entanto, são simples os instrumentos que o fazem acontecer: o olhar hierárquico (se traduz no ver sem ser visto que se apresenta por um lado de maneira discreta porque é silencioso e anônimo e, por outro lado de forma bastante indiscreta, porque está inserido em todas as partes, alerta, controlando), a sansão normalizadora (que corrige os desvios, as negligências, a tagarelice e, enfim, todos os atos que fogem a normalidade) e o exame (onde cada indivíduo é diagnosticado a partir do que faz e pensa e da maneira como age. Cada um é colocado numa ficha, num cadastro, que o define como sendo dessa ou daquela forma, desse ou daquele comportamento, com essas ou aquelas capacidades, com essas ou aquelas fraquezas. Esse exame está presente nos hospitais (através dos médicos), nos colégios (com os mestres), nos quartéis (com o corpo militar), nas igrejas (através do padre que atende a confissão).

De acordo com o já observado, tal função – o olhar hierárquico – é delegado ao professor, acumulando o mestre a função de transmitir conhecimentos e disciplinar concomitantemente, adestrando os indivíduos dentro dos padrões de poder determinantes. O

que torna o exercício da docência difícil, considerando especialmente as escolas públicas, em que há um total descrédito do Estado, ao passo que os cidadãos, no caso os estudantes, com muitas liberdades têm dificuldades de aceitar situações de hierarquia ou comando, até pelos referenciais dispareces e por vezes inexistentes que imperam nas famílias.

Na mesma direção do que foi dito acima, com destaque para a importância do exercício do poder através da instrução pública, Albuquerque (1995, p. 109) pontua:

Se estamos de acordo sobre a possibilidade de pensar o poder sem o rei, como propôs Foucault, não há lugar, nas relações de poder, para a vontade política. Sem o rei para expressar e exercer a vontade como sujeito, sem os súditos para cumpri-la como objeto, o poder não conhece a vontade de quem quer que seja.

Se o poder se sustenta de baixo para cima, ao contrário de se originar de cima para baixo, quanto mais alto na hierarquia de poder, menor a autonomia do indivíduo para alterar as redes de poder na sociedade. Nesse sentido, a ação individual do chefe de governo é menos decisiva do que a do mestre-escola. Foi por isso que todos os Estados modernos forjaram sua nação através da instrução pública, e não pela vontade do rei.

Desta forma fica muito evidente a responsabilidade conferida ao professor que precisa de todo o suporte da escola, do Estado, pois, mesmo sem ter pedido por isso e, por vezes, até não consciente dessas implicações da estrutura do poder, ele(a) poderá se ver em meio a conflitos dos quais não fez ou faz parte, tendo o encargo de administrá-los, inclusive em situações de *Bullying*.

O Poder Simbólico - Pierre Bourdieu.

Os sistemas simbólicos, como o escolar, assim são representados por Bourdieu (1989, p. 09-10):

Os <<sistemas simbólicos>>, como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, quer dizer, <<uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências>>. Durkheim – ou, depois dele, Radcliffe-Brown, que faz assentar <<a solidariedade social>> no facto de participar no sistema simbólico – tem um mérito de designar explicitamente a *função social* (no sentido do estruturo-funcionalismo) do simbolismo, autêntica a função política que não se reduz à função de comunicação dos estruturalistas. Os símbolos são os instrumentos por excelência da <<integração social>>; enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação (conforme a análise durkheimiana da festa), eles

tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração <<lógica>> é a condição da integração <<moral>>. (aspas no original)

Para o autor os aparelhos ideológicos nas escolas são feitos para se perpetuar, pelos seus símbolos, pela forma de comunicação, de acordo com Bourdieu. Seja a forma de apresentação da aula que segue o padrão bancário, conforme Freire²⁴ (1987), seja o formato arquitetônico das escolas públicas que são todas fechadas, cheias de muros, portas e grades, assemelhando-se a presídios, de maneira que visam manter a situação como está, inclusive os conflitos entre professores e alunos, nessa estrutura de poder. Em outra importante passagem prossegue (BOURDIEU, 1989, p. 11):

Contra todas as formas do erro <<interacionista>>, o qual consiste em reduzir as relações de força a relações de comunicação, não basta notar que as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidas nessas relações e que, com o dom ou o *potlatch*, podem permitir acumular poder simbólico. É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os <<sistemas simbólicos>> cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a <<domesticção dos dominados>>.

Nota-se que a tensão existente nas escolas públicas ocorre com frequência tendo em conta que nesse microssistema é um dos locais em que ocorre violência simbólica entre todos os atores desse nicho, o que pode passar despercebido para quem não tem tal entendimento sistêmico do poder simbólico.

De maneira velada essas relações de força que são transformadas em relação de comunicação, enfim, poder simbólico também impregnado de função política e que acabam desaguando em violência simbólica, já que, trata-se de um dos espaços mais sensíveis em que

o	aluno/cidadão	se	inter-relaciona	diretamente	com	o
---	---------------	----	-----------------	-------------	-----	---

²⁴ “Em lugar de comunicar- se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção ‘bancária’ da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. Margem para serem colecionadores ou fichadores das coisas que arquivam. No fundo, porém, os grandes arquivados são os homens, nesta (na melhor das hipóteses) equivocada concepção ‘bancária’ da educação. Arquivados, porque, fora da busca, fora da práxis, os homens não podem ser. Educador e educandos se arquivam na medida em que, nesta distorcida visão da educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber. Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. Busca esperançosa também.” (FREIRE, 1987, p. 33)

professor/diretor/colaborador/mediador/Estado. Deste modo, o alunado, por vezes, descarrega toda a sua ira contra o professor que, erroneamente, é tido por muitos como a personificação do Estado que, escondido em uma figura jurídica abstrata não tem corpo, é um ser virtual.

O próprio Estado não valoriza o professor, de modo que diversos embates também saltam daí ganhando as mídias e nesses choques entre professores e Estado cada qual busca destacar a vilania do outro em situações pontuais, por exemplo, quando os Sindicatos pleiteiam reajustes salariais ou determinadas condições de trabalho tidas como legítimas. Isso também afeta os relacionamentos entre professores e alunos, notadamente em um momento histórico em que o cidadão brasileiro médio castigado pela crise recente carrega uma grande antipatia pelo Estado e seus representantes, pelos nefastos crimes de corrupção a que o Estado Brasileiro está atrelado nos últimos anos e com os destaques midiáticos dos nossos tempos.

Nesse plano de ideias defende Girardi Jr. (2017, p. 09-10), discorrendo sobre o poder simbólico, comentando Bourdieu:

O poder de ajuste entre as estruturas objetivas do mundo - espaço social/estilos de vida em meio às quais são produzidas as disposições - e as estruturas de percepção e apreciação do mundo – o *habitus* – é produzido em meio a um tipo de “violência” específico, à qual Bourdieu dá o nome de poder simbólico.

Os agentes sociais são capazes de mobilizar de diversas formas seu capital econômico, cultural, social e simbólico (nome de família, títulos, experiência profissional, experiência de vida, rede de relacionamentos etc.) na produção de uma percepção da ordem social. O poder simbólico é o poder de fazer coisas com palavras ou imagens, o poder de fazer ver, de fazer crer e de fazer agir; de confirmar ou transformar uma visão de mundo.

Deste modo, o poder simbólico que carregam as escolas, advindos de épocas de rigor e autoritarismo se mantém, de modo que o alunado ainda vê as figuras dos professores e gestores nas escolas como uma das últimas representações de referência que ainda permanecem, tendo o professor como missão delegada pelo Estado esse encargo, de dever social. Nisso fica o educador na linha de frente, sem virtualizações, com contato direto com os alunos que, sem parâmetros em outros níveis sociais e familiares partem para agressões desarrazoadas, por serem contrariados pelos motivos mais banais, conforme frequentemente noticiado. Pois, com as relações abstratas e digitais as cobranças também rarearam.

Segundo o que é possível inferir do trecho destacado, o poder simbólico está arraigado e se materializa por palavras e imagens. De modo que, as poucas autoridades que permanecem, ainda que com poderes simbólicos, mesmo assim não são tão respeitadas. De

maneira que nunca tivemos tantas liberdades, com o ônus de vivermos um momento histórico, comparado a anteriores mais recentes, em que ficamos tão a deriva de valores e com relacionamentos tão fugazes reinando.

Resumindo Bourdieu, com outras palavras se posicionou Caldas (2018, p. 04):

A filosofia da história que está inscrita no uso mais corrente da linguagem corrente que designam instituições ou entidades coletivas (Estado, burguesia, Igreja, família, Justiça, escola, etc.). Ela satisfaz uma exigência de elevação teórica que estimula o sobrevoar dos fatos e a generalização vazia e apressada, com a pretensão de procurar a essência por detrás da aparência, a estrutura além da história. Entretanto, reduzir os agentes ao papel de executantes, vítimas ou cúmplices, de uma política inscrita na essência dos aparelhos é fugir a observação das práticas, e leva a um determinismo que simplifica a visão.

Neste sentir, ainda que existam os aparelhos estatais consolidados, o poder simbólico instaura-se como uma realidade que muitas vezes pode mais prejudicar do que ajudar, afinal, como se extrai do texto acima, não podemos reduzir os agentes – no caso os interessados no principal relacionamento escolar: professores e alunos – em meros executantes, espectadores de um sistema que só prejudicará e redundará em um determinismo. Importante conhecer a ideologia impregnada, mas, com método, buscar soluções para saídas gloriosas para discentes e docentes, em especial quando o tema é *Bullying*.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

Os relatos foram colhidos nas escolas em que os mediadores atuam. Todos informaram que solicitaram às direções das escolas para estarem ali, pois o entrevistador solicitou, previamente, que as indicações partissem dos gestores do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Norte 02, que autorizou e indicou os mediadores. De modo que assinaram os respectivos Termos de Autorização, arquivados pelo autor deste trabalho.

Contudo, entendemos que, ainda assim, os depoimentos foram muito frutíferos, dando subsídios importantes para a pesquisa, pois, se eles fossem colhidos dos próprios professores não teriam a relativa neutralidade esperada, já que interessados no resultado e a autoincriminação (assumir a culpa por algo que pode gerar problemas) - mesmo não sendo o *Bullying* necessariamente um crime de uma situação desta índole raramente seria reconhecida, com o(a) professor(a) ainda no exercício da atividade.

Os alunos também seriam uma parte suspeita, considerando que os alunos brasileiros são os que mais agredem os professores, como já relatado, de modo que há interesse de alguns alunos em eventualmente colocar o professor como o culpado de todos os males sistêmicos da escola.

Sendo assim, buscamos esse novo ângulo imaginando que os mediadores entendem todos os dilemas da prática docente, já que foram ou ainda são professores, mas, ao mesmo tempo, possuem uma relação de confiança e afeto com os alunos, inclusive com as reminiscências de suas épocas de estudantes. De forma que esses passam a ter argumentos potencialmente favoráveis nessa nova perspectiva. Com os seis depoimentos colhidos conseguimos dar o escopo para a continuidade deste trabalho, como veremos a seguir.

4.1. Procedimentos e instrumentos para a coleta e análise dos dados

Os depoimentos foram colhidos com um microfone acoplado a um notebook para que a captação de som ficasse restrita para a gravação, pois, em muitos ambientes escolares, a interferência dos ruídos externos como conversas, gritos dos alunos ou a sirene que anuncia os intervalos ou os finais de aulas poderiam refletir na qualidade dos sons extraídos.

Foi elaborada uma pergunta norteadora, para ser apresentada aos mediadores e deixar que discorressem livremente. A pergunta preparada foi a seguinte: “Fale sobre a sua experiência como mediadora nas situações de *Bullying* eventualmente ocorrido entre professor e aluno”.

Oportuno dizer que a pesquisa neste trabalho entabulada tem caráter exploratório. Sendo a entrevista uma das possibilidades, como destacado (GIL, 2002, p. 41):

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão" (SELLTIZ et al., 1967, p. 63).

Muitos dos mediadores durante a entrevista paravam o seu depoimento, pois após as perguntas norteadoras os próprios faziam digressões sobre o tema proposto, com intuito de colaborar ainda mais com a entrevista, mas também ou fugiam do assunto ou diziam não se recordar de mais exemplos. Para retomar o assunto ponderamos que a temática fosse reativada e a entrevista seguisse, delineando novamente os objetivos. Similarmente ao que Severino (2016, p. 133) chama de entrevistas não diretivas²⁵.

Nessas intervenções sucintas, perguntamos ao mediador para que explicasse a sua função. Sobre a confiança que tinham conquistado junto aos alunos, se eles recebiam com frequência cursos de formação técnica, se havia um canal de reclamação para os alunos, se o *Bullying* não ocorria por revide dos professores, se tais situações de intimidação sistemática eram relatadas no Registro de Ocorrências Escolares (ROE)²⁶ e outros instrumentos de

²⁵“Por meio delas, colhem-se informações dos sujeitos a partir do seu discurso livre. O entrevistador mantém-se em escuta atenta, registrando todas as informações e só intervindo discretamente para, eventualmente, estimular o depoente. De preferência, deve praticar um diálogo descontraído, deixando o informante à vontade para expressar sem constrangimentos suas representações.” (SEVERINO, 2016, p. 133).

²⁶ Sobre o ROE bem pontuou Simões (2007, p. 19): “É comum a toda escola pública da Rede Estadual de Ensino contar com um livro para registrar as ocorrências disciplinares. Esse livro, denominado também de ‘Livro Preto’, consta dos documentos oficiais (escrituração geral) da escola e obedece à norma comum de abertura como todos os outros livros de atas usados na parte administrativa de uma instituição de ensino. Livro da Escola... Termo de abertura: Contém esse livro 100 folhas e destina-se ao fim supra indicado para registro de ocorrência na unidade escolar. São Paulo, 05 de fevereiro de 2000. Depois de feita a abertura, o livro é carimbado e assinado pela direção da escola, e torna-se, assim, um documento oficial. Fica arquivado em local próprio, sendo usado sempre que necessário pela direção, vice-direção e coordenadores pedagógicos da unidade, que são os responsáveis por fazer os registros de forma individualizada, ou dependendo do caso, até em conjunto”.

registro para mediação²⁷, se havia alguma orientação de uso das redes sociais entre os professores e os alunos, e se havia um projeto em andamento sobre o treinamento de alguns alunos para auxiliar os colegas na prevenção e combate ao *Bullying*.

4.2. Entrevistas

Como já destacado, as entrevistas foram autorizadas pelos gestores da Diretoria de Ensino Norte 2. Entretanto, em alguns dos entrevistados foi notória a percepção de certo estado de tensão sobre tal temática. Um dos gestores fingiu não saber que a entrevista estava marcada, outra questionou a temática e ficou rondando a sala da entrevista e outros interrompiam os mediadores para perguntar algo, mesmo todas as entrevistas terem sido agendados previamente. Pelas entrevistas colhidas é possível apreender que os gestores das escolas visitadas se incomodaram com a temática *Bullying*, quando ligada aos professores.

Os depoimentos foram ricos em informações. Nesse momento analisaremos os 6 depoimentos colhidos. A tabela a seguir apresenta algumas informações dos mediadores, como: a idade, o tempo de exercício na função de mediador e a formação acadêmica. Os nomes deles foram preservados, por conta do sigilo pactuado e por questões éticas. A cada um dos mediadores foi atribuída uma letra que será utilizada na menção de suas entrevistas. Conforme segue:

NOME	IDADE	TEMPO NA FUNÇÃO DE MEDIADOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação; Pós Graduação: Lato Sensu e Stricto Sensu)
A	59 anos	08 anos	Licenciatura em Educação. Artística. Artes/Música. Licenciatura em Pedagogia. Administrativa.
B	43 anos	09 anos	Letras e Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia clínica e

²⁷ Segundo a Fundação para o Desenvolvimento Escolar do Estado de São Paulo, já há inclusive a modalidade on-line: “O ROE - Registro de Ocorrência Escolar é uma ferramenta on-line na qual os Diretores de Escola realizam o registro de ocorrências de cunho disciplinar e natureza delituosa no âmbito da comunidade escolar.” Disponível em: <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=211&AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em: 27/09/2018.

			institucional.
C	50 anos	05 anos	Biologia e Psicologia. Mestrado pela Unifesp.
D	57 anos	08 anos	Letras e Pedagogia.
E	51 anos	05 anos	Graduada em Artes. Especialização em Artes Plásticas.
F	41 anos	08 anos	Educação Artística - Bacharel em Artes Cênicas. Pedagogia. Especialização em Educação Inclusiva. Especialização em Docência em Ensino Superior.

Percebe-se que todos os mediadores têm mais de 5 anos na função. Todos os mediadores têm mais de 40 anos de idade. Entre os mediadores, como visualizado, cinco deles têm duas graduações, três deles têm o título de especialista e um detém o título de Mestre.

Durante as entrevistas percebemos que alguns professores mencionaram que já sofreram *Bullying* na juventude. Abaixo traremos os trechos destacados dos entrevistados. Tomaremos como incidência de intimidação sistemática a classificação definida na Lei de Combate ao *Bullying*, já mencionada, especialmente o artigo 3º²⁸, com ponderações com o material teórico e legal desenvolvido no decorrer da Dissertação.

4.3. Tipos de *Bullying*

Cabe ressaltar que, durante as entrevistas, um dos entrevistados defendeu o fato de que no relacionamento entre professores e alunos não vislumbra a ocorrência de *Bullying*, mas sim assédio ou intimidação, conforme descrito abaixo na (Entrevista C, 2018):

Então, assim pra mim a questão de *Bullying*, *Bullying* eu vejo mais em relação aos alunos, aluno com aluno, eu não, eu não identifico e não defino *Bullying* de

²⁸Art. 3º A intimidação sistemática (*bullying*) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:
I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
IV - social: ignorar, isolar e excluir;
V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
VI - físico: socar, chutar, bater;
VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

professor para com o aluno, na minha concepção, quando acontece algum fato de professor para aluno eu identifico como ou assédio, ou uma forma qualquer de intimidação né, porque, porque o aluno ele não tá, ele não vai causar no aluno um sofrimento emocional, um sofrimento psicológico, uma coisa nesse sentido, a primeira reação do aluno é ter medo daquela pessoa, daquela figura né, porque pode me dar nota zero, porque ele... não medo físico né, um medo assim, ah vai me dar um zero, vai me mandar para diretoria ou vai me suspender ou vai chamar o meu pai, então têm alguns fatores que são os limitantes e, e, e, o professor exerce esse poder com o aluno eh, eu enquanto, eu não vejo *Bullying*, eu não vejo, eu não usaria *Bullying*, nunca usei *Bullying* de professor para com o aluno, se for em algum momento, mais o fator mesmo de intimidação, agora eu vejo assim eu nunca que o professor quando ele se altera com um aluno e olha eu estou a quinze anos na rede, como mediadora, nessa escola, que eu tô há um ano, mas eu já estive quatro em outra escola, eu nunca vi, sabe um professor assim, eu vou fazer isso deliberadamente com o aluno, por pura maldade, porque isso é uma pessoa doente né [...].

O que denota o depoimento de fato é um jogo de palavras, pois, a própria Lei de Combate ao *Bullying* o trata como intimidação sistemática, além do parentesco já exposto entre ele e o assédio. Ademais pelo depoimento da própria mediadora as situações relatadas dão conta das ocorrências, ainda que ela se negue a confirmar as incidências na relação entre professores e alunos.

O agrupamento se deu por semelhança de modalidade de *Bullying*, de modo que, durante as entrevistas, observamos as seguintes modalidades: a) verbal; b) social; c) psicológico; d) físico; e) moral; f) virtual; g) sexual. Esse enquadramento ocorreu pela preponderância, especialmente quando simultaneamente observados mais de um tipo, ao qual abordaremos a seguir para maior entendimento de cada característica.

4.3.1. Verbal

Antes de analisar os conteúdos das entrevistas que seguem, vale fazer uma ressalva que, o simples fato de usar um apelido depreciativo, julgando-se apenas a terminologia empregada ocasionará uma forma rasa de análise das vivências de *Bullying*, pois, por vezes, o próprio apelidado gosta e usa o apelido atribuído. Ainda que as palavras vertam em ação, importante a análise de todo o contexto. Assim, importa que se leve em conta a presença de outros fatores para as eventuais ocorrências, sob pena de uma verificação rasteira e incompleta do fenômeno da intimidação sistemática, ao focar o objeto cognoscente. Além da injusta demonização exclusiva dos docentes.

Destacadas as situações abaixo, do primeiro trecho, com os subsequentes comentários:

Eu tive também um outro caso onde a professora chamou de neguinha e a menina não falou para ninguém só para as amigas que não gostava, e cada dia a professora chegava e falava alguma coisa diferente para aluna: “Não sei porque assinaram a Lei Áurea!” E teve outra vez que ela comentou e todas essas fases que ela passou dentro da sala de aula as crianças utilizavam depois nas brincadeiras e, vamos dizer assim, ela começou a se sentir mal, ela começou a se cortar, só que era uma coisa que ela distribuía toda a sua raiva, a sua dor, e só foi descoberto depois que ela pegou numa menina e bateu, era uma menina tranquila e de repente, do nada, ela... não sei o porquê, ela revidou uma ofensa que fizeram para ela, ela foi para cima da menina, grudou de unha no cabelo da menina e não largou mais. (Entrevista B, 2018)

Além da ocorrência de *Bullying* verbal a situação enveredou para o crime de racismo em tese, tendo como consequência a aluna se cortar e bater em uma colega da escola, segundo especificado na entrevista.

Importante uma análise ampla do fato, da teoria sistêmica (MORIN, 2015, p. 19), através da ecologia da ação. Pelo exemplo citado é clara a ocorrência do princípio de retroatividade (MORIN, 2003b, p. 35): “Ante o princípio linear causa-efeito, situamo-nos em outro nível: não só a causa age sobre o efeito, mas o efeito retroage informacionalmente sobre a causa, permitindo a autonomia organizacional do sistema”.

Com as agressões preconceituosas – pela Lei de Combate ao *Bullying* há a menção específica de “expressões preconceituosas”, no artigo 2º, inciso VI – pois, quando sofridas, a aluna se mutilou e depois agrediu uma colega. Também verificamos a ocorrência do princípio da recursividade, pois, como a violência gera violência: “Desse modo, o processo recursivo produz-se/reproduz-se a si mesmo, evidentemente com a condição de ser alimentado por uma fonte, reserva ou fluxo exterior.” (MORIN, 2003b, p. 36). Sem respeitar que o aluno é singular e múltiplo (MORIN, 2000), o docente com o seu preconceito alimentou o sistema.

Segundo a fala do docente, provavelmente a aluna, vítima da violência simbólica, não revidou talvez com medo de represálias pelo sistema de poder imposto, como se o que o professor fala valesse mais, pelo argumento de autoridade por ele utilizado nessa oportunidade de forma abusiva. E, segundo Bourdieu, as relações de força são transmitidas e assumidas nas relações de comunicação.

Sobre a obesidade, alguns professores proferem comentários depreciativos. Vale lembrar que na adolescência o jovem está nessa fase de aceitação própria, formação da

personalidade e fortalecimento da autoestima, de modo que isso configura como podem ser perniciosos tais comentários desfavoráveis:

Nessa parte principalmente de obeso né, de ser fora do padrão, que eles falam “ah, eu era obeso”. Às vezes, nem era, era um pouquinho gordinha. E hoje, alguns alunos conseguem lidar, mas outras não andam com roupas bem largas. Porque até mesmo dentro da escola, às vezes, as meninas vêm com roupas mais apertadas e hoje esse pessoal não está mais aqui, já se aposentou né, mas a gente escutava comentários assim: “Você pegou a roupa da sua irmã, da sua irmãzinha do prezinho?”. Ou: “Você não está vendo que essa roupa não serve em você?” Então, assim, sempre cutucando, dizendo, denegrindo. E tinham meninas, que antes se chocavam com isso, até que outras que já se assumiram, que eram mais fortinhas, que tinham a estrutura óssea um pouco mais larga, elas falam: “Meu, eu uso mesmo e não estou nem aí”, e acabaram contaminando essas outras, então, tudo depende da autoestima né. (Entrevista F, 2018)

Acima os ataques são com base em comentários sistemáticos, pilhérias, de modo verbal sobre os atributos físicos e o modo de vestir dos alunos. Dentro da ecologia da ação, considerando a violência simbólica (Bourdieu) que se dissipa pelos outros alunos, afinal “foi o(a) professor(a) quem falou”, gera o efeito cascata de ocorrência de *Bullying* entre os outros alunos do mesmo professor com o(a) aluno(a) vitimizado(a).

Daí também salta aquele questionamento: quem educará os educadores? Nota-se que, com tais comportamentos, o professorado fica distante da sua missão institucional. Além de agir de modo temerário e faltando com a ética ele poderá ser responsabilizado pela instituição de ensino, pois, em caso de eventual responsabilidade civil a ser pleiteada pela menor o colégio e o professor podem responder de forma solidária, ou seja, como corresponsáveis.

No próximo trecho percebe-se que a ofensa do professor, a provocação do medo, o afastamento escolar e a intervenção do mediador.

Eu tive casos de professor chamar o aluno de orelhudo, no qual a criança começou a querer não vir mais para escola com medo que fosse novamente ter o mesmo ocorrido. Foi chamado o professor para conversar, para ter orientação, para que a criança pudesse novamente ter confiança e voltar para sala de aula. (Entrevista B, 2018)

Houve equívoco grave do docente, pois o mesmo saiu do seu papel como educador, e coube ao mediador buscar a sua reparação com o princípio dialógico (MORIN, 2003b). Disciplinar é muito diferente de humilhar ou ofender. A missão do professor é a de

promover a dignidade humana, a missão de ensinar, inclusive auxiliar na elevação da autoestima dos estudantes.

Segundo Morin (2003a, p. 101-102), caberia ao docente apelidador relembrar que: “O caráter funcional do ensino leva a reduzir o professor ao funcionário. O caráter profissional do ensino leva a reduzir o professor ao especialista. O ensino deve voltar a ser não apenas uma função, uma especialização, uma profissão, mas também uma tarefa de saúde pública: uma missão. Uma missão de transmissão.”

Nos dois trechos a seguir verificamos a ocorrência de agressões verbais como “horrorosa”, “pequeninha” (interpretando a aluna como se fosse chamada de anã, conforme a mediadora relatou) e em outro caso o aluno chamado de “vagabundo”, como se observa:

[...] há pouco tempo e saiu essa professora, que acabava chamando o aluno, assim, dependendo, não aceitando o aluno, chamando de horrorosa, mas era com carinho, só que a aluna se sentia ofendida, se achava que, como se diz assim, que era assim que ele estava sofrendo *Bullying* e não era *Bullying*, a professora estava chamando horrorosa e falava assim às vezes, às vezes chamava “oh minha querida”, quando chamava de querida ela ficava contente; ela falava assim: “oh minha pequeninha”, aí ela já ficava ofendida, porque ela achava que ela era pequeninha e já achava que a professora estava chamando ela de anã. (Entrevista A)

Outro caso de *Bullying* foi de uma que chamou o aluno vagabundo porque ele não fez a sua lição. Não deixa de ser *Bullying* isso, e também os alunos chegaram aqui na sala e relataram. Nosso papel é conversar com a professora, chamar o aluno, às vezes os pais, conversar com ela aí a professora explica direitinho: “olha foi no momento, às vezes eu estava nervosa”, mas aí a gente vai mediando, a professora vai mostrando que não é assim, que tem que ter paciência, tem que conversar com o aluno, tem que ter carinho para que o aluno tenha carinho com elas também. É isso aí. (Entrevista A)

Essas palavras denotam falta de respeito à condição humana, a hominização (MORIN, 2003a), consumando a dualidade de *sapiens* e *demens*, onde a agressão deriva do *demens* e ao mesmo tempo, a professora, por outro lado, chamava de querida, interpretando-se como uma situação *sapiens*, o que seria uma forma de primar pela autoestima da aluna. Quando a aluna acha que a professora a chama de “anã” pode ter sido uma questão comparada aos chamados “complexos imaginários” (MORIN, 2011).

No segundo caso ao chamar o aluno de vagabundo o professor ignorou a figura da complexidade, circunscritas na perplexidade, desordem, ambiguidade e incerteza humanas (MORIN, 2003b) a que o aluno também é submetido, por vezes, com problemas familiares, tendo que trabalhar em outro período, a falta de dinheiro ou de oportunidades culturais, para

ilustrar. De fato, não cabe ao professor nomear pejorativamente os alunos, apenas chamar pelos nomes de cada um.

Agindo assim o docente também alimentará um sistema pernicioso, em que futuramente o aluno poderá virar o seu agressor, pois, tal efeito retroativo fará com que o efeito interfira na causa e a causa no efeito. Some-se ao fato de que, alunos e professores se tornam responsáveis pelo efeito recursivo, como produtores e causadores dos atos agressivos.

Em outra escola também os alunos foram chamados de vagabundos e folgados:

Já tive professores, logo que eu iniciei aqui como mediadora, dos professores agredir o aluno por conta de *Bullying*, não aceitar mesmo aquele aluno, “aquele aluno é um vagabundo” (desculpa a palavra), “aquele aluno é um folgado”, então, usar essas palavras assim mesmo. “Ele não abre o caderno, ele não quer fazer nada”, quer dizer, ele tinha problema até não estar mais aqui no S. J. e o professor, assim, acha que ele entra na sala e ele quer resolver a matéria e na verdade não está resolvendo essas questões. Então, é isso. (Entrevista E, 2018)

O professor nesse contexto, talvez influenciado pelo estado das coisas, busca equivocadamente manter a disciplina pela força, aproveitando da estrutura de poder que a sala de aula lhe confere, mas, flagrantemente extrapolando e abusando do poder, pois disciplinar não significa agredir, desta maneira ferindo a dignidade alheia, no caso, a do aluno.

E em outra escola a inteligência dos alunos é comparada ao cachorro e ao filho do professor, além de serem chamados de criaturas:

Tem, tem casos de professores que realmente acabam usando o mesmo termo algumas vezes em sala de aula e um dos termos é: “o meu cachorro ele é mais inteligente do que vocês”, “o meu filho é muito mais inteligente do que vocês, vocês não prestam pra nada”. Então, isso a gente vai escutando algumas vezes até que a gente tem que fazer, tomar uma atitude, principalmente em relação a esse adulto que está usando esses termos inadequados dentro de uma sala de aula com alunos que pensam, que não são ignorantes, são alunos que pensam e sabem que isso não é correto.

professores também que usam termos e depois eles invertem, né, como “eu não vou ficar perdendo o meu tempo falando com essas criaturas”, e aí depois eles usam “não, mas ‘criatura’ vem do verbo ‘criar’, do criador”, mas naquele momento realmente a “criatura” quis dizer uma outra coisa, como se fosse um bicho, um monstro, algo que não serve pra sociedade. (Entrevista F, 2018)

Naquele momento, os “sete saberes” que poderiam ser úteis para remediar o indivíduo a quem chamou de vagabundo, ou seja: as cegueiras do conhecimento, erro e a ilusão, os princípios do conhecimento pertinente, ensinar a condição humana, ensinar a identidade terrena, enfrentar as incertezas, ensinar a compreensão e a ética do gênero humano

(MORIN, 2000). Com a subsequente intervenção do mediador, com a dialógica, esses “saberes” também auxiliariam para uma possível solução dos entreveros.

Falta um respeito à própria espécie, a condição humana, o respeito à complexidade humana, já que essa luta de classes velada não pode redundar em agressões verbais, até porque, se o professor já foi agredido por algum outro aluno, em algum momento pretérito, ele também eventualmente terá que aprender a perdoar, caso queira superar e continuar na profissão.

Nesse sentido (MORIN, 2005b, p. 127): “Chego a este ponto capital: o perdão é uma aposta, um desafio ético: é uma aposta na regeneração daquele que fraquejou ou falhou; é uma aposta na possibilidade de transformação e de conversão para o bem daquele que cometeu o mal. Pois o ser humano, vale repetir, não é imutável: pode evoluir para o melhor ou para o pior.”

Em outro relato o professor agrediu a aluna com palavrões, por ela estar de chinelo:

Então nós tivemos um caso, quer dizer dois casos com o mesmo professor, aonde ele já chegou na sala de aula, já com certa agressividade. O aluno trouxe o caso aqui pra mim, aonde eu fui pra sala de aula, o professor foi agressivo com a aluna, falou palavras de baixo calão dentro da sala de aula perante todos os outros alunos. A aluna estava com o pé machucado, estava de chinelo, o professor questionou, ela falou que estava com o pé machucado e, por este motivo estava de chinelo. Ele não aceitou, tirou essa aluna da sala de aula, aonde eu chamei esse professor e ele negou que ele tinha falado as palavras de baixo calão. Então, chamei a família, aonde a família veio e conversou com o professor. Ele melhorou assim a postura dele dentro da sala de aula, principalmente nessa, foi no nono ano né, com essa aluna, só que ele veio falar assim pra mim: “Olha I., eu não vou mais me dirigir à essa aluna, o que ela quiser fazer ela vai fazer.” Eu falei assim: “Não, professor, a questão é assim: o Sr. precisa aceitar ela como aluna, o Sr. não pode ignorar ela. Ela veio e fez o relato aqui que estava com o pé machucado...” “Ah, mas você não sabe o que ela falou” eu falei assim: “Não”. Por ela ter colocado o chinelo em cima da mesa, e ele questionou isso e acabou tirando ela da sala de aula. Então assim, foi um caso assim eu acho que foi um caso de que o professor já estava nervoso mesmo, eu acho que ele perdeu a postura ali como professor, hoje ele entra assim mais com o pezinho atrás por ele ter chamado e ter conversado com a família. (Entrevista E, 2018)

De fato, ela estava com o pé machucado e ele entendeu como desrespeitoso ela colocar os chinelos sobre a mesa. Em reunião com os pais e a mediadora a situação foi resolvida. Mas denotam algumas dessas situações a crença equivocada de alguns professores que detém super poderes na escola, pois, confunde-se autoridade com autoritarismo. Contudo, a sua conduta deve ser regrada na lei e nos princípios pedagógicos, violando normas como o ECA, por exemplo, o que não fora observado nas condutas acima explicitadas.

Como relatou uma mediadora, por via de sua atuação na escola a situação chegou a um bom termo:

Teve um caso em 2016, que até a gente acabou levando pra Diretoria de Ensino, o professor falou também palavras de baixo calão, o professor já não está mais aqui no S. J. (não por este motivo), mas acabou perdendo aula porque ele era categoria O. Discriminação, palavras de baixo calão, falando que a menina estaria esfregando a perna na outra menina e que estava tendo uma relação sexual dentro da sala de aula e isso deu muito problema, a família veio até aqui. A mãe da aluna (a aluna continua aqui) é da Diretoria de Ensino, levou o caso pro J. R. da Diretoria. E a gente fez também o restauro lá entendeu as duas partes, o professor fez a defesa dele, a mãe também fez a defesa. Acho que no meu ver, acho que foi resolvido, né. Na maioria das vezes a gente tenta resolver, a gente fica na observação pra ver se não vai dar continuidade. (Entrevista E, 2018)

Nessa situação relatada se identifica que a agressão foi verbal, mas com conteúdo sexual e social, pois poderia ser interpretado também como algo discriminatório, envolvendo a família e tudo mais. A circunstância foi sanada com a atuação ativa da mediadora, evitando a sua propagação e consequências mais indesejáveis para todos os envolvidos.

A disciplina tem que se desligar dos vetustos modelos (FOUCAULT, 1999, p. 238-239): “A ‘disciplina’ não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma ‘física’ ou uma ‘anatomia’ do poder, uma tecnologia.”

Diante desses argumentos os gestores escolares devem pensar em formas para sanar tais conflitos, impregnados pela costumeira e vetusta e não correta “missão” de vigiar e punir a ser substituída pela correta missão de educar, já que a parte está no todo e o todo na parte, respeitando-se os direitos humanos, tanto dos docentes quanto dos alunos.

4.3.2. Social

A exclusão social também parece ser uma situação de facilidade no ambiente escolar, conforme o relato:

Eu vejo na questão do professor por ele estar assim excluindo aquele aluno, onde ele não quer e não se preocupa com o que acontece com esse aluno. É mais cômodo, é mais fácil, ele excluir esse aluno, onde ele tira o aluno da sala de aula, onde ele praticamente deleta e que alguém vá resolver de alguma forma, e na verdade acaba caindo sempre aqui. Às vezes o aluno não fez nada e ele vem me relatando que ele

esta sendo discriminado, sendo excluído e ele, às vezes, até acaba fazendo *Bullying* com os colegas por conta desse problema que ele tem com o professor. (Entrevista E, 2018)

Pelo trecho se percebe que poderá ter como consequência a criação de um novo agressor, um efeito colateral. De novo se faz a ressalva que esses casos devem ser analisados individualmente, mas, por certo, nesse sistema há retroalimentação das causas nos efeitos e vice versa (MORIN), de modo a gerar violência simbólica de lado a lado, alavancada pelo próprio aparato de poder escolar. Lembre-se que ao excluir também é sonegado ao aluno o direito constitucional à educação.

No caso do *Bullying* chamado social, de acordo com o artigo 3º, inciso IV, da Lei, tem-se que ele se subdivide em: ignorar, isolar e excluir. Abaixo relatamos uma situação de exclusão pela professora com um aluno autista:

De situações. Bom, daqui, olha eu tenho uma questão aqui que é delicada que nós temos: alguns alunos especiais que são, tem assim o espectro autista, ele é bastante variado, então o autismo ele pode ser desde uma criança que não tem nenhum contato, como uma criança com bastante relacionamentos, enfim, nós temos alguns, algumas crianças nesse sentido aí, e hoje, por exemplo, eu fui chamada na sala e a professora fez assim: “eu não quero mais ele na sala, tira ele daqui”. Ele realmente é difícil, mas ela fez isso na frente de todo mundo, o aluno saiu e ele, apesar de ter, fazer parte dessa questão do espectro autista, ele é uma criança diferenciada, ele entende, ele não tem o cognitivo zero. Ele consegue ouvir, ele consegue entender o que está acontecendo e aquilo foi muito ofensivo para ela. Que ela falou: “eu não aguento mais ele, tira daqui”. Aí eu peguei, ainda coloquei a mão no ombro dele, fiz que ele não queria sair [...] (Entrevista C, 2018)

Como destacado por Cortella (2015, p. 111): “O que seria mais prazeroso ou mais fácil? Retirar aquilo que causa inflamação, isto é, mandar para fora da sala. Para a diretoria, para a orientação pedagógica ou para o Conselho Tutelar”. Com tantas atribuições, botar para fora da sala é o mais simplório. Mas esse encargo tem que ser dividido entre os professores, os gestores e os mediadores, com a análise de cada situação.

Do exposto acima se depreende que pode ter sido um momento de fúria da professora, que se descontrolou, ou uma situação reiterada. Em ambas as possibilidades a agressão verbal ocorreu, do tipo social por exclusão. Não se deve buscar corpos dóceis, os alunos não podem ser adestrados, há de se conciliar toda essa complexidade que ocorre nas escolas com os alunos especiais e os ditos normais, a inclusão dessa parte no todo.

O que se repetiu por outra professora:

Outro tipo de constrangimento também e talvez considerado também como *Bullying* são com as crianças que têm deficiência, seja deficiência mental, ou deficiência de aprendizagem. Então, assim, ela deixa bem claro na sala e fala para a sala que ela

não tem como lidar com pessoas loucas, que ela não teve curso pra isso, e a gente fica bastante apavorado com essas situações, intervém bastante, tanto a mediação quanto a direção da escola. Esse ano mesmo já aconteceu. A gente pediu para que ela... A gente sabe que é difícil mesmo, no caso dela são 03 (três) salas, 03 (três) alunos que têm problema, e afí fica difícil, porque o que ela quer é passar a disciplina dela para os alunos que param, que escutam, que entendem, o que ela não quer é aluno circulando com problema de aprendizagem e, como que eu posso dizer, com a questão de, como que eu falo que quando o aluno, a hiperatividade do aluno. Ela não tem esse, ela realmente não tem como lidar com isso, é uma questão bastante difícil que a nossa escola procura trabalhar muito com ela. (Entrevista D, 2018)

De todo modo, dada à complexidade humana, parece ser algo de responsabilidade social e sistêmica, pois pelo verificado no local, sobre socialização com os alunos com autismo não se têm conhecimento se recebem uma atenção especial do professor, se há uma política pública específica sobre isso, se o professor é preparado para lidar com tais situações. Cremos que nas ocorrências relatadas os professores foram ríspidos e se reiteradas as aludidas condutas são passíveis de punição pela escola e eventualmente solicitada pelos familiares dos ofendidos, até porque existe legislação regulamentada desde 1999.

Cabe outro olhar também. Até que ponto a escola tem dado estrutura ao docente para exercer o seu ofício de modo adequado perante os alunos que tenham alguma deficiência. Uma típica situação de gestão escolar, seja pela formação de uma equipe inclusiva, seja por meio de conversa e resolução de conflitos em sala (YOSHIDA, 2018, s/p):

Formação da equipe inclusiva

O ideal é garantir a formação na própria escola, já que o gestor conhece melhor sua equipe e a comunidade. O gestor pode formar um grupo para levantar as informações relevantes em relação à deficiência dos alunos (junto a organizações e sites oficiais) e compartilhar em reunião. É essencial abrir o diálogo para que professores e funcionários possam tirar dúvidas. Se ficar claro durante as conversas que é necessário orientar melhor algumas pessoas, o gestor pode recorrer a possíveis formações oferecidas pela Secretaria de Educação.

Conversa e resolução de conflitos em sala

Os professores podem conversar com suas turmas sobre a chegada de um aluno com deficiência para reforçar a visão inclusiva. Sendo um estudante com deficiência de locomoção, que talvez precise de uma carteira adaptada, pode-se orientar os alunos como proceder (evitar correrias, empurra-empurra etc). Se o aluno apresentar comportamento agressivo, é importante analisar a origem do problema junto a professores, especialistas e familiares. Caso ocorra um incidente, é importante convidar as famílias para uma conversa. E ao menor indicativo de bullying, a equipe diretiva e os professores podem conversar sobre ações que envolvam todos os alunos para reforçar a formação de valores.

Contudo, vemos que é uma situação que merece um olhar acurado para o singular e o múltiplo, que contou com uma participação ativa das mediadoras para sanar essas desavenças, no primeiro caso pontual, na segunda reiterada, que, por certo, não é nada

louvável observar esse tipo de ocorrência. Inclusive, o primeiro depoimento, ocorrido no dia em que essa entrevista foi realizada.

Na próxima situação o aluno desconfiava que a professora não gostasse dele ou não lhe dava atenção por ele ser negro:

No ano passado nós tivemos uma professora que ela nunca tinha dado aula aqui e ela veio para substituir uma professora que estava doente, aí ela começou a brincar com os alunos dando aula brincando, só que os alunos não entendem muito bem, assim, que dá para aprender brincando, aí começaram com a liberdade com a professora, a professora começou a ficar brava e tinha um menino que ele era escurinho, só que a professora gostava desse aluno. O tempo todinho ele achava que a professora não gostava e ele achava que era *Bullying* que a professora chamava, acho que não gostava dele porque ele era negro, que ele era preto e ele sempre falava: “só porque eu sou preto essa professora não gosta de mim”. (Entrevista A, 2018)

No relato, por falta de detalhes, não podemos precisar a ocorrência ou não de *Bullying*. Contudo, conforme relatado pela mediadora, em certa oportunidade o aluno deu um “selinho” na professora, sem a sua aquiescência, pois buscava que ela provasse que não tinha preconceito, onde o fato também não pegou bem no âmbito escolar. De todo modo, com a intervenção da mediadora, a situação cessou, de lado a lado.

No depoimento a seguir relata a mediadora algumas situações englobando preconceito por cor da pele, deficiência física e opção sexual, a saber:

Em relação a ser negro, às vezes, se acaba ouvindo e você fala: “Meu, isso daí não é correto que você está falando”. Com delicadeza você fala para que a pessoa entenda, mas têm pessoas que não adianta, elas foram criadas dentro do preconceito e elas acham que aquilo é normal.

Em relação a deficiências físicas, têm alguns que são respeitados. Tudo depende da mãe ser parceira da escola, e têm aqueles que acabam sendo desrespeitados, chamando mesmo, em vez de chamar pelo nome ah é o “perninha”, entendeu? É o aluno que tem problema na perna, né. A “aquele lá é o zoinho”, então, é aquele que tem uma deficiência no olho, não que seja cego, mas ele usa uns óculos fundo de garrafa. Então, os próprios professores, às vezes, erram, eles acabam usando o apelido que o grupo põe e eles acabam pegando esse apelido. Ai você fala meu: “Ah, é o Fulano que você está falando?” “Ah é o Fulano.” Ah é, não chama ele desse nome, então. Mas é um pouco complicado, porque senão você fica o dia todo chamando atenção de adulto e é um pouco delicado né, então, você vai com um jeitinho daqui, um jeitinho dali, mas a gente ouve bastante essa parte: “a sapatona, aquele gay” entendeu, e a gente tem muitos professores gays, muitas professoras lésbicas. E aí, esses próprios professores, com jeitinho eles também acabam falando nessas reuniões que não é assim, e aí os professores vão tentando se adequar. Mas eu acredito muito na base que esse adulto teve, esse professor também teve uma base, é de críticas, de preconceitos, e aí, ele traz isso pra dentro da escola, esquecendo qual é a função dele. Aqui não é o que você aprendeu na sua casa, aqui é outra coisa, você precisa ser um pouco mais humano, diferente desses conceitos que eles criem. (Entrevista F, 2018)

Os preconceitos verificados sobre a cor da pele, deficiência física e opção sexual demonstram despreparo dos docentes para respeitar a diversidade. Por ausência de pontos formativos essenciais (MORIN, 2003a, p. 102-103), como:

[...] fornecer uma cultura que permita distinguir, contextualizar, globalizar os problemas multidimensionais, globais e fundamentais, e dedicar-se a eles; preparar as mentes para responder aos desafios que a crescente complexidade dos problemas impõe ao conhecimento humano; educar para a compreensão humana entre os próximos e os distantes; [...] ensinar a cidadania terrena, ensinando a humanidade em sua unidade antropológica e suas diversidades individuais e culturais, bem como em sua comunidade de destino, própria à era planetária [...]

Em outro relato o mediador demonstrou nervosismo com o manuseio do microfone, alertando que era uma situação de infância. De modo que, perguntei detalhes e assim ele expos:

[...] é que eu tô nervoso... é o microfone, você viu que quando nós estávamos falando tava numa boa, agora colocou o microfone...

Comigo aconteceu quando eu tinha 12, 13 anos, que a professora pediu para que eu pudesse recitar Mário de Andrade, eu me vesti a caráter, aí estava ansioso para entrar, todo mundo entrava, batia palma e no momento em que eu fui fazer a declamação da poesia, ninguém bateu palma e eu saí chorando, aí é um dos... devia ter uns 12 ou 13 anos e a professora achava que eu era excelente na fala e depois disso eu nunca mais consegui falar em público ou com microfone. Na hora ela não imaginou o que era, que eles não tinham entendido a declamação e que, como eu saí chorando, ninguém entendeu também que eu fiquei esperando as palmas e não bateram, aí eu peguei e saí do público, palco. (Entrevista B, 2018)

Como visto, ocorreu uma exclusão na infância do mediador. Ele carrega um trauma com o microfone. Daí conversando mais ele explicou que, quando era jovem, uma professora em uma atividade que ocorreria na escola o convidou para declamar um poema, pois sempre ela o elogiou nesse tipo de exercício. Vários colegas fizeram outras atividades e foram aplaudidos, na apresentação que ocorreu no pátio da escola. Mas, quando chegou a sua vez, todos silenciaram. Ele ficou sem jeito e foi embora chorando. Desde então não conseguiu mais falar em público, especialmente usando o microfone.

Uma boa oportunidade de se conhecer o que se passa nas salas é colhida nas reuniões de HTPC e ATPC, exemplificando a sua relevância a mediadora e a participação dos professores:

Então, têm professores que são super antenados, que nos ajudam muito. Eles falam: “Olha, Fulano, Beltrano, Ciclano de tal sala”, “estava conversando com a Beltrana e ela vem realmente falando que não quer mais viver, tomou remédio tal dia, outro dia se cortou”. Então, tem professor que é bem antenado e tem professor que num,

entrou, passou a lição, virou as costas e nem apagou a lousa e foi embora. Então, têm aqueles que ajudam bastante e como a gente tem reuniões semanalmente, que chamamos de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo), nele, é nessa, nessa reunião de ATPC que eles acabam soltando. A gente joga: “Pessoal vocês estão sabendo que a gente tem alunos que vêm colocando alguma coisa, tanto no perfil...”. “Ah a gente tem, tem o Fulano também...” Então, eles acabam ajudando a gente dessa forma, mas os mais antenados, né, àqueles que realmente trabalham mais com o ser humano. Aqueles que é só matéria não comentam nada não. (Entrevista F, 2018)

Nota-se que uma situação de prática de *Bullying* geralmente deixa sequelas. Quantas oportunidades esse mediador pode ter perdido por conta disso. De outro lado, mostrou resiliência, virou professor e ajuda na proteção dos alunos. Ele pareceu ser um profissional comprometido, respeitador da complexidade humana, da antropoética.

Na ecologia da ação, observando o poder disciplinar e o poder simbólico impresso nos relacionamentos se nota que, a violência se transforma em uma derivação do poder, conhecendo-se esse funcionamento sistêmico também há que se distinguir toda a problemática encontrada no microssistema escolar. Numa oportunidade que acabou redundando naquela situação agressiva por todo o contexto que lá existe e as suas deformidades. Daquela outra que é efetivada de modo unilateral e patológica pelos docentes.

Afinal, agressões pela cor da pele, por deficiências físicas e opções sexuais são inaceitáveis no nosso atual contexto de valorização da dignidade da pessoa humana, em que a inclusão e o respeito à diversidade são fundamentais. A legislação existe para que se congregue uma cultura de respeito à dignidade humana, contudo, em casos extremos, caso isso não baste as condenações judiciais poderão ter um efeito pedagógico, como já decantado.

4.3.3. Psicológico

A escolha das classificações carrega subjetividade. Escolhidos os trechos a seguir e, considerando que a lei delimita a intimidação psicológica foram observados os seguintes verbos: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar.

Fazemos uma ressalva que não entrará no mérito da classificação dada pela lei para discutir se ela está correta, por falta de elementos formativos para uma análise de mérito da classificação e por transbordar ao escopo do trabalho.

Portanto, a situação abaixo será analisada a partir de uma situação que ora entendemos encaixar-se dentro dos padrões de uma questão psicológica, motivada por uma sequência de atos onde o aluno era chamado de “orelhudo”, o que redundou no medo em retornar às aulas pela atribuição do apelido pelo docente:

A maioria da situação foi resolvida entre o professor e o aluno junto, aonde o aluno ofendido, ele começou a relatar o que faria, o que estava fazendo mal para ele naquele momento, que esse mesmo aluno que não queria vir à escola não teve como fazer, teve que tirar ele da escola (o pai), para que ele pudesse ir para outra e mesmo assim ele faltava, porque o pai sempre tinha contato comigo, que o aluno tinha medo de ir para sala de aula e receber as mesmas brincadeiras, porque ele chamou de orelhudo. (Entrevista B, 2018)

Por certo impingir temor ao alunado em nada agrega em sua educação. O *Bullying* tem como uma de suas consequências indesejadas a evasão escolar. Por certo, os xingamentos machucam tanto quanto a violência física, como observado no exemplo.

Segue, conforme coletado durante das entrevistas realizadas, um exemplo de perseguição:

Mas o que, vamos supor, o que marca um professor assim que entra um aluno novo, aí uma professora de um outra escola fala assim: “nossa, na sua entrou o Juquinha”, vamos supor, entrou o Juquinha: “esse Juquinha não vai deixar você dar aula”. Os professores, geralmente, antes de conhecer o Juquinha, já tem aquela marcação negativa que já vem de fora. E toda vez que o aluno não faz atividade, eles já estão em cima do aluno, porque não fez, esse daí não fez... se o aluno se mexeu na carteira, já está dando bronca. Mas é às vezes, eles não aceitam aquele aluno sem conhecer, às vezes colocam para fora ou falam das situações diversas, as vezes até falam que o aluno que fez isso, xingou outro aluno. O próprio professor que tem a marcação com aluno antes de conhecê-lo. É difícil. (Entrevista A, 2018)

Essa é uma típica situação de abuso do poder, por onde a comunicação agressiva e carregada de pré-conceitos que o aluno já carrega atribuídos por outras escolas e outros professores, em que, por vezes, pode ter sido um problema pontual, por vezes sequer inexistiu, mas por isso ele será julgado eternamente, sem possibilidade de defesa, dependendo da hipótese.

Interpretou-se a ordem de “cala a boca” como uma forma de intimidar o aluno (Entrevista A, 2018):

Tem situação também que um professor está dentro de uma sala de aula dando aula e, de repente, um dos alunos estão falando e sem querer fala assim: “cala a boca”, manda o aluno calar a boca, também é uma agressão falar com o aluno calar a boca, porque nós tivemos uma situação dessa nesta semana, falei para professora

conversar com o aluno, ele falou: “vamos lá prestar atenção na aula, mas é uma agressão que eu acho, e o aluno leva isso pra frente.

Essa ocorrência relatada depende muito do contexto, já que se o professor tem o poder disciplinar dentro da sala de aula o que lhe é vedado é o abuso, mas se os alunos estavam reincidindo no desrespeito a ordem de cumprir o silêncio às vezes um comando mais enérgico é exigido. Então, se houve excesso no caso pode ter sido pela forma e não pelo conteúdo.

Dentro das hipóteses da lei entende-se como uma marcação, uma forma de infernizar, com o intento de previsão do futuro, desejando minar o que pode ser dito pelo discente:

Mas o que eu vejo mesmo nessa parte é que o professor acha que ele pode tudo, e que nada vai acontecer contra ele, porque ele é um funcionário público. Eu já vi acontecer, a forma de autoritarismo e as brincadeiras começam por aí, o aluno ser cobrado, exigido. Eu tive professor que chegou a fazer insinuações ao aluno: “você não vai ser nada na vida, sua mãe que vai ficar com você para sempre, não sou eu”. Isso daí repercute muito na criança, os outros que estão ao lado enxergam de uma outra forma. (Entrevista B, 2018)

No caso sob análise é nítido que essa modalidade de professor está muito calcada na estrutura de poder a que os equipamentos escolares estão ainda arraigada, conforme expresso por Foucault. Contudo, o professor tem que respeitar os direitos alheios e pode ser responsabilizado sim por eventuais abusos, na via administrativa ou judicial, como em outras profissões, pois não detém nenhuma imunidade nos seus atos educacionais.

De modo parecido, o professor “profetizando” que a aluna “seria mais uma grávida no país” e “que ela não tinha jeito, que ela não queria saber de nada, que ela nunca ia ser nada”. O detalhe é que a aluna tinha apenas onze anos (Entrevista B, 2018):

Uma das situações que já me dei aqui na escola foi o de uma professora que estava um pouco irritada com a aluna já há um tempo, vinha questionando o comportamento dela e sempre a julgava, dizendo que ela não teria jeito (uma aluna de sétimo ano). Que ela não teria jeito. E um dia essa professora acabou a julgando dizendo que ela seria mais uma grávida no nosso país. Essa menina realmente teve uma hora que realmente não aguentou, explodiu e falou que ela era uma professora, que ela não tinha o direito de ficar insinuando esse tipo de coisas, ela deveria estar ajudando essa aluna a melhorar e não ficar julgando só por causa de uma roupa ou julgando por causa de um comportamento e isso teve que, realmente, ser feito junto com a família. A mãe entendeu que houve uma expressão errada, a professora reconheceu que falou algo inadequado naquele momento, mas há um tempo a aluna vinha se queixando dos comentários, que ela não tinha jeito, que ela não queria saber de nada, que ela nunca ia ser nada. Então, realmente essa parte pegou um pouquinho pra uma aluna de 11 (onze) anos, que é bem complicado.

Como visto acima: primeira situação – o medo gerado pelo apelido e o afastamento escolar; segunda situação – o histórico negativo atribuído ao aluno; terceira situação – o professor mandar o aluno calar a boca; quarta e quinta situações – o abuso de autoridade e o ataque na autoestima do aluno, com considerações futuristas sem lastro.

Todas as situações demonstram a falha na missão da educação, no caso, do educador e da escola. Menosprezando a tríade indivíduo, espécie humana e sociedade (MORIN, 2000). Na ecologia da ação, no plano sistêmico, em todos esses embates parece ter faltado dialogia.

Na segunda situação além de se enquadrar em uma pressão psicológica, poderia ter sido definido como *Bullying* moral, frente aos professores que disseminaram rumores sobre os antecedentes do aluno.

Na terceira e quarta situações faltou aos educadores uma atropoética (MORIN, 2005b, p. 159), respeitando a condição humana de cada indivíduo:

A antropoética é mediada pela decisão individual consciente, ou seja, pela autoética. [...] - assumir a dialógica egocêntrica/altruista do indivíduo sujeito fortalecendo a parte subdesenvolvida de altruísmo e abrindo-se à compreensão; [...] salvaguardar sempre a racionalidade no ardor da paixão, a paixão do coração da racionalidade, a sabedoria na loucura; [...] assumir uma relação dialógica entre nossa razão e nossos mitos, nossa razão e nossas paixões; [...] civilizar nossa relação com as ideias mestras, que permanecem monstros possessivos, autoritários, violentos; [...] reconhecer no outro, ao mesmo tempo, a diferença e identidade; [...] manter contra ventos e marés a consciência que nos permite simultaneamente a autocritica, a crítica e a compreensão; [...] saber que não existe piloto automático em ética, a qual sempre enfrentará escolha e aposta e sempre necessitará de uma estratégia.

O que se repetiu na situação a seguir em relação à verificação quatro acima, como uma pressão psicológica e verbal ao aluno, especialmente no início dos anos (Entrevista D, 2018):

Bom, a minha experiência é de uns dois anos pra cá. Eu tenho notado que os alunos também comentam muito, uma professora que carrega os problemas de um ano para o outro e assim, sucessivamente. E muitas vezes que a gente conversa com aluno, orienta para ele não fazer mais de uma forma ou de outra, para ele se comportar em sala de aula, quando ela percebe que o aluno melhorou, ela começa a fazer um tipo de constrangimento: “Nossa, que milagre! Hoje você fez!”. Então, são situações que deixam o aluno constrangido, e dificulta bastante o nosso trabalho, e aí a gente tem que voltar a conversar com a professora para que ela não faça dessa forma. E, às vezes, dá certo sim, às vezes ela consegue falar: “Não, está bom, não vou mais comentar, a minha parcela dessa vez foi só com o objetivo de elogiá-lo”, mas na verdade o aluno ficou constrangido perante os outros colegas. E assim, no outro ano ela fala: “Ah, vamos ver se você melhorou esse ano. Vamos ver o que você...”. Isso ela faz não individualmente, ela costuma fazer na frente de todos os outros alunos, e

aí os alunos reclamam bastante para a gente, e tentamos conversar com a professora, orientá-la. É um pouco difícil, porque o gênio dela é difícil. E de um mês ela está ótima, ela leva de boa, mas, normalmente, ela tem esse probleminha.

Não necessariamente com apenas esses elementos dê para caracterizar a ocorrência de *Bullying*, já que um dos requisitos é que a intimidação seja sistemática, ou seja, com frequência; mas, por certo, trata-se de uma forma de violência simbólica, já que, esse tipo de comentário depreciativo externado em público – já que poderia ser mais respeitoso e conversado em particular – poderá ter uma carga de violência diferente que variará de pessoa para pessoa, pois uma pessoa que seja mais sensível ficará mais chateada e eventualmente com algum trauma, ao passo que pessoas mais resilientes e descontraídas não levarão muito a sério.

E segue abaixo mais uma situação em que o(a) professor(a) ameaçava “rasgar o diploma” se o aluno fosse aprovado (Entrevista D, 2018):

E também tem um outro caso de uma professora de um oitavo ano (esse ano eles já estavam no nono), ela não é efetiva, ela veio pra cá no ano passado, categoria F, e ela teve bastante problemas com alguns alunos de sala de aula, chegando a dizer que se o aluno fosse aprovado ela rasgaria o diploma dela. Isso ela falou tanto na reunião de professores, como falou dentro da sala de aula, e me surpreendeu bastante, porque até então, a gente achou que ela tinha falado isso só pra gente. E quando esse ano começou a dar bastante problema, como esse aluno que ele ficou bastante constrangido (realmente era um aluno difícil, mas isso não lhe dava o direito de fazer dessa forma). E quando ela começou com esse, alegando que não aguentava mais a sala, por incrível que pareça ela pegou a sala o ano passado e aconteceu de sobrar essas duas salas pra ela pegar novamente. E quando ela disse que não aguentava mais o aluno então, aí nós conversamos com ela, eu e a direção nos reunimos com os outros professores, o que que a gente podia fazer pra ajudá-la, pra ajudar a sala, pra que eles pudessem entrar num consenso, porque teríamos até o final do ano. E aí, eu fiquei bastante surpresa quando a gente entrou na sala pra conversar com a sala, porque ela alegava que a sala inteira, mas na verdade o problema maior era com dois alunos. E quando a gente entrou na sala pra conversar, ver o que eles esperavam da professora, porque que não estava dando certo, o que a professora esperava dele. Ele falou pra mim: “N., e quando a professora fala que se o aluno for aprovado, ela rasgaria o diploma?”, e eu falei: “Mas quem falou isso?” (falei como se não soubesse de nada para não constrangê-lo mais ainda), e ele disse: “Ela, ela falou pra mim que se eu fosse aprovado ela rasgaria o diploma na minha cara”. Eu fiquei sem saber o que fazer no momento, eu falei pra ele realmente às vezes a gente tem uma dificuldade enorme, mas você deveria ter ido contar pra gente, conversar com a gente direitinho pra gente tentar resolver.

Pelo visto, trata-se de uma questão de eventual *Bullying* psicológico, já que o intento do(a) professor(a) parecia ser de perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar o aluno, mas que necessitaria de maiores detalhes para confirmar a sua incidência. Mas o que a situação comprova, de fato, é uma enorme

imaturidade do professor, independentemente da confirmação ou não de ocorrência de *Bullying*. Por vezes, o mediador consegue sanar as situações, especialmente com a participação da família.

4.3.4. Físico

Vejam-se alguns exemplos de *Bullying* praticados por professores e classificado como físico:

E já tive caso onde a criança não relata para nós diretamente, mas às vezes relata para um coleguinha, para um amigo. O professor hoje ficou fazendo brincadeiras de bater na orelha ou o professor entrou dentro da sala de aula e ficou chamando cada um por apelido e elas passam para a gente e a gente tenta fazer com que o professor comprehenda que essa forma de abordagem acaba deixando a criança constrangida, agora em relação aos que ocorrem depois da criança não querer vir, eu tive aluno que chorava por causa do orelhudo mesmo, era uma que chegava em casa e chorava, chorava, chorava, aí a mãe percebeu e veio para saber o que que tinha acontecido e ela só foi saber do acontecido porque um coleguinha dela havia contado. Se fosse pelo professor e pelo filho não saberia. (Entrevista B, 2018)

Bater na orelha e chamar por apelidos, causando medo no estudante, criança ou adolescente ou ocasionando um ambiente que transmite perplexidade, desordem, ambiguidade e incerteza, tem consequências graves, o que afasta o discente da escola, por vezes ele não relatando a quem compete e, no exemplo, a apenas algum colega de sala. Abaixo se traz outro tipo de agressão.

“É difícil. Tem também o caso de o professor jogar giz pra um aluno e isso aí também para mim não deixa de ser uma agressão né, pode ser moral, pode ser física, jogando um giz no aluno porque o aluno está conversando, eles vêm falar e conversar com professor”. (Entrevista A, 2018)

Nesta situação relatada e na anterior nota-se o lado *demens*, a perda de controle do docente, a falta de sentido de pertencimento a uma espécie, o respeito ao indivíduo e a sociedade. Em tal ecologia da ação deixando marcas no indivíduo agredido. Importa a reintrodução do sujeito cognoscente em todo o conhecimento (MORIN, 2003b, p. 37), com o homem no centro da ação, no caso, a proteção do jovem.

No segundo caso chamando o mediador para atuação no incidente já instaurado, com o fito de equilibrar o relacionamento dispare entre aluno (jovem) / professor (adulto), no ato de intimidação, com a proteção de outro adulto, tendo como premissa a vulnerabilidade presumida do primeiro, pela idade e pela situação de poder e autoridade conferida ao docente.

De acordo com Foucault essa situação de poder vertical vem de baixo para cima, impregnado de certo temor reverencial, de acordo com o que, mesmo em uma situação de injustiça pode a vítima validar o ato ou aceitar como ela mesma sendo a errada, pois existe essa presunção de que a autoridade é superior, tem poder e não erraria ou não acreditarão no seu erro.

Outra mediadora descreveu um professor que chegou a incidir em agressão física, acertando o aluno com um soco:

Têm casos de reclamações de professores, de ofensas que eles levaram pra Diretoria de Ensino, afí lá eles falam com a Supervisão, só que aí volta pra escola e aí a gente tem que tentar resolver aqui, mas não teve nenhum que eu atendi, pelo menos não atendi, de entrar com processo contra o professor. Teve sim uma agressão de professor que bateu no aluno, o aluno desrespeitou o professor, acabou dando um soco no rosto do aluno e isso a Supervisão junto com os advogados tiveram que tomar as devidas providências, mas isso depois a gente conseguiu trazer, o aluno voltou para escola, ele foi embora daqui, acabou retornando pra cá. E esse professor é uma pessoa super tranquila, eu conversei com ele e falei: “O que aconteceu, cara? Porque você é um cara que me ajuda bastante com a molecada, como que você chegou nesse ponto? Por que você fez isso aí?”, ele falou: “Eu não sei, perdi a cabeça, na hora que eu fui ver a minha mão já estava na boca do menino, entendeu?”. E aí, depois ele conversou com o menino, o menino reconheceu também que havia passado do limite e isso foi brecado, mas foi aberto sim um processo. Depois na formatura eles tiraram fotos juntos, a família, mas no começo o professor ficou afastado, porque o grupo queria bater no professor, afinal, bateu num aluno... Mas depois foi apurando e o aluno acabou reconhecendo que ele passou do limite e não que ele merecia ser agredido, mas que ele passou do limite mesmo. Então, aí foi afastado, depois o professor retornou e hoje está trabalhando normalmente. (Entrevista F, 2018)

No caso o rapaz também reconheceu que passou do limite com o professor, de modo a configurar mais uma situação de retroalimentação em que causas e efeitos criam situações embaracosas. Mas, por certo, o professor perdeu as estribelhas, ficando o questionamento se ele teria o mesmo comportamento frente a um adulto ou perante a alguém a quem ele não detivesse a autoridade que emana do ambiente escolar.

4.3.5. Moral

O *Bullying* de cunho moral, segundo o artigo 3º, inciso II, da Lei, subdivide-se em: difamar, caluniar e disseminar rumores falsos. O caso a seguir se enquadrou como moral, considerando o intento de difamar, atribuindo-se ao termo o sentido não jurídico do vocábulo, mas sim significando atacar a boa fama, a reputação:

Teve o caso da aluna que a professora pediu para que ela fizesse regime e as crianças começaram a tirar sarro por causa que a professora pediu para ela fazer regime. (Entrevista B, 2018)

Como consequência, como descrito abaixo, a aluna não respondia na sala por ser taxada como gorda, mas isso era descarregado em outros ambientes:

No decorrer do tempo né, me sumiu... da menina que era gordinha, que a professora chegava dentro da sala de aula, a menina levou na esportiva. Inclusive os alunos da sala dela no dia que eu fui na sala e ela sentou nas cadeiras, todo mundo levantou, e não podia dar risada, mas acabei cedendo e dei uma bronca nos alunos, mas aí com bastante tempo, só que a menina tinha muito problema, ela colocou fogo no apartamento, destruiu um monte de coisas na casa dela e, vamos dizer assim, a gente só foi perceber porque depois a mãe passou ela por um psicólogo. Ela não se gostava. Ela falava: “para mim tudo bem”, mas na realidade por dentro ela não aceitava ser gorda. (Entrevista B, 2018)

Nesse outro caso imposto o chamamento de “terrível” ou “ruim”, enquadrando-se essa forma de *Bullying* tanto na classificação moral com a disseminação de rumores como o de apelidar pejorativamente, chamado também de verbal:

Tem casos onde coloca aquele terrível e é uma forma pejorativa, porque a própria criança se torna ruim, pelo motivo do professor achar que ela não vai ser nada na vida, esse é o que mais tenho e ele já é taxado como ruim, só que assim em relação ao ser humano não existe nem bom nem ruim, é a gente quem constrói. (Entrevista B, 2018)

Não sabemos se tais ataques decorreram de revides, mas, ainda assim, o professor deve exercitar o perdão, sabendo da significação do seu papel social (MORIN, 2005b, p. 127). O indivíduo agredido injustamente poderá revidar, ainda que não necessariamente naquele microssistema da escola, mas em outros lugares por vezes ou também saindo da condição de vítima para a de ofensor em situações de *Bullying* ou outras piores, como já discorrido ao longo do texto.

Como percebido, sob o manto de comunicações que são conotadas por alguns por meras brincadeiras para outros são denotados como insultos gravíssimos, defluindo da violência simbólica impregnada na comunicação (BOURDIEU). Deste modo, necessário se faz trabalhar o autoconhecimento, a empatia com os demais e o entendimento de pertencimento e das repercussões dos atos nos grupos a que se pertence, notadamente os docentes.

4.3.6. Virtual (Digital)

Incluída a palavra digital, pois a terminologia virtual passa a ideia de algo irreal, um jogo, uma simulação do real, sem consequências físicas, portanto pedagógicas e jurídicas. Parecendo mais acertada a acepção de digital, como incluso no subtítulo, porém mantemos também a anterior em homenagem ao que consta na lei.

Vislumbra-se uma típica situação de *CyberBullying* no relato abaixo, praticado por professor, sem valores firmes de ética digital sobre a privacidade do aluno, divulgando documento privativo do aluno com outros professores.

Então, eu tive um professor que ele colocou o material do aluno para outro professor compartilhar, para mostrar que o aluno tinha feito um erro e ele colocou como deboche do aluno, mas ficou entre os professores, não que foi divulgado, só que esse erro repercutiu para os outros professores, que toda vez que chegavam dentro de sala de aula falavam: “eu vi o trabalho que você fez; você não tem vergonha de fazer uma coisa daquele tipo”. Mas é o que eu falei, o que a pessoa pôs no grupo. O outro que recebeu e utilizou isso em sala. Então, dos 16 (dezesseis) que estavam no grupo, eu sei que um utilizou dessa fala e para mim eu acho que é uma forma depreciativa, porque o professor colocou na Internet um trabalho e o outro foi lá e, assim, menosprezou o aluno, deixou ele mal e não era nem a área dele, um dos professores era de português, o outro era de matemática e não tinha nada a ver (Entrevista B, 2018)

Ora, além do *Bullying* digital essa conduta também se enquadra nas modalidades de intimidação moral (difamar) e psicológica (perseguir e infernizar), refutando a missão do professor de correção fraterna, respeitosa. Assim, alimentando uma cultura de ódio entre professores e alunos, a partir de um “sistema de retroatividade e recursividade”, com o docente colaborando com a sua conduta inconsequente, que deveria agir com excelência, em um sistema marcado pela incompreensão e a violência.

Por fim, violando o ECA e outras normas legais, como a Constituição Federal, por exemplo, pela violação a privacidade do relacionamento entre professor e aluno, somado ao desrespeito a dignidade da pessoa humana do aluno, exposto em uma situação sem nenhum caráter pedagógico, portanto, totalmente injustificada. Tal conduta atropelou a ética e a moral a serem praticadas no meio escolar. Situação reprovável não apenas do professor que repassou o trabalho do aluno, mas também daqueles outros educadores que usaram da informação, sem o devido pudor e respeito ao aluno.

E, ainda, neste tópico relativo ao *Cyberbullying* uma situação que também tem caráter sexual. Um exemplo de assédio que buscava uma aproximação do docente com o aluno no campo digital:

Aí ele veio falar pra mim: “professora, sabe”, professora, no caso é mediadora, “sabe tal pessoa”, falei sei, “então ó, tá pedindo foto pra mim e aí eu falei para ele”, e o professor homem e o aluno homem, menino, terceiro ano do médio, “eu falei para ele que tem foto no meu *Facebook*”, ele tá lá porque que ele não vê as minhas fotos, e ele pediu umas fotos mais delicadas e, aí ainda dei uma bronca no aluno, na hora, falei assim: “olha o que você está falando é muito grave!”. Porque a gente também tem que medir isso, o aluno tem uma imaginação, não vou nem dizer que eles mentem, mas eles imaginam umas coisas assim e floreiam as coisas, então, de repente, pode não ter sido isso, falei: “olha cuidado com o que você está falando, você pode causar um problema muito grave pra um professor”, aí dei um sermãozinho de leve nele, aí ele falou assim: “mas S. eu tenho gravado isso, porque fica ali”. Daí eu falei: “abre para mim”, e ele me mostrou, então aí fui falar com o professor e não foi nem pra intimidar ou dar bronca, porque também, é lógico, falei com a diretora, e ela mesmo falou pra falar com o professor, mas eu, na intenção ali, com professor era, falei assim: “olha, cara, se eu fiquei sabendo outras pessoas também podem ficar sabendo, então para ou, se situa”. (Entrevista C, 2018)

No triste episódio o professor também buscava satisfazer o seu apetite sexual, extrapolando o seu lado *homo demens*, falhando na questão ética com o aluno, nos aspectos do assédio e no abuso de poder, aproveitando-se da condição de professor. O que provocou a intervenção da mediadora. Além de inapropriada a conduta extrapola aos limites do *Bullying* e poderia ter desaguado em um crime sexual.

Desta forma, percebe-se que a importância do(a) mediador(a) pode transcender apenas a questão de intervir nos incidentes instaurados, podendo também potencializar suas ações como um personagem decisivo dentro do âmbito escolar, ou seja, um promotor do diálogo e de uma cultura da paz, repassando conhecimentos recebidos previamente aos professores junto com a Coordenação Pedagógica (até porque coletam muitas novidades junto aos alunos), aos próprios alunos e a comunidade escolar. Uma das mediadoras relatou durante as entrevistas:

Vamos falar, no geral, assim do aluno praticamente o *Bullying* é mais aqui no S. J., discriminação racial, aceitação principalmente para os alunos do Fundamental, aquele aluno que está chegando na escola, aquele aluno que está sendo conhecido, está reconhecendo ali o todo da escola. E eu vejo assim que o *Bullying* acaba até afastando esse aluno, e esse aluno fica um pouco com medo até de me procurar, porque ele tem vergonha. Porque ele, às vezes, até não se aceita na questão de discriminação racial. Mas eu venho assim trabalhando bastante, eu tenho assim o apoio da família bastante, onde eu trabalho com os livros. Logo que o aluno chega, eu trabalho principalmente com os sextos anos que esse ano nós temos três salas dos sextos anos, eu trabalho com livrinho, aonde fala do *CyberBullying*, do *Bullying* propriamente, onde eles fazem o trabalho, expõe o trabalho, fazem debates, a gente faz roda de conversa e eu tenho assim um bom resultado né. E os demais alunos do sétimo, oitavo e nono ano assim é muito pouco, entre eles é muito pouco, não vou nem pontuar, porque assim a gente tenta resolver de imediato. Quando eu falo de imediato, o aluno vem e eu converso com a sala, perante a presença do professor. Então, é assim, o resultado, assim vamos falar assim que é 99% (noventa e nove por cento) resolvido. (ENTREVISTA E, 2018)

Como verificado a mediadora tem essa precaução de passar conteúdo aos alunos, assim contribuindo de modo efetivo na prevenção de incidências de intimidação sistemática.

4.3.7. Sexual

O *Bullying* pelo viés sexual, segundo o artigo 3º, inciso III, da Lei, tem delimitado as suas formas como: assediar, induzir e/ou abusar. Abaixo se descreve suspeita de pedofilia, com a ocorrência de assédio:

Sim. Eu já acompanhei caso de pedofilia de um professor, numa determinada escola, é convidar a aluna pra sair, e insistir, e esperar lá na esquina, só que aluna de primeiro ano, de 14/15 anos, e o professor já um homem, eu vou dizer, a gente tem professor de 22 anos. Então, às vezes, não é uma da idade, mas, nesse caso específico, eu não sei a idade do professor mais com certeza ele tinha mais de 50, com certeza, eu não sei 60, mas com certeza mais de 50. Então, eu acho que o professor dentro de sala de aula ele tem que ter uma postura, independentemente de qualquer coisa. Segure suas emoções, controle seus instintos e dane-se os seus instintos. Controle-se! Você é um professor, você é uma referência, você não pode arriscar uma cantada. Então, isso é uma coisa revoltante. Por isso que para mim isso é doença, isso é doença, você não conseguir se controlar numa situação, porque instintos todo ser humano tem, agora controle-os né! É aluno e você não pode bobear porque tudo que você fizer ele vai marcar você e tem você como uma referência né. Então, você tem que ser uma referência boa, bacana. E isso eu já vivi, já vivenciei. E aí o professor, ele pediu licença, licença médica. (Entrevista C, 2018)

Na situação acima o professor não conseguiu refrear o seu lado *demens*. Na ecologia da ação, parece que, com as denúncias dos colegas de sala, a situação não foi concretizada. Alude a mediadora sobre o dever do professor de ser uma referência. Faltou o senso sistêmico, de sua atuação como ator protagonista na missão da educação, o que comporta o não envolvimento sexual com os alunos, esbarrando em falta de ética no relacionamento professor e aluno. Some-se que além de inapropriada a conduta extrapola aos limites do *Bullying*, o que poderia infringir norma interna da instituição de ensino ou configurar assédio sexual.

Outra situação de assédio resolvida pela mediação:

Bem lembrado, em 2015, o professor permanece aqui ainda, aonde a aluna veio me trazer, ela era do Fundamental, hoje ela está no Ensino Médio, o professor da disciplina de Matemática ele, a hora que ele ia corrigir, ele chamava a aluna, e quando ele ia corrigir o caderno dela ele ficava esfregando o braço dele no dela: “Ah, fica aqui mais perto e tal”, e ela me trouxe isso, e ele ficava colocando coraçãozinho no caderno dela, só no caderno dela. Aí ela me trouxe: “Olha, Dona I.,

“ei estou ficando incomodada, até estou ficando receosa, não sei se é assédio, não estou gostando”. Chamamos o professor, aonde ele negou também essa questão, chamamos a família, não teve mais problema, ele mesmo até se defendeu, passei pra direção, aonde ele se defendeu e falou assim: “Ah, a gente não pode nem ser carinhoso com os alunos né”, mas falei, “Mas veja bem, prô...”, e aí, ela estava presente, a família também estava presente. “É, então eu tenho que mudar a minha postura”, eu falei: “Já devia ter mudado antes”. Então, é uma questão que me chamou a atenção aí desse professor. Só pra fazer um relato rápido. (Entrevista E, 2018)

Ora, a conduta acima também é abusiva, de modo que a intervenção da mediadora foi escorreita, somando-se a isso a necessária e pontual inclusão da família para ciência da situação.

Neste caso abaixo a linguagem e o assunto abordados pelo professor foram totalmente inapropriados, não tendo elementos para identificar se o objetivo era assediar ou induzir ou, ainda, o patente despreparo com a temática, desencadeando na sua dispensa:

No segundo caso era um professor de artes, e aí o professor, o aluno, falou assim “ah vamos”, ele propôs uma atividade aonde seria, os alunos falavam uma palavra e eles iam desenhar a palavra na lousa, alguma coisa assim, e aí o aluno, é lógico, que eles vão testar, começar a falar, aluno adora falar bobagem entendeu, você tem que ter até mesmo no meu caso de biologia eu ensino, eu falo sobre sexo. Eu tenho que ter postura para falar sobre sexo, tenho que falar sério, eu tenho que falar como uma coisa séria, não posso pôr piada, fazer piadinha como se tivesse um grupo de amigos, porque aí vai virar, e aí os, em todo momento eles ficam testando os professores, aí o aluno falou para ele que queria que ele de... “clitóris”. Eu não sei sobre o professor de artes não deveria, se quer saber como que é e como funciona fala com o professor de ciências ou professor de biologia. No caso acho que era oitava série, era biologia, era ciências perdão, fala com o professor de ciências, se ele não sabe lidar com a situação e...ele não tem obrigação de saber, ele é de artes, ele não tem obrigação. Faz oh, fala com o professor de ciências que o professor vai te explicar sobre o clitóris. E ele desenhou, só que ele desenhou uma figura, na lousa, horrorosa entendeu né, mesmo quando nós vamos falar sobre reprodução, qualquer coisa, a gente usa o mapa do corpo humano e não uma figura de playboy. Então, ele desenhou uma mulher com pernas abertas, um péssimo desenho da playboy né, e isso é horroroso! E aí alguns alunos ficaram muito ofendidos e vieram conversar, e a gente teve que interceder nesse meio e conversar e o professor não consegue... também acho que, sei lá, é meio doentio, eu não sei, porque, como que não pensa que isso não é sua função professor, você é de artes, ah mas eu ia desenhar mas uma mulher nua, o nu, o nu pra oitava série não, eu até acho que na faculdade de artes sei lá eu, eu não tenho nenhum conhecimento disso, eu não tenho conhecimento pra falar, mas eu acho que tem a questão do nu, mas não para o aluno de oitava série, não. (Entrevista C, 2018)

No caso acima ponderado a mediadora apontou como algo doentio. Exerceu o docente uma dialética equivocada, enveredando por matéria que não era de sua competência, faltando-lhe ética e incidindo em erro de procedimento. De todo modo, equivocou-se pedagogicamente o docente. Cumpria estágio na escola e foi convidado a se retirar. O que

ocorreu não pela temática que é transversal, mas pela forma equivocada de abordagem e sem a autorização prévia do estabelecimento de ensino.

Situação similar ocorrida em outra escola:

Ah, tem um caso de um professor, que na verdade ele não era, ele era estagiário, e nesse dia faltaram bastantes professores. A direção autorizou, passou um tema pra ele trabalhar com o sexto ano, e qual foi a surpresa pra gente que na verdade ele chegou na sala, ele mudou totalmente o tema, ao invés de passar o tema que a direção tinha passado ele mudou o tema e colocou lá na lousa alguns temas pros alunos escolherem e um dos temas era “sexo”. Sexto ano, eles sem experiência, abordou de uma forma bastante surpreendente pros alunos, e eles chegaram em casa e contaram pros pais. E aí, a gente chamou o professor e a partir daí, como os pais estavam bastante agitados, com medo de acontecer alguma coisa mais séria, a gente conversou com o professor e pediu pra que ele não viesse mais fazer o estágio aqui. Pra ele não desistir, inclusive era um professor da USP esse menino. A gente ficou muito chateado, porque na verdade ele não sabia, ele abordou, por falta de experiência, ele abordou pra ouvido das crianças, que era sexto ano, de uma forma bastante né, falando de sexo oral, chegou a falar de sexo oral, sexo entre gays (na verdade ele era gay), e aí as crianças ficaram bastante surpresas, não que elas não, porque depois a gente foi conversar com a sala, então ela falou, uma das alunas falou pra gente que na verdade todos eles estavam incentivando o professor, porque faziam bastante perguntas e na verdade o professor estava respondendo as perguntas que eles faziam. E depois, mas como chegou em casa, um dos alunos chegou em casa e contou, e aí deu toda essa confusão por conta dos pais não acharem correto que isso acontecesse. (Entrevista D, 2018)

Contudo, vale deixar o alerta para situações que não são confirmadas como *Bullying* de caráter sexual, de modo que esse tipo de situação deve ser analisado com critério, mesmo que administrativamente, seguindo a legalidade e o devido processo legal, permitindo-se o contraditório e a ampla defesa ao acusado:

E teve casos também que foi, que eu considero como casos “fakes” né, que uma aluna falou que o professor a assediou em sala de aula e, por graça, por sorte nós tínhamos as câmeras (a mãe veio, nessa sala dela, em especial, tinha câmera) e a mãe veio pra falar com a gente e a gente falou: “Não, não aconteceu isso, impossível, conversamos com o professor”. E ele falou: “Não, não aconteceu!” Aí ele explicou na verdade como foi que aconteceu. Teve um problema com a sala, com 03 (três) alunas na verdade, e ele pediu pra que a menina ficasse pra conversar com ele, pra ele poder tirar esse mal estar com a sala e com essa aluna em especial. E aí, a aluna ficou e eles conversaram a respeito do que tinha acontecido. Não, na verdade a aluna não ficou, lembrei a aluna não ficou, ao invés de ficar saiu e não conversou com ele, e ele explicou pra gente que a aluna nem ficou na verdade, e a gente ficou sem saber pra que lado correr. Como a sala tinha a câmera, aí eu e a vice-diretora fomos verificar a câmera direitinho, e na verdade a aluna nem tinha ficado pra conversar com aluno (leia-se professor), mas ela chegou em casa e contou pros pais que o professor tinha a segurado dentro da sala de aula e que ela estava preocupada de sofrer assédio. E as câmeras provaram que ela não ficou, foi o que livrou o professor na verdade, porque se não tivesse a câmera e o professor realmente tivesse ficado com a menina podia ter dado algum problema. Então, a gente orienta sempre o professor pra evitar ficar sozinho com aluno, sempre ter alguém, alguém que eu

digo alguém responsável pela escola ou um outro professor, porque aluno as vezes, muitas vezes, um ajuda o outro na mentira, acontece muito. (Entrevista D, 2018)

Legalmente a moça cometeu denunciaçāo caluniosa, de modo que, se o professor levasse adiante ela responderia pelo ECA, além de eventual indenizaçāo na área cível por criar essa mentira para punir e prejudicar o docente.

De fato, o que foi importantíssimo na solução do problema foi a circunstância de a sala ter câmera, o que é uma situação que gera polêmica sobre essa vigilância no meio escolar, uns gostando e outros não. Mas, de todo modo, serviu para provar que jamais o professor ficou a sós com a aluna. Fica então o alerta para os professores jamais ficarem sozinhos com um(a) aluno(a), sendo recomendado sempre a presença do(a) mediador ou alguém da direção da escola, pois, caso assim não faça corre o risco de dano reputacional, eis que ainda que seja posteriormente declarado como inocente a mentira se dissipar e é complicado reparar os danos causados à honra do(a) acusado(a).

Nesse caso, a questão de “vigiar e punir”, a ideia de panóptico e vigilância, conforme bem dissertado por Foucault, foi interessante para se fazer justiça na referida situação, já que auxiliou de modo importante na declaração da inocência do professor.

Importante consignar que todos os mediadores relataram que as situações de *Bullying* são inseridas no ROE, geralmente com a autorização do diretor da escola. Os professores são chamados para dar explicações, com isso, abrindo-se o contraditório e a ampla defesa. Com a subsequente comunicação aos pais, quando confirmada a ocorrência.

Conforme entrevista concedida, a própria mediadora descreveu como ela enxerga a função ao qual foi designada na solução das controvérsias:

Eu, eu assim. Eu vejo o mediador como, ele tenta fazer com que as pessoas raciocinem, achem as soluções pra aquele determinado conflito. Ele não vai dar as respostas, mas ele faz com que as partes tentem entrar em acordo. Mas tem horas que as partes não entendem qual a função do mediador, principalmente, no caso do adulto, que é o professor. Então, dependendo do que o aluno fez, ele acha que o mediador ele tem que punir, e o mediador não é punição, então ele acha que tem que suspender, ele acha que tem que mandar fora da escola, que tem que chamar a mãe. E o mediador não é essa função, então, a gente tenta mostrar nessa conversa né, que a função é as duas partes tentarem entrar num acordo, reconhecer onde está o erro de cada um e achar um encaminhamento, mas não é punição e, muitas vezes, eles acham que tem que ter punição. O aluno também, muitas vezes ele fala, mas: “A Sra. tinha que fazer alguma coisa com ele, olha o que ele falou pra mim, olha o que esse professor falou.” E aí, a gente explica que essa não é a função do mediador, é realmente fazer com que as partes entrem num acordo. (Entrevista F, 2018)

Esse relato acima é emblemático na exposição da função do mediador, desmistificando alguns encargos da sua função. Ele tem que visar a uma composição de todos os envolvidos, buscando-se a melhor saída para a resolução do problema para o qual foi chamado para solucionar, claro que seguindo as normas escolares e legais.

Entre uma dessas medidas, durante as entrevistas ora realizadas para esta pesquisa, um dos mediadores entrevistados ponderou:

No geral eu acho muito mais fácil conversar com o aluno, tentar mudar algumas posturas do aluno e, normalmente, eu consigo, porque a gente faz a roda de conversa né, então, eles tentam amenizar a situação. O confronto aluno com professor, professor com aluno, se dá muito por conta das vezes que o professor quer que o aluno seja o que ele acha que tem que ser. Infelizmente, os professores, até os professores mais antigos, os professores mais novos tem uma mentalidade mais diferenciada, mas os mais antigos são muito saudosos, e aí, fica muito difícil mesmo pra eles e pro aluno né, por conta desse saudosismo. Nós temos um professor aqui, inclusive ele está aposentando, excelente professor, excelente, não falta, é uma pessoa que você chega na sala dele, a sala é impecável, os alunos todos o respeitam de uma forma, mas ele é bastante é, ele tem bastante um jeito arcaico de trabalhar. No início os alunos se assustam um pouco, mas depois vão se adaptando, poucos alunos não se adaptam a esse professor. Mas ele tem um jeito bastante arcaico, a sala dele é impecável mesmo, e quando ele fala “não”, não tem jeito, os alunos já sabem que ele não vai voltar atrás. Então assim, de um tempo pra cá, a gente ficou tentando conversar com ele, e eu ia muito na sala dele e falava: “Por favor, deixa entrar, chegou atrasado hoje, deixa entrar, já não tem vindo na escola há algum tempo, nós vamos acabar perdendo esse aluno”, e ele acabava deixando entrar e ele falava: “Eu vou fazer por você, mas ele não merece”, então eu falava pra ele, ia pro aluno e falava: “Pelo amor de Deus, hein, eu coloquei minha cara a tapa, vê o que você faz”. Então fica muito mais fácil conversar com o aluno do que com o professor. O professor se acha o dono da situação, ele se acha acima mesmo e é isso que dificulta bastante. Eu já percebi que quando a gente coloca no mesmo patamar do aluno, não é questão de experiências de vida, mas que há possibilidade de que eu sou uma professora, que eu tenho minhas falhas e que o aluno é o aluno que ele tem as falhas dele. Então, quando o aluno percebe isso, não mostrando que eu sou superior, que eu não erro nunca, o embate fica bem menor. [...]. (ENTREVISTA D, 2018)

O depoimento acima também demonstrou a eficaz intervenção do mediador, mesmo quando o professor ainda está muito preso aos costumes do aparelho escolar antigo, mais repressivo e menos democrático, com pouca abertura ao diálogo. Desta forma opina que mesmo assim é melhor negociar com os alunos.

Além de toda a complexidade já destacada, as disputas pelo poder estão em todos os ambientes e circunstâncias, cabe aos mediadores também se desvencilharem de questões de *Bullying* ou assédio moral inclusive entre eles e os demais professores ou com a direção da escola, como relatado por um(a) mediador(a):

Logicamente não sou 100% (cem por cento), mas as pessoas têm um olhar e eu percebo, assim por eu estar mais dentro da gestão, por eu estar na coordenação, me dou muito bem com a parte da coordenação, nunca tive problema, às vezes, no geral, assim. Já tive problema com a Vice-Diretora, não eu com ela, mas ela comigo né, falaram coisas que eu não falei. Às vezes até eu fico chateada nessa questão, até eu vejo que é um *Bullying*, né, talvez de um ciúmes, talvez uma aceitação mesmo por eu estar mais dentro ali, eu vejo nesse sentido. Mas nunca tive problema, assim, de estar entrando em contato, de estar esclarecendo, isso não. (Entrevista E, 2018)

Como frisado pela(o) mediador(a) se alegou que era vítima de *Bullying* praticado pela Vice-Diretora. O que é demasiadamente preocupante, pois, se ela faz a intimidação contumaz com os mediadores provavelmente também o faz com os professores, os funcionários e os alunos. E o que é lamentável é que use a estrutura de poder e a função na instituição de ensino para perpetuar tais incidências. Portanto, cabe às vítimas denunciar tal abuso, inclusive que se enquadra como assédio moral, em decorrência da relação de emprego.

Sobre os conflitos de poder dentro da escola relatou o(a) mediador(a):

Tem também a questão do *Bullying* com xingamentos entre funcionários, no caso inspetores com professores, o desrespeito, o grito, o desrespeito mesmo. Eu vejo que, às vezes, as pessoas não se aceitam entre elas. Então, também converso, tento passar a parte humana que a gente está trabalhando, o dia-a-dia, são coisas que, às vezes, levam um problema que a pessoa tem e traz para dentro da sala de aula, a modo que acaba prejudicando o profissional desse professor. Assim, no geral, no *Bullying*, a gente tenta resolver da melhor forma possível, passo pra os casos para a direção. Às vezes, levo o caso pra Norte 02 (dois) né, onde temos as OT's (Orientações Técnicas) tenta resolver, a gente troca as experiências um com o outro. Eu pesquiso bastante sobre *Bullying*, a gente procura resolver. Então, essa é a questão maior aqui que eu tenho no S. J. (Entrevista E, 2018)

Como se percebe isso desarmoniza totalmente o ambiente, respingando essa violência na escola e contaminando, por vezes, o exercício da profissão pelo professor(a), o que chega até os alunos. De outro lado a mediação aponta como se prepara para essas situações, a troca de experiências e os encaminhamentos necessários.

De acordo como descrito em importante relato feito em atuação preventiva pelo(a) mediador(a), como segue (Entrevista E, 2018):

Essa questão é bem bacana, porque eu já faço aqui quando os alunos dos sextos anos eles vêm, escola nova, estão chegando e já na segunda semana que eles estão aqui no S., eu já faço um trabalhinho com eles sobre o *Bullying* e eu escolho ou eles, às vezes, até escolhem entre eles pra estar me ajudando na questão do *Bullying*, porque é uma escola nova, ninguém conhece ninguém. Então, eles mesmos vêm aqui me ajudar, até deixo bem aberto assim pra eles: 'Oh, não é pra sair da sala, então, vocês vão estar me ajudando no intervalo'. E isso funcionou bastante, porque eles fazem a cartinha, eles trazem, eu faço a roda de conversa no intervalo né. E dentro das outras salas, como eu falei que não tem tanto *Bullying*, mas a gente, toda sala tem o

monitor de sala, aonde eu também eu chamo, faço roda de conversa com os monitores, aonde eu explico novamente. Todo ano eu falo do *Bullying* pra toda a escola e eles estão me ajudando nessa questão: ‘Olha, cuidado, olha que o *Bullying* acaba afastando o aluno da escola, acaba mexendo com o psicológico do aluno’. E eles vêm me ajudando no dia-a-dia, então, essa contribuição deles comigo e eu com eles, assim, está bem significativa, porque quando eu faço o registro de *Bullying*, até converso com os outros colegas: ‘Nossa, na minha escola tem um *Bullying* com uma porcentagem enorme!’ e eu quando tenho um *Bullying* aqui até passo um marca-texto pra não estar esquecendo de fazer o ROE né.

Observamos a importância de a mediação engajar os alunos com o intento de prevenir contra as ocorrências de intimidação sistemática. Conseguindo o(a) mediador(a) índices satisfatórios de resolução e inibição das ocorrências de intimidação sistemática.

De outro lado, reclamam os mediadores e pleiteiam de um maior suporte do Estado para que a função de mediador seja mais plena. Esse suporte significando, de acolhimento, por vezes antevendo que o professor pode estar doente até por conta desses frequentes embates de poder, foi destacado pela(o) mediador(a) na (Entrevista F, 2018):

“Eu acho assim, eu trabalho há 15 (quinze) anos para o Estado, e eu vejo o quanto os professores estão abandonados. Eu, o que eu gostaria, pra gente tentar organizar essa parte de evitar o *Bullying*, principalmente entre professores e alunos é, eu acho que o professor precisa de um suporte maior, porque, muitas vezes, se você puxa o histórico daquele professor, ele está doente, ele está tão doente que ele não percebe o quanto ele está ofendendo o filho do outro, o quanto ele está denegrindo a imagem do outro. Então, a imagem dele já está tão complicada, que ele acaba destruindo. Falta um suporte, não digo assim, psiquiatria, entendeu? Porque muitos professores vão procurar ajuda e vai para psiquiatria, mas eu acho que falta um acolhimento diferente do professor, não sei que tipo de trabalhos que seria, mas esse professor ele precisa ser resgatado, porque não é possível que ele nasceu assim, entendeu? Tão infeliz, tão amargurado, tão desmotivado, não é normal, o cara entra aqui e já passa mal entendeu, então, isso quer dizer que ele não está legal. Eu acho que falta mais um pouco de acolhimento aos professores que, porque quem comete *Bullying*, *Bullying* sofre, entendeu? Com certeza esses caras passam por alguma coisa para descontar aqui”.

De todo o exposto, conclui-se neste capítulo com a interligação das incidências de *Bullying* e a utilização de alguns argumentos legais e especialmente de ideias de Morin, que possíveis soluções no enfrentamento das situações pontuais de *Bullying* podem e devem ser realizadas pelos pares envolvidos. O investimento no preventivo é salutar. A lei que instituiu o programa de combate à intimidação sistemática, no corpo da lei, trata que os objetivos são a prevenção e o combate, contudo, como se buscou justificar em toda a dissertação é melhor se investir na prevenção, por todos os motivos colocados, apenas para ilustrar, evitando-se

traumas, processos, tratamentos médicos e todas as repercuções negativas que saltam das infundadas agressões escolares. Por conta da apontada ecologia da ação defendida por Morin.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da verificação sobre a ocorrência de *Bullying*, eventualmente praticado pelos(as) professores(ras), sob a ótica dos mediadores, buscamos entender os desdobramentos sobre as incidências da intimidação sistemática, quais seriam as possíveis intervenções realizadas nas escolas para a apuração de cada caso e a atuação do mediador dentro das escolas. Através das entrevistas realizadas verificamos junto aos mediadores e todo o material teórico pesquisado que, de fato, as situações de assédio continuado dos professores para com os estudantes ocorrem, confirmando a intimidação sistemática em todas as modalidades expostas, conforme o artigo 3º, da Lei de Combate ao *Bullying*, quais sejam: verbal, social, psicológico, físico, moral, virtual e sexual.

Diferenciou-se o *Bullying* do Assédio Moral, prevalecendo o primeiro no âmbito escolar. Chegou-se à inferência de que a via judicial deve ser evitada, de modo que a justiça restaurativa é melhor aproveitada para sanar as situações que não detêm tanta gravidade e podem desviar da via judicial, com a resolução do problema na própria escola e o envolvimento dos participes, como a direção da escola e pais. Contudo, fez-se a ressalva de que, atingida a via judicial, as decisões devem ter uma função pedagógica, com o condão de realmente propiciar um aprendizado ao agressor, notadamente se for um docente, pois a decisão deve ter esse caráter simbólico de, mais do que buscar uma indenização, repassar um entendimento maior que obrigue o indivíduo a reflexão sobre sua atitude.

Com a análise dos depoimentos colhidos nas entrevistas, os mediadores informaram que resolveram diversas situações que já configuravam *Bullying*, de maneira que, a partir da análise dos relatos, podemos entender que além de sanar muitas das intercorrências a figura do mediador inibe diversas outras ocorrências em fase inicial, propriamente antes de virar *Bullying*, já que a intimidação deve ser sistemática para a sua configuração. Não é possível afirmar que a presença do mediador faz diminuir tais incidências, pois não há dados comparativos para análise, mas é possível deduzir que sim, pelos relatos das suas intervenções apresentadas pelos mediadores.

Diversas situações de intimidação sistemática foram observadas, nos ricos e minuciosos depoimentos, por onde constatamos a atuação ativa dos mediadores, o que denota a sua importância no âmbito escolar. Não são todas as escolas que detém a figura do

mediador, mas este profissional é totalmente recomendável que exista nas escolas, para a prevenção deste e de outros casos corriqueiros passíveis de conflitos.

Nos objetivos gerais do trabalho o questionamento colocado em voga diz respeito ao papel dos mediadores nas soluções dos eventuais incidentes, onde constatou-se que sua função é fundamental na escola, pois além de sua missão institucional, o mediador também detém os conhecimentos necessários para que o seu trabalho de mediação seja realizado de maneira plena. Durante todas as entrevistas foi possível observar o engajamento de todos os entrevistados, com atitudes proativas que denotam a resolução dos incidentes que lhes foram reclamados.

No que confere aos procedimentos tomados pelos mediadores, observamos que eles conversam bastante com os professores e alunos, onde as situações mais graves são lançadas no ROE, com a autorização dos gestores da escola. Resolvendo assim muitos incidentes em conversas individuais com os alunos ou em rodas de conversas com grupos de alunos, os mediadores raramente encaminham as situações para a Diretoria de Ensino. Isso ocorre somente em casos muito graves. A própria presença do mediador dentro da escola inibe várias ocorrências, já que os próprios professores entendem a figura do mediador como um profissional em constante estado de alerta e de vigilância, ou seja, um braço direito da direção, da coordenação da própria instituição de ensino.

Sobre o papel dos mediadores, no sentido de expor as suas funções relativas à educação, eles afirmaram que fazem cursos constantemente, aperfeiçoando com frequência sua atuação profissional. Todos os mediadores pareceram preencher os requisitos do artigo 3º, da Resolução SE 8, de 31/01/18, quais sejam, em que se destacam as habilidade e competências do cargo:

- I – reconhecer-se, em sua atuação profissional, como protagonista e agente transformador;
- II – colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir e observar as perspectivas, os valores e as formas de pensar e agir;
- III – ser articulado e estabelecer diálogos com todos, comunicando-se com objetividade, coerência e coesão;
- IV – identificar o quanto a relação dos aspectos sociais, culturais e econômicos da comunidade afeta o desenvolvimento do processo educacional;
- V – aprimorar sua capacidade de aprender a aprender, de criar, de transformar e de inovar;
- VI – compreender as características da sociedade como um todo, identificando sua composição heterogênea e plural, bem como respeitando as diferenças.

Desta forma, os objetivos específicos foram atingidos, na medida em que, após o relato das ocorrências descritas pelos mediadores, com detalhamentos, conseguimos extrair diversas modalidades de incidências de *Bullying* que não necessariamente viraram procedimentos administrativos ou judiciais, mas na sua maioria foram sanados ali mesmo nas escolas, com a intervenção dos mediadores, gestores escolares, professores, alunos e pais.

O escopo da mediação, conforme a artigo 4º, da Resolução SE 8, de 31/01/2018 e, portanto, o exercício da função do mediador, diz que sua atuação deve ser praticada de forma proativa, preventiva e mediadora, desenvolvendo, diante de conflitos no cotidiano escolar, práticas colaborativas e restaurativas de cultura de paz, de modo a promover a inclusão de atitudes fundamentadas por princípios éticos e democráticos. Neste sentido, é fundamental também a articulação com a equipe escolar, a fim de construir ações preventivas relativas às normas de convivência que envolve a comunidade escolar.

Também cabe ao mediador colaborar com o Conselho de Escola, gestores e demais educadores, na elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica, de modo a assessorar a equipe escolar nas ações pedagógicas relacionadas à cultura de paz, bem como, planejar e organizar assembleias escolares sistemáticas para resolução dos conflitos coletivos, de modo a desenvolver ações junto ao Grêmio Estudantil.

O que poderá ser feito e não foi relatado pelos mediadores é usar mais o Programa Escola da Família, de maneira que aproveite esse contato para esclarecer os pais ou responsáveis sobre o papel da família e sua importância no processo educativo, notadamente repassando informações sobre o *Bullying*, para que o menor tenha apoio da família e saiba que não deve ser ele um agressor, uma vítima e um espectador da intimidação sistemática. Esse seria um momento que, em certo ponto, serviria de alerta sobre as consequências dessas incidências, o que facilitaria a conscientização coletiva redundando em prevenção.

Cabe à mediação também mapear e estabelecer contatos e parcerias, em articulação com a equipe escolar e os gestores regionais, com os órgãos integrantes da Rede de Proteção Social e de Direitos, bem como com instituições culturais, sociais, de saúde e educativas, cuja atuação abranja a área territorial da unidade escolar, encaminhando estudantes e/ou pais ou responsáveis, na conformidade da necessidade detectada. O que ocorre nas parcerias com a OAB e o Ministério Público, por exemplo.

Ainda, cabe ao mediador, empenhar-se em sua formação contínua, reconhecendo a importância da autoavaliação e do aprimoramento profissional, para que sua atuação profissional não fique estanque ou findada em seu próprio cotidiano.

Como foi observado há um arcabouço jurídico que permite e ordena que o mediador atue de modo diligente nas situações de intimidação sistemática, por exemplo, a Lei de Combate ao *Bullying*, a LDB, o ECA, a Constituição Federal e as normas que instituíram a figura da Mediação no Estado de São Paulo.

Acostamos, no decorrer do texto, material de diversas instituições o que exalta a preocupação das organizações estatais e da sociedade civil com as ocorrências de intimidação sistemática. Vale lembrar que a não cautela com o tema desagua em situações de violências, depressões, doenças, suicídios e, como já ocorreu no Brasil e em outras partes do mundo, em assassinatos em massa, com origens geralmente atreladas ao *Bullying* sofrido na infância do criminoso, ainda que esse não seja o único fator gerador é importante prevenir.

Deixamos como recomendação que o investimento em Educação Digital é essencial, por todos os exemplos de incidências suscitados, considerando que as situações de *Bullying* geralmente deixam um rastro digital e que quando uma situação não pode ser mediada e remediada evitando a via judicial, por justiça, ela dependerá de provas digitais. Contudo, salientamos que a Educação Digital visa à prevenção de incidentes, evitando situações que gerem danos aos jovens, de modo que o intento educativo maior é que se conscientize e previna, transmitindo informações sobre cidadania digital, ética digital, direitos humanos e responsabilização. Mediante essas ações, o que se espera é a busca da autonomia do pensamento crítico pelo estudante e também dos professores, evitando oportunidades que interfiram de modo desagradável em suas carreiras. Nesta ordem de ideias seria muito importante que os pais e os responsáveis também fossem engajados no processo.

Assim, a figura do(a) mediador(a) pode ser valiosa no combate e prevenção ao *Bullying*, notadamente quando este é efetivado pelo(a) professor(a), uma autoridade na sala de aula. Como exposto, muito tem sido feito, mas cabem aprimoramentos. O fundamento com base na legislação confirmou o que os autores citados neste trabalho discorrem em seus referenciais teóricos, onde a intimidação sistemática, imersa na ecologia da ação, na teoria do poder, na violência simbólica e a chamada modernidade líquida, instauram-se como uma questão atual e que repousa sobre uma série de questões de ordem social, psicológica e também jurídica.

Não buscamos aqui apenas criticar a atuação do professor, mas verificar sob outro ângulo que a modalidade de *Bullying* entre professores e alunos são corriqueiros e frequentes, como deram conta em abundância os depoimentos dos mediadores. Cumpre aqui alertar que o tema com diversos trabalhos acadêmicos já realizados sobre a intimidação sistemática de um modo geral não são raros, mas pouco comuns quando o protagonista pelo ato de intimidação sistemática é o professor, como destacamos no início do trabalho.

A figura do mediador pode resolver ou auxiliar na solução dos incidentes entre professores e alunos, especialmente alicerçados na legislação nacional, com atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana, valor fundante da Constituição Federal brasileira, assim alertamos também para a questão humana, a empatia, a fraternidade tão necessária, esse olhar tão importante sobre o outro que muitas vezes falta no cotidiano escolar. Em um país onde os professores são os profissionais que mais sofrem agressões, também é importante mostrar esse outro lado da questão.

Com os procedimentos relatados durante as entrevistas, eventualmente essas práticas podem ser replicadas em outras escolas, sejam públicas ou privadas, além de suscitar novos estudos sobre a temática, com aprofundamentos teóricos e outras perspectivas. A riqueza de informações que as entrevistas proporcionaram gerou várias indagações, mas a limitação temporal permitiu apenas um recorte sobre o tema, com o foco aqui escolhido, de modo que muitas outras abordagens seriam possíveis.

Um ponto que merece realce é que, em trabalhos futuros, como as incidências de *Bullying* vêm sendo registradas com frequência pelos mediadores, podemos ter as informações, ano após ano, se as ocorrências de intimidação sistemática aumentaram ou diminuíram, especialmente após a criação e instauração da mediação nas escolas. Ou mesmo após a inclusão de metodologias na prevenção, também seria possível observar se os objetivos foram alcançados, como a diminuição de inscrições no ROE.

A lei de combate à intimidação sistemática visa à prevenção e o combate às agressões, de modo que deve o mediador estar preparado para atuar nessas duas frentes, mas principalmente no preventivo, o que é mais interessante para todo o ecossistema educacional e pessoal dos estudantes. Tal atividade pode ser incentivada através de treinamentos, palestras e demais momentos de interação entre docentes, discentes, funcionários da escola, pais e demais membros da comunidade escolar.

De todo modo são indispensáveis a educação em direitos humanos, a cidadania (também digital), a ética no respeito entre professores e alunos, os valores e outros fundamentos com o respeito à dignidade da pessoa humana. O que pode ser suscitado nas aulas, nas rodas de conversas, nas oficinas, palestras, sendo extremamente recomendável sempre que possível e com atualizações constantes, com o engajamento de alunos, professores, direção escolar, funcionários, pais e a comunidade local, é a criação de uma cultura de paz, de respeito aos direitos humanos, de responsabilidade social e moral perante os sujeitos envolvidos no processo educativo.

Vale frisar que, como o foco do trabalho é o combate e a prevenção ao *Bullying*, com o objetivo de proteção da criança e do adolescente, o princípio da dignidade da pessoa humana, um princípio nuclear da própria Constituição Federal, deve ser chamado à luz sempre que uma situação de intimidação sistemática apresente-se como proteção aos infantes, com o intento de combater a sua incidência, evitando, assim, casos extremos. Mas, como regra, o desiderato principal é prevenir, nesse caso sendo salutar a educação de todos sobre o assunto.

É recomendável também pensar em um canal de denúncias anônimo dentro das escolas, talvez atrelado ao próprio mediador, para que sejam apuradas situações relatadas de eventual *Bullying* praticado dentro das escolas, como observado dos depoimentos. Algumas vítimas não denunciam a situação com medo de represálias junto aos colegas, familiares e professores. Um canal de denúncias que protege o denunciante é importante, cabendo à instituição de ensino averiguar da melhor forma possível o que é pertinente ou não.

Deste modo, esta pesquisa buscou contribuir, de modo exploratório e prático, para um despertar de novas visões e tomadas de consciência sobre o tema *Bullying*, notadamente considerando que esse assunto é delicado e de extrema importância para o meio escolar. Por fim, esperamos que este trabalho possa contribuir para a reflexão sobre o assunto aqui abordado, de modo que a intimidação sistemática, quando entendida em sua essência, cada vez menos seja praticada, por meio de ações preventivas e combativas, em especial, com a atuação do mediador.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Michel Foucault e a teoria do poder.** Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 7 (1-2): 105-110, outubro de 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v7n1-2/0103-2070-ts-07-02-0105.pdf>. Acesso em: 23/01/2019.

ALENCAR, Erotides Romero Dantas. **Bullying e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí: Campus Parnaíba - Estudo de Caso.** Dissertação de Mestrado da Universidade Nove de Julho, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Paulo, 2018.

ALVES, Lucas Stefano de Lima; FRELWER, Cintia Copit; SAITO, Gabriel Katsumi; SILVA, Pedro Fernando da. **Limites da consciência de professores a respeito dos processos de produção e redução do Bullying.** Revista de Psicologia da USP, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 44-56, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/130684/127065>. Acesso em: 31/05/2018.

ANDRADE, Vander Ferreira de. **A dignidade da pessoa humana. Valor-Fonte da Ordem Jurídica.** São Paulo: Editora Cautela, 2007.

ARAÚJO, Luiz Carlos de. **Assédio Moral. Migalhas.** Atualizado em: 09.Set.2010. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI116724,21048-Assedio+moral>. Acesso em: 31/05/2018.

ARDIGÓ, Maria Inês França; OLIVEIRA LIMA, Roberta. **Bullying: prevenção, punição e políticas públicas.** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10937&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em: 07/12/2016.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradução Luciano Ferreira de Souza, São Paulo: Martins Fontes, 2015.

BARBOSA, Jonnefer F. **A crítica da violência de Walter Benjamin: implicações histórico-temporais do conceito de reine Gewalt.** Revista de Filosofia Autora. Jul./dez. 2013, v. 25, n. 37, p.151-169. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/aurora/article/view/655/580.pdf>. Acesso em 10/08/2018.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo. A construção de um conceito jurídico à luz d jurisprudência mundial.** Belo Horizonte: Editora Fórum, 3^a reimpressão, 2014.

BEE, Helen. **A Criança em Desenvolvimento.** Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. 9^a edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2003.

BEGNAMI, Maria Luiza Vechetin. **Formação continuada: o HTPC como espaço para a autonomia formativa.** Dissertação de Mestrado do Centro Universitário Salesiano, Americana, 2013.

BERGAMASCHI, Joice Duarte Gonçalves; BRUNO, Camila Kienen; IOCOHAMA, Celso Hiroshi. **O escopo educativo do processo e a educação da sociedade por meio da tutela jurisdicional.** Revista Jurídica Cesumar. Jan./abr. 2017, v. 17, n. 1, p.11-41. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Jur-CESUMAR_v.17_n.01.01.pdf. Acesso em 10/08/2018.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Tradução Carlos Nelson Coutinho, 7^a reimpressão, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S/A, 1989.

BRASIL. 05 de outubro de 1988. **Constituição Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25/09/2018.

BRASIL. LEI 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16.Jul.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 18/06/2018.

BRASIL. LEI 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12.Set.1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8078.htm. Acesso em: 31/05/2018.

BRASIL. LEI 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23.Dez.1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 12/06/2018.

BRASIL. LEI 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11.Jan.2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 31/05/2018.

BRASIL. LEI 13.185, de 06 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09.Nov.2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em: 31/05/2018.

BRASIL. LEI 12.965, de 23 de abril de 2016. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24.Abr.2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/12965.htm. Acesso em: 27/02/2019.

BRASIL. LEI n. 13.663, de 14 de maio de 2018. **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de**

prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15.Mai.2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm#art1. Acesso em: 14/06/2018.

BRÍGIDO, Edimar Inocêncio. Michel Foucault: Uma Análise do Poder. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, V. 04, nº 01, jan./jun., 2013, pp. 56-75. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/6098/6014>. Acesso em: 23/01/2019.

BRITO, Livia Maria Costa. Noções conceituais sobre o Bullying escolar e o bem jurídico a ser tutelado. Revista Unifacs. Universidade Salvador. Salvador, n. 125, s/p, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1773/1345>. Acesso em: 31/05/2018.

CALDAS, RosângelaFormentini. O Poder Simbólico. Resenha. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/RosangelaCaldas/organizacaometodosemarquivos/o_poder_simbolico_pierre_bourdieu.pdf. Acesso em: 22/01/2019.

CAMARGO, Carolina Giannoni. Bullying ou assédio moral? Blogspot Bully: No Bullying. Disponível em: <http://bullynoBullying.blogspot.com.br/2010/11/Bullying-ou-assedio-moral.html>. Acesso em: 31/05/2018.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Um Bullying fora do lugar: quando o conceito exclui a complexidade de cada caso. Educação, São Paulo, SP, nº 171, jul. de 2011. Disponível em: <http://www.revistaeducacao.com.br/um-Bullying-fara-do-lugar/>. Acesso em: 30/05/2018.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. Bullying de professor com aluno, é possível? Atualizado: 21.Out.2016. Disponível em: <http://www.cmo.adv.br/direito-educacional/84613-Bullying-de-professor-com-aluno-e-possivel>. Acesso em: 31/05/2018.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. Tradução Sonia Taborda. Revista Sociologias. *Porto Alegre*, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 432-443. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a16.pdf>. Acesso em: 22/08/2018.

CHAUI, Marilena de Souza. Iniciação à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Bullying. Cartilha 2010 – Projeto justiça nas escolas. Autora: Ana Beatriz Barbosa Silva. 2ª edição. .Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/0d95535ddf206bc192c4e05356e35c83.pdf>. Acesso em: 31/05/2018.

CORTELLA, Mario Sergio. Educação, Convivência e Ética. Audácia e Esperança. São Paulo: Cortes Editora, 2015.

CRUZ, Bruna Souza. **Para docente da USP, ética é o melhor jeito de barrar bullying.** Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2016/01/11/para-docente-da-usp-etica-e-o-melhor-jeito-de-barrar-bullying.htm>. Acesso em: 23/01/2018.

CUBAS, Viviane. **Bullying: assédio moral na escola**, in RUOTTI, Caren, ALVES, Renato, CUBAS, Viviane de Oliveira. Violência na escola: um guia para pais e professores. São Paulo, Andhep/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, p. 175-206.

DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim; DIGIÁCOMO, Murillo José. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, Curitiba, 2010. Disponível em:
http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legisacao%20e%20Jurisprudencia/ECA_comentado.pdf. Acesso em: 21/06/2018.

DINIZ, Maria Helena. **“Bullying”: responsabilidade civil por dano moral**. Revista *Argumentandum*, Marília/SP, v. 17, pp. 17-43, Jan.-Dez. 2016. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/issue/view/5/showToc>. Acesso em: 19/01/2019.

ECHUCHARDT, Eleonor. **Bullying e algumas propostas de ações de enfrentamento dessa problemática**. Dissertação de Mestrado do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Amerinana, São Paulo, 2012.

FAJARDO, Vanessa; TENENTE, Luiza. **Brasil é #1 no ranking da violência contra professores: entenda os dados e o que se sabe sobre o tema**. G1, 22.Ago.2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/brasil-e-1-no-ranking-da-violencia-contraprofessores-entenda-os-dados-e-o-que-se-sabe-sobre-o-tema.ghtml>. Acesso em: 27/05/2018.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2^a ed. Campinas: Versus, 2005.

FANTE, Cleo. **Manual prático Bullying não é brincadeira**. Capítulo 01. Plan Internacional Brasil. Disponível em: https://plan.org.br/sites/files/plan/manual_Bullying_sem.compressed.pdf. Acesso em: 04/06/2018.

FIDALGO, Adriano Augusto. **O CyberBullying e a Dignidade da Pessoa Humana**. Revista Hibisco. Atualizado: 28.Ago.2015. Disponível em: http://www.revistahibisco.com.br/modelo3.php?id_secao=126. Acesso em: 31/05/2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete, 20^a edição, Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17^a edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo; GADOTTI, Moacir; GUIMARÃES, Sérgio. **Pedagogia: diálogo e conflito**. 4^a edição. São Paulo: Cortez, 1995.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **ROE.** Disponível em:

<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=211&AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em: 27/09/2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Assédio Moral no Trabalho e *Bullying* Escolar: Lei 13.185/2015.** Genjurídico. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2015/11/13/assedio-moral-no-trabalho-e-Bullying-escolar-lei-13-1852015/>. Acesso em: 03/05/2018.

G1. GLOBO. **Justiça condena SP a pagar R\$ 20 mil a aluno chamado de ‘Felix’ da novela.** Atualizado: 02/08/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/08/justica-condena-sp-pagar-r-20-mil-aluno-chamado-de-felix-da-novela.html>. Acesso em: 31/05/2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4^a edição. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GIRARDI JR., Liráucio. **Pierre Bourdieu: mercados linguísticos e poder símbólico.** Revista Famecos – mídia, cultura e tecnologia. Set./Dez. 2017, v. 24, n. 3, p. 09-10. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/25978/15689>. Acesso em 22/01/2019.

GOLEMAN, Daniel; SENGE, Peter. **O Foco Triplo. Uma nova abordagem para a educação.** 1^a Edição, Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

GRANZOTTO, Daiane Stradiotto; MENEZES, Critiane Penning Pauli de. **Bullying escolar: a justiça restaurativa como forma de enfrentar e prevenir violências em contraponto ao enfrentamento judicial dos conflitos escolares.** Regae - Revista de Gestão e Avaliação Educacional, V. 04, nº 08, julho/dezembro, 2015, p. 51-57. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/16523/pdf>. Acesso em: 31/08/2018.

GUROVITZ, Helio. **O jornalismo na época da pós-verdade.** Revista Época. Atualização: 21.Ago.17. Disponível em: <http://epoca.globo.com/cultura/helio-gurovitz/noticia/2017/08/o-jornalismo-na-era-da-pos-verdade.html>. Acesso em: 23/09/2017.

HAMMES, Lúcio Jorge; JODAR, Ivonte Afonso. **Formação docente e a mediação de conflitos na escola.** Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade | Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad | Latin American Journal of Studies in Culture and Society V. 04, ed. especial, fev., 2018, artigo nº 704. Disponível em: <https://doaj.org/article/c78dc07526b940718d05b05879886687>. Acesso em: 23/08/2018.

KALAY, Marcio El. **O que é compliance? Tudo que você precisa saber.** Legal Ethics Compliance (LEC). Disponível em: <http://www.lecnews.com.br/blog/o-que-e-compliance/>. Acesso em: 25/09/2018.

MACIEL, Willyans. **Alegoria da Caverna.** Info Escola. Disponível em: <http://www.infoescola.com/filosofia/alegoria-da-caverna/>. Acesso em: 31.Mai.2018.

MARTINS, Neurilene. **O que você faz no horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)?** Nova Escola. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/37/horario-de-trabalho-coletivo-pedagogico>. Acesso em: 21/01/2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito de ser esquecido na Internet.** Carta Forense. Disponível em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/columnas/direito-de-ser-esquecido-na-internet/16516>. Acesso em: 27/09/2018.

MATTOS, Francisco José Soller de. **A função pedagógica nas decisões judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nas ações indenizatórias por dano ambiental: uma análise sob a perspectiva da PNEA.** Tese de Doutorado da Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Rio Grande, 2010.

MCEVOY, Alan; SMITH, Molly. **Estatisticamente falando. A intimidação de professores é um fenômeno real, mas sempre foi difícil quantificar – até agora.** Disponível em: <https://www.tolerance.org/magazine/spring-2018/statistically-speaking>. Acesso em: 16/09/2018.

MEDEIROS, Ângelo. **Professor é condenado por armazenar pornografia infantil e constranger suas alunas.** Disponível em: <https://portal.tjsc.jus.br/web/sala-de-imprensa/-/professor-e-condenado-por-armazenar-pornografia-infantil-e-constranger-suas-alunas?fbclid=IwAR0BjCBL2r4ayMwlhS2zZ8dD067lj6HSOo9ZPqqxFWeoZ5CvJSuTaKe2O8o>. Acesso em: 27/01/2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 25ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2000.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cartilha Bullying não é legal.** Disponível em: <http://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Bullying.pdf>. Acesso em: 31/05/2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 6ª Edição, São Paulo: Atlas, 1999.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2ª ed. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2000.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita. Repensar a reforma. Reformar o pensamento.** Tradução Eloá Jacobina. 8ª Edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003a.

MORIN, Edgar. **Educar na era planetária. O pensamento complexo como Método de aprendizagem no erro e na incerteza humana.** Tradução Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez Editora, 2003b.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência.** Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Ed. revista e modificada pelo autor. 8^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005a.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética.** Tradução Juremir Machado da Silva. 2^a Edição, Porto Alegre: Editora Sulina, 2005b.

MORIN, Edgar. **Edgar Morin: Ética, Cultura e Educação.** In: PENA-VEGA, Alfredo; ALMEIDA, Cleide R.S; PETRAGLIA, Izabel (Organizadores). 4^a edição, São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** 5^a ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MUÑOZ, Lucien; PIOVESAN, Flávia. **Artigo: Internet e direitos humanos.** Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-internet-direitos-humanos/>. Acesso em: 10/10/2017.

NEVES, Paulo Alcobia. **Bullying por etapas.** Blogspot. Movimento todos contra o *Bullying*. Disponível em: <http://movcontraBullying.blogspot.com.br/2010/03/definicao-de-Bullying.html>. Acesso em: 31/05/2018.

NOGUEIRA, Luciana Silvia A. M. S. **Bullying na mídia: percepção de alunos sobre programações televisivas e ações na escola.** Dissertação de Mestrado da Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2014.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR). **Cartilha internet com resposta – cuidados e responsabilidades no uso da internet.** Disponível em: http://nic.br/media/docs/publicacoes/13/internet_com_responsa.pdf. Acesso em: 31/05/2018.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR). **Cartilha internet segura para seus filhos – sua participação é muito importante.** Disponível em: <http://www.nic.br/media/docs/publicacoes/13/guia-internet-segura-pais.pdf>. Acesso em: 31/05/2018.

NUNES, Antonio Carlos Ozório. **Diálogos e Práticas Restaurativas nas Escolas. Guia Prático para Educadores.** Ministério Público do Estado de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação. São Paulo: 2018. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Di%C3%A1logos%20e%20pr%C3%A1ticas%20restaurativas%20nas%20escolas%20_%20Guia%20pr%C3%A1tico%20para%20educadores.pdf. Acesso em: 23/08/2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 31/05/2018.

ONU. **Pesquisa da ONU mostra que metade das crianças e jovens do mundo já sofreu Bullying.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pesquisa-da-onu-mostra-que-metade-das-criancas-e-jovens-do-mundo-ja-sofreu-Bullying/>. Acesso em: 31/05/2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO. **Cartilha uso seguro da internet para toda família.** Comissão de Direito Digital e *Compliance*. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-eletronico-crimes-alta-tecnologia/cartilhas>. Acesso em: 31/05/2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO. **Cartilha recomendações e boas práticas para o uso seguro das redes sociais por toda a família.** Comissão de Direito Digital e *Compliance*. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-eletronico-crimes-alta-tecnologia/cartilhas>. Acesso em: 31/05/2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO. **Cartilha guia do professor – programa de prevenção ao Bullying e CyberBullying.** Comissão de Educação Digital. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/educacao-digital/cartilhas>. Acesso em: 31/05/2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO. **Cartilha projeto OAB vai à escola.** Comissão OAB vai à escola. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/oab-vai-escola/cartilhas>. Acesso em: 31/05/2018.

PAINI, Leonor Dias; PINGOELLO, Ivone. **Violência simbólica no espaço escolar: da prevenção à intervenção no Bullying e ciberBullying.** In: DIAS, Elaine Dal Mas; MONFREDINI, Ivanise; ROGGERO, Rosemary (Org). Educação, trabalho, formação e subjetividade. São Paulo, Xamã, 2010.

PASSOS, Virgínia de Oliveira Alves. **O relacionamento professor-aluno e o Bullying no ensino fundamental.** Tese de Doutorado da Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Vitória, 2012.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital.** 6ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2016.

PONTES, Roseny Aparecida Vieira. **O lugar da violência na relação professor e aluno: concepções de adolescentes e professores de uma escola de ensino médio.** Dissertação de Mestrado da Universidade Católica de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2014.

ROCASOLANO, Maria Mendez; SILVEIRA, Vladmir Oliveira da. **Direitos humanos: conceitos, significados e funções.** São Paulo: Saraiva, 2010.

SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE 41, de 22 de setembro de 2017. **Institui o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, na rede estadual de ensino de São Paulo, e dá providências correlatas.** Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 23/09/2017. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/41_17.HTM?Time=28/09/2017%2006:04:37. Acesso em: 23/08/2018.

SÃO PAULO. RESOLUÇÃO SE 08, de 31 de janeiro de 2018. **Dispõe sobre o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, na rede estadual de ensino de São Paulo, e dá**

providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 02/02/2018. Disponível em:
http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/8_18.HTM?Time=22/08/2018%2016:33:09. Acesso em: 23/08/2018.

SCHILLING, Flávia. **Educação e direitos humanos: percepções sobre a escola justa.** São Paulo: Globo, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, sujeito e história.** São Paulo: Olho d' água, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia no Ensino Médio.** São Paulo: Cortez, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia na formação profissional: por que ter valores políticos, éticos e estéticos na formação profissional é importante?** São Paulo: Cartago Editorial, 2017.

SILVA, Adriana Lira da. **Indisciplina e violências: como alunos adolescentes veem seus professores.** Tese de Doutorado da Universidade Católica de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Educação, Brasília, 2016.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying – mentes perigosas nas escolas.** 2ª edição. São Paulo: Globo, 2015.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

SIMÕES, Paulo Roberto Rodrigues. **Vida pulsante – ordem reinante: os registros de indisciplina escolar.** Dissertação de Mestrado da Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2014.

SULZART, Silvano. **O diário de Davi: preconceito racial, homofobia e Bullying na escola.** Curitiba: Moura Sá, 2016.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Lei de combate ao Bullying entra em vigor.** Disponível em: <http://www.todospelaelucacao.org.br/educacao-na-midia/indice/37074/lei-de-combate-ao-Bullying-entra-em-vigor/>. Acesso em: 07/12/2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Jurisprudência.** Apelação nº 0001356-63.2012.8.26.0146. Julgado em: 01/08/16. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/resultadoCompleta.do>. Acesso em: 31/05/2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Jurisprudência.** Apelação nº 0000385-94.2015.8.26.0042. Julgado em: 17/10/16. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/resultadoCompleta.do>. Acesso em: 31/05/2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Jurisprudência.** Apelação nº 4019987-49.2013.8.26.0405. Julgado em: 24/04/18. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/resultadoCompleta.do>. Acesso em: 31/05/2018

UOL NOTÍCIAS. **11% das vítimas de Bullying tentam suicídio na Itália.** Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2016/04/07/11-das-vitimas-de-CyberBullying-tentam-suicidio-na-italia.htm>. Acesso em: 14/11/2016.

VACCARI, Vera Lucia. **Resiliência e Bullying: a possibilidade da metamorfose diante da violência.** O Mundo da Saúde, São Paulo - 2012; Volume 36 nº 2 311-317. Disponível em: <http://www.revistamundodasaude.com.br/assets/artigos/2012/93/art06.pdf>. Acesso em: 19/08/2017.

VALLE, Jéssica Elena. **A influência do envolvimento em Bullying e da relação professor-aluno no engajamento escolar.** Dissertação de Mestrado da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Goiânia, 2016.

VAZ, José Eduardo Parlato Fonseca Vaz. **A responsabilidade indenizatória da prática do Bullying.** Âmbito Jurídico. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8104. Acesso em: 14/11/2016.

VEJA. **Atirador de Realengo sofria Bullying no colégio, diz ex-colega.** Atualizado em: 08/04/11. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/atirador-de-realengo-sofria-Bullying-no-colégio-diz-ex-colega/>. Acesso em: 19/06/2018.

VIVALDI, Flávia. **Insensibilidade moral: o caso da “lista das vadias”.** Atualizado em: 26/06/15. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1007/insensibilidade-moral-o-caso-da-lista-das-vadias>. Acesso em: 19/01/2019.

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça.** Tradução Tônia Van Acker, São Paulo: Palas Athena, 2008.

YOSHIDA, Soraia. **Desafios na inclusão dos alunos com deficiência na escola pública.** Gestão Escolar. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1972/desafios-na-inclusao-dos-alunos-com-deficiencia-na-escola-publica>. Acesso em: 26/01/2019.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado participante,

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “**BULLYING NA RELAÇÃO ENTRE PROFESSOR(A) E ALUNO(A). ANÁLISE DE RELATOS DOS MEDIADORES DA DIRETORIA DE ENSINO NORTE 02 DE SÃO PAULO**”, desenvolvido por Adriano Augusto Fidalgo, discente do curso de Mestrado em Educação da Universidade Nove de Julho/UNINOVE de São Paulo, sob a orientação da professora Doutora Elaine T. Dal Mas Dias.

O objetivo central do estudo é verificar, com entrevistas dos mediadores, se há relatos de *Bullying* eventualmente praticados por professores, no setor de alçada da Diretoria de Ensino Norte 02 de São Paulo, ou seja, por amostras, em algumas escolas da aludida região.

O convite a sua participação deve-se ao fato de você ser um mediador de uma das escolas ligadas a Diretoria de Ensino Norte 02 de São Paulo. Sua participação é voluntária, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar-se a qualquer momento. Você não será penalizado caso decida não participar da pesquisa ou tendo aceitado, posteriormente, desistir.

Serão garantidos o anonimato e a privacidade das informações por você prestadas, pois realizaremos entrevistas individuais. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa. A qualquer momento, durante ou depois de concluída a pesquisa, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre os resultados da pesquisa, o que poderá ser feito por intermédio dos meios de contato explicitados neste Termo.

Ao assinar esse termo você estará concordando com a gravação da entrevista, que serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais. O tempo estimado da entrevista é de uma hora.

Não há despesas pessoais e nem compensação financeira. A pesquisa não confere risco aos participantes, embora haja possibilidade de mobilização de emoções durante a entrevista.

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ acredito ter sido suficientemente informado (a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. Eu discuti com o pesquisador sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem utilizados, seus desconfortos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a minha participação é isenta de despesas. Concordei voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento.

Assinatura do participante/representante legal

Local e Data

Assinatura de Testemunha

Contato com o (a) pesquisador (a) responsável: Adriano Augusto Fidalgo. E-mail: fidalgo@aasp.org.br. Telefone: (11) 3857-7632

Contato com o (a) orientador (a) responsável: Elaine T. Dal Mas Dias E-mail: elaine.mas@uni9.pro.br. Telefone: (11) 36659312

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste entrevistado para a participação neste estudo.

Assinatura do Pesquisador

Local e Data

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Rua. Vergueiro nº 235/249, Liberdade São Paulo - CEP. 01504-001; email: pesquisa@uninove.br ou com a Orientadora Prof. Dra. Elaine T. Dal Mas Dias, que pode ser encontrada no endereço: Rua Vergueiro nº 235/249, Liberdade São Paulo – CEP: 01504-001.

ANEXO A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

Entrevista 01 – realizada em 24/05/2018

mediador(a) “A”

Bom, nós já tivemos aqui há pouco tempo e saiu essa professora, que acabava chamando o aluno, assim, dependendo, não aceitando o aluno, chamando de horrorosa, mas era com carinho, só que a aluna se sentia ofendida, se achava que, como se diz assim, que era assim que ele estava sofrendo *Bullying* e não era *Bullying*, a professora estava chamando horrorosa e falava assim às vezes, às vezes chamava “oh minha querida”, quando chamava de querida ela ficava contente; ela falava assim: “oh minha pequeninha”, aí ela já ficava ofendida, porque ela achava que ela era pequenininha e já achava que a professora estava chamando ele de anã.

E não era isso, mas aí conversamos com a professora ela explicou, explicou com aluna, aí a aluna passou hoje em dia com a professora não está aqui, mas essa mesma aluna tem um carinho tremendo, isso aí se tornou ela conversando explicando, né, o carinho tremendo com a aluna já tem com a professora.

No ano passado nós tivemos uma professora que ela nunca tinha dado aula aqui e ela veio para substituir uma professora que estava doente, aí ela começou a brincar com os alunos dando aula brincando, só que os alunos não entendem muito bem, assim, que dá para aprender brincando, aí começaram com a liberdade com a professora, a professora começou a ficar brava e tinha um menino que ele era escurinho, só que a professora gostava desse aluno. O tempo todinho ele achava que a professora não gostava e ele achava que era *Bullying* que a professora chamava, acho que não gostava dele porque ele era negro, que ele era preto e ele sempre falava: “só porque eu sou preto essa professora não gosta de mim”. Ele veio para diretoria, fez um relato, conversamos com a professora e não era nada disso. Quando chegou no dia dos namorados... ah... esse mesmo aluno falou assim: olha professora já que a senhora não tem como, não tem nada contra o negro, contra o preto, ele falava desse jeito, então dia dos namorados, falava assim, para a senhora provar a senhora tem que me dar um beijo, falando desse jeito para uma senhora. Aí ela falou não, não é assim, eu gosto de você e explicou pra ele o caso, não deu outra: o aluno foi e pegou a professora e deu aquele beijo rapidinho, como se fala, selinho. Deu um selinho. Só que com o selinho que ele deu alguns alunos tiraram foto e aí essa professora, mesmo assim, falou assim, ela lutando, ainda falava

assim, isso para provar, estou provando mesmo que a senhora e estou tendo as suas provas, foi isso que ele disse, que a senhora não tem, como se fala, não tem nada contra o negro e ele, tanto que a professora no fim levou uma bronca, conversamos com ela, ela explicou, explicou que foi assim tudo de supetão do aluno, né, mas que gostava do aluno, ela não está mais aqui na escola também.

Outro caso de *Bullying* com professor, ah, tinha uma professora, ah... é agora tô lembrando, tinha uma professora aqui, que não era professora com aluno, era uma professora que ela era toda vaidosa, negra, então ela colocava aqueles laços, aquelas fitas, ela enfeitava o cabelo dela para deixar o cabelo natural, mas deixava bem bonito, só que tinham alunos que faziam o *Bullying* com a professora por causa dos cabelos dela, aí põe aqueles apelidos de cabelo de Bombril, e colocam professora de cabeça para baixo para poder tirar pó dos móveis, né, isso aí foi de aluno para professora. A professora se sentiu ofendida, mas também nós resolvemos isso daí com aluno e mostramos. Eles têm cursos a gente mostra palestra, Mediação, converso muito com aluno, mostro o que pode que não pode ser assim.

Outro caso de *Bullying* foi de uma que chamou o aluno vagabundo porque ele não fez a sua lição. Não deixa de ser *Bullying* isso, e também os alunos chegaram aqui na sala e relataram. Nossa papel é conversar com a professora, chamar o aluno, às vezes os pais, conversar com ela aí a professora explica direitinho: “olha foi no momento, às vezes eu estava nervosa”, mas aí a gente vai mediando, a professora vai mostrando que não é assim, que tem que ter paciência, tem que conversar com o aluno, tem que ter carinho para que o aluno tenha carinho com elas também. É isso daí. Tem mais?

Deixa eu lembrar... São poucos professores que eu lembre de *Bullying*. E quando eles fazem a gente conversa dentro da sala de aula, chega não só a mediadora, temos Diretores também para conversar. O *Bullying* do professor não é muito assim de chamar o aluno por apelido, o aluno sim, mais com professor.

Mas o que, vamos supor, o que marca um professor assim que entra um aluno novo, aí uma professora de um outra escola fala assim: “nossa, na sua entrou o Juquinha”, vamos supor, entrou o Juquinha: “esse Juquinha não vai deixar você dar aula”. Os professores, geralmente, antes de conhecer o Juquinha, já tem aquela marcação negativa que já vem de fora. E toda vez que o aluno não faz atividade, eles já estão em cima do aluno, porque não fez, esse daí não fez... se o aluno se mexeu na carteira, já está dando bronca. Mas é às vezes, eles não aceitam aquele aluno sem conhecer, às vezes colocam para fora ou falam das situações diversas, as

vezes até falam que o aluno que fez isso, xingou outro aluno. O próprio professor que tem a marcação com aluno antes de conhecê-lo. É difícil. Tem também o caso de o professor jogar giz pra um aluno e isso aí também para mim não deixa de ser uma agressão, né, pode ser moral, pode ser física, jogando um giz no aluno porque o aluno está conversando, eles vêm falar e conversar com professor. Tem situação também que um professor está dentro de uma sala de aula dando aula e, de repente, um dos alunos estão falando e sem querer fala assim: “cal a boca”, manda o aluno calar a boca, também é uma agressão falar com o aluno calar a boca, porque nós tivemos uma situação dessa nesta semana, falei para professora conversar com o aluno, ele falou: “vamos lá prestar atenção na aula”, mas é uma agressão que eu acho, e o aluno leva isso pra frente. Tem mais alguma coisa assim Dr.?

Os relatos que eu dei são os únicos aqui, pelo menos aqui na minha escola são os únicos, a gente desconhece *Bullying* de professor e aluno, mas alunos e professores são muitos casos. Aí a gente aqui na mediação conversa com eles, conversa com a professora, agora professor com professor é difícil porque eles são orientados como tratar um aluno, a se um aluno às vezes que faça o professor passar por *Bullying* numa sala de aula por qualquer motivo, aí o professor já vem já conversa com eles dentro da mediação e ele termina com isso, não tem mais. Se fosse o tema *Bullying* aluno e professor aí eu teria muitas coisas para falar, acho que nem durante um ano, dois anos. Eu tenho muitos, porque aqui não tem nem o que falar, se tivesse a gente já colocaria, mas o quê é que não tem não tem relatos, só quando um professor chama do aluno e os alunos já vem, olha o professor que chamou atenção e nós achamos que ele está errado, mas aí a gente vê no que dá, mas nada assim que seja *Bullying* e seja agressão verbal, nada sim, não tem. Não teve um porquê, pelo que o senhor fala, o senhor veio e se foi comigo mesmo não tenho, porque isso daí não ia impedir eu mesmo sendo mediadora de falar, se tivesse alguma coisa eu falaria, não tem. O senhor ficando aqui uma tarde e o senhor vai ver, não tem assim, olha a professora fez isso, olha professora xingou, não tem, é difícil né. O que tinha e não tem mais foi no ano passado, o professor foi embora, foi àquela professora que eu falei assim que o aluno achava que não gostava dela porque ele era negro e não era isso, entendeu, então têm muitos casos, né. Tem mais, deixa eu ver, só um minutinho...

Entrevista 02 – realizada em 07/06/2018

mediador(a) “B”

O meu nome é M., eu vou fazer uns relatos sobre os acontecidos na vida como mediador, nas experiências como mediador. Eu tive casos de professor chamar o aluno de orelhudo, no qual a criança começou a querer não vir mais para escola com medo que fosse novamente ter o mesmo ocorrido. Foi chamado o professor para conversar, para ter orientação, para que a criança pudesse novamente ter confiança e voltar para sala de aula. Teve o caso da aluna que a professora pediu para que ela fizesse regime e as crianças começaram a tirar sarro por causa que a professora pediu para ela fazer regime. A maioria da situação foi resolvida entre o professor e o aluno junto, aonde o aluno ofendido, ele começou a relatar o que faria, o que estava fazendo mal para ele naquele momento, que esse mesmo aluno que não queria vir à escola não teve como fazer, teve que tirar ele da escola (o pai), para que ele pudesse ir para outra e mesmo assim ele faltava, porque o pai sempre tinha contato comigo, que o aluno tinha medo de ir para sala de aula e receber as mesmas brincadeiras, porque ele chamou de orelhudo. E já tive caso onde a criança não relata para nós diretamente, mas às vezes relata para um coleguinha, para um amigo. O professor hoje ficou fazendo brincadeiras de bater na orelha ou o professor entrou dentro da sala de aula e ficou chamando cada um por apelido e elas passam para a gente e a gente tenta fazer com que o professor comprehenda que essa forma de abordagem acaba deixando a criança constrangida, agora em relação aos que ocorrem depois da criança não querer vir, eu tive aluno que chorava por causa do orelhudo mesmo, era uma que chegava em casa e chorava, chorava, chorava, aí a mãe percebeu e veio para saber o que que tinha acontecido e ela só foi saber do acontecido porque um coleguinha dela havia contado. Se fosse pelo professor e pelo filho não saberia. No decorrer do tempo né, me sumiu... da menina que era gordinha, que a professora chegava dentro da sala de aula, a menina levou na esportiva. Inclusive os alunos da sala dela no dia que eu fui na sala e ela sentou nas cadeiras, todo mundo levantou, e não podia dar risada, mas acabei cedendo e dei uma bronca nos alunos, mas aí com bastante tempo, só que a menina tinha muito problema, ela colocou fogo no apartamento, destruiu um monte de coisas na casa dela e, vamos dizer assim, a gente só foi perceber porque depois a mãe passou ela por um psicólogo. Ela não se gostava. Ela falava: “para mim tudo bem”, mas na realidade por dentro ela não aceitava ser gorda.

Eu tive também um outro caso onde a professora chamou de neguinha e a menina não falou para ninguém só para as amigas que não gostava, e cada dia a professora chegava e falava alguma coisa diferente para aluna: “Não sei por que assinaram a Lei Áurea!” E teve outra vez

que ela comentou e todas essas fases que ela passou dentro da sala de aula as crianças utilizavam depois nas brincadeiras e, vamos dizer assim, ela começou a se sentir mal, ela começou a se cortar, só que era uma coisa que ela distribuía toda a sua raiva, a sua dor, e só foi descoberto depois que ela pegou numa menina e bateu, era uma menina tranquila e de repente, do nada, ela... não sei o porquê, ela revidou uma ofensa que fizeram para ela, ela foi para cima da menina, grudou de unha no cabelo da menina e não largou mais. Se o aluno vem passar reclamação de *Bullying* que você fala? A gente vai analisar primeiramente, vai conversar com as outras crianças para ver se realmente tem ocorrido isto, não é desconfiando da criança, mas também para não tomar uma atitude não tem volta depois, que às vezes a criança pode até achar que a pessoa está ofendendo outras coisas e tudo, mas às vezes não. Tem casos onde coloca aquele terrível e é uma forma pejorativa, porque a própria criança se torna ruim, pelo motivo do professor achar que ela não vai ser nada na vida, esse é o que mais tenho e ele já é taxado como ruim, só que assim em relação ao ser humano não existe nem bom nem ruim, é a gente quem constrói. Agora de passar de *ZapZap* eu nunca vi, mas de boca já e é o que eu falei: “o aluno tal não presta”, ele é assim e isso acontece na sala também, onde que o professor chega e diz: “ah só podia ser você”, mas só que assim, o caso aconteceu e o menino não estava nem envolvido, e vamos dizer assim, os alunos cobram, dessa pessoa, “ah você é por causa disso, que você é ruim”, você não, vamos dizer assim, sempre problemático, estou ficando nervoso, eu estou repetindo várias palavras. Escolar (respondendo o significado de ROE – Registro de Ocorrência Escolar) pode ter ocorrência sim do professor, para todos os âmbitos, né, apesar que aqui e nas escolas que eu tive eu não tive essa possibilidade ainda de colocar, é só o diretor que coloca, eu passo os dados aí fica a critério do diretor colocar, mas é essencial para que as partes possam saber também, numa hora de uma defesa: “o professor tal fez isso, isso e isso”. Porque senão pode dar prejuízo para direção que sabia e não tomou nenhuma alternativa.

A função do mediador é tentar o diálogo, que seria, que a pessoa possa compreender o que ela fez para outra, o que ela não gostaria que fizesse com ela ou a justiça restaurativa onde ela vai tentar compreender o que fez para outra pessoa e...ah, eu não entendi essa pergunta (sobre a função do mediador)... sim... aqui mesmo seria um caso de não ter por causa que não tem a necessidade, pela visão das pessoas, porque ela é de centro, não tem tanta invasão, roubo, furto. Então vamos dizer, assim, conflito ela tem, mas é o que eu falei, mais coisas de xingamento, mas tudo vamos dizer assim mais concentrado, não é tanto como muitas outras

escolas, porque ela seja uma escola onde que passam os alunos e... aqui mesmo na região são poucas crianças que estão vindo de fora. Seria mais das Furnas, né, porque aqui o pessoal da região mesmo não tenho mais criança para estar colocando, então acaba vindo de outras escolas.

Bullying de professor. Pior que eu tinha tantos e agora tive um ocorrido onde não é o *Bullying*... não lembro agora... eu consigo sim...

Então, eu tive um ocorrido desse tipo, mas é aquele que onde a pessoa fala que a criança não tem condições, mas agora de perseguir por notas eu já não acredito, eu não consegui ver nenhum desse tipo, o que eu vi mesmo foi essa daí. E tenho um que... é que eu tô nervoso... é o microfone, você viu que quando nós estávamos falando tava numa boa, agora colocou o microfone...

Comigo aconteceu quando eu tinha 12, 13 anos, que a professora pediu para que eu pudesse recitar Mário de Andrade, eu me vesti a caráter, aí estava ansioso para entrar, todo mundo entrava, batia palma e no momento em que eu fui fazer a declamação da poesia, ninguém bateu palma e eu saí chorando, aí é um dos... devia ter uns 12 ou 13 anos e a professora achava que eu era excelente na fala e depois disso eu nunca mais consegui falar em público ou com microfone. Na hora ela não imaginou o que era, que eles não tinham entendido a declamação e que, como eu saí chorando, ninguém entendeu também que eu fiquei esperando as palmas e não bateram, aí eu peguei e sai do público, palco. Terminei, fiquei esperando as palmas, mas ninguém bateu, mas é o que eu falei: desde esse dia eu já passei. Na hora a professora mesmo ficou comigo, me abraçou, pediu desculpa, eu pensei assim: "eu passei uma humilhação" e, pelo contrário, no outro dia era como se nada tivesse ocorrido. Ninguém mexeu comigo mais, ninguém falou mais nada, ninguém veio cobrar porque que eu chorei, por isso que eu fiquei meio assim, né, de falar o fato, que eu fiquei: será que é, não é? Eu devo ter a minha visão daquele momento que não ouvia nada, não falava nada, porque a minha vontade era ir embora, não de ficar lá, mas se tivesse falado eu saberia, né. Se ela tivesse reprimido os alunos ou coisa parecida e naquela época eram 24 (vinte e quatro) salas, que era no interior. É. Então, mas acho que foi um caso despercebido, porque pra eles, eles interpretaram a poesia e não bateram palma, morreu por aí para eles. Mas pra mim ficou até hoje, que eu lembre, de como se fosse hoje, a tremedeira na mão, que eu não consegui ouvir nada e a professora do lado tentando me acalmar e eu chorei, chorei, chorei, chorei. Não dentro de sala de aula, tem até trabalhos, mas em público é bem menos, porque têm poucos, são poucos os alunos que

possuem, porque antes era só no dia da árvore, dia do índio, então aí você fazia apresentação, aqui hoje, por exemplo, as pessoas fazem num determinado prazo de tempo, no primeiro bimestre, segundo bimestre e estão querendo que mude isso, mas é o que eu falei: é o tempo que vai conseguir com que mude para mudar para o aluno. Eu acho que está faltando um pouco de contato com a criança, porque assim ela sabe o que é dor, ela sabe o que é sentimento, mas ela não sabe o valor que é tratar um outro legal e ele se sentir bem, o que é a mesma coisa. Às vezes ele vê uma pessoa caída no chão, mas não quer saber o motivo, fala assim: “é um vagabundo dá vida”. Já coloca essa, taxa essa criança, mas é pela convivência que ela está tendo no dia a dia, dos colegas, que o colega chega dentro da sala de aula, fala da hora, do momento ali, mas acabou ali, ele não vai falar da vida, ele não vai falar. Às vezes, como mediador, eu percebo que eles vêm e contam tudo para mim da vida deles em casa, mesmo que eu não fale, às vezes, ou pergunte, às vezes eles relatam desses casos mesmo de professor que eles passaram dentro de sala de aula. Muitas vezes eles vêm e contam pra mim, só que é o que eu falei para o senhor e, contam com aquele medo: “ele vai contar para o professor, vai falar com o professor”. E nós temos mudar isso, ele tem que sentar, tem que conversar, para que ele não possa prosseguir com a brincadeira e, de repente, para ele é uma brincadeira e para os alunos que estão com ele é uma arma para poder deixar a pessoa mal. Sim, eu gosto muito de falar antes com o professor para que ele possa ter a versão dele e depois chamar a criança, junto com o professor, para que ele possa se explicar, para que ele possa também dizer: “errei, não vou mais fazer isso”.

Tem. Acho que o senhor estava lá na hora que a Raquel comentou sobre o mediador Júnior, que ela estará implantando nas escolas. Então, provavelmente, a gente vai pôr uma adolescente que esteja no grêmio para estar também ouvindo e percebendo as coisas que a gente recebe, não que ele vai agir, mas que ele vai ter essa visão e vai tentar trabalhar com os seus colegas. Sim, nem sempre ele vai falar, não é confiável, mas o duro é que o tempo, né, porque nesse momento que ele vem para escola ele também tem que ficar em sala e é o que eu falei: são poucas às vezes que ele vai estar diante dos colegas, ouvindo, ele tem que ser colocado como evidência e não como punidor, porque eu mesmo aqui na escola, se você for perguntar: “ah, o professor me pune, ele me cobra, ele exige”. Só que assim, a gente tenta orientar, e eles interpretam como uma punição, uma dura. O aluno vê a gente. O professor vê como é... desconfia... como se dissesse: “está me olhando, para ver se eu não tô fazendo nada de errado”. Eu tenho vários que, às vezes, eu estou passando, não pelo motivo de olhar dentro

da sala, aí pega, fecha a porta, para que eu não olhe dentro o que ele está fazendo ou como as crianças estão, que às vezes é o que eu falei, eles entram em acordo entre eles, o acordo é deles eu não tenho nada contra, agora em relação ao celular eu já tive alguns também de aluno, mas de aluno não dá, né?

O meu era mais aluno do que professor. Já vi acontecer. Houve um grupo de alunos que filmou o professor numa determinada escola, e o aluno estava fazendo que nem cachorrinho na perna do professor, o mesmo não ligou, porque ele era muito bonzinho, acabou em uma brincadeira, só que rodou na rede. E aí foi pai reclamando e o professor também, aí o professor, todas as vezes que entrava na sala, eles começavam a latir, como se dissessem: “ah, o cachorrinho”; e, vamos dizer assim, foi feito o boletim de ocorrência para o aluno, só que caiu na rede não tem mais como voltar. Do *Facebook*, do *Orkut* na época, não, não, era do professor e o aluno tinha o dele e ele jogou na rede e começaram a compartilhar. Pega um aqui, o outro pega ali e o professor se sentiu mal, constrangido quando entrava na sala.

Os alunos foram chamados e retiraram, só que as brincadeiras ainda continuavam, com o professor em sala e os alunos também tiveram assim um pouco é, como se fala, pelos outros alunos, uma repulsa, porque o professor era legal, como ele era o professor legal todo mundo começou a excluir esse grupo, esses dois alunos, vamos dizer assim, ninguém quis mais dialogar. Um deles eu sei que saiu da escola, porque eu acho que sentiu muito mal, mas o outro não. Aí no outro ano ele já começou naturalmente, mas no ano eram poucas conversas que ele tinha com os alunos em sala de aula, por causa do que aconteceu com o professor. Então, eu tive um professor que ele colocou o material do aluno para outro professor compartilhar, para mostrar que o aluno tinha feito um erro e ele colocou como deboche do aluno, mas ficou entre os professores, não que foi divulgado, só que esse erro repercutiu para os outros professores, que toda vez que chegavam dentro de sala de aula falavam: “eu vi o trabalho que você fez; você não tem vergonha de fazer uma coisa daquele tipo”. Mas é o que eu falei, o que a pessoa pôs no grupo. O outro que recebeu e utilizou isso em sala. Então, dos 16 (dezesseis) que estavam no grupo, eu sei que um utilizou dessa fala e para mim eu acho que é uma forma depreciativa, porque o professor colocou na Internet um trabalho e o outro foi lá e, assim, menosprezou o aluno, deixou ele mal e não era nem a área dele, um dos professores era de português, o outro era de matemática e não tinha nada a ver.

Na época eu dava aula, então, o menino, que, ele não sabia ler e não sabia escrever, a mãe passou o menino por um psicólogo, para ver se ele tinha algum problema, ele tinha quando

você tem dificuldade de aprendizado, ele não consegue assimilar. Isso não era bem dislexia, ele tem dificuldade de pegar os materiais, ele não consegue memorização, então a menina falou que ele passava por esse problema e começou, pediu pra passar por uma psicopedagoga, só que o menino estava triste, estava chateado e começou a ficar reprimido, não falava muito mais e começou com, durante a noite, ranger os dentes que a mãe falou, coisa que ele não fazia e aí foi descoberto que foi por causa de todo esse problema que o professor chegou e começou a tratar ele como burro dentro da sala.

Mas, a mãe foi atrás do psicólogo, a direção quando soube de todo esse problema é, conversou com o professor, ele era eventual, não começou a parar de chamar ele, que ele era da minha época, trabalhava como eventual comigo, aí a mãe começou a relatar que o menino estava passando pelo psicólogo, estava passando pelo psicopedagogo. Tinha problema à noite para dormir, começava a ranger... não sei se era medo ou se era por raiva, porque ficava rangendo, porque provavelmente o que professor fez na sala, deixou ele mal e tudo por causa foi pelo meio de comunicação, um passou pra o outro, mas não questão para poder tirar sarro ou coisa parecida de um erro bobo e o professor foi e deu aquela chapuletada no moleque, dentro da sala de aula, diante de todos. Ele não foi mais chamado como eventual para sala de aula, mesmo que tinha ele não entrava, ele podia entrar em outras, mas na sala que ele falou esse determinado assunto. Professor, professor com professor? Tem bastante, não, não, mas aí é só mesmo professor com professor. Mas o que eu vejo mesmo nessa parte é que o professor acha que ele pode tudo, e que nada vai acontecer contra ele, porque ele é um funcionário público. Eu já vi acontecer, a forma de autoritarismo e as brincadeiras começam por aí, o aluno ser cobrado, exigido. Eu tive professor que chegou a fazer insinuações ao aluno: "você não vai ser nada na vida, sua mãe que vai ficar com você para sempre, não sou eu". Isso daí repercute muito na criança, os outros que estão ao lado olham de uma outra forma.

Então, em relação ao aluno, muitos relatam para mim que o mediador tem que ser uma pessoa onde que vai ter que ver os dois pontos e não interferir, às vezes você faz isso só que é o que eu falei, aqui, por exemplo, às vezes você chama a criança, conversa com ela, você tem que colocar para ela a possibilidade dela descobrir o que ela fez de errado, só que às vezes é pouco tempo e o aluno mesmo percebe isso e na visão do aluno, às vezes, o mediador é aquela pessoa brava, é que vai querer tudo certinho, só que a pessoa onde que ele consegue a confiança, que ele vem até você e conta toda a vida dela, pra ver se você consegue dar uma palavra de conforto, uma palavra de ajuda. Que às vezes aquela briga que aconteceu com o

colega ou uma atividade que ela não fez foi apenas pra poder dizer: “eu estou precisando de ajuda”.

Eu vi alguns pais que até vieram aqui me agradeceram pelo motivo que antes eles não conversavam tanto com o filho e hoje eles já tem uma conversa maior, os pais estão começando a observar isso, porque a gente orienta a criança a tratar bem o pai, recorrer ao pai, à mãe, porque há muitas vezes eles moram com o pai, é separado e toda a visão da família que ele tem, às vezes, vê na gente, como mediador: “vamos conversar com ele que ele vai ouvir e ajudar”. Então, por exemplo, eu como mediador, acompanho todos os dias, não só um dia, eu tenho aluno que estava se cortando, por exemplo. Todo dia passa: “mostra o braço que eu quero ver!”, só que é o que eu falei, pra ela talvez não se sinta bem mostrando os braços, mas eu pergunto para ela: “e aí, como está”. E ela mesma fala: “hoje eu estou bem, hoje eu estou ruim”. Têm casos onde teve brigas, a gente vai tentar poder para poder olhar pra ver se está tendo ainda contato, às vezes acaba até voltando a amizade, que é um dos pontos da função do mediador, tentar fazer com que eles entendam o problema do outro. Sim, a gente trabalha com a Raquel e a Raquel passa para a gente vários cursos para fazer, inclusive de mediação. Eu por exemplo às vezes vou ao Conselho Tutelar, no CRAS. Porque eu conheço as pessoas lá e eu vou para saber também, para poder ter informação. É Centro de Referência de Assistência Social. Então, tem um aqui que é de região, tem o no Tatuapé e assim sucessivamente. Ah, é igual o Conselho Tutelar. Tem um aqui, tem outro no outro bairro e assim sucessivo. É pouco aqui, aqui é menos, na outra que eu estava eu tinha mais negligência de pai e mãe, que o pai não olhava o aluno, se estava bem na escola ou não, se estava indo na escola ou não. Aqui eu já tenho uma frequência maior.

Eu já estou nervoso, com a mão suada. Quando eu entrei aqui, no ano passado, nós passamos de sala em sala, esse ano eu já não tive essa experiência, mas os alunos que já estão vindo de outras escolas ou que são novos, eles já sabem a função do mediador, que só eu mesmo que já vai para 08 anos que eu estou como mediador. Tem aluno que eu já trabalhei na outra escola e vem pra cá, sabe qual é a limitação que ele pode ir, sabe o que ele pode fazer.

Sim, teve um caso de um aluno onde que ele saiu de outra escola e veio fazer o teatro aqui, ela está no terceiro colegial, eu dei aula, eu fiquei como mediador na quinta série, depois não vi mais, que ela saiu da escola, ela veio falar que, pra ela, a visão minha, inclusive até em cartas dela, ela me mandou pedindo desculpa, porque ela fez bagunça numa sala e, ela eu falei que eu fiquei muito sentido com ela e, para redimir, ela fez a sala toda assinar a forma de

desculpa, a carta de desculpa, aí ela leu na sala na minha presença e ela veio aqui fazer o teatro, só que ela já está uma moça de terceiro colegial.

Os dois são bons (respondendo entre ser professor e ser mediador), mas, pelo carinho que eu tenho deles eu gosto quando eu estou como mediador, que eu tenho mais facilidade de estar ouvindo eles, como professor eu não tinha essa possibilidade, porque o tempo é escasso, não tem essa possibilidade, agora como mediador, vamos dizer assim, além de ter esse espaço, eles vem me procurar, então eu me sinto bem. Imagina!

Entrevista 03 – realizada em 07/06/2018

Mediator(a) “C”

Para mim a questão de *Bullying* eu vejo mais em relação aos alunos, aluno com aluno, eu não, eu não identifico e não defino *Bullying* de professor para com o aluno, na minha concepção, quando acontece algum fato de professor para aluno eu identifico como ou assédio, ou uma forma qualquer de intimidação, porque o aluno ele não vai causar no aluno um sofrimento emocional, um sofrimento psicológico, uma coisa nesse sentido, a primeira reação do aluno é ter medo daquela pessoa, daquela figura, né, porque pode me dar nota zero, porque ele... não medo físico, um medo assim: “vai me dar um zero, vai me mandar para diretoria ou vai me suspender ou vai chamar o meu pai”. Têm alguns fatores que são os limitantes e o professor exerce esse poder com o aluno. Eu não vejo *Bullying*, eu não usaria *Bullying*, nunca usei *Bullying* de professor para com o aluno, se for em algum momento, mais o fator mesmo de intimidação, agora eu vejo assim: nunca que o professor quando ele se altera com um aluno (e olha eu estou há quinze anos na rede) como mediadora, eu nunca vi, sabe, um professor assim, eu vou fazer isso deliberadamente com o aluno, por pura maldade, porque isso é uma pessoa doente, né, não sei, nunca vi, mas já vi várias vezes o professor se alterar sim, porque ele não aguenta mais, né, porque eu vejo que o professor é o único profissional que pede pelo amor de Deus para poder fazer a função dele, o trabalho dele. Nunca um dentista vai te parar na rua e falar assim: “olha, deixa eu arrumar o seu dente”, ou um arquiteto falar: “vou reformar sua casa, vamos lá”. E o professor pede: “deixa eu te ensinar, deixa eu tornar você uma pessoa melhor, vamos fazer isso aqui, o exercício, deixa eu te ensinar a pensar melhor ou desenvolver algumas características”. Enfim, qualquer que seja a matéria dele, qual for, e o professor pede isso e é deprimente isso, eu vejo, principalmente eu que ainda estou em sala de

aula, porque eu tenho dois cargos. Um eu sou mediadora e o outro sou professora. Só que eu tenho sorte, eu acho que eu tenho, porque eu estou numa escola muito legal, onde tem uma baita de uma direção e os alunos... Ah, algumas pessoas não concordam, lá tem um general e a coisa é muito cerceada, mas o aluno ou ele estuda ou ele estuda. Então, ninguém agride ninguém é lógico, nada disso, mas é uma coisa mais orientada, porque eu também acredito e, principalmente eu sigo, eu leio algumas coisas sobre o adolescente enquanto fatores cognitivos e fatores emocionais, e ele precisa de limite. Essa questão de aluno tem que fazer no momento dele eu não acredito nisso, ele precisa ser orientado. Cognitivamente eu acredito, como algumas pessoas falam, da área de mais de saúde, que eles são seres bárbaros. Isso não é uma questão ofensiva, são seres que precisam de orientação, de direcionamento, sem nenhum tipo de agressão, nem influência, nem verbal, de forma alguma e eu vejo que isso funciona, porque eu sou uma professora mais rígida e eles atendem perfeitamente. Enquanto mediadora, já em outra situação, eu vejo que eles têm um teste, eles ficam testando o limite com os professores, e às vezes alguns professores perdem o limite mesmo, perdem e fazem errado eagridem verbalmente, falam alguma bobagem, eu nunca peguei alguma agressão física, isso eu não tive isso, mas já de agressão verbal. Já mais eu, eu vejo dessa forma de um limite do professor.

De situações. Bom, daqui, olha eu tenho uma questão aqui que é delicada que nós temos: alguns alunos especiais que são, tem assim o espectro autista, ele é bastante variado, então o autismo ele pode ser desde uma criança que não tem nenhum contato, como uma criança com bastante relacionamentos, enfim, nós temos alguns, algumas crianças nesse sentido aí, e hoje, por exemplo, eu fui chamada na sala e a professora fez assim: “eu não quero mais ele na sala, tira ele daqui”. Ele realmente é difícil, mas ela fez isso na frente de todo mundo, o aluno saiu e ele, apesar de ter, fazer parte dessa questão do espectro autista, ele é uma criança diferenciada, ele entende, ele não tem o cognitivo zero. Ele consegue ouvir, ele consegue entender o que está acontecendo e aquilo foi muito ofensivo para ela. Que ela falou: “eu não aguento mais ele, tira daqui”. Aí eu peguei, ainda coloquei a mão no ombro dele, fiz que ele não queria sair, que eles têm uma certa resistência, ele não queria sair, coloquei a mão no ombro dele: “vamos comigo, vamos descer comigo”. E estava aqui a hora que você chegou, eu falei assim: “põe a blusa e vai, não sai sem pôr a blusa”. Ele é difícil realmente, só que assim, ele, eu peguei pus a mão no ombro dele falei vamos comigo, aí ele virou e deu o dedo para professora, o dedo do meio deu para professora, falou: “não vou mais voltar aqui”. E ele,

só nessa atitude, dá para se verificar que ele é especial, porque uma criança com o mínimo de raciocínio não ia fazer isso, assim não raciocínio, o que quero dizer, é assim um *feeling* maior né, eu sou mediadora, estou ali representando meio que a direção da escola, então, os alunos ficam mais contidos perto de mim é um aluno levado simplesmente, se fosse uma peraltice, ele não iam fazer isso na minha, ele não faria isso na minha frente tá, enfim aí ele pegou e fez, e deu o dedo pra professora, ele falou que não ia voltar mais na sala dela e, então, assim ela disse: “também não quero mais você aqui”. Poxa, aí ele saiu e ele começou a chorar, porque bate o emocional e ele começou a chorar. Eu posso criticar essa professora? Ela fez errado? É lógico que ela fez errado, mas era a penúltima aula, ela já deve ter dado aula a manhã toda, o aluno dando dedo para ela, tinha atirado o caderno na cabeça do outro aluno. São situações muito delicadas, por isso quando eu falei logo no início de que eu não acredito numa certa só parte do zero, e que a professora diz: “hoje eu vou agredir um aluno”; ou simplesmente tem essa situação. À noite mesmo os alunos vem para cumprir horário, para pegar o diploma, alguma coisa e aí o professor quer ensinar. E já vi professor dizendo: “mas vem agora”. É lógico que essa não é postura do professor, nós temos que acalmar a situação, baixar essa esse conflito todo ou amenizar o conflito, mas, são situações que a gente vê bastante complicados né de, de aluno para com o professor e de professor para com o aluno mesmo, mas, enfim não saberia dizer da onde começou isso e dizer assim olha o professor fez isso ou aluno que provocou, acho que o aluno testa os limites e o professor já está sem eles. Alguma coisa assim.

Sim. Eu já acompanhei caso de pedofilia de um professor, numa determinada escola, é convidar a aluna pra sair, e insistir, e esperar lá na esquina, só que aluna de primeiro ano, de 14/15 anos, e o professor já um homem, eu vou dizer, a gente tem professor de 22 anos. Então, às vezes, não é uma da idade, mas, nesse caso específico, eu não sei a idade do professor mais com certeza ele tinha mais 50, com certeza, eu não sei 60, mas com certeza mais de 50. Então, eu acho que o professor dentro de sala de aula ele tem que ter uma postura, independentemente de qualquer coisa. Segure suas emoções, controle seus instintos e dane-se os seus instintos. Controle-se! Você é um professor, você é uma referência, você não pode arriscar uma cantada. Então, isso é uma coisa revoltante. Por isso que para mim isso é doença, isso é doença, você não conseguir se controlar numa situação, porque instintos todo ser humano tem, agora controle-os né! É aluno e você não pode bobear porque tudo que você fizer ele vai marcar você e tem você como uma referência, né. Então, você tem que ser uma

referência boa, bacana. E isso eu já vivi, já vivenciei. E aí o professor, ele pediu licença, licença médica. Eu não sei como conseguiu, mas no dia seguinte, porque isso foi muito, ele chamou a aluna algumas vezes para sair, ela não, diz que não né, enfim, e aí ele a cercou, ele esperou na esquina da escola e aí os alunos que foram falar, que ele estava esperando ela, então isso para mim é doença, isso para mim é patológico, já em outra situação, também disso, de um aluno perguntar, a pessoa nesse caso, no primeiro caso era professor de Filosofia. No segundo caso era um professor de artes, e aí o professor, o aluno, falou assim “ah vamos”, ele propôs uma atividade aonde seria, os alunos falavam uma palavra e eles iam desenhar a palavra na lousa, alguma coisa assim, e aí o aluno, é lógico, que eles vão testar, começar a falar, aluno adora falar bobagem entendeu, você tem que ter até mesmo no meu caso de biologia eu ensino, eu falo sobre sexo. Eu tenho que ter postura para falar sobre sexo, tenho que falar sério, eu tenho que falar como uma coisa séria, não posso pôr piada, fazer piadinha como se tivesse um grupo de amigos, porque aí vai virar, e aí os, em todo momento eles ficam testando os professores, aí o aluno falou para ele que queria que ele de... “clitóris”. Eu não sei sobre o professor de artes não deveria, se quer saber como que é e como funciona fala com o professor de ciências ou professor de biologia. No caso acho que era oitava série, era biologia, era ciências perdão, fala com o professor de ciências, se ele não sabe lidar com a situação e...ele não tem obrigação de saber, ele é de artes, ele não tem obrigação. Faz oh, fala com o professor de ciências que o professor vai te explicar sobre o clitóris. E ele desenhou, só que ele desenhou uma figura, na lousa, horrorosa entendeu né, mesmo quando nós vamos falar sobre reprodução, qualquer coisa, a gente usa o mapa do corpo humano e não uma figura de playboy. Então, ele desenhou uma mulher com pernas abertas, um péssimo desenho da playboy né, e isso é horroroso! E aí alguns alunos ficaram muito ofendidos e vieram conversar, e a gente teve que interceder nesse meio e conversar e o professor não consegue... também acho que, sei lá, é meio doentio, eu não sei, porque, como que não pensa que isso não é sua função professor, você é de artes, ah mas eu ia desenhar mas uma mulher nua, o nu, o nu pra oitava série não, eu até acho que na faculdade de artes sei lá eu, eu não tenho nenhum conhecimento disso, eu não tenho conhecimento pra falar, mas eu acho que tem a questão do nu, mas não para o aluno de oitava série, não. Então eu acho são as questões que pra mim são agressivas e a gente interferiu tudo mais, quando é aquela animosidade entre um professor e um aluno eu nunca peguei uma questão assim muito forte, muito pessoal, eu particularmente nunca vi isso, talvez, enfim nunca esse professor não gosta daquele aluno não. Eu vejo assim:

o estresse de ambas as partes, uma situação qualquer que é levada ao estresse, né, deles por situação de aula, por situações particulares de cada um, de vida de cada um é levado ao estresse e ele acabou explodindo, mas não vejo o fator iniciando no, dentro da sala de aula e terminando ali, olha vou prejudicar o aluno não, eu não, não vejo isso.

É então assim tem essa orientação aos professores, eu tenho no meu *Facebook*, e a maioria dos colegas eu sei que fazem a mesma coisa, é eu não vou deixar de aceitar o aluno, de repente ele pode até ficar chateado porque que eu não aceitei no *Facebook*. Eu aceito, mas aí já tem o grupo alunos. Então, não que eu tenha nada que também, de mais grave, mas as fotos da minha família, ou de viagem, coisas que não dizem respeito aluno é eu não abro pra eles. E os professores normalmente fazem isso também, mas de *Bullying* assim em redes, de aluno para aluno, isso é bastante comum né, eles se deixam filmar, isso a gente já fez até trabalho com eles para parar com isso, de se deixar filmar, meninas que no afã com o rapazinho ali se deixa filmar numa relação sexual ou num ato qualquer, isso vai parar em rede, e vem para a escola e aí começa a rodar, a rede social real deles é a escola, porque eles, principalmente quando a gente está falando de escola pública, eles não têm clube, viagem de final de semestre, é aqui, na escola, então vem parar aqui, porque se deixou filmar e aí o rapaz fica com raiva, alguma coisa assim, põe na rede, mas normalmente, eu nunca vi, eu pelo menos nunca tive experiência com professores não, mesmo porque como eu estou dizendo. Teve sim, teve uma coisa que acabei de lembrar que, eu ainda fui falar com o professor é, que já foi, já faz um tempinho, eu, o professor por algum motivo, eu não quero dizer, que eu não sei da sexualidade do professor, também não me interessa e não é da minha conta, mas por algum motivo ele pediu uma foto pro aluno, como eu era mediadora e o aluno falou assim: “ah, mas tem um monte aí no meu”, eles estavam conversando naquele de mensagens no *Facebook*, e aí ele pediu pra o aluno, do terceiro ano, e eu converso muito com os alunos, assim eu tento conversar na linguagem deles, bater um papo, não ser amiga, já te falei, eu falo: “olha eu não sou sua amiga, mas sou alguém que você pode confiar, eu sou alguém que pode dar aquela força para vocês”. E eu tento fazer que eles acreditem nisso, porque realmente eu acredito que minha função é orientá-los, no que for possível. Aí ele veio falar pra mim: “professora, sabe”, professora, no caso é mediadora, “sabe tal pessoa”, falei sei, “então ó, tá pedindo foto pra mim e aí eu falei para ele”, e o professor homem e o aluno homem, menino, terceiro ano do médio, “eu falei para ele que tem foto no meu *Facebook*”, ele tá lá porque que ele não vê as minhas fotos, e ele pediu umas fotos mais delicadas e, aí ainda dei uma bronca no aluno, na

hora, falei assim: “olha o que você está falando é muito grave!”. Porque a gente também tem que medir isso, o aluno tem uma imaginação, não vou nem dizer que eles mentem, mas eles imaginam umas coisas assim e floreiam as coisas, então, de repente, pode não ter sido isso, falei: “olha cuidado com o que você está falando, você pode causar um problema muito grave pra um professor”, aí dei um sermãozinho de leve nele, aí ele falou assim: “mas S. eu tenho gravado isso, porque fica ali”. Daí eu falei: “abre para mim”, e ele me mostrou, então aí fui falar com o professor e não foi nem pra intimidar ou dar bronca, porque também, é lógico, falei com a diretora, e ela mesmo falou pra falar com o professor, mas eu, na intenção ali, com professor era, falei assim: “olha, cara, se eu fiquei sabendo outras pessoas também podem ficar sabendo, então para ou, se situa”. Mas acredito que foi a única vez que teve uma situação com professor foi essa vez eu falei olha não chega perto de aluno, aluno, ele vai te entregar, ele vai entregar você, ele fez certo, o aluno fez certo, mas ele vai falar, então não faça isso. E aí eu sei que na outra escola e aqui também tinha, lá tinha e aqui também tem essa orientação de fazer, não ou não aceita ou se aceitar mantem, o pessoal, não escreva essas situações, esse envolvimento é muito delicado, com os alunos. Então com professor foi só essa situação das fotos.

ROE (Registro de Ocorrências Escolares). Registramos principalmente de assédio sim, com certeza, porque eu não sei, terminou para mim, será que vai terminar mesmo? Terminou agora, mas será que depois, mas tudo é registrado. Acredito, sim, eu acho que é, a nossa presença ameniza e, às vezes, é porque é o seguinte, mesmo se a gente tirar essa figura de professor e aluno, a gente está falando com pessoas, com seres humanos e todo mundo tem aquele dia que não está muito bem, então eu acho que essa presença, a presença do mediador, é parece que dá um alento. Então o professor naquela situação já não está aguentando mais, chega um mediador e tira o aluno, mesmo que seja vou só pra conversar, só pra evitar uma situação diferenciada e depois conversar com o professor, então eu acredito 100% (cem por cento) nisso, que dá um conforto, um alento, uma possibilidade de que tem alguém para me ajudar, eu não estou sozinho na sala de aula, não porque a direção não faça isso também, lógico, mas tem várias outras atividades e o mediador está para isso, para auxiliar nos conflitos, pra tentar amenizar as situações mais, mais delicadas, então eu acho que sim, sem dúvida nenhuma isso é uma figura importantíssima.

Sim, tem que ser professor é, é básico isso, tem que ser professor, tudo é igual, isso, é tudo igual o treinamento específico, tem um pouquinho talvez dos professores, inicialmente, assim,

pode ter uma: “ah é lá não dá aula”, mas não, no geral acho que estão, é tranquilo, o único requisito é esse, tem que ser professor, e têm essas reuniões, o preparo e tudo mais, eu acho que tem que ser professor mesmo, porque se a pessoa que vier de fora, por exemplo, sem ser professor, vamos supor que abrisse um concurso para vir pessoas de fora, eu acho que esse cargo perderia o sentido, porque eu sei o que aquele professor está sentindo naquela hora, porque eu já passei, no meu caso ainda passo, mas a maioria dos mediadores sai da sala de aula pra ser mediadores, então ele sabe o que o sujeito está passando, ele sabe, ele pode concordar, não concordar, entender, não entender, inclusive a gente sabe quando a pessoa tá só querendo dar um olé, um truque, a gente conhece as manhas porque nós, em todas as profissões tem isso, em todas as situações, então a gente sabe quando a pessoa tá no limite e, eu acho que isso é fundamental, pra ser mediador tem que ter sido professor, eu, na minha opinião tem, tem sim, não pode ser diferente.

De abuso no caso de autoridade... tem que ter mais uma definição, porque isso é, todos os dias. Sim. Então é porque assim, o professor, ele, se eu tivesse que dizer, dar uma resposta bastante concreta e objetiva, ele abusa todo dia, não tem como, porque ele tem 30 (trinta), 35 (trinta e cinco), 40 (quarenta) alunos, eu não estou desculpando, estou tentando entender o fato, porque das vezes o aluno pegou, isso já aconteceu comigo, enquanto professora, do aluno, fala uma coisa eu falei “que que é?”, aí é a fala ele, ou qualquer coisa que eu falo alto, “mas porque você tá falando assim comigo”, e realmente não era com ele, é porque de repente vem toda uma situação, já era o décimo quarto que está falando a mesma coisa, então tem essa questão, se for falar assim ele abusa, ele abusa todo dia, né, mas a gente já tem uma, um critério até pra fazer com os alunos, os alunos conhecem a gente, quando a gente está no limite ou não, então é como eu disse, eu não acredito no *Bullying* do professor, eu acredito no *Bullying* entre alunos, com certeza né, com o intuito de magoar, de machucar. Eu não acho, eu não vejo o professor é, e nunca vi, se vivi isso em algum momento eu me esqueci e se, agora, não saberia te relatar nesse momento, eu nunca vi assim olha, o professor está fazendo aquilo de propósito pra perseguir o aluno, aquele aluno, não, não, é normalmente quando o professor reclama de alguma situação é da sala, porque eles, separadamente, eles são maravilhosos, eu gosto de todos os meus alunos, daqui, da outra, eu gosto deles, de verdade, dos da noite que todo mundo reclama: “ai os da noite são terríveis”, eu gosto deles também porque se você pegá-los em separado são pessoas que tem uma história, estão contando, a figura do professor é muito interessante porque sim provavelmente nós né, no caso o professor, em questão aí, do

pessoal da noite, é a única pessoa que vai dar atenção pra ele, ele vem de um lar destruído, de uma situação precária de tudo, morando nos lugares precários, enfim, tudo vai contra ele, o professor é aquele cara que está dando atenção, então assim eu nunca vi isso diretamente, mas já vi várias vezes o professor explodindo com a sala, com a situação, as vezes até com aquele aluno, mas não, aquele aluno foi aquele dia, naquele momento, uma perseguição ou uma coisa assim que, pessoal, pontual, eu nunca consegui identificar isso não né, é agora tem a questão de se a, porque se não ele se impor, não dá cara, não dá, ele tem que se impor! Mas a autoridade é diferente de autoritário, é sei lá se a gente pode colocar uma coisa pejorativa, eu posso conseguir e eu né, ver professores que são bravos, falam alto, mas são extremamente adorados pelos alunos, porque eles não tão, não que o aluno goste da bravura dele, porque o cara é bravo, a pessoa, o professor é bravo, mas ele não é, ele não magoa, ele não faz o *Bullying* né, então mesmo aí eu falando como mediadora já tirei várias vezes aluno da sala por algum motivo, porque quebrou a janela, porque tacou o caderno na cabeça do outro, aí o professor chama e a gente vai lá e tira o aluno, aí dou aquele bronca no aluno e a gente tem que saber e o professor, na sua grande maioria sabe fazer isso, dar a bronca, sem machucar, sem ofender, então assim, a gente tem aquele, a gente apela pro emocional, “eu quero te ver bem” eu né, e quer mesmo, eu nunca, não acho que o professor queira o mal do aluno: “eu quero te ver bem, como você faz uma palhaçada dessa agora, olha só, você machucou o coleguinha ou alguma coisa assim”, então assim, essa autoridade ela tem que existir, porque ele tem que reconhecer como alguém que é referência pra ele, mas ele não pode ter medo de mim ou, ou pensar em mim e sentir dor, entendeu, pensar em mim e ficar “poxa ela falou aquilo e fiquei triste”, mas se a gente encontrar com aluno na rua “poxa, quando eu ia pra tua sala eu tomei cada bronca de você”, mas não é aquele coisa dolorida, o tomei a bronca de você é até saudoso, é até gostoso, porque eles não falam com essas palavras, mas assim, foi a tua bronca que me fez melhorar, foi a tua bronca que me fez ficar melhor, então a autoridade, na minha opinião, tem que existir! Porque eles precisam de limite, eles precisam de direcionamento, só que aí por isso que tem que ser um professor, no caso um mediador, tem que ser uma coisa construtiva, eu vou brigas com ele, eu vou dar uma bronca nele, pra construir ele melhor. Não pra detonar ele, pra ele ir chorar em casa! Eu quero que ele saia daqui amanhã e venha, venha assim olha: “amanhã vou ser melhor que hoje, só pra mostrar pra ela que eu sou bom!”. Então eu acho que a autoridade existe, eu já vi muitas vezes e vejo, mas é nesse sentido, de melhora, de um bom direcionamento do aluno.

Então é porque assim, o que eu entendo é que a gente vive essas situações delicadas todos os dias, né, mas é, do professor com o aluno eu não, eu não, como eu disse, eu não conseguiria te dizer e para mim ruim, péssimo, negativo foram esses dois casos que eu te falei ou qualquer outra situação nesse sentido, entendeu, de, que aí a finalidade era negativa, era negativa, enfim, a não, eu sou totalmente intolerante, acho que existe uma palavra que caí bem aí é intolerante, a um profissional que lida com adolescente e se aproveita disso, entendeu, então pra mim isso é uma coisa, é um crime, por aquele profissional sabe fazer, como manipular, como mexer, então quem faz isso acho que teria que ser penalizado, que nem policial que rouba sei lá, eu entendo que tem que ser penalizado duas vezes, porque ele, ele é representante da lei, assim, nós, um profissional da educação e que manipula aluno, e dá para fazer isso, ele tem que ser punido duas vezes porque ele sabe fazer. Ou judia, então hoje eu contei o caso do menino, foi uma agressão, do menino com o espectro autista, foi uma agressão, eu acho que a professora fez isso maldosamente não, só que assim ela tinha 30 (trinta) alunos e um é diferente. Então, e ele é cansativo, ele é cansativo, ele é trabalhoso, só que assim ela ofendeu ele, ela magoou esse menino, ele veio para cá, aí você viu ele não, né, se só viu a física, ele, chegou a falar, ele, ele fala assim é: “eu vou descer para falar com a minha amiga”, né, então assim, tem a gente têm esses meninos e eles falam assim que aqui é a sala da amiga, né, então quando eles se estressam e pra, aí eu falo, pra não deixar estressar demais, pra não deixar explodir, porque se explodir ele vira, ele fica agressivo. E aí quem é o culpado? Não tem culpado é toda uma situação, todo um conjunto de cenas que vão finalizar com isso, o final ali quando tirei o menino da sala e ele deu o dedo pra professora ela ficou muito brava com ele, entendeu, mas é a, ai a professora tem que ser treinada? Não se ela estiver tranquila, calma, no início da aula dela ela vai tratá-lo diferente, claro que sim, entendeu, só que tava no final, com um monte de gente gritando no ouvido dela e o menino dando o dedo pra ela é, o dedo do meio, e fazendo pouco, atirando o caderno pra cima, acertou o caderno na cabeça do colega, então é delicado, se ela não gritar nessa hora e falar “para”, quem para esse menino? Não para, aí eu cheguei lá e ela “tira ele daqui”, eu vou tirar, calma aí, que eu vou tirar. E aí que você vê dois seres humanos em diferentes situações. Ela não tem treinamento? Lógico que ela tem! Ela não é uma boa professora? Excelente professora, excelente, só que assim, a circunstância, e a gente julgar, e aí eu mediadora, eu chego como meio que julgadora, né, e não, eu não, esse papel talvez até, não sei os meus colegas, mas eu não faço, eu não faço, que acho que para você julgar uma situação, uma cena dessa e sei que talvez alguns dizem “mas

poxa ele é um menino autista”, é mas ele é danado, ele é delicado e aí se, é complicado, então não julgo não, não julgo, não acho que ela fez, que ela seria uma, ela fez isso para magoá-lo, agredi-lo ou..., nada, só tira esse problema, ela não falou problema, “tira esse aluno daqui” e falou na frente dele, por isso que ele chorou, por isso que começou a chorar “ela não quer, ela não quer que eu fique na sala”, e aí eu vim conversando com ele, são situações que a gente tem que lidar, talvez eu não tenha esse *feeling* de identificar isso como *Bullying*, não vejo isso como *Bullying* e sim como resultado de umas, de várias cenas, de várias situações.

Isso. Sim. Olha não, não, a reclamação de aluno assim que, não foi aqui não foi na outra escola, que foi engraçado, que a mãe veio falar comigo, porque é olha tá vendo eu vou lembrando dos casos, mas não que identifique, mas foi identificado isso como intimidação ou como agressão ou, do professor para com o aluno; uma professora, que é muito gente boa, aquela coisa, muito tranquila, que a gente tem aqueles professores mais... né, mais eufóricos, e tem aqueles professores mais tranquilos, você tem todos, todas as castas aí de professores né, e essa professora é uma professora que faz parte daquelas pessoas muito tranquila, fala baixinho e tal coisa. E aí a reclamação foi que, a diretora passou para mim, falou assim “ó S. você vê aí que a professora ameaçou a filha dela”, aí falei assim, nossa ameaçou? “É e ela falou que foi tal professora”, falei: “nossa, mas tal professora”, ela falou: “eu também achei estranho, mas”, ela falou, “vê lá o que dá para fazer, porque ela está falando que ela vai pra diretoria de ensino, mas vamos ver aqui primeiro”. Deve ter sido uma ameaça bem grave para ela dizer: “eu vou na diretoria de ensino”, a Sra. tem o todo direito, mas vamos conversar primeiro. E aí, enfim, a mulher bastante alterada, nervosa, aquela coisa, quando ela conseguiu se acalmar e falar da ameaça sofrida pela filha dela, a ameaça que a filha dela sofreu pela professora que foi real. Foi que a professora falou: “ó, se você não estudar eu vou reprová-lo”, aluno de sexta série, então “ela fica ameaçando minha filha, ela não tem que ameaçar, a minha filha chega em casa aos prantos, nervosa, porque a professora ameaçou ela de reprovação”, mas nós estamos no meio do ano, era alguma coisa assim. Está longe ainda a sua filha não vai, não está reprovada: “mas ela fica falando pra minha filha que se ela não estuda, ela repara, minha filha mal consegue dormir”. Então assim, a mãe reclamando da do, ela não usou a palavra *Bullying* entendeu, mas seria esse o *Bullying* que o professor prática entendeu é aí, e provavelmente a professora falou mesmo “olha se você não estudar você vai reprová-lo”, mas a gente sabe que nem isso vai acontecer, mas é um termo que a gente usa “tem que estudar, senão você pode perder o ano”, e isso chegou na mediação, eu fiz, o que tem que ser

feito, como a gente falou aqui o registro, não registrei no ROE não, não registrei não, porque eu não vou, aí eu fiquei com vergonha, uma coisa dessa, porque chega às raias assim de dar vergonha, mas a pessoa tinha essa, e aí que tá essa mãe é uma pessoa do mal? Não é uma pessoa que falta pra ela esclarecimento, falta pra ela várias situações, ela realmente achava que a filha tava sendo ameaçada e aquilo era um terror e a filha né dava , menina ainda, jovenzinha, mas já com a percepção de como é o emocional da mãe e negociava isso né, jogava “mãe tenho medo da professora ela falou que vai me reprovar, se eu não estudar” né, então é, tem esse, isso eu fiz o registro, mas ficou lá registrado de que a professora ameaçou a aluna, mas aí o registro que a mãe falou e registro, né, a justificativa e tudo mais e que a situação para, e aí eu me comprometi com a mãe de falar com a professora e inclusive, porque ela queria uma resposta, ela queria uma solução e pra explicar uma situação social pra essa mãe só se eu voltasse ao descobrimento, alguma coisa assim, pra tentar explicar alguma coisa pra essa mãe que, que ninguém tava perseguindo a filha dela, em hipótese alguma, imagina isso não aconteceu não é, o intuito era diferente, mas teve esse, essa situação aí, de ameaça de professor. Que mais assim que eu possa lembrar, eu não, eu não, como eu disse eu não, claro, claro, claro.

Olha o mais comum pra, aí é para uma reclamação minha entendeu é que eles não, eles chamam a gente mediação, tudo é a mediação, então assim olha hoje eu fui atender ao professor que falou “olha S. eu não vou resolver isso”, eu fui na sala, eu ando o dia inteiro, tanto que você me viu eu estava chegando com o negócio de limpeza que eu fui lá verificar se os alunos estavam limpando a sala, daí isso eu conto depois, mas porque um aluno rasgou o trabalho do outro, então assim é o professor que tem que fazer isso, resolve professor, o senhor que coordena a sala, né, mas aí chama a mediação para ver o que vai ser feito, enfim a gente tenta eliminar o conflito é igual vamos fazer um, daí eu botei os dois para fazer o trabalho do que, do terceiro que foi rasgado ali e enfim né, mas não tem muito o que fazer, mas eu sinto aí na questão do professor uma omissão, nesse ponto, entendeu, eles querem passar tudo pra mediação e que aí tem uma outra questão que já conversei até com um professor, ele parou com isso, porque ele me chamava pra colocar ordem na sala dele “olha eles não param quietos, eles não sentam no lugar” e aí que esta, o professor tem que ter uma voz imperativa, eu acredito nisso, é a minha opinião e não abro mão dela, “senta cada um no seu lugar”, eu não tô brigando com ninguém, eu não estou falando com respeito com ninguém, mas eu tenho que falar firme: “Senta! Cada um no seu lugar, eu vou conversar com

vocês agora, mas pra eu conversar com vocês eu quero que cada um esteja no seu lugar.” E aí sim, só que num tom de voz, eu falei ó, tenho que falar, estou falando com 40 (quarenta) pessoas não é gritar, você tem que falar alto né, e eles têm que te ouvir e te respeitar, né. O respeito não tem nada a ver com medo está, aluno me abraça, é beija, eu, enfim, mas se eu falar sério, se eu fechar a cara eles param, porque agora a coisa é séria, então eles têm que ter essa noção. E às vezes o professor não tem isso, ou ele brinca demais e ele extrapola, ou ele se omite de tomar partido na situação e o brincar demais é brincar mesmo, de jogar bolinha, enfim, já vi isso daí, mas aí o que, cheguei numa sala que estava, um professor reclamou da bagunça, na outra cheguei lá eles estavam jogando, porque estava chovendo no dia e tinha raquete, eles estavam jogando ping-pong na sala de aula, mas pode? Pode tava chovendo não vai pra quadra, mas tava incomodando a sala do lado e o professor tava jogando junto, o professor tava torcendo, gritando junto ali, aí eu chego e vou dar bronca no professor? Não posso né. Então chamamos o professor, vem cá, sai aqui um minuto. Aí ele sai pra poder falar com ele, para ele sair do meio dos alunos. É lógico que é meu colega, “o professor, o seu colega ali do lado tá reclamando do som, da uma segurada na galera aí”, mas assim, quando eu cheguei na porta a voz mais estridente era do professor e não dos alunos. Então, tem umas situações assim, mas enfim também não acho que isso tem a ver com o *Bullying*, enfim como eu te disse no início eu não identifico o *Bullying* assim de professor para aluno, eu vejo só a autoridade como um fator positivo sim, se o professor agride um aluno a ponto de ofendê-lo né, eu já acho que isso é intimidação, é assédio moral pra mim, porque ele é uma autoridade, então o aluno não está se magoando, o aluno está se ofendendo, perdão falei errado, o aluno não está é, antes de se magoar, antes de se ofender ele tá com medo daquela figura, isso é intimidação, e aí sim gerar medo na outra pessoa não acho que isso seja uma coisa positiva em nenhuma circunstância, eu não gosto de sentir medo, eu não gosto, não admito isso, a o aluno tem que respeitar porque ele respeita aquela questão da hierarquia e tudo mais e sabe quem eu sou e que não sou nenhum bicho, a gente pode conversar, não porque ele tem medo de mim, e o professor se fizer isso, assim, eu chamaria a atenção dele, assim, eu e ele é lógico nunca, mas o chamaria: “ó assim não, né, cara”, porque você não faz uma pessoa melhor assim, intimidando ela, não acho, intimidação acho que não funciona pra nada, pra ninguém, pra circunstância nenhuma, por isso eu não vejo o *Bullying* de professor para com o aluno assim, eu não me identifico, talvez seja a única mediadora, mas eu não identifico, identifico

mais se isso, se fosse eu chamaria disso, de intimidação, entendeu, intimidou, assédio moral acho, aí eu nem sei, mas acho que intimidação é o termo que eu usaria, *Bullying* não!

Sim. Então. Eu acho que aqui funciona é o mediador, é esse canal, o mediador é esse canal, então, exatamente, exatamente, olha seriam exceções, na grande maioria nós somos aquele professor legal, o legal no bom sentido esta, não é legal de, de palhaçada não, mas de que conversa, ou de às vezes o aluno falou sim, eu já, eu já “o S., não consigo entender o que ele fala né”, essa foi uma situação engraçada é, o professor, os alunos que, o professor reclamou com a direção que o aluno não fazia a lição, os alunos daquela sala não faziam lição e que não sei o que e que não, enfim, reclamação, aí a direção falou assim “olha S. vai lá e vai ver que tá acontecendo naquela sala, que é impossível só esse professor reclama que a sala né”. E aí o, aí eu sentei no final da sala, e fiz professor posso, pedi óbvio né, posso assistir a sua aula: “ah claro”, aí sentei no fundão né”. E aí que está a parte que ficou engraçada porque deu aquela extrapolada né, o professor de ciências, ele era fanho né, lábio leporino aquela questão toda bem fanho, e ele insistindo em dar ditado, então os alunos não entendiam o que ele falava, era óbvio que não, aí ele começou a falar, e daí me deu vontade de rir, aí ele começou a falar, dar o ditado lá de ciências, aí os alunos assim: “o que ele falou, o que ele falou”? Eles não entendiam, falei, pô, passa de uma sacanagem isso, e ele ficava muito bravo, então pra ele, nem ele se tocava disso, que os alunos não faziam porque não entendiam o que ele falava, ele queria dar ditado, ele queria falar com eles, e ele, a voz dele, a gente, nós adultos, professores, tinha dificuldade de entender direito, imagina os alunos de sexta série, sexto ano né, então assim aí que está, é um professor que em hipótese alguma desmerecendo a qualidade acadêmica do professor, mas que ele não poderia estar com um sexto ano. Porque ele já tem dificuldade de entender a gente, imagina uma pessoa com o lábio leporino, com essa questão da fala, da fonética ser bastante, e os alunos entravam em pânico: “Olha, eu entendo o que ele fala, eu não entendo”, enfim. Aí, ele teve que largar as aulas mesmo, porque não dava né, mas ele saiu por vontade dele e tudo mais, enfim então eu me perdi na, na, na resposta, daí da que você tinha falado, do canal, eu acredito que o, porque a gente tira um pouquinho essa situação de distanciamento da direção, porque a direção realmente não tem tempo, é olha um milhão de coisas, eu falo isso por experiência de conviver do lado da direção, é um milhão de coisas para fazer né, então nós fazemos esse canal, então até mesmo das vezes o aluno, por algum motivo: “ah eu queria falar”, não sei citar exemplo agora mas assim, tal coisa que seria com a diretora, mudar de sala, que é com a diretora, né, ah então tem que falar, não mas ó senta lá,

conversa com a diretora, “ah, mas ela tem cara de brava”, não, então nós fazemos: não é não ó, vai direitinho, fala assim, a gente dá até o canal, conversa, pede licença, entra na sala, bem educadinho. Então a gente começa a conversar com eles como se fosse aquele amigo bacana, aquele amigo mais velho e que sabe das coisas e que pode ajudar, então eu acredito nisso entendeu, que a gente desmistifica isso bem, a gente pode entrar na sala e a gente quebra o galho de alunos sim. Eu já fiz isso um monte de vezes, de pegar o aluno no corredor porque tava na outra sala né, meio que precisa voltar pra dentro. Ah ele tá fazendo uma coisa errada? Tá. Mas ele tá fazendo uma molecagem. Então, eu vou, pra mim é mais vantagem quebrar o galho dele, passar um pano pra ele, como eles falam, passar pano, passar um pano pra ele e ter ele do meu lado né, do que fazer a vida dele um inferno, fazer uma ocorrência, preciso chamar o pai porque tava cabulando, não! Então eu já, e pego, pegou numa situação e falo assim oh professora, ele pode entrar na sala, tava lá embaixo resolvendo um negócio comigo, tava nada. “Ah tá, não, pode, né”, porque tava com a S.. Ah tá pode, então, “Oh S., te devo essa”. Então eu já virei S., eu já não sou mais a S., nem a mediadora, eu já virei S., então é, isso vira e mexe é lógico que, aí que tá a minha, o meu bom senso, de que eu não vou omitir um menino que pichou a escola, é lógico que não, de coisas que assim que a gente pode dar uma passada de pano, pra trazer eles pra o nosso lado, com certeza né, enfim várias situações aí que já aconteceram e que a gente dá uma aliviada para trazer o aluno, então sim eu acho que nós somos esse canal, o mediador é esse canal!

Tem esse projeto é, da gente criar alunos, até ela falou assim começa pelo C., porque aqui é a escola, que a R. também é daqui, enquanto professora ah, de fazer eu acho uma ideia, não sei, eu não saberia te dizer, se prós e contras, quer dizer prós eu saberia, contras eu não, só no andamento aí pra gente, pra gente ver, mas eu acho que a ideia é boa, eu acho que, porque seria um outro mediador que vai estar perto deles, que fala a mesma língua deles que vai poder orientá-los ou buscar uma saída numa situação conflituosa né. Eu acho isso, a figura importantíssima, acho bacana, a ideia é ótima.

Sim. Eu acho que assim até consegue ver até o ponto de vista de vários mediadores né, talvez essa, algumas situações que pra mim não são para outros mediadores sejam né, mas eu parto do princípio que eu estou lidando com o ser humano, então é delicado lidar com o ser humano é uma coisa delicada, não acho que dá para você pegar uma régua e colocar todo mundo ali dentro, a partir daqui é assim, a partir de lá é assado, não, eu acho, e posso estar completamente errada, tem que ter uma régua. Sim, constantemente, tem que ser, é e faço

adaptações mil, eu poderia fazer poderia fazer um, falei pra ela que eu vou fazer um mapa aí, tem que ter, é a saída eu acre..., eu faço não só porque é a regra que é mais porque acredito de verdade, eu acredito que tem que ter, eu acho que nós ainda temos essa chance, depois que vai pra rua ou que, sei lá, várias situações, não sei mais como seria mais aqui ainda tem chance, tem todas as chances do mundo, eu acho que tem que ter sim, tem que buscar isso, enfim a justiça seja, as situações de justiça restaurativa eu acho que são fundamentais, não tem como, na minha opinião.

Então não é, eu acho que eu te decepcionei, porque eu sou, talvez eu seja, eu não, como eu disse agora a pouco, eu não consigo ver situações fechadas. Eu acho que toda situação é um caso específico, tem que verificar o que aconteceu, a questão do *Bullying*, tudo virou *Bullying*, *Bullying*, *Bullying*, eu não acho assim, não vejo dessa forma. Vejo a questão do professor, com essa questão da, do autoritarismo, da autoridade, do autoritarismo também né, acho que o professor tem que ter um li..., um controle da sala, senão ele não consegue fazer o trabalho dele e, para ele fazer isso, ele não precisa entrar na questão de mágoa, ou de sofrimento emocional, que para mim é o *Bullying*, *Bullying* para mim gera mágoa e sofrimento emocional, isso pra mim é *Bullying*. Ele não, então ele pode fazer o serviço dele, usar de um controle sem entrar nessa seara aí, e eu não, nunca, não tem nenhum caso gritante pra falar, a não ser isso que eu citei assim, enfim acho que é isso.

Entrevista 04 – realizada em 20/06/2018

Mediador(a) “D”

Bom, a minha experiência é de uns dois anos pra cá. Eu tenho notado que os alunos também comentam muito, uma professora que carrega os problemas de um ano para o outro e assim, sucessivamente. E muitas vezes que a gente conversa com aluno, orienta para ele não fazer mais de uma forma ou de outra, para ele se comportar em sala de aula, quando ela percebe que o aluno melhorou, ela começa a fazer um tipo de constrangimento: “Nossa, que milagre! Hoje você fez!”. Então, são situações que deixam o aluno constrangido, e dificulta bastante o nosso trabalho, e aí a gente tem que voltar a conversar com a professora para que ela não faça dessa forma. E, às vezes, dá certo sim, às vezes ela consegue falar: “Não, está bom, não vou mais comentar, a minha parcela dessa vez foi só com o objetivo de elogiá-lo”, mas na verdade o aluno ficou constrangido perante os outros colegas. E assim, no outro ano ela fala: “Ah, vamos ver se você melhorou esse ano. Vamos ver o que você...”. Isso ela faz não

individualmente, ela costuma fazer na frente de todos os outros alunos, e aí os alunos reclamam bastante para agente, e tentamos conversar com a professora, orientá-la. É um pouco difícil, porque o gênio dela é difícil. E de um mês ela está ótima, ela leva de boa, mas, normalmente, ela tem esse probleminha.

Outro tipo de constrangimento também e talvez considerado também como *Bullying* são com as crianças que têm deficiência, seja deficiência mental, ou deficiência de aprendizagem. Então, assim, ela deixa bem claro na sala e fala para a sala que ela não tem como lidar com pessoas loucas, que ela não teve curso pra isso, e a gente fica bastante apavorado com essas situações, intervém bastante, tanto a mediação quanto a direção da escola. Esse ano mesmo já aconteceu. A gente pediu para que ela... A gente sabe que é difícil mesmo, no caso dela são 03 (três) salas, 03 (três) alunos que têm problema, e aí fica difícil, porque o que ela quer é passar a disciplina dela para os alunos que param, que escutam, que entendem, o que ela não quer é aluno circulando com problema de aprendizagem e, como que eu posso dizer, com a questão de, como que eu falo que quando o aluno, a hiperatividade do aluno. Ela não tem esse, ela realmente não tem como lidar com isso, é uma questão bastante difícil que a nossa escola procura trabalhar muito com ela.

E também tem um outro caso de uma professora de um oitavo ano (esse ano eles já estão no nono), ela não é efetiva, ela veio pra cá no ano passado, categoria F, e ela teve bastante problemas com alguns alunos de sala de aula, chegando a dizer que se o aluno fosse aprovado ela rasgaria o diploma dela. Isso ela falou tanto na reunião de professores, como falou dentro da sala de aula, e me surpreendeu bastante, porque até então, a gente achou que ela tinha falado isso só pra gente. E quando esse ano começou a dar bastante problema, como esse aluno que ele ficou bastante constrangido (realmente era um aluno difícil, mas isso não lhe dava o direito de fazer dessa forma). E quando ela começou com esse, alegando que não aguentava mais a sala, por incrível que pareça ela pegou a sala o ano passado e aconteceu de sobrar essas duas salas pra ela pegar novamente. E quando ela disse que não aguentava mais o aluno então, aí nós conversamos com ela, eu e a direção nos reunimos com os outros professores, o que a gente podia fazer pra ajudá-la, pra ajudar a sala, pra que eles pudessem entrar num consenso, porque teríamos até o final do ano. E aí, eu fiquei bastante surpresa quando a gente entrou na sala pra conversar com a sala, porque ela alegava que a sala inteira, mas na verdade o problema maior era com dois alunos. E quando a gente entrou na sala pra conversar, ver o que eles esperavam da professora, porque que não estava dando certo, o que a

professora esperava dele. Ele falou pra mim: “N., e quando a professora fala que se o aluno for aprovado, ela rasgaria o diploma?”, e eu falei: “Mas quem falou isso?” (falei como se não soubesse de nada para não constrangê-lo mais ainda), e ele disse: “Ela, ela falou pra mim que se eu fosse aprovado ela rasgaria o diploma na minha cara”. Eu fiquei sem saber o que fazer no momento, eu falei pra ele realmente às vezes a gente tem uma dificuldade enorme, mas você deveria ter ido contar pra gente, conversar com a gente direitinho pra gente tentar resolver.

E são essas duas experiências que eu achei mais chocante assim na escola. É claro que têm casos que o professor põe pra fora, mas também porque também tem os seus problemas, assim como os alunos têm os problemas o professor também tem. Mas foram essas duas experiências com essas duas professoras que eu achei desesperadoras. E teve casos também que foi, que eu considero como casos “fakes”, né, que uma aluna falou que o professor a assediou em sala de aula e, por graça, por sorte nós tínhamos as câmeras (a mãe veio, nessa sala dela, em especial, tinha câmera) e a mãe veio pra falar com a gente e a gente falou: “Não, não aconteceu isso, impossível, conversamos com o professor”. E ele falou: “Não, não aconteceu!” Aí ele explicou na verdade como foi que aconteceu. Teve um problema com a sala, com 03 (três) alunas na verdade, e ele pediu pra que a menina ficasse pra conversar com ele, pra ele poder tirar esse mal estar com a sala e com essa aluna em especial. E aí, a aluna ficou e eles conversaram a respeito do que tinha acontecido. Não, na verdade a aluna não ficou, lembrei a aluna não ficou, ao invés de ficar saiu e não conversou com ele, e ele explicou pra gente que a aluna nem ficou na verdade, e a gente ficou sem saber pra que lado correr. Como a sala tinha a câmera, aí eu e a vice-diretora fomos verificar a câmera direitinho, e na verdade a aluna nem tinha ficado pra conversar com aluno, mas ela chegou em casa e contou pros pais que o professor tinha a segurado dentro da sala de aula e que ela estava preocupada de sofrer assédio. E as câmeras provaram que ela não ficou, foi o que livrou o professor na verdade, porque se não tivesse a câmera e o professor realmente tivesse ficado com a menina podia ter dado algum problema. Então, a gente orienta sempre o professor pra evitar ficar sozinho com aluno, sempre ter alguém, alguém que eu digo alguém responsável pela escola ou um outro professor, porque aluno as vezes, muitas vezes, um ajuda o outro na mentira, acontece muito.

É, também teve o caso de uma aluna de um responsável que chegou e falou que a aluna estava sendo ameaçada no, pelo WhatsApp, e que na verdade ela nem conhecia, a mãe, nem a aluna

nem a mãe conheciam essa pessoa, mas que sabia que essa pessoa que estava ameaçando a filha dela era amigo de uma aluna que a filha tinha discutido no dia anterior. E nós fomos averiguar e realmente era verdade, e aí chamamos os pais e falou: “N., pode ser coisa de criança, de adolescente, mas também é uma coisa que a gente tem que verificar”. E nós fomos atrás, chamamos os responsáveis e verificamos que realmente o menino falou, mas falou no intuito de amedrontar mesmo, porque o menino também nem era da escola, nem conhecia a menina, e também era um menino muito novo, parece que 10, 11 anos. Então, a gente percebeu que era mais uma brincadeira de mau gosto que na verdade uma ameaça. Que mais que eu tenho? Acho que é só de casos mais graves eu acho.

Com professores, mais situações? Deixa eu ver se eu lembro alguma. O que acontece muito é com essa professora, essa professora que fez isso. Ah, tem um caso de um professor, que na verdade ele não era, ele era estagiário, e nesse dia faltaram bastantes professores. A direção autorizou, passou um tema pra ele trabalhar com o sexto ano, e qual foi a surpresa pra gente que na verdade ele chegou na sala, ele mudou totalmente o tema, ao invés de passar o tema que a direção tinha passado ele mudou o tema e colocou lá na lousa alguns temas pros alunos escolherem e um dos temas era “sexo”. Sexto ano, eles sem experiência, abordou de uma forma bastante surpreendente pros alunos, e eles chegaram em casa e contaram pros pais. E aí, a gente chamou o professor e a partir daí, como os pais estavam bastante agitados, com medo de acontecer alguma coisa mais séria, a gente conversou com o professor e pediu pra que ele não viesse mais fazer o estágio aqui. Pra ele não desistir, inclusive era um professor da USP esse menino. A gente ficou muito chateado, porque na verdade ele não sabia, ele abordou, por falta de experiência, ele abordou pra ouvido das crianças, que era sexto ano, de uma forma bastante né, falando de sexo oral, chegou a falar de sexo oral, sexo entre gays (na verdade ele era gay), e aí as crianças ficaram bastante surpresas, não que elas não, porque depois a gente foi conversar com a sala, então ela falou, uma das alunas falou pra gente que na verdade todos eles estavam incentivando o professor, porque faziam bastante perguntas e na verdade o professor estava respondendo as perguntas que eles faziam. E depois, mas como chegou em casa, um dos alunos chegou em casa e contou, e aí deu toda essa confusão por conta dos pais não acharem correto que isso acontecesse.

Os casos que acontecem muito também de é a sala não estar interessada, totalmente alheia, o professor está tentando fazer o trabalho e não consegue e aí depois culpam o professor por conta de não querer explicar novamente. A gente sempre conversa com professor, de que ele é

o adulto da situação e ele que tem que ter o controle. Se a sala não está interessada, vamos mudar a estratégia. Não é sempre que a gente consegue isso, mas de qualquer forma a responsabilidade, nesse caso, é do professor. E aí, ele se altera, muitas vezes, sai da sala. Isso acontece muito do professor sair da sala e falar: “Ah, não vou explicar mais, não quero mais saber, quer descontar desconta, quer colocar bolinha coloca, mas não vou dar aula nessa sala hoje, não volto!”, às vezes, muitas vezes fala: “Não vou mais voltar pra essa sala”, então, a gente tem que realmente intermediar, conversar com a sala, conversar com o professor pra fazer com que esse professor retorne pra sala de aula. Isso acontece assim bastante mesmo. Esse ano aconteceram poucas vezes, de tanto que estou aqui, tô como mediadora da escola já há uns 07 (sete) anos, então, esse trabalho a gente já vem fazendo há algum tempo, e aí já diminuiu bastante. Mas no início acontecia demais, demais, demais. Muitas vezes eles saem da sala nervosos falam que não vão voltar, aí eu vou pra sala de aula, converso com a sala, volto, converso com o professor, e aí, diante da minha conversa com o professor com a sala, o professor volta e continua a aula normalmente.

Teve um caso da internet que era até com ETEC, que foi acho que com o primeiro ano, segundo ano do ETEC aqui na escola. Então, os pais formaram grupo, porque eles vieram pra cá achando que seria um fenômeno a escola né, porque eles passaram no ETEC e aqui tem uma extensão do ETEC. E aí eles chegaram aqui, os alunos, em especial e os pais exigindo coisas que a escola não tinha como fornecer, como por exemplo, sala pra eles almoçarem, porque eles passavam período inteiro aqui na escola, porque era extensão do Ensino Médio, eles queriam sala para almoçar, forno micro-ondas aquela coisa toda e virou uma confusão.

Teve uma mãe que formou um grupo (essa mãe foi bastante problemática pra gente), e aí realmente nesse grupo ela reclamava demais, falava muito mal da escola, então a escola foi tentando se adaptar da melhor forma possível. E conversando com os pais, conversando com os alunos pra eles poderem perceber o recurso que a escola tinha e tentando arrumar uma melhor maneira possível. Por fim, a gente conseguiu fazer com que eles entendessem, aí teve algumas doações de micro-ondas, a gente colocou realmente numa sala separada pra eles poderem esquentar comida, porque eles não queriam aceitar comida da escola. Hoje já comem na escola muito bem, também tem forno micro-ondas pra eles poderem esquentar a comida, mas a maioria já come na escola muito bem, sem problema. Inclusive, essa menina e essa mãe, eu achei que não ficaria na escola nem meio ano, e ela está acabando agora o ETIM (ensino técnico de informática integrado), hoje ela faz parte do grêmio da escola, a gente se

relaciona muito bem, mas no começo foi bastante complicado, porque a expectativa deles era muito grande em relação à escola, não a escola em si como aprendizagem, mas a escola como estrutura física que a gente não tinha da forma que eles queriam. Depois a gente foi adaptando, aí a gente colocou uma geladeira, mas aí também teve um outro problema, que os alunos que já eram da nossa escola, que faziam só meio período, começaram a achar que os outros tinham mais regalias. Então, foi um período bastante difícil, a vinda do ETIM pra cá, mas a gente conversando com um, com o outro, orientando o outro, a gente foi tentando adaptar e, hoje, não são melhores amigos, porque eles ainda acham que o ETIN (que é o técnico, na época chamava de técnico, mas agora fala “ETIN”), eles achavam que os alunos do ETIN tem muita regalia em relação à eles, mas hoje já conseguem conviver sem brigas. Nós tivemos bastantes brigas, agressões físicas, verbais, o negócio foi bastante difícil.

É, na verdade quando tem um problema do aluno com o professor, eu, por exemplo, procuro ouvir o aluno da melhor forma e tentar mostrar pro aluno também que algumas coisas, tanto um lado quanto o outro tem que ceder pra que seja, pra que tenha um período harmonioso. Agora quando não é possível, e aí eu converso, alguns professores conversam também, quando não é possível, não tem jeito, aí eu vou pra direção, eu passo pra direção, pra direção tentar resolver essa situação com o professor como profissional. E assim, mas no geral eu acho muito mais fácil conversar com o aluno, tentar mudar algumas posturas do aluno e, normalmente, eu consigo, porque a gente faz a roda de conversa, né, então, eles tentam amenizar a situação. O confronto aluno com professor, professor com aluno, se dá muito por conta das vezes que o professor quer que o aluno seja o que ele acha que tem que ser. Infelizmente, os professores, até os professores mais antigos, os professores mais novos tem uma mentalidade mais diferenciada, mas os mais antigos são muito saudosos, e aí, fica muito difícil mesmo pra eles e pro aluno né, por conta desse saudosismo. Nós temos um professor aqui, inclusive ele está aposentando, excelente professor, excelente, não falta, é uma pessoa que você chega na sala dele, a sala é impecável, os alunos todos o respeitam de uma forma, mas ele é bastante é, ele tem bastante um jeito arcaico de trabalhar. No início os alunos se assustam um pouco, mas depois vão se adaptando, poucos alunos não se adaptam a esse professor. Mas ele tem um jeito bastante arcaico, a sala dele é impecável mesmo, e quando ele fala “não”, não tem jeito, os alunos já sabem que ele não vai voltar atrás. Então assim, de um tempo pra cá, a gente ficou tentando conversar com ele, e eu ia muito na sala dele e falava: “Por favor, deixa entrar, chegou atrasado hoje, deixa entrar, já não tem vindo na escola há

algum tempo, nós vamos acabar perdendo esse aluno”, e ele acabava deixando entrar e ele falava: “Eu vou fazer por você, mas ele não merece”, então eu falava pra ele, ia pro aluno e falava: “Pelo amor de Deus, hein, eu coloquei minha cara a tapa, vê o que você faz”. Então fica muito mais fácil conversar com o aluno do que com o professor. O professor se acha o dono da situação, ele se acha acima mesmo e é isso que dificulta bastante. Eu já percebi que quando a gente coloca no mesmo patamar do aluno, não é questão de experiências de vida, mas que há possibilidade de que eu sou uma professora, que eu tenho minhas falhas e que o aluno é o aluno que ele tem as falhas dele. Então, quando o aluno percebe isso, não mostrando que eu sou superior, que eu não erro nunca, o embate fica bem menor.

ROE. Na verdade, no ROE (Registro de Ocorrência Escolar), são colocados alguns casos, não sou eu que coloco, na verdade aqui na minha escola não sou eu que coloco o ROE, quem escolhe é o que vai ser colocado no ROE, em todas as escolas é a direção da escola. Então, eu posso até sugerir algumas coisas ou, aí eles decidem se vão colocar ou não. Mas esse ano, por exemplo, quem faz esse controle é a Vice Direção da escola. Então, assim, algumas coisas eu tenho acesso, porque eu pergunto pra ela e ela faz junto comigo e outras não. Então, na verdade eu não sei se a questão do professor com o aluno vai pro ROE, porque eu não tenho acesso.

Em 2010 eu tive um problema, que meu filho faleceu. Então, eu estava afastada daqui da escola. Em 2011 eu voltei pra escola, mas eu já tinha trabalhado aqui há alguns anos e a direção me conhece, já que conhecia. E foi na época que a direção pediu a Mediação Escolar pra escola, e como eu sou, conheço bem a comunidade, sou (fui) moradora do bairro, hoje não porque estou casada, moro aqui próximo, mas estou sempre no bairro, a minha família mora no bairro, então conheço muita gente. No final do ano de 2011, já no começo de 2012 na verdade, a Diretora me ligou, a gente estava até de férias, a diretora me ligou e falou se eu queria ficar na Mediação. Na verdade, eu nem sabia o que era, como era, não tinha nem noção do que era isso. Aí eu falei pra ela: “Mas como assim? Eu não sei o que é. Acho que não, acho que não estou preparada pra isso”, ela falou: “Ai, N., eu acho que você tem o perfil, você conhece bem a comunidade, você conhece bem a escola, você já está com a gente aqui há muito tempo, inclusive, eu estudei na escola, meus filhos estudaram na escola, meus sobrinhos estudaram na escola”. Então, eu tenho uma relação muito forte com essa escola e, por isso, ela queria que eu ficasse: “Não, eu quero que você fique, eu só vou deixar se você ficar”, e eu acabei aceitando, voltei, na verdade eu estava até na praia, voltei de viagem, fiz a

inscrição e acabei aceitando. O primeiro ano foi extremamente complicado, eu tive que fazer um curso, esse curso me ajudou bastante, me abriu bastante a mente, tinha coisa que eu jamais pensei que tivesse no entorno da escola, aprendi por conta desse curso, que foi visitar as instituições. E o primeiro ano pra mim foi muito difícil, e a aceitação dos meus colegas também foi bastante difícil, porque aí eles acharam um absurdo, porque na verdade eles não sabiam da legislação, o porquê que eu estava ali, e aí eu tive que passar pra eles no decorrer do ano a legislação, a remuneração não seria diferente da deles, porque na verdade a gente não tem nenhum acréscimo, nenhum reajuste, nada em relação, diferente do deles, e eu estaria ganhando a partir dali por 32 (trinta e duas) horas aulas como eles e sem nenhum ganho a mais. Até hoje alguns duvidam disso por incrível que pareça. Mas foi bastante difícil, mesmo eu os conhecendo e eles me conhecendo, eu me senti assim até meio que perdida e com vontade de desistir, muitas vezes. Mas depois o tempo foi passando, eu fui fazendo o meu trabalho, e eles foram aceitando. Alguns ainda não aceitam, mas a gente procura fazer o trabalho da melhor forma possível, mostrando pra eles que eu sigo a legislação, a escola segue a legislação e é isso o que tem.

Entrevista 05 – realizada em 20/06/2018

Mediador(a) “E”

Comecei como mediadora aqui na escola S. J., em 2014, uma experiência assim inédita, nunca tinha visto essa experiência. Venho aprendendo dia-a-dia com o todo da escola, onde eu me deparo com vários conflitos e, graças a Deus, tento resolver da melhor forma possível com o aluno, com o professor, com a parte gestora e os inspetores, no geral, muito boa. A minha experiência só veio a crescer e assim vem a somar a minha experiência como professora/mediadora dentro da minha disciplina que é Arte. Procuro estar esclarecendo para o aluno até na questão do *Bullying*, o que é *Bullying*, o que gera esse *Bullying*, o que vem agravar dentro da escola, dentro da família. Aqui na escola nós temos poucos, porém, a gente depara com muito *Bullying*. Eu vejo na questão do professor por ele estar assim excluindo aquele aluno, onde ele não quer e não se preocupa com o que acontece com esse aluno. É mais cômodo, é mais fácil, ele excluir esse aluno, onde ele tira o aluno da sala de aula, onde ele praticamente deleta e que alguém vá resolver de alguma forma, e na verdade acaba caindo sempre aqui. Às vezes o aluno não fez nada e ele vem me relatando que ele está sendo discriminado, sendo excluído e ele, às vezes, até acaba fazendo *Bullying* com os colegas por

conta desse problema que ele tem com o professor. Vamos falar, no geral, assim do aluno praticamente o *Bullying* é mais aqui no S. J., discriminação racial, aceitação principalmente para os alunos do Fundamental, aquele aluno que está chegando na escola, aquele aluno que está sendo conhecido, está reconhecendo ali o todo da escola. E eu vejo assim que o *Bullying* acaba até afastando esse aluno, e esse aluno fica um pouco com medo até de me procurar, porque ele tem vergonha. Porque ele, às vezes, até não se aceita na questão de discriminação racial. Mas eu venho assim trabalhando bastante, eu tenho assim o apoio da família bastante, onde eu trabalho com os livros. Logo que o aluno chega, eu trabalho principalmente com os sextos anos que esse ano nós temos três salas dos sextos anos, eu trabalho com livrinho, aonde fala do *CyberBullying*, do *Bullying* propriamente, onde eles fazem o trabalho, expõe o trabalho, fazem debates, a gente faz roda de conversa e eu tenho assim um bom resultado né. E os demais alunos do sétimo, oitavo e nono ano assim é muito pouco, entre eles é muito pouco, não vou nem pontuar, porque assim a gente tenta resolver de imediato. Quando eu falo de imediato, o aluno vem e eu converso com a sala, perante a presença do professor. Então, é assim, o resultado, assim vamos falar assim que é 99% (noventa e nove por cento) resolvido. Tem também a questão do *Bullying* com xingamentos entre funcionários, no caso inspetores com professores, o desrespeito, o grito, o desrespeito mesmo. Eu vejo que, às vezes, as pessoas não se aceitam entre elas. Então, também converso, tento passar a parte humana que a gente está trabalhando, o dia-a-dia, são coisas que, às vezes, levam um problema que a pessoa tem e traz para dentro da sala de aula, a modo que acaba prejudicando o profissional desse professor. Assim, no geral, no *Bullying*, a gente tenta resolver da melhor forma possível, passo pra os casos para a direção. Às vezes, levo o caso pra Norte 02 (dois) né, onde temos as OT's (Orientações Técnicas) tenta resolver, a gente troca as experiências um com o outro. Eu pesquiso bastante sobre *Bullying*, a gente procura resolver. Então, essa é a questão maior aqui que eu tenho no S. J.

Então, na questão das redes sociais nunca chegou essa questão aqui pra mim né. Já chegou sim casos de *CyberBullying* de aluno difamando a imagem e foi resolvido. Agora professor com aluno, que eu saiba aqui na escola, eu desconheço.

Dava aula aqui no S. J., onde eu fiz uma carta de motivação, passou para a parte gestora da escola né e eu fui aprovada. No começo as pessoas acham que quando a gente muda de cargo (que eu sou professora) tiveram um pouco assim, a gente percebe, de olhares diferenciados né, mas eu me dou muito bem com as pessoas, eu tento assim até apazigar as questões até de

rejeição. Assim eu sou muito humana, né, então, eu entro com o pé direito, saio com o pé direito aonde eu vou, então, eu não tenho nenhum problema com ninguém aqui. Logicamente não sou 100% (cem por cento), mas as pessoas têm um olhar e eu percebo, assim por eu estar mais dentro da gestão, por eu estar na coordenação, me dou muito bem com a parte da coordenação, nunca tive problema, às vezes, no geral, assim. Já tive problema com a Vice-Diretora, não eu com ela, mas ela comigo né, falaram coisas que eu não falei. Às vezes até eu fico chateada nessa questão, até eu vejo que é um *Bullying* né, talvez de um ciúmes, talvez uma aceitação mesmo por eu estar mais dentro ali, eu vejo nesse sentido. Mas nunca tive problema, assim, de estar entrando em contato, de estar esclarecendo, isso não.

Sim. Todos os registros de ROE eu faço, logicamente com a palavra do Diretor, ele pontua se é ROE ou não. Logicamente que eu tenho aqui os casos que são pontuais de ROE. Assim, da parte do diretor eu nunca tive problema, ele aceita, é registro de ROE na gravidade eu já chego e passo, eu tenho um caderno de ROE, então, tudo o que é registrado eu passo pra ele né. Até a nossa entrevista agora também foi passado pra direção pra ele estarem ciente. Então, não vejo problema também do registro de ROE. Bem tranquilo também!

Então nós tivemos um caso, quer dizer dois casos com o mesmo professor, aonde ele já chegou na sala de aula, já com certa agressividade. O aluno trouxe o caso aqui pra mim, aonde eu fui pra sala de aula, o professor foi agressivo com a aluna, falou palavras de baixo calão dentro da sala de aula perante todos os outros alunos. A aluna estava com o pé machucado, estava de chinelo, o professor questionou, ela falou que estava com o pé machucado e, por este motivo estava de chinelo. Ele não aceitou, tirou essa aluna da sala de aula, aonde eu chamei esse professor e ele negou que ele tinha falado as palavras de baixo calão. Então, chamei a família, aonde a família veio e conversou com o professor. Ele melhorou assim a postura dele dentro da sala de aula, principalmente nessa, foi no nono ano né, com essa aluna, só que ele veio falar assim pra mim: “Olha I., eu não vou mais me dirigir à essa aluna, o que ela quiser fazer ela vai fazer.” Eu falei assim: “Não, professor, a questão é assim: o Sr. precisa aceitar ela como aluna, o Sr. não pode ignorar ela. Ela veio e fez o relato aqui que estava com o pé machucado...” “Ah, mas você não sabe o que ela falou” eu falei assim: “Não”. Por ela ter colocado o chinelo em cima da mesa, e ele questionou isso e acabou tirando ela da sala de aula. Então assim, foi um caso assim eu acho que foi um caso de que o professor já estava nervoso mesmo, eu acho que ele perdeu a postura ali como professor, hoje ele entra assim mais com o pezinho atrás por ele ter chamado e ter conversado com a família.

Eu vejo assim, tem professor aqui no S. J. que não tem perfil para o Fundamental. Esse professor, inclusive, ele era da diretoria do Ensino Norte II, ele dava aula só pro EJA, e esse ano aconteceu dele perder algumas aulas e teve que escolher aula do Fundamental. Então, eu tenho mais problemas com esses professores que não tem perfil para o Fundamental. Essa discriminação, esse *Bullying* que eu vejo, assim, a gente tenta resolver, eu chamo família e a gente tenta resolver. Então, eu fico mais atenta, eu assisto aula para ver se o professor de fato melhorou, chamo realmente aqui na mediação pra conversar. Eu acho que, eu viso muito assim, eu falo muito na sala de aula, o respeito, a educação e antes de mais ter diálogo. Então, o professor precisa ter diálogo, nós precisamos ter diálogo. O grande problema do aluno, no meu ver aqui, ele vem de casa, né, e a gente depara com uma situação, o que pode tentar amenizar né, porque realmente de fato vira uma agressão verbal, vira uma agressão física. Já tive professores, logo que eu inicie aqui como mediadora, dos professores agredir o aluno por conta de *Bullying*, não aceitar mesmo aquele aluno, “aquele aluno é um vagabundo” (desculpa a palavra), “aquele aluno é um folgado”, então, usar essas palavras assim mesmo. “Ele não abre o caderno, ele não quer fazer nada”, quer dizer, ele tinha problema até não estar mais aqui no S. J. e o professor, assim, acha que ele entra na sala e ele quer resolver a matéria e na verdade não está resolvendo essas questões. Então, é isso.

Isso, do xingamento. Então, como eu falei, eu comecei em 2014 e de ano a ano eu venho observando essa evolução. Eu friso bem o diálogo com os alunos. Do ano passado de 2017 pra esse ano, teve uma melhora assim muito significativa na parte da indisciplina, os alunos estão mais calmos, a gente, eu faço roda de conversa no intervalo, a minha importância dentro da escola eu vejo que é fundamental, porque quando, uma vez por mês a gente está na diretoria, é casos que bem pontuais que eu volto no outro dia e vejo que não foi resolvido e então eu tento resolver. Então, assim eu acho que o mediador na escola é a peça fundamental, porque é aí que a gente vai escutar o aluno, é ali que a gente vai escutar o professor, é o funcionário, é o todo da escola. E eu vejo que poucas pessoas conseguem fazer isso. A própria parte gestora: “Ah, chama a família, vamos resolver com a família”. Não, primeiro a gente vai tentar entender o que aconteceu, fazer o restauro, fazer a conversa e fazer esse levantamento da paz né, pra que a gente entenda esse aluno. Então, eu vejo assim, depois que foi tirado, nós tínhamos dois mediadores, depois foi tirado o outro mediador, estamos só com um mediador aqui no S. J., está bem sobrecarregado. De manhã eu tenho mais ocorrências, eu tenho casos assim pontuais de drogas, aonde o aluno é mais agitado né, e que a gente precisa de um apoio,

mas o mediador ele está ali o tempo todo. Eu acho que o aluno confia, é onde ele vai descarregar ali a energia, a gente sai carregado da escola, o mediador sai bem carregado. Mas ele confia, ele acredita, ele tem segurança. A maioria das vezes o aluno conta o que está acontecendo na família, dentro da escola, até na questão de droga, então ele tá aqui, ele vem contando, e é aí onde a gente também está ajudando o aluno, ajudando a família e ajudando tudo da escola. Eu acho que melhorou bastante depois que implantaram os mediadores dentro da escola, é uma pena que o governo realmente restringiu alguns, mas a gente recorre a outros recursos.

Então, quando a gente vai nas palestras, vai até na diretoria de ensino, a gente tem umas palestras, onde orientam, os CAPS, os CRAS. Semana passada eu fui no Ministério Público, nós tínhamos uma palestra lá e a orientação maior é assim a gente está encaminhando esse aluno, a gente está fazendo restauro, fazendo diálogo, chamando profissionais pra estar nos ajudando com palestras, apoiando mesmo. Então, eu uso o que eu aprendo, o que eu pesquiso e o que a gente é orientado aí no decorrer das palestras, então, estou sempre utilizando esses meios.

Então quando o aluno é o que eu falei ele é mais resistente, ele talvez fique com receio até de estar relatando essa questão do *Bullying* professor-aluno. Quando o aluno traz aqui pra mim, primeira coisa: eu peço pra ele fazer um relato por escrito, aonde eu vou apurar o caso dele e aonde eu vou estar conversando com o professor pra ver de fato se é verdadeiro ou se o aluno, às vezes, ele tem até um pouco de antipatia com esse professor. Então, como eu falei, ele faz o relato, às vezes ele relata assim: “Olha, Dona I., eu já vim tentando conversar com a Sra. e até tentei conversar com o professor e não aguento mais, porque o professor me discrimina dentro da sala de aula e eu tive que trazer o caso”. Às vezes, ele não traz o caso, quem traz o caso é a família. Então, como eu falei, a família juntamente com o professor e juntamente com o relato.

Teve um caso em 2016, que até a gente acabou levando pra Diretoria de Ensino, o professor falou também palavras de baixo calão, o professor já não está mais aqui no S. J. (não por este motivo), mas acabou perdendo aula porque ele era categoria O. Discriminação, palavras de baixo calão, falando que a menina estaria esfregando a perna na outra menina e que estava tendo uma relação sexual dentro da sala de aula e isso deu muito problema, a família veio até aqui. A mãe da aluna (a aluna continua aqui) é da Diretoria de Ensino, levou o caso pro J. R. da Diretoria. E a gente fez também o restauro lá entendeu as duas partes, o professor fez a

defesa dele, a mãe também fez a defesa. Acho que no meu ver, acho que foi resolvido, né. Na maioria das vezes a gente tenta resolver, a gente fica na observação pra ver se não vai dar continuidade. Até eu pergunto na questão das redes sociais. Eu aqui, na verdade, não sei quantos professores nós temos com alunos adicionados. Eu mesmo tenho as redes sociais e não tenho aluno adicionado. Eles até perguntam: “Ah, Dona I., por que a Sra. não adiciona né?” Eu desconverso e estou na rede estadual já há 25 (vinte e cinco) anos e nunca tive, assim, esse contato. Tem professor até que tem, mas eu não vejo esse relato assim, então, eu fico assim até mais distante. Talvez por este motivo, não sei, que eles me respeitam ou nunca fizeram *Bullying* comigo também.

Essa questão é bem bacana, porque eu já faço aqui quando os alunos dos sextos anos eles vêm, escola nova, estão chegando e já na segunda semana que eles estão aqui no S., eu já faço um trabalhinho com eles sobre o *Bullying* e eu escolho ou eles, às vezes, até escolhem entre eles pra estar me ajudando na questão do *Bullying*, porque é uma escola nova, ninguém conhece ninguém. Então, eles mesmos vêm aqui me ajudar, até deixo bem aberto assim pra eles: “Oh, não é pra sair da sala, então, vocês vão estar me ajudando no intervalo”. E isso funcionou bastante, porque eles fazem a cartinha, eles trazem, eu faço a roda de conversa no intervalo né. E dentro das outras salas, como eu falei que não tem tanto *Bullying*, mas a gente, toda sala tem o monitor de sala, aonde eu também eu chamo, faço roda de conversa com os monitores, aonde eu explico novamente. Todo ano eu falo do *Bullying* pra toda a escola e eles estão me ajudando nessa questão: “Olha, cuidado, olha que o *Bullying* acaba afastando o aluno da escola, acaba mexendo com o psicológico do aluno”. E eles vêm me ajudando no dia-a-dia, então, essa contribuição deles comigo e eu com eles, assim, está bem significativa, porque quando eu faço o registro de *Bullying*, até converso com os outros colegas: “Nossa, na minha escola tem um *Bullying* com uma porcentagem enorme!” e eu quando tenho um *Bullying* aqui até passo um marca-texto pra não estar esquecendo de fazer o ROE, né. Eu tenho muito pouco, “será que está estranho ou está passando despercebido esse *Bullying*?” Não, porque o próprio professor faz um relato aqui também. Às vezes, como eu falei, o aluno fica com vergonha de trazer aqui na Mediação, às vezes é um *Bullying*. O próprio aluno, às vezes, faz *Bullying* com ele mesmo, porque ele não se aceita, e aí, ele vem com a historinha que o outro colega fez, e na verdade é ele mesmo. Então, ele não se aceita e o professor acaba trazendo. Então, como eu falei, é muito pouco aqui no S. J., mas os casos que eu tenho praticamente são todos resolvidos, porque eu chamo sempre a família, que eu acho que a

gravidade do *Bullying* é assim, prejudica o todo do aluno, o aprendizado, o social, o sociabilizar com os colegas, então, é de imediato. O aluno vem, ele relata, eu ligo pro familiar, o familiar vem, porque é preocupante mesmo. Então, aqui eu tento resolver dessa forma.

No caso do *Bullying*? Seria um canal dentro da escola, você diz? Então, eu não sei, porque como eu falei, as pessoas ficam com vergonha, né? De denunciar. Eu tenho até um caso (que não tem nada a ver com *Bullying*, é só pra eu citar aqui) uma denúncia de abuso sexual, aonde eu falei pra aluna que eu ia estar passando pro Conselho Tutelar e ela não aceitou, aluna do Ensino Médio. Então, assim, “denunciar” eu acho que a palavra denunciar eu acho que é muito forte, porque o aluno acha que vai pra Delegacia de Polícia, que vai pra outros órgãos, que vai estar prejudicando a família ou até perseguição, ameaça, alguma coisa nesse sentido. Eu acho que o visual, o aluno está fazendo esses relatos por escrito, eu acho, não sei, é uma experiência pode ser, um canal. Não sei, gente, não conheço ninguém que tenha feito isso. Mas assim, o visual, a informação, o aluno que está fazendo por escrito figuras, aonde informa eu acho que é bem eficaz. Vai, a gente pode até fazer essa experiência, de um canal, aonde o aluno mesmo pode estar criando esse canal, onde eu posso estar escolhendo um gerenciador desse canal ou aonde vai alimentar palavras positivas e vai estar né... Não sei, é uma experiência onde a gente pode arriscar aí, é legal.

Não, não, ela vem me trazer a questão familiar, está familiar. Bem lembrado, em 2015, o professor permanece aqui ainda, aonde a aluna veio me trazer, ela era do Fundamental, hoje ela está no Ensino Médio, o professor da disciplina de Matemática ele, a hora que ele ia corrigir, ele chamava a aluna, e quando ele ia corrigir o caderno dela ele ficava esfregando o braço dele no dela: “Ah, fica aqui mais perto e tal”, e ela me trouxe isso, e ele ficava colocando coraçãozinho no caderno dela, só no caderno dela. Aí ela me trouxe: “Olha, Dona I., ei estou ficando incomodada, até estou ficando receosa, não sei se é assédio, não estou gostando”. Chamamos o professor, aonde ele negou também essa questão, chamamos a família, não teve mais problema, ele mesmo até se defendeu, passei pra direção, aonde ele se defendeu e falou assim: “Ah, a gente não pode nem ser carinhoso com os alunos né”, mas falei, “Mas veja bem, prô...”, e aí, ela estava presente, a família também estava presente. “É, então eu tenho que mudar a minha postura”, eu falei: “Já devia ter mudado antes”. Então, é uma questão que me chamou a atenção aí desse professor. Só pra fazer um relato rápido.

Tem um abuso sexual familiar, até inclusive, vou receber a família hoje, e eu quero saber a verdade mesmo, porque a menina, a aluna, ela relata que já vem sofrendo esse abuso já faz uns dois anos e agora ela acha que se sentiu mais acuada, não sei, da parte do pai biológico. Então, eu vou receber hoje os dois, a mãe e o pai dessa aluna do Ensino Médio. Eu vou estar escutando todas as partes, porque escutei a aluna só por enquanto. Essa aluna que fez a cartinha, aonde eu falei que era registro de ROE, Conselho Tutelar e ela falou: “Pelo amor de Deus, não faça isso, porque a Sra. vai estar me prejudicando”, eu falei: “Mas por quê? Eu vou te ajudar!” e ela “Não, vai estar me prejudicando, porque eu vou me casar”, e aí eu falei: “Não, eu não posso deixar, porque você a partir do momento que você trouxe pra Mediação eu também vou estar negando o meu cargo, e isso pode estar me prejudicando também”. Então, é um índice né, eu pensei comigo, é um índice que a gente tem pra estar defendendo essa aluna. E a família, vamos ver o que a família vai vir trazer hoje, porque em questão disso aí a família até falou que o namorado é usuário de drogas, e aí talvez esteja fazendo a cabeça dessa menina a ponto dela estar indo contra a família né, e aí ela usou esse abuso sexual pra estar se defendendo e o pai dando emancipação que fala para ela. Não sei qual que é a verdadeira estória dessa aluna. Eu vejo como a gravidade é um *Bullying* também dentro da família, eu vejo que a menina não aceita a menina, a família acaba discriminando, porque não quer que ela namore, quer deixar ela dentro de casa, a menina tem 16 anos e vai fazer 17 agora em agosto. Então, assim, casos que, às vezes, a gente fica um pouco de mãos amarradas. Esses casos eu assim não sei muito aonde recorrer, a gente recorre ao Conselho Tutelar correto, mas a gente recorre a algum Órgão Público, e qual é a devolutiva que a gente tem? A gente não tem.

A família não vai atrás por medo ou porque realmente não sabe aonde recorrer né. E, quando a gente pensa assim menor: Conselho Tutelar. Né. Esse é o caminho? Conselho Tutelar? A gente fica assim, sem saber de fato. É o Conselho Tutelar é? É o Conselho Tutelar é. Exato. É. É. Eu vejo assim, ela, não sei se é verdadeiro, a gente, hoje que eu vou apurar o caso aí, mas a menina quer sair de casa de todo jeito, então ela não quer ficar em casa e a história da questão do abuso sexual, mas começou agora? Ela falou que já vem há uns dois anos atrás. E agora que ela encontrou esse namorado ela quer sair de casa, só que o pai e a mãe não aceitam. Então, por esse motivo, ela fez uma historinha e depois ela fez outra carta, dizendo que ela não queria que eu fizesse serviço de ROE, eu fiz um serviço de ROE, ela não queria que eu encaminhasse pro Conselho Tutelar, eu estou com tudo pronto pra encaminhar pro Conselho

Tutelar, por isso, que eu chamei a família aqui. E no caso que a mãe falou: “Olha, eu prefiro que a Sra. faça o registro no Conselho Tutelar, porque faz 03 (três) dias que ela não vem dormir em casa, ela vem e pega a roupa.” Mas aí é questão familiar né, questão de regra, de colocar ordem, aí já não é mais com a escola, a escola não tem que fazer quando o filho não quer dormir dentro de casa. A mãe que tem que impor ali, né e, ver, ou a mãe que tem que procurar algum apoio de alguém pra estar vendo como que ela pode lidar com essa criança, porque é uma criança, uma adolescente. Então, às vezes, eles vêm trazer casos assim pra mim. É assim, no geral, a gente tem uma questão assim bem delicada (não queria falar, mas acho que pra tua entrevista é bacana estar colocando), a parte gestora tem muito atrito, inclusive a que veio te cumprimentar aqui, a Vice-Diretora, Dona R., ela tem muito atrito com um todo na escola. Talvez ela mesma sofreu *Bullying*, como adolescente, depois como adulta, foi pra direção, sofrem *Bullying* como ela discrimina, eu vejo assim, eu fico muito chateada, porque é uma discriminação, por ela estar dentro da direção, ela discrimina muito funcionário da parte da limpeza, ela grita, ela faz um escândalo pra chamar atenção “Você não fez isso, você não fez aquilo”, então, faz um *Bullying*, discriminando esse funcionário. A Inspetora a mesma coisa, ela pega pequenas coisas e vira uma enorme problema, discriminando também o funcionário, gritando, chamando atenção desnecessária até na frente do aluno. Quando dirige aos professores, ela vai até a sala do professor, ela não fala nomes, mas ela faz olhar direcionado pra esse professor e também é discriminatório, eu vejo, fazendo *Bullying* também. Tanto é que a hora que eu passei pra ela, porque tudo tem que passar aqui no S. J., eu acho que nas outras escolas também deve ser dessa forma, ela queria saber quem era você, e ficou até um pouco receosa: “Mas o que é *Bullying*?”, eu falei: “Então, você vai pesquisar, porque *Bullying*...” eu expliquei pra ela. Então, ela faz *Bullying* com todo mundo. É uma questão, assim, bem delicada, porque as pessoas falam meio que em off né e não aceito, ela de fato discrimina, talvez até um pouco o psicológico dela mesmo esteja abalado, a gente conversa bastante, esteja abalado, ela não se aceita, tem um problema grave do ciúmes da parte do Diretor, do Vice-Diretor. Teve uma questão até que eu vou relatar aqui, que ela fez uma reunião com a gente e pontuou algumas questões até direcionadas só para a Coordenadora do Ensino Fundamental, aonde ela falava coisas bem discriminatórias, eu achei uma reunião muito forte, muito grave, me senti muito mal, porque ela não é humana, ela não é humana, e ela esquece que ela está trabalhando com pessoas e a questão assim, ela não consegue lidar com isso. E uma outra situação, que ela fez uma reunião na sala do Diretor, falando que a

gente entrava na escola e não falava “boa tarde”, nem “bom dia” e nem “boa noite”. Então, uma reunião, marcar uma reunião pra falar isso? Então assim eu vejo e sempre falo: é muito desnecessário. Está se perdendo algumas coisas e falo bem claro pra ela: “Nós estamos com pessoas aqui, lidando o dia-a-dia são diferentes, nós deparamos com coisas diferentes, aonde a gente aprende mais e a gente não se apega aos defeitos, a gente tem que pensar o positivo”. E o aluno ele está vendo isso aí, o professor está vendo isso aí, e a gente percebe que o professor ele pisa aqui ele muda a fisionomia por conta disso. Então, isso aí eu vejo grave, é um *Bullying* que ela faz dia-a-dia, e até já falei pra ela: “Esse teu gritar com as pessoas, você está afastando, discriminando”. E como você vê? Como que você fala com uma Vice-Diretora que ela tem que melhorar? Infelizmente ou felizmente, ela já pediu aposentadoria e deve estar saindo esse ano. Não sei se de fato é isso mesmo. Mas talvez a escola S. J. a gente consiga trabalhar, a gente vem sob pressão, a gente entra aqui sob pressão, sai sob pressão e até um desabafo meu aqui, na questão, no dia que ela não está, a escola anda muito bem, não que a escola não esteja muito bem, está andando bem, mas assim o ar né, você percebe que a gente se sente pressionado desnecessariamente, porque são coisas que ela apega, que poderia elogiar em público, que é o que sempre eu falo, dar bronca a quatro paredes, e parece que ela precisa estar aprendendo, quer dizer, na altura do campeonato não vai aprender mesmo. Então, eu sempre falo, é desnecessário, acho que a gente vem feliz e tem que sair mais feliz do que a gente entrou né. Então, eu vejo. Por isso que eu sempre falo: eu sou muito humana né, então, assim, eu vejo muito o lado das pessoas, me coloco nas pessoas, quando a pessoa sofre *Bullying*, assim poderia ter tido um outro olhar, uma outra palavra, e isso se a gente não tiver o cuidado só vem agravar, se a gente não tiver o diálogo as pessoas vão ser agressivas mesmo. Então eu vejo que o *Bullying* só vai ser amenizado se você realmente souber escutar.

Pode ser sim, pode ser, porque quando você chega, às vezes ela vai conversar na sala dos professores, você já vem com uma carga de energia assim né, ao pisar aqui. Você recebe uma informação que, às vezes, nem é com você, mas você tem que ficar escutando, e o modo que você já fica né com aquela questão, agressão, tensa, e aí você depara com 40 (quarenta) alunos dentro da sala de aula, onde aquele aluno pede para ir ao banheiro ou vai jogar o papel no lixo, ou vai virar do lado e o professor já é agressivo, e “Vai sentar!” ou “Sai da minha aula”, dessa forma. Então, eu acho que é assim, as palavras machucam muito as pessoas, o jeito que você fala, tem um jeito pra você falar, mesmo você dando bronca você tem que ponderar com as palavras, não é no grito. Você tem que ser respeitoso ali. Eu entro na sala de

aula eu converso com o aluno dessa forma que eu estou conversando com você. Então, o aluno, eu piso na sala de aula, não sei se eles têm um pouco de receio comigo, se é medo, ou se é respeito mesmo, eu acho que o fato é respeito, como eu falei, estou há 25 (vinte e cinco) anos no Estado e nunca tive problema, nunca tive. Estaria mentindo. Nunca um aluno colocou a mão, o dedo no meu rosto, nunca fez nenhum tipo de *Bullying* ou discriminatório ou verbal. Então, assim, é o tom que você fala, é o respeito que eu sempre cobro do aluno o seguinte. Cobro de todos, converso com um, converso com o professor, com gestor, é respeite para ser respeitado, e se você gritar, o aluno vai gritar. Se o professor gritar, ele vai gritar ou vai até discriminar. Então, assim o aluno vem e fala: “O professor fez *Bullying*”. O professor fala “que ele desacatou”. Então é assim.

Entrevista 06 – realizada em 20/06/2018

Mediador(a) “F” – Sou mediadora desde 2010, convivo sim diariamente com algumas situações de *Bullying* cometido por professores em relação a alunos, situações que realmente são desagradáveis, porque você precisa apurar corretamente. Muitas vezes, você não consegue fazer com que o aluno entre em acordo com esse professor, mesmo o professor reconhecendo a sua, o seu erro, na maneira como trata aquele aluno, e aí é levado a outras estâncias, que é o caso da família, e a família junto com a Mediação e o professor tentam entrar em um acordo pra gente tentar resolver realmente alguns dizeres que ofendem, que desrespeitam, que magoam, que denigrem, principalmente o aluno.

Uma das situações que já me dei aqui na escola foi o de uma professora que estava um pouco irritada com a aluna já há um tempo, vinha questionando o comportamento dela e sempre a julgava, dizendo que ela não teria jeito (uma aluna de sétimo ano). Que ela não teria jeito. E um dia essa professora acabou a julgando dizendo que ela seria mais uma grávida no nosso país. Essa menina realmente teve uma hora que realmente não aguentou, explodiu e falou que ela era uma professora, que ela não tinha o direito de ficar insinuando esse tipo de coisas, ela deveria estar ajudando essa aluna a melhorar e não ficar julgando só por causa de uma roupa ou julgando por causa de um comportamento e isso teve que, realmente, ser feito junto com a família. A mãe entendeu que houve uma expressão errada, a professora reconheceu que falou algo inadequado naquele momento, mas há um tempo a aluna vinha se queixando dos comentários, que ela não tinha jeito, que ela não queria saber de nada, que ela nunca ia ser

nada. Então, realmente essa parte pegou um pouquinho pra uma aluna de 11 (onze) anos, que é bem complicado.

Tem, tem casos de professores que realmente acabam usando o mesmo termo algumas vezes em sala de aula e um dos termos é: “o meu cachorro ele é mais inteligente do que vocês”, “o meu filho é muito mais inteligente do que vocês, vocês não prestam pra nada”. Então, isso a gente vai escutando algumas vezes até que a gente tem que fazer, tomar uma atitude, principalmente em relação a esse adulto que está usando esses termos inadequados dentro de uma sala de aula com alunos que pensam, que não são ignorantes, são alunos que pensam e sabem que isso não é correto.

Professores também que usam termos e depois eles invertem, né, como “eu não vou ficar perdendo o meu tempo falando com essas criaturas”, e aí depois eles usam “não, mas ‘criatura’ vem do verbo ‘criar’, do criador”, mas naquele momento realmente a “criatura” quis dizer uma outra coisa, como se fosse um bicho, um monstro, algo que não serve pra sociedade.

Eu acredito que muitos professores que eu convivo, eu sei que é muito cansativo a sala de aula, eu também trabalho em sala de aula, eu sei que é cansativo principalmente trabalhar com adolescentes. Mas os gritos dentro de uma sala, as ofensas que acontecem dentro de uma sala e o julgamento que acontece dentro de uma sala acabam generalizando, e aquele aluno que, às vezes, não tem nada a ver e mesmo aquele que tem a ver, não é dessa forma que a gente educa um adolescente, gritando, dizendo que eles não prestam, que eles realmente não tem condições de ter aula, que eles não são dignos daquilo, que eles deveriam parar de estudar. Então acabam, alguns alunos realmente param de estudar, porque “Vou pra escola pra ouvir o quê? Eu prefiro me retirar da sala”, e muitos alunos saem da sala e chegam aqui embaixo e acabam contando pra gente o que ocorre.

Na realidade eu trabalhava em sala de aula, tanto no Estado como na Particular, e aí veio o convite pra passar pela entrevista de pra ser professor-mediador. E aí, eu mantive ainda a sala de aula e a Mediação, só que na mesma escola sala de aula e Mediação não dá certo, porque você está dando aula e, daqui a pouco, alguém vai lá e bate, pede pra você vir mediar um conflito e não dá. E aí, eu acabei ficando só com a Mediação nessa escola, não fiquei mais em sala de aula. Então, algumas vezes eu entro, quando a gente tem uma falta, porque a gente tem uma falta muito grande de professores. O quadro, o corpo docente realmente está bem doente, então, alguns professores não vêm trabalhar todos os dias. E aí para a gente não deixar um

número muito alto de salas vagas, a gente acaba entrando, tanto Coordenação como Mediação e até direção entra em sala, passa alguma atividade, a gente discute algum tema com eles para que não fique aquele tempo vago. E é, muitas vezes, nesse momento que eles acabam relatando alguns ocorridos de dentro da sala de aula.

Então, antes de ir pro ROE, a gente tenta resolver, mas mesmo que a gente resolveu, dependendo da gravidade do caso, ele é encaminhado sim com a autorização da direção, ela fala: “Olha, isso aqui é um caso realmente delicado, é importante a gente estar se amparando e colocando o registro no ROE”. Então, a gente registra tanto a vítima, como a pessoa que ofendeu.

Eu, eu assim. Eu vejo o mediador como, ele tenta fazer com que as pessoas raciocinem, achem as soluções pra aquele determinado conflito. Ele não vai dar as respostas, mas ele faz com que as partes tentem entrar em acordo. Mas tem horas que as partes não entendem qual a função do mediador, principalmente, no caso do adulto, que é o professor. Então, dependendo do que o aluno fez, ele acha que o mediador ele tem que punir, e o mediador não é punição, então ele acha que tem que suspender, ele acha que tem que mandar fora da escola, que tem que chamar a mãe. E o mediador não é essa função, então, a gente tenta mostrar nessa conversa né, que a função é as duas partes tentarem entrar num acordo, reconhecer onde está o erro de cada um e achar um encaminhamento, mas não é punição e, muitas vezes, eles acham que tem que ter punição. O aluno também, muitas vezes ele fala, mas: “A Sra. tinha que fazer alguma coisa com ele, olha o que ele falou pra mim, olha o que esse professor falou.” E aí, a gente explica que essa não é a função do mediador, é realmente fazer com que as partes entrem num acordo.

Eles vão criando uma confiança com o decorrer do tempo dependendo, lógico, do seu atendimento, né. Quando você começa a entender que você não é juiz, você não está ali pra punir ninguém, nem pra definir um percurso que ele vai ter que pagar, você vai ter que pagar isso, não. Aí ele começa a entender que você está realmente pelas partes, você quer que as partes entrem num acordo. E aí, eles começam a criar uma confiança e vir relatar. Eles relatam mesmo. Às vezes, aquele que passou pelo problema não tem coragem, mas um colega vem e representa, e aí você chama a pessoa que passou e ela acaba confirmando o ocorrido. Então, eles criam uma relação de confiança sim. Normalmente, eu atendo sozinha, eu não coloco professores ou Coordenadores. Eu deixo com que eles fiquem bem à vontade. Se eu sinto que eles não estão ainda muito preparados, eu preparam o momento e falo: “Olha, então

faz o seguinte: pensa com calma, amanhã a gente volta a conversar ou no momento certo que você achar que você tem que me contar o que está acontecendo, a porta está aberta pra você". Mas eu tento mostrar pra eles que é uma conversa entre nós e que não vai sair essa conversa, desde que ele... Se ele permitir, sim, a gente vai dar continuidade, mas se ele não permitir vai ficar entre a gente o que ele relatou.

Eu acho ótimo, né. Hoje quem faz essa função dentro da nossa escola são os alunos do grêmio estudantil. Eles começaram a entender que você contar o que o outro está sofrendo não é ser um "X9", ser um "cagueta", é você realmente lutar pelo outro, é você realmente representar o outro. Então, os alunos do grêmio estão hoje participando dessa forma. Eles não sabem, mas eles estão sendo um mediador. Quando eles trazem o problema, hoje mesmo, alguns alunos vieram pedir pra fazer uma carta, solicitando a saída de alguns colegas aqui da escola, que vêm destruindo patrimônios, agredindo colegas, não só verbalmente, como fisicamente, e desrespeitando professores. Então, eles também já estão cansados e falaram: "Nós vamos fazer antes das férias uma carta, solicitando para a direção reunir o Conselho e conversar com esses pais, que esses alunos realmente não vêm respeitando mais o ambiente escolar". Então o próprio grêmio, hoje, está atuando como Mediação entre os alunos, sendo o aluno o mediador. Eu acho assim, a parte de sigilo ela é, acho que entrando na parte virtual, eu acho que é um pouco delicada, essa parte, tanto mesmo que criasse uma plataforma. Eu acho que o sigilo tem uma confiança ainda, principalmente por parte dos alunos e família quando é pessoalmente. A partir do momento que há uma reclamação, um relatório em que a gente faz pessoalmente, lê esse relatório no final, pra essa pessoa pra ela entender e ela pedindo para que não seja identificada, eu acho que hoje ainda mantém-se a melhor forma de sigilo. Porque pelo menos muitos casos que eu já atendi, que eu anotei como relatório, não identifiquei, mas eu tinha as orientações, as pistas certinhas pra poder chegar no agressor ou na pessoa que vem realmente cometendo um problema e sem identificar eu consegui achar o melhor encaminhamento e resolver aquele conflito que, às vezes, pode ser pequeno, grande, médio, depende qual é o conflito. Mas, às vezes, o contato, o contato ajuda bastante, porque você faz as perguntas pra você tentar ter mais informações, né, e aí, acaba ajudando. Eu acho que o contato físico ainda é melhor do que a plataforma.

Então, todos esses cursos que a gente faz são riquíssimos, porque trabalha realmente o conceito do ser humano. A gente começa a olhar pro ser humano de outra forma, a gente começa a ver que além daquele conflito que está passando naquele momento, a gente tem

responsáveis pela aquela ação. Então, às vezes, está lá no passado a responsabilidade pra aquela ação no presente. Então, a gente vai puxando, puxando e às vezes vê uma ofensa quando criança, um abuso, um desrespeito, várias coisas que aconteceram lá atrás, então, tem vários responsáveis até a gente identificar realmente o porquê daquela ação no determinado conflito. E aí, depois que você consegue identificar você acha o melhor encaminhamento. Então, esses cursos ajudam a gente identificar os responsáveis, as causas, os encaminhamentos. Na parte de Justiça Restaurativa, você começa a mostrar pra quem está fazendo, porque, normalmente, eles querem uma solução né punitiva. E aí você mostra qual é o nosso objetivo, que é uma cultura pela paz, é um respeito, é mostrar que todos têm o mesmo direito, mas eu não posso passar ali, não posso passar aqui. Então, a gente vai mostrando pra eles sobre essa parte de leis, que cada um tem que respeitar realmente o ambiente do outro.

A gente também. Eu acho que os cursos são riquíssimos. Eles ajudam realmente você a se preparar, porque cada caso é de uma forma diferente, e você vai encontrando formas de resolver junto com as partes. Ah! Pedagogia Sistêmica, isso é uma coisa que a gente vem adotando aqui, que é trabalhar o triângulo mesmo. Então, quando a gente chama o responsável, o aluno está sempre presente. A gente não fala mais do filho sem ele estar presente. Então, eu chamo o pai, a mãe, o tio, a avó, quem é responsável por esse menor e ele está junto. Ele participa da conversa, ele ouve o que realmente a gente está conversando, então, a gente não exclui mais. Não conversa em portas fechadas com os responsáveis, depois saem e depois e eles vão se resolver em casa. Então, a gente tenta mostrar pro responsável as qualidades desse filho dentro da escola, mas aonde realmente ele está falhando com a gente. Então, essa parte da Pedagogia Sistêmica ela é muito legal, porque a gente trabalha essa parte triangular, onde a gente, os três: escola, família e o adolescente que realmente está em questão, não separa.

Professores que, professores que criam o próprio grupo da sala aonde têm alunos e pais, e serve pra enviar as atividades, tirar dúvidas, essas coisas. Mas, muitas vezes, eles acabam esquecendo que o professor está no grupo, e eles acabam colocando, publicando alguma coisa e o professor passa pra gente. Alguns grupos até incluem a gente e os alunos nem sabem que nós estamos lá, entendeu? E colocam lá, normalmente no meu perfil não tem foto, então, eles colocam, eu fico lá. Eu esse ano que eu realmente participei do primeiro grupo, assim sabendo que eu sou, que é do grêmio, que eu percebi que eles estavam precisando de um pouco de ajuda, mas eu também não tenho muito o hábito de, não tenho *Facebook*, não trabalho com

essa parte muito de internet. Então, assim, esse ano eu entrei num grupo, mas eu já percebi que alguns alunos acabam me chamando no privado né, e eu respondo né, desde que, não tenho problemas, mas eu percebo que tem alguns professores que são super resistentes, não querem não, não querem porque senão eles vão ficar ligando e eles ligam mesmo (risos), eles mandam recados perguntando, mas sei lá, eu acho que não, se você não tá, se você pode ajudar, eu acho que seja bem-vindo, entendeu? A partir do momento que está prejudicando, bloqueia a pessoa e pronto, né? Tchau e acabou (risos).

Teve. Foi essa parte virtual mesmo, onde eles falavam sobre *CyberBullying*, foi no ano passado. Um bem novinho. É. Eles gostaram, gostaram bastante, mas o jovem ainda ele é um, principalmente essa idadezinha assim de 12 (doze) né até, aqui vai até mais ou menos, tem alunos mais velhos, mas a média é até 17 (dezessete) anos e é um pouquinho delicado né, mas eles gostaram, prestaram bastante atenção. Têm alguns temas, que eles já têm, já são um pouco críticos, principalmente drogas. Então, eles acabam enxergando de uma outra forma, que a gente que é um pouquinho mais velho tenta orientar. Então, a gente vai com jeitinho com eles, né, mas assim, impor algumas coisas em relação às drogas pra essa turminha, essa geração é bem delicado, bem delicado mesmo. Eu acho que com eles seriam melhor relatos né, pessoas que viessem e relatassem a eles, a experiência dele, a vivência naquele momento da droga, e aí depois quando que ele saiu, mas assim uma coisa muito telão, num dá, essa parte de droga não. Mas a parte virtual eles se interessaram bastante, porque a maioria já passou pelo chamado *CyberBullying* né, principalmente quem tem essas páginas de internet que a internet oferece. Eles já passaram sim por ofensas, fotos montagem de fotos. A gente teve um ano aqui, que muitas meninas enviavam fotos nuas, e aí, essas fotos vazavam e alguém imprimia essas fotos, mas não eram montagens, eram de verdade mesmo. E elas eram jogadas pela janela assim como se fossem recadinhos né. Então, a maioria já passou por esse problema do *CyberBullying*, então eu acho que é um tema que eles ainda se interessam bastante, mas é uma geração bem delicada, tem que ser muito encantador o negócio pra eles. Normalmente vêm pelos alunos, eles acabam falando: "Ah, eu quero te contar um negócio" e aí eles acabam explicando, mas é... professores, têm professores que são muito antenados e que pegam, assim, muito rápido um aluno que não está legal, está com um quadro de depressão muito alto, comenta muito sobre suicídio. Esse ano a gente está tendo muitos alunos falando sobre isso, a gente tem um número de alunos que se machucam né, se cortam, alunos e alunas, não são só meninos, meninas também. Então, têm professores que são super

antenados, que nos ajudam muito. Eles falam: “Olha, Fulano, Beltrano, Ciclano de tal sala”, “Estava conversando com a Beltrana e ela vem realmente falando que não quer mais viver, tomou remédio tal dia, outro dia se cortou”. Então, tem professor que é bem antenado e tem professor que num, entrou, passou a lição, virou as costas e nem apagou a lousa e foi embora. Então, têm aqueles que ajudam bastante e como a gente tem reuniões semanalmente, que chamamos de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo), nele, é nessa, nessa reunião de ATPC que eles acabam soltando. A gente joga: “Pessoal vocês estão sabendo que a gente tem alunos que vêm colocando alguma coisa, tanto no perfil...”. “Ah a gente tem, tem o Fulano também...” Então, eles acabam ajudando a gente dessa forma, mas os mais antenados, né, àqueles que realmente trabalham mais com o ser humano. Aqueles que é só matéria não comentam nada não.

Sobre contornar, mas foi metralhado, porque “não, mas se na maconha tem tantas bactérias, tanto isso, tanto aquilo, por que não libera logo?” Então, eles argumentam de formas e aí a plateia vai ao delírio. Então, é uma palestra que era pra durar uma hora, dura três né, porque eles perdem muito o foco questionando. É complicado, é bem delicada. É bem delicada. Então, assim, eu, se fosse pra trazer, eu trabalharia mais assim: com pessoas que dessem o relato da experiência, que fosse uma coisa mais dinâmica, porque eles dormem, eles começam a mexer no celular, entendeu? Uma coisa mais dinâmica, que contasse a experiência, que foi legal, que foi isso e pararam, mas aí depois vem a parte da decadência. Ai depois, ai depois o cara vai mostrar realmente a superação. Mas eles primeiro tem que ter algo que encante eles, que fale: “Nossa, está vendo, oh? Não falei que era legal isso aí?” E aí depois aí o cara fala “Então, mas aí, eu fui emagrecendo, fui ficando banguelo, fui isso “bararara”, fui preso, perdi minha família, perdi isso, aí depois eu aceitei ajuda.” Então, eles precisam de relatos assim, eles precisam de grandes emoções, é uma geração de grandes emoções. Eles não vivem com emoções pequeninhas não, tem que ter muita emoção, eles são bem profundos, sofrem de verdade, eles ficam felizes de verdade. Então, é delicada essa geração.

Não, nem temos mais os menos assim, que era aquela turminha que andava com franjões. Não tem, assim, essa turma, né. Eles, na realidade, eles hoje estão, pelo menos aqui na nossa escola, né, ela é uma escola um pouco diferente de algumas outras. Porque a nossa escola ela, eles têm muito conflito na parte sexual. Então, eles entram aqui de um jeitinho e daqui a pouco eles começam a namorar pessoas do mesmo sexo e daqui a pouco, eles vão pra sexo oposto e daqui a pouco de novo do mesmo sexo. E meninas lindas, meninos lindos e eles vão

se assumindo. Uns falam que é moda e outros falam: “não, mas eu gosto mesmo.” Então, é uma escola que eles assumem muito a parte homossexual. Então, eu acho que eles, essa parte que está pegando um pouco deles, essa coisa assim deles “eu quero experimentar tudo”, entendeu? Eles querem, o que é importante é ser feliz pra eles, não é criar ou seguir uma tradição, é ser feliz e caminhar, entendeu? “Hoje eu estou namorando com a Fulana, mas amanhã eu namoro com o Beltrano, entendeu. Então, o importante é experimentar”. Então, eles acham que qualquer forma de amor vale a pena. Eles usam essa frase: “qualquer forma de amor vale a pena”. Então vai, meu filho, vai! E isso é uma coisa que eles se identificam aqui. Muitos já saíram e voltaram. Eles falaram: “Eu não me encaixei, eu me encaixei aqui, que aqui eu posso ser quem eu quero.” Entendeu, então, eles, é uma geração bem de conflitos mesmo. Até a gente organizou um grupo agora, que é a turma que se machuca, que se corta, que já tentou suicídio, e eles falam que não sabem lidar com as frustrações, com a crítica. Ah, se alguém zuou o tênis dele, ele não sabe: “ah, que se dane, amanhã eu vou com o meu tênis de novo”, eles não conseguem lidar com isso. E eles acham que é muita coisa, escola, família, amigos, é tudo muito, muito, muito, muito pra dar atenção. Então é hora, e eles têm, assim, na parte virtual, ontem mesmo o grupo se reuniu e têm alunos que tem 215 grupos, você fala: “Nossa, e vive solitária”. Então, falta muito contato humano com eles, eles têm muito e ao mesmo tempo não tem nada, né.

Eu acho, assim, pelo que eu vejo né, alguns professores que eu vejo que desrespeitam os seus alunos, eles não aceitam é, eles são muito criticados fora da escola, até mesmo na escola, porque não é um trabalho maravilhoso que eles desenvolvem. Eu vejo que eles, falta ânimo, falta de estímulo, não acredito que seja só porque o aluno ofende, ou porque o aluno, porque têm alunos que, o mesmo aluno faz um excelente trabalho com alguns professores e com aquele ele não consegue: “espera aí, o que está?” Mas quando a gente puxa o histórico desse professor a gente começa a ver que a gente tem professores muito depressivos, professores com problemas de alcoolismo, professores que passam por problemas muito sérios dentro de casa, professores com filhos com problemas também (a gente até brinca que os filhos dos professores são os que mais dão trabalho) e, muitas vezes, acaba se descontando aqui né. Professores que não estão legais, porque quando, acho quando o professor está legal ele desenvolve trabalhos bonitos, ele não aceitou estar naquela área há tantos anos se não for pra desenvolver um trabalho, despertar alguém ali. Então, eu acredito que, eu acredito né, que aquele professor está doente, ele não está bem, principalmente quando eu vejo um professor

que bebeu e, de repente, vem para um colégio, e aí, ele não aguenta ficar aqui dentro e vai embora. E aí, ele vai tendo problemas, vai ficando com falta, e mesmo que se passe esse caso para outras pessoas é muito delicado dentro do Estado, é diferente da privada que você manda o cara embora e pronto, do Estado tem toda uma burocracia pra aquele professor ser representado. Eu acredito que o professor que não produz não consegue despertar o aluno ele está doente.

Não, num momento parece ter sido finalizado, mas não foi não, sempre vai ficar uma coisinha mal resolvida e, às vezes, passa um ano ou dois anos e aquele assunto volta: “Ah, mas a Sra. lembra aquele dia que aquela professora falou que eu era um lixo, né, porque aquela professora é uma louca, falou aquilo de mim”, entendeu? Por mais que pareça, eles não perdoam vai, como a gente pode usar assim, não botam um ponto final não. O que ofendeu põe, o que foi ofendido... Até eles até usam esse termo: “Quem bate não lembra, mas quem apanha não esquece”. E quem apanhou, normalmente, não fecha não o ciclo, ele deixa isso pra lá assim, ele não usa mais para atacar o professor, mas num momento de uma conversa ele fala: “Ah, mas você lembra daquela época?” e você fala: “Mas isso já passou, né, a gente não resolveu isso ai?” A gente tenta despertar essa coisa de “vamos fechar esse ciclo senão você vai ficar parado lá atrás”. Mas, normalmente, quem foi ofendido não finaliza não. Nessa parte principalmente de obeso né, de ser fora do padrão, que eles falam “ah, eu era obeso”. Às vezes, nem era, era um pouquinho gordinha. E hoje, alguns alunos conseguem lidar, mas outras não andam com roupas bem largas. Porque até mesmo dentro da escola, às vezes, as meninas vêm com roupas mais apertadas e hoje esse pessoal não está mais aqui, já se aposentou né, mas a gente escutava comentários assim: “Você pegou a roupa da sua irmã, da sua irmãzinha do prezinho?”. Ou: “Você não está vendo que essa roupa não serve em você?” Então, assim, sempre cutucando, dizendo, denegrindo. E tinham meninas, que antes se chocavam com isso, até que outras que já se assumiram, que eram mais fortinhas, que tinham a estrutura óssea um pouco mais larga, elas falam: “Meu, eu uso mesmo e não estou nem aí”, e acabaram contaminando essas outras, então, tudo depende da autoestima, né. O microfone pode sim ter aquele momento, a falta de aplausos né, mas se eu tiver uma estrutura legal, se eu tiver pessoas que realmente trabalham a minha autoestima e fala: “Meu filho, não são os aplausos que mostram realmente o seu sucesso”. Às vezes, a pessoas bateram palmas e nem ouviram o que o outro falou. Então, falta realmente àquela base que levanta a autoestima e muitas delas, a gente tem muitas alunas que falam “sou gordinha e sou gostosa e sou linda”, e

são super vaidosas e elas acabam devolvendo, mas têm outras que acabam vindo com roupas bem mais largas e falam: “é porque eu sou gorda, é porque eu tenho o seio muito grande, é porque o meu bumbum é muito grande” e aí você fala: “não, minha filha, tem menina que gostaria”, como tem ao contrário, as magrelinhas, que falam assim: “Ah eu sou, pareço uma tábua” mas já, minha filha, mas aí você trabalha, mas em casa também tem que ser trabalhado isso, não adianta só a escola falar não “mas você é uma menina linda, você tem um corpo lindo, para com isso”. Entendeu. Eu acho que é tudo um conjunto: escola, família e aquele adolescente têm que ser trabalhado também, senão não dá certo.

Professores, professores... Os colegas são um pouco, porque pra eles tudo é festa, né, “se uma vem de blusinha amanhã eu venho também”, entendeu? Se um vem de chinelo, depois de amanhã vem 15 também. É uma geração que é modinha, normal de jovem, mas, às vezes, você escutava sim, às vezes não, algumas vezes mesmo né, de professores. E não só entre alunos, entre colegas mesmo. “Nossa, aonde a fulana vai? Desse tamanho quer pular ali”. Entendeu. Às vezes é algum professor que quer pegar algum material, alguma coisa e tem que pular alguma cadeira. Então, acabava se gerando certos comentários inadequados.

Em relação a ser negro, às vezes, se acaba ouvindo e você fala: “Meu, isso daí não é correto que você está falando”. Com delicadeza você fala para que a pessoa entenda, mas têm pessoas que não adianta, elas foram criadas dentro do preconceito e elas acham que aquilo é normal.

Em relação a deficiências físicas, têm alguns que são respeitados. Tudo depende da mãe ser parceira da escola, e têm aqueles que acabam sendo desrespeitados, chamando mesmo, em vez de chamar pelo nome ah é o “perninha”, entendeu? É o aluno que tem problema na perna, né. A “aquele lá é o zoinho”, então, é aquele que tem uma deficiência no olho, não que seja cego, mas ele usa uns óculos fundo de garrafa. Então, os próprios professores, às vezes, erram, eles acabam usando o apelido que o grupo põe e eles acabam pegando esse apelido. Ai você fala meu: “Ah, é o Fulano que você está falando?” “Ah é o Fulano.” Ah é, não chama ele desse nome, então. Mas é um pouco complicado, porque senão você fica o dia todo chamando atenção de adulto e é um pouco delicado né, então, você vai com um jeitinho daqui, um jeitinho dali, mas a gente ouve bastante essa parte: “a sapatona, aquele gay” entendeu, e a gente tem muitos professores gays, muitas professoras lésbicas. E aí, esses próprios professores, com jeitinho eles também acabam falando nessas reuniões que não é assim, e aí os professores vão tentando se adequar. Mas eu acredito muito na base que esse adulto teve, esse professor também teve uma base, é de críticas, de preconceitos, e aí, ele traz isso pra

dentro da escola, esquecendo qual é a função dele. Aqui não é o que você aprendeu na sua casa, aqui é outra coisa, você precisa ser um pouco mais humano, diferente desses conceitos que eles criem.

Não, não acredito nos desafios da internet, pelos menos aqui essa geração, eles dão risada quando surgiu o papo da baleia azul. Eles dão risada, eles falam: “Ai meu, não acredito que algum pamonha cai nisso”, mas a gente lê relatos e sabe que caem. A questão deles é: uma essa parte do conflito, da parte sexual que eles ainda não entenderam. Eles acabam se afastando um pouquinho da família. Com a idade, a adolescência, então hoje mesmo eu atendi uma menina que ela chorava: “Ai, eu era a melhor amiga da minha mãe e agora eu estou me sentindo afastada dela.” Mas é normal, eles dão uma afastadinha e depois voltam né, porque as opiniões não batem. O que eles deixam bem claro em relação a isso é: “Eu sou um problema pra minha família”. “Se eu morrer minha mãe vai ter mais tempo de cuidar de tal coisa e eu não vou mais dar um trabalho a ela!” E eu falo: “Mas se você morrer você vai dar mais trabalho, porque tua mãe vai sentir sua falta.” Hum, mas: “Não sei, acho que não.” E muitos também falam em aliviar a dor. “Mas que dor é essa?” Dor de não saber lidar com as críticas da sociedade, não saber lidar com o estilo que ele não gostaria de usar aquela roupa, ele gostaria de andar como todos. Ainda uma das pautas. Já pensou todo mundo de camisa xadrez? Todo mundo de óculos? Todo mundo de cabelo enrolado? Não ia ter diferenças. Então, eles não sabem lidar com isso, eles falam que dói, dói muito, e aí, eles se machucam pra aliviar essa dor interna, emocionalmente: “Então, eu vou pra dor do corpo, e aí, eu foco em outra dor e meu coração não dói mais, o que vai doer é meu braço e aí, não dói mais.” E, porque, assim, eles sabem como se cortar. Se eles quisessem se suicidar, eles não são ignorantes. Eles, normalmente, são muito difíceis de você pegar um caso que ela se corte assim, normalmente, é assim, elas cortam na horizontal e não na vertical. E braço, perna né, e essa semana a gente atendeu a barriga, a menina que cortou a barriga. Então eles, e normalmente, andam assim de blusas de mangas cumpridas até mesmo quando está um calor lascado pra esconder aquilo. E a família sabe, normalmente, a família sabe, é que elas acham que é frescura, entendeu? Não levam muito a sério. Eles acham que é isso, mas não é não. É o que a gente fala: “cachorro que late, morde sim”, quando ele começa a falar que ele não está legal, pode se preparar, porque ele vai fazer besteira. Essa história de que “Ah, esses moleques que falam que vão se matar vai nada”, se matam, vão dando avisos.

Nós já tivemos em outros anos alunos que devido à falta de aceitação da família na parte homossexual, sim, se suicidaram; alunos que não souberam lidar com alguns conflitos deles e acabaram entrando nessa parte de remédios. A droga mesmo, assim, de falar, mas é um consumo de droga, lança-perfume, maconha, porque eles não têm grana pra drogas muito pesadas. Mas muitos aproveitam a depressão, e aí eles vão para um psiquiatra e é receitado um remédio, é a hora que você dá a arma pro cara, entendeu? Porque esse remédio tem que ser dado por um adulto, eu não posso deixar na responsabilidade, não é um anticoncepcional, não é um analgésico, entendeu? Se o cara toma uns 03 (três) ou 04 (quatro) daquele remédio que é pra uma dose de 12 (doze) horas, ele pode ter um problema mais delicado. Então é muitas vezes o pai fala: “Então, você já tomou o seu remédio?”, não, o pai e a mãe que tem que dar o remédio pra ele e fazer com que ele tome, porque muitas vezes você dá a arma pra eles. E aí, por último, eu acho que a gente acaba vendo a parte da bebida, da droga. A princípio, muitos deles falam dos remédios: “tomei bastante remédio, tomei mesmo”, eles tomam mesmo.

Não, eu converso com o aluno, apuro o que está acontecendo, mas eu vou para o professor. Falo: “Aconteceu isso?” Por isso que a gente tem, quando a gente conversa com alguém a gente tem que fazer um levantamento de perfil e puxar todas as opções pra que a gente, quando tiver alguma objeção, a gente tenha como quebrar esse argumento, entendeu? Falar: “Mas professor, ele comentou de tal, de tal, é isso, isso e isso, isso confere?” Aí sabe a pessoa acaba, então fala: “Mas você já parou pra pensar que isso pode te prejudicar? Você pode perder o seu cargo por causa disso”. Então é hora. Eu, normalmente, eu falo com o professor, mas antes eu passo para direção: “Tivemos uma ocorrência assim, uma reclamação assim referente a esse professor, então, como que nós vamos resolver isso?” Aí vamos sentar, vamos conversar. Normalmente eu atendo com uma pessoa, porque não posso também, eu tenho que ter alguém também que me ampare. Não posso atender sozinha, senão vai falar: “Não, mas ela me coagiu, ela insultou”. A sala dos professores é uma rede de fofoca, então tem que tomar um pouquinho de cuidado. Eu sempre atendo com mais um ali. Quando o caso é muito delicado eu ponho mais um ali comigo. Normalmente é a direção que senta junto, porque eu vou ter que contar para ela mesmo o que aconteceu, então, ela já fica a par do assunto.

Têm casos de reclamações de professores, de ofensas que eles levaram pra Diretoria de Ensino, aí lá eles falam com a Supervisão, só que aí volta pra escola e aí a gente tem que tentar resolver aqui, mas não teve nenhum que eu atendi, pelo menos não atendi, de entrar

com processo contra o professor. Teve sim uma agressão de professor que bateu no aluno, o aluno desrespeitou o professor, acabou dando um soco no rosto do aluno e isso a Supervisão junto com os advogados tiveram que tomar as devidas providências, mas isso depois a gente conseguiu trazer, o aluno voltou para escola, ele foi embora daqui, acabou retornando pra cá. E esse professor é uma pessoa super tranquila, eu conversei com ele e falei: “O que aconteceu, cara? Porque você é um cara que me ajuda bastante com a molecada, como que você chegou nesse ponto? Por que você fez isso aí?”, ele falou: “Eu não sei, perdi a cabeça, na hora que eu fui ver a minha mão já estava na boca do menino, entendeu?”. E aí, depois ele conversou com o menino, o menino reconheceu também que havia passado do limite e isso foi brecado, mas foi aberto sim um processo. Depois na formatura eles tiraram fotos juntos, a família, mas no começo o professor ficou afastado, porque o grupo queria bater no professor, afinal, bateu num aluno... Mas depois foi apurando e o aluno acabou reconhecendo que ele passou do limite e não que ele merecia ser agredido, mas que ele passou do limite mesmo. Então, aí foi afastado, depois o professor retornou e hoje está trabalhando normalmente.

Eu acho assim, eu trabalho há 15 (quinze) anos para o Estado, e eu vejo o quanto os professores estão abandonados. Eu, o que eu gostaria, para gente tentar organizar essa parte de evitar o *Bullying*, principalmente entre professores e alunos é, eu acho que o professor precisa de um suporte maior, porque, muitas vezes, se você puxa o histórico daquele professor, ele está doente, ele está tão doente que ele não percebe o quanto ele está ofendendo o filho do outro, o quanto ele está denegrindo a imagem do outro. Então, a imagem dele já está tão complicada, que ele acaba destruindo. Falta um suporte, não digo assim, psiquiatria, entendeu? Porque muitos professores vão procurar ajuda e vai para psiquiatria, mas eu acho que falta um acolhimento diferente do professor, não sei que tipo de trabalhos que seria, mas esse professor ele precisa ser resgatado, porque não é possível que ele nasceu assim, entendeu? Tão infeliz, tão amargurado, tão desmotivado, não é normal, o cara entra aqui e já passa mal entendeu, então, isso quer dizer que ele não está legal. Eu acho que falta mais um pouco de acolhimento aos professores, porque quem comete *Bullying*, *Bullying* sofre, entendeu? Com certeza esses caras passam por alguma coisa pra descontar aqui.